


AS INSTITUIÇÕES TOTAIS E A CIDADE DO
SÉCULO XX: UMA ANÁLISE DA ARQUITETURA
DISCIPLINAR NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Serviço de Pós-Graduação EESC/USP
EXEMPLAR REVISADO
Data de entrada no Serviço: 30.8.00
Ass.: 

K A T I A K I S S T I C L I

DEDALUS - Acervo - EESC



31100016541

Dissertação apresentada ao Departamento de
Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engen-
haria de São Carlos da Universidade de São
Paulo para a obtenção de grau de Mestre, sob
a orientação da Professora Doutora Telma de
Barros Correia.



São Carlos - Julho de 2000

Class.	TECF - EESC
Curr.	6022
Tombo	T0181/00

31100016541

1100371

Ficha catalográfica preparada pela Seção de Tratamento
da Informação do Serviço de Biblioteca – EESC/USP

T555i Ticli, Katia Kiss
As instituições totais e a cidade do século XX :
uma análise da arquitetura disciplinar na cidade de
Ribeirão Preto / Katia Kiss Ticli. -- São Carlos,
2000.

Dissertação (Mestrado) -- Escola de Engenharia de
São Carlos-Universidade de São Paulo, 2000.
Área: Tecnologia do Ambiente Construído.
Orientador: Profa. Dra. Telma de Barros Correia

1. Arquitetura disciplinar. 2. Instituições Totais.
3. Estabelecimentos penais. I. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Candidata: Arquiteta **KATIA KISS TICLI**

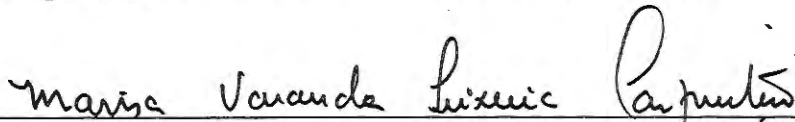
Dissertação defendida e aprovada em 18.08.2000
pela Comissão Julgadora:



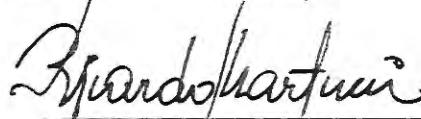
Prof. Doutora **TELMA DE BARROS CORREIA (Orientadora)**
(Escola de Engenharia de São Carlos - Universidade de São Paulo)



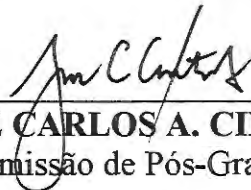
Prof. Doutor **HUGO MASSAKI SEGAWA**
(Escola de Engenharia de São Carlos - Universidade de São Paulo)



Prof. Doutora **MARISA VARANDA TEIXEIRA CARPINTERO**
(Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP)



71 Prof. Assoc. **CARLOS ALBERTO FERREIRA MARTINS**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Tecnologia do Ambiente Construído



JOSÉ CARLOS A. CINTRA
Presidente da Comissão de Pós-Graduação da EESC

A g r a d e c i m e n t o s

A elaboração de uma dissertação de mestrado é um trabalho de grande dedicação individual do pesquisador, mas é incontestável que sem a cooperação de muitas pessoas o resultado deste trabalho não seria satisfatório. Assim, essencialmente, gostaria de oferecer meu agradecimento.

A Profa. Dra. e orientadora Telma de Barros Correia, que sempre apresentou-me palavras de incentivo e constante respeito ao trabalho. Sua leitura dos textos preliminares e da versão atual foi indispensável para a articulação de meus argumentos na dissertação de mestrado. Suas sugestões me levaram a alterações e aperfeiçoamentos importantes para que o trabalho ganhasse clareza e rigor acadêmico.

O Prof. Dr. Hugo Segawa e a Profa. Dra. Marisa Carpinteiro fizeram, no exame de qualificação, preciosas observações sobre a versão apresentada e importantes sugestões para a continuidade da pesquisa naquele momento.

O grande amigo, Professor Francisco Carlos Gimenes que esteve sempre presente na minha formação como profissional e cidadã, participou com discussões importantes sobre o assunto e ainda me ajudou na elaboração da diagramação do trabalho.

O Marcelo Celestini apresentou-se sempre disposto a resolver os problemas burocráticos com os quais costumava me deparar.

Os funcionários de bibliotecas e arquivos onde pesquisei procuraram me auxiliar com muita dedicação.

O Stephen Miller, mesmo muito distante fisicamente, procurava me ajudar com a obtenção da bibliografia estrangeira, com polêmicas discussões sobre o tema e, principalmente, com seu amor.

Aos meus familiares mais próximos, faço um agradecimento especial, por sempre apoiarem meu trabalho e, nos momentos de maiores dificuldades, atenciosamente me ofereciam palavras de estímulo.

A todas as pessoas que aqui deixo de mencionar, gostaria que compreendessem que não foi por esquecimento, mas porque este trabalho foi feito com a ajuda de muitos amigos.

Finalmente, agradeço a FAPESP pela concessão da bolsa de mestrado desde o início do segundo semestre de 1998 até o final do primeiro semestre de 2000, visto que, sem ela desenvolver este trabalho seria muito mais difícil.

R e s u m o

Esta dissertação trata do surgimento e da consolidação das instituições totais - principalmente os estabelecimentos penais - no Brasil e em outros países. Procura examinar as questões econômicas e sociais vinculadas a estes modelos de encarceramento, preocupados com a punição e a vigilância. E também, trata da inserção destes edifícios na cidade, na sua organização cotidiana e na organização de seu espaço interno. Procurou-se recuperar o debate em torno dos estabelecimentos penais ocorrido na Europa e Estados Unidos, a partir do século XVIII e suas repercussões no Brasil. Partindo de uma análise geral dos estabelecimentos penais, que emergiram como forma de substituir as punições corporais em praças públicas pela privação da liberdade, o trabalho se detem em um estudo mais intenso de três modelos de estabelecimentos penais construídos na cidade de Ribeirão Preto na segunda metade do século XX: a Febem, a Cadeia Pública de Vila Branca e o Complexo Penal (Cadeia Pública II e Penitenciária de Segurança Máxima).

A b s t r a c t

This master's dissertation treats the growth and consolidation of total institutions – principally penal establishments – in Brazil and in other countries. It examines economic and social questions tied to total institutions of incarceration. Such institutions are dedicated to punishment and surveillance. This master's dissertation treats the insertion of these structures into the city, into the city's daily organization and into the organization of its internal space. It presents debates about penal institutions, which took place in Europe and the United States from the 18th century onward, and their repercussions in Brazil. From a general analysis of penal institutions, which emerged as a ways replacing corporal punishment in public squares with the privation of liberty, this work focuses on three models of penal institutions built in the city of Ribeirão Preto in the second half of the twentieth century: Febem, the Public Prison of Vila Branca and the Penal Complex (Public Prison II and Penitentiary of Maximum Security).

S U M Á R I O

Introdução.....05

Capítulo 1 - A Gênese dos Equipamentos Disciplinares Modernos

- 1.1 - Do suplício à reclusão.....22
- 1.2 - As propostas de John Howard.....34
- 1.3 - O panóptico de Jeremy Bentham.....40
- 1.4 - Baltard: uma reavaliação do panóptico.....54
- 1.5 - Sistemas Norte-Americanos: Filadélfia e Auburn.....57
- 1.6 - A Prisão no Século XX.....66

Capítulo 2 - As Instituições Totais no Brasil

- 2.1 - Reclusão e ordem social.....73
- 2.2 - Hospícios e manicômios.....76
- 2.3 - As casas de câmara e cadeia.....95
- 2.4 - Casas de correção.....103
- 2.5 - Das casas de detenção às penitenciárias.....107
- 2.6 - Os complexos penais do século XX.....117

Capítulo 3 - Ribeirão Preto na Segunda Metade do Século XX: Três Formas de Encarceramento

- 3.1 - A forma urbana e a segurança.....132
- 3.2 - As primeiras Instituições Disciplinares.....136
- 3.3 - A unidade da FEBEM de Ribeirão Preto.....142
- 3.4 - A cadeia de Vila Branca.....155
- 3.5 - O conjunto penal de Ribeirão Preto.....166

Conclusão.....187

Bibliografia e Fontes.....197

I n t r o d u ç ã o

“Em mais uma rebelião, os internos de Febem Imigrantes mataram quatro meninos, destruíram toda a unidade da zona sudeste e mantiveram reféns por 18 horas. Houve 48 feridos, entre internos e funcionários. A rebelião teve cenas de barbárie. Mais de 1.000 dos 1.216 infratores se rebelaram, colocaram fogo em 3 das 4 unidades e fizeram 16 funcionários de reféns. Meninos e monitores foram jogados do alto de prédios. Jovens foram torturados diante de pais que assistiam ao espancamento através das grades. Martelos, porretes e serrotes empregados na reforma de uma das unidades foram usados como armas. Um dos jovens mortos teve a cabeça cortada e lançada contra policiais. Até o início da noite de ontem, o corpo desse garoto e o de outro não estavam identificados, por estarem carbonizados.”¹

“Quase seis meses após a maior rebelião da sua história, algumas unidades da Febem (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor) na capital de São Paulo viraram um inferno. Cerca de 900 adolescentes foram transferidos do Complexo Imigrantes (demolido após a rebelião de outubro de 1999) e do Quadrilátero do Tatuapé para os cadeiões de Pinheiros, Santo André e do Centro de Observação Criminológica (COC). Essa turma (36% dos internos da região metropolitana de São Paulo), considerada de alta periculosidade, está sendo submetida a maus-tratos e condições subumanas.”²

Um dos indícios mais inequívocos do ambiente instável e violento das nossas cidades nos últimos anos tem sido as sucessivas rebeliões ocorridas em presídios e em instituições da FEBEM. Prédios sendo incendiados, grupos de indivíduos encapuzados sobre os telhados, reféns sendo maltratados e familiares desesperados, são imagens que se repetem insistentemente na mídia. O saldo destes episódios com frequência envolve mortes e depredação de edifícios. Às vezes as rebeliões são sufocadas com energia desmedida, noutras as reivindicações dos amotinados são consideradas. A violência policial em uns momentos e a negociação em outros, revelam-se sempre medidas paliativas.

As causas das rebeliões são diversas, entre elas as mais frequentes são reivindicações por melhores condições de estadia na instituição, tentativas de fugas e confrontos entre

¹ ESPECIAL - Febem. In: *Folha de São Paulo*. 26 de outubro de 1999, p. 1.

² *Folha de São Paulo*. 16 de abril de 2000.



gângues rivais dentro da instituição. Os estabelecimentos penais para adultos e jovens delinqüentes vivenciam uma realidade pautada pela superlotação, violência, falta de higiene, motins e fugas. Estas situações tendem a aumentar o clima de instabilidade e o número de rebeliões.

Segundo o presidente do Sindicato dos Monitores da Febem, Antônio Gilberto da Silva, na maioria das vezes é possível perceber que está para acontecer uma rebelião, não somente por causa dos delatores,

“...mas, principalmente, por causa do clima. Quando a gente entra numa unidade e ela está toda quieta, naquele silêncio... Olha, dá até um frio na espinha, você sabe que vem coisa.”³

Segundo o seu relato, toda a situação de descontrole inicia-se com os gritos dos adolescentes, quebrando o silêncio amedrontador e seguidos dos gritos dos monitores tentando amenizar o caos instalado no local. Em entrevista à revista Veja o monitor narra como costuma-se iniciar uma rebelião na Febem.

“Com os gritos. É tudo no grito. Eles combinam: quando a alar der o grito, a coisa começa. Os detentos gritam - ‘Vamos virar! Vamos virar! Virou! Virou!’. Uma ala grita aqui, a outra ecoa ali, dali a pouco já é o inferno. É uma gritaria que ninguém ouve mais nada, porque nós, monitores, gritamos também, e tentamos gritar mais alto que eles - ‘Já era! Já era! Acabou! Senta! Senta!’. É uma competição de grito para ver qual a ordem que predomina. Mas nessa hora já está voando estilete, os meninos estão quebrando as mesas, os bancos. Parece uma guerra: as gângues se atacam, os mais fortes aproveitam para pegar os mais fracos, os jurados de morte viram reféns. Já vi menino sendo furado na barriga, no pescoço. Você se sente no meio do inferno.”⁴

Na maioria das vezes, quando os distúrbios terminam, tudo não é mais que destruição. Os edifícios e seus equipamentos - já escassos e precários - ficam arruinados. Em casos extre-

³ SILVA, Antônio Gilberto de. Apud. Oyama, Thaís. Aquilo é o inferno. In: Revista *Veja*. 6 de outubro de 1999, p. 11.

⁴ Ibid., p. 11 e 14.



mos, como o da unidade da Febem Complexo Imigrantes, na capital de São Paulo, após a maior rebelião até hoje assistida pela instituição, o edifício, já considerado em péssimas condições, foi demolido. Em outros casos, com o intuito de diminuir os motins e conter a violência e as fugas, procura-se aumentar a segurança destes estabelecimentos penais. Assim, depois dos conflitos, as reformas arquitetônicas tendem a enfatizar o caráter de encarceramento dos prédios. Desta forma, a arquitetura destas instituições penais apresenta-se cada vez mais fechada e austera, testemunhando a crença de que estas novas formas de segurança podem conter os detentos e, ao mesmo tempo, tranquilizar a população que se aterroriza cada vez mais diante das cenas de violência que a imprensa apresenta.

As rebeliões criam problemas psicológicos nos monitores da Febem e nos carcereiros dos estabelecimentos penais para adultos. A sensação de impotência diante de edifícios em ruínas, da falta de condições mínimas de salubridade, da ausência de atividades físicas e intelectuais para os detentos, também é motivo de apreensão de monitores e carcereiros. Preparados por um discurso que os designam como agentes transformadores, que podem converter indivíduos infratores em cidadãos considerados honestos, se sentem fracassados com a realidade que deparam dentro das instituições disciplinares. Um monitor chega a compará-las com os campos de concentração nazista ou com o inferno.

"Fisicamente aquilo parece Auschwitz. É um campo de concentração. Parece o inferno. É parede desabando, banheiro entupido, menino tomando banho com água suja até a canela. [...]. Não tem atividade nenhuma. Tem algumas horas de escola e futebol, quando tem bola. [...]. Tirando isso eles ficam senta-



dos no chão do pátio. [...] Imagine o que é para um adolescente cheio de energia ter de ficar sentado no chão das 7 da manhã às 10 da noite. É horrível para ele e horrível para o monitor. Você vira um carcereiro. No curso de treinamento, ouvimos aquela novela de que nosso papel é o de ser um agente transformador, que vai ajudar a fazer de um infrator um indivíduo estruturado. Eu entrei aqui acreditando nisso. É frustrante.”⁵

Entre os internos existem códigos de ética, tanto em estabelecimentos penais para menores quanto para adultos infratores. Estes são freqüentemente muito semelhantes, incluindo regras como: respeitar as visitas; não delatar ou roubar os companheiros; não entrar na cela de outro detento se não for convidado e não ofender a mãe. Infringir os princípios estabelecidos pelos detentos pode significar brigas e até mesmo a execução.

Este “código” implacável estabelecido pelos próprios internos contribui para que eles se transformem com a passagem pela instituição. Muitos dos que numa primeira internação eram considerados fracos, numa segunda revelam-se mais violentos e agressivos: aprendem que é desta forma que se sobrevive neste tipo de instituição penal. Poucos são os indivíduos que após passarem por estes estabelecimentos adotam uma existência regrada. A maioria retorna ao delito e aos estabelecimentos disciplinares. Os próprios monitores e carcereiros não acreditam que estas instituições possam recuperar os internos. Ao contrário, alguns as consideram verdadeiras escolas do crime:

“Olha, acho que só um menino que tem muita fé, muita perseverança e muito apoio da família consegue sair de lá com alguma chance de recuperação ou, pelo menos, igual ao que era quando entrou. A maioria sai muito pior. Eu tenho muita pena dos pais que têm crianças lá. O mais triste é saber que a maioria perdeu o filho por causa do crack ou porque não pôde dar um tênis de marca para ele. Esse filho vai parar na Febem e aprende lá tudo o que precisa para daqui a uns anos entrar na Casa de Detenção.”⁶

⁵ Ibid., p. 14 e 15.

⁶ Ibid., p. 15.



A Anistia Internacional se refere à Febem como instituição que submete os detentos a maus-tratos, inclusive torturas.⁷

“O que mais pesa é o fato de os adolescentes estarem acomodados em cadeiões, considerados pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) locais impróprios para fazer a reeducação de jovens infratores.”⁸

A situação precária dos internos da Febem no Estado de São Paulo não é excepcional no conjunto dos estabelecimentos penais no Brasil. Tal situação revela-se em outras instituições, gerando episódios dramáticos. Um dos casos marcantes foi a chacina de 111 detentos do pavilhão nove da Casa de Detenção do Complexo Penal Carandiru, em 2 de outubro de 1992. A mídia expôs cenas chocantes de violência, que impuseram uma reflexão sobre o drama do sistema penitenciário do país. Tal reflexão, entretanto, não conduziu à formulação de modificações significativas neste sistema. Assim as medidas paliativas e os problemas de superlotação, insegurança e violência, persistem na maioria das instituições disciplinares do país.

A falência do sistema correcional, a morosidade do poder judiciário e a superlotação dos presídios, são temas constantemente mobilizados nas avaliações das rebeliões em instituições penais no país. As desigualdades e injustiças sociais e a sede de consumo são outros fatores vinculados a estes episódios. Outro tema reiteradamente colocado diz respeito à insuficiência do próprio modelo - arquitetônico e organizacional - dos equipamentos de correção. Entre a população, o pavor da violência se confunde com uma prevenção contra estes

⁷ Folha de São Paulo. Folha Ribeirão. 16/04/2000. p.6

⁸ Ibid., p.6.



lugares, evidenciada pelos protestos de moradores de cidades contra projetos de construção de novos presídios e prédios da FEBEM. Embora julgados necessários, estes lugares se tornaram malditos. Em relação a eles a atitude mais comum é a recusa de qualquer contato. A evidente falência do sistema penal por outro não esta gerando uma discussão ampla em torno de modelos alternativos.

Entretanto, não foi sempre assim. Houve épocas em que grandes esperanças foram colocadas em modelos correccionais. Propostas foram formuladas visando torná-los mais eficientes e menos desumanos. Esquemas espaciais foram minuciosamente desenvolvidos. Neste trabalho, estudaremos a configuração espacial destes equipamentos, verificando sua gênese e sua conformação no momento atual.

A difusão das instituições totais esteve relacionada com a higienização das cidades, a moralização dos seus habitantes e com a noção da privação de liberdade como penalidade para os indivíduos considerados delinquentes. Neste movimento de reordenamento das cidades, situa-se a edificação por instituições religiosas, privadas e pelo Estado - hospitais, asilos, orfanatos, manicômios e estabelecimentos penais. Na Europa e nos Estados Unidos, desde o século XVIII, e no Brasil, a partir do século XIX, propagou-se a construção de instituições disciplinares.

O medo das aglomerações, o anseio por uma cidade limpa, moralizada e ordenada despertou nas elites uma prevenção contra os pobres. No Brasil e em outros países, durante o



século XIX e início do século XX, propagou-se a opinião de que a falta de religião e disciplina, o contato com jogos de azar, bebidas ou vícios estariam se proliferando entre os pobres, colocando em risco as instituições. Alguns observadores viam uma degeneração dos pobres, fundamentada na falta de higiene, de instrução e na alta taxa de criminalidade nesta camada da população. Derivou-se desta concepção a idéia de recuperar o indivíduo infrator através da educação, da moralização, da higiene, da religião e da disciplina do trabalho, mantendo-os longe das paixões que levariam ao caminho da corrupção moral e da violência.

Acreditava-se que a reforma das moradias, o saneamento e a criação de equipamentos coletivos contribuiriam para transformar os indivíduos, tornando-os mais aptos ao trabalho. Este ideal estava vinculado ao conceito de que o meio era o elemento principal de formação dos indivíduos. Dentro desta perspectiva, Jeremy Bentham apresenta o Panóptico: um novo conceito para construção de indústrias, hospitais, escolas e principalmente estabelecimentos penais, que apostava na arquitetura e na visibilidade, como base de transformação de homens considerados indisciplinados ou delinqüentes. Sob este aspecto, o Panóptico influenciou a arquitetura das instituições penais em vários países. Mas além deste modelo, também surgiram outras experiências como os sistemas Norte-Americanos – Filadélfico e Auburniano – que estiveram em discussão durante muito tempo em quase todo o mundo.

Estes novos modelos de estabelecimentos penais foram amplamente debatidos e difundidos a partir do final do século



XVIII e ao longo do século XIX por higienistas, filantropos, economistas, engenheiros e administradores públicos. Fundamentados em normas de higiene e disciplina e em conceitos de racionalidade e economia, tais modelos tentavam transformar as prisões em ambientes que pudessem - junto com o trabalho - tornar o delinqüente um cidadão virtuoso.

Entretanto, as experiências que procuravam dar novas formas às prisões não corresponderam às expectativas de seus idealizadores, que pretendiam, através da ciência, da racionalidade e da técnica associada à arte, criar novas maneiras de reeducar os transgressores. Na realidade, os projetos para instituições penais em sua maioria revelaram inúmeros problemas, logo após sua construção e ocupação.

O Brasil, desde o início do século XIX, acompanhou estas discussões e, em seu Código Penal, freqüentemente procurou -se inserir leis relacionadas com os modelos europeus e norte-americanos de prisões. Em 1996, instituiu o primeiro Plano Nacional dos Direitos Humanos na América Latina, o terceiro no mundo. Mas, em contrapartida, seus estabelecimentos penais nunca apresentaram estruturas físicas ou sistemas penais que pudessem, com eficiência, abrigar e reintegrar os cidadãos considerados criminosos à sociedade. Esta situação se reflete no quadro atual caótico e violento, com o qual nos deparamos repetidamente através da mídia.

De acordo com Sérgio Adorno, a criminalidade alcançou um índice de crescimento elevado após os anos sessenta, aumento que não foi detectado somente no Brasil, mas também



na Europa e Estados Unidos⁹. Talvez, não por coincidência, durante esta década Ribeirão Preto iniciava a construção de duas instituições penais – a Cadeia Pública de Vila Branca e a Febem, que foram inauguradas na década seguinte. Atualmente a superlotação nos estabelecimentos penais é um problema que aflige todo o país, evidenciando que a construção de prisões está longe de alcançar a mesma proporção do aumento da violência.

Esta dissertação trata do surgimento e da consolidação das instituições totais - principalmente os estabelecimentos penais - no Brasil e em outros países. Procura examinar as questões econômicas e sociais vinculadas a estes modelos de encarceramento, preocupados com a punição e a vigilância. E também, trata da inserção destes edifícios na cidade, na sua organização cotidiana e na organização de seu espaço interno.

Procurou-se recuperar o debate em torno dos estabelecimentos penais ocorrido na Europa e Estados Unidos, a partir do século XVIII e suas repercussões no Brasil. Partindo de uma análise geral dos estabelecimentos penais, que emergiam como forma de substituir as punições corporais em praças públicas pela privação da liberdade, o trabalho se detem em um estudo mais intenso de três modelos de estabelecimentos penais construídos na cidade de Ribeirão Preto na segunda metade do século XX: a Febem, a Cadeia Pública de Vila Branca e o Complexo Penal (Cadeia Pública II e Penitenciária de Segurança Máxima).

⁹ ADORNO, Sérgio. "O Gerenciamento Público da Violência Urbana: A Justiça em Ação", paper Seminário São Paulo Sem Medo, maio 1997, p.5-6.



A dissertação de mestrado trata da contribuição de filantropos e economistas ingleses, como John Howard e Jeremy Bentham, e estuda os casos americanos do final do século XVIII de modelos de prisões, que vieram a influenciar a estrutura judiciária e os projetos arquitetônicos para estabelecimentos penais no Brasil. Aborda também os estabelecimentos de encarceramento - prisões e manicômios - no Brasil, desde o período colonial. Essa abordagem da gênese das instituições disciplinares modernas no Brasil e em outros países auxiliou a leitura dos modelos atuais. Nesse caminho, procurou-se compreender o que é inerente a estes modelos de instituições totais e as particularidades dos projetos para estabelecimentos penais em Ribeirão Preto.

A função destes tipos de estabelecimentos e sua relação com a disposição física e com a ordem social das cidades têm sido objeto de debates e controvérsias. No Brasil, as instituições totais modernas tiveram como ponto de partida as Casas de Câmara e Cadeia construídas desde o final do século XVII nas vilas coloniais e que continuaram, em pequena escala, a serem edificadas durante o século XIX. Mas foi a partir do século XIX que as práticas do encarceramento se ampliaram neste país, através da construção de Casas de Correção, Casas de Detenção, Colônias Agrícolas, Penitenciárias, Manicômios Judiciários, Hospícios e Asilos para Alienados.

Estas instituições disciplinares, geralmente envolvendo custos elevados de construção, eram amplamente aceitas como um aparelho que poderia livrar a cidade dos indivíduos considerados doentes ou delinquentes, e vistos como não aptos a



viverem em sociedade. Superando as penalidades consideradas brutais, onde as torturas e punições corporais em praças públicas eram freqüentes, as instituições totais emergiram como um microcosmo social que poderia abrigar e eventualmente recuperar pessoas que se pretendia afastar do convívio social em função de comportamentos transgressores da ordem, da moral e das leis.

Entre seus adeptos e propositores, estas instituições eram vistas como os locais ideais para se desenvolver a punição, a cura e a recuperação, transformando os cidadãos delinquentes em virtuosos e melhorando o ambiente social das cidades. Mas o cotidiano dentro destas instituições viria revelar que mais do que recuperar, estes estabelecimentos eram instrumentos de repressão. Seu maior objetivo, longe de ser a cura, passou a ser a punição, a vigilância e a exclusão social.

Com denominações diversas, vários foram os tipos de estabelecimentos disciplinares criados no Brasil: Casa de Câmara e Cadeia, Casa de Detenção, Casa de Correção, Cadeia, Prisão, Presídio, Colônia Agrícola, Colônia Penal, Penitenciária, Manicômio Judiciário, Manicômio, Asilo para Alienados ou Idosos, Hospício, Hospital Psiquiátrico, Hospital Colônia, Educandário e Orfanato. Refletem formas diversas de buscar os mesmos objetivos vigiar e retirar das ruas os cidadãos geralmente pobres, doentes ou infratores. Em geral é o Estado que se encarrega de financiar a construção destes edifícios, que freqüentemente são implantados na periferia das cidades.



Ao longo dos anos podem ser observadas variações dos tipos de usuários das instituições disciplinares. Na época colonial os presos eram sobretudo ladrões, indivíduos envolvidos em rebeliões e revoltas por motivos políticos, alguns devedores e, eventualmente, membros do clero. Nas cadeias, eram separados de acordo com o sexo, cor e categoria social. Na segunda metade do século XIX, encontravam-se nas Casas de Correção e Casas de Detenção: ladrões, africanos livres, vadios, prostitutas, mendigos, menores, loucos e leprosos. Nas prisões persiste a distribuição por sexo e por idade. Durante os vinte anos de governo militar no Brasil (1964 - 1984) revolucionários políticos dividiam as celas com traficantes de drogas, ladrões e assassinos. Atualmente a população das prisões brasileiras é composta em sua maioria por ladrões, assassinos e traficantes de drogas. A novidade atual é o fato de que a faixa etária dos detentos está diminuindo, enquanto os menores aprisionados estão se tornando cada dia mais violentos.

“Se tomarmos como limite de corte os 30 anos, encontraremos cerca de 58% de presos jovens contra 42% mais maduros, o oposto do que ocorre com a população retratada no Censo.”¹⁰

Nossa pesquisa se concentra nos estabelecimentos penais, que integram uma gama muito extensa de diferentes tipos de edifícios. Atualmente, o Brasil conta com 20 designações específicas para instituições penais: Estabelecimentos Polivalentes; Conjunto Penal; Estabelecimentos para adultos; Estabelecimentos para idosos; Estabelecimentos presidiários; Estabelecimentos penitenciários; Estabelecimentos médico-penais; Estabelecimentos assistenciais; Penitenciária de Segurança Máxima Especial; Penitenciária de Segurança Máxi-

¹⁰ Censo e Levantamento Amostral. In: BRANT, Vinicius Caldeira. “O Trabalho Encarcerado”. 1994, p. 45.



ma; Penitenciária de Segurança Média; Colônia agrícola, industrial ou similar; Casa do Albergado; Centro de observação; Hospital de custódia e tratamento psiquiátrico; Presídio; Cadeia Pública; Estabelecimento mistos; Patronatos e Conselho da comunidade. Em meio a esta diversidade de formas e modelos, nos detemos no estudo dos programas e das particularidades de três estabelecimentos penais: Instituição para Menores Infratores, Cadeia Pública e Penitenciária de Segurança Máxima.

As instituições disciplinares, principalmente os estabelecimentos penais, não são percebidas neste trabalho como instrumentos de integração social em oposição às torturas, aos banimentos ou às punições em praças públicas. Nem são vistas como um aparelhamento das cidades, capaz de solucionar os novos problemas econômicos e sociais agravados pela industrialização. Interpretamos estas instituições penais como instrumentos de repressão, punição e controle dos cidadãos, nas quais a arquitetura do encarceramento e da vigilância é o ponto de partida e o retrato do modelo de exclusão.

A propagação destes instrumentos está vinculada às tentativas do Estado e das elites de ordenar a sociedade, com base na ética do trabalho e na moral burguesa. Preocupações com a disciplina, com a difusão de hábitos de trabalho e de higiene, com a religião, a “boa conduta” e a civilidade são enfatizadas nos discursos concentrados no tema da recuperação dos criminosos. Ainda que existam ocorrências de estabelecimentos penais com regimes abertos ou semi-abertos, que exercem sobre os condenados formas de controle mais



leves e sutis ou outras maneiras de penalizar como pagamentos de multas e prestações de serviços à comunidade, a propensão maior continua a ser em direção à construção de instituições penais fechadas. O aumento da repressão e da vigilância nestes edifícios é correlato ao crescimento da violência.

Apesar dos discursos onde enfatiza-se como objetivos destas instituições a reabilitação, a reeducação e o ensino de ofícios para que os detentos possam estar aptos ao trabalho e a uma vida honesta depois de sua passagem pelo estabelecimento penal, a prática mostra que as prisões são instrumentos de controle e restrições severas da individualidade e que os índices de reincidência ao crime e à instituição são muito maiores que os de reabilitação, ratificando a idéia de que as prisões não são essencialmente instrumentos de reinserção social.

Metodologicamente, procurou-se na dissertação analisar e ler os projetos de instituições disciplinares, principalmente os três exemplos de Ribeirão Preto, evitando tratá-los como estudos de caso. As pesquisas sobre outros modelos de prisões, na Europa, nos Estados Unidos e no Brasil, ajudaram a organizar comparações, que resultaram na identificação de algumas características comuns e outras particulares a cada projeto. Houve, também, a preocupação de examinar as formas de organização do cotidiano dos detentos dentro da instituição, através de espaços destinados ao trabalho, estudo, alimentação, repouso, banho e recreio. Nos detemos também na análise do reflexo destes edifícios no ordenamento do espaço urbano. Outro objetivo desta dissertação de mestrado é



abordar as contradições entre os discursos e as insuficientes acomodações oferecidas aos detentos, associadas aos inequívocos sinais de decadência destas instituições, evidenciadas logo após sua construção e ocupação.

As três instituições analisadas da cidade de Ribeirão Preto, por várias vezes envolvidas em cenas brutais de violência, foram tema de inúmeras matérias divulgadas pela mídia regional, estadual e nacional. É de interesse notar que alguns dos estabelecimentos foram edificadas em décadas diferentes, com objetivos diversos, mas seus cotidianos convergiram para os mesmos longos e tediosos dias, algumas vezes interrompidos por cenas de fugas, rebeliões, desespero e violência. A mídia costuma destacar a brutalidade destas instituições, referidas com qualificações como “caldeirão do diabo” ou “inferno na terra”, locais onde a fúria dos internos se sobrepõe a qualquer pretensão de recuperação.

A construção destes estabelecimentos penais freqüentemente é recebida com manifestações de repulsa pela comunidade, que em geral teme a presença destes tipos de edificações próximas às suas cidades, bairros ou residências. Os governantes têm procurado acalmar a população através de discursos baseados na contenção da violência, onde a edificação de um maior número de estabelecimentos penais aparece como instrumento imprescindível para diminuir a violência e transformar a imagem das cidades, convertendo-as em lugares mais seguros e com melhor qualidade de vida.

Algumas vezes, a emergência destas instituições é vista como



sinal de progresso. A inauguração da Penitenciária do Complexo Carandiru, em 1920, foi considerada por alguns um marco do progresso da cidade de São Paulo. A unidade da Febem de Ribeirão Preto recebeu elogios durante os anos setenta. As novas Penitenciárias que o governo do Estado de São Paulo vem construindo, devido a redução do número de detentos e sua compartimentação em várias alas, são consideradas por algumas pessoas, um projeto inovador.

Tais leituras podem caracterizar estas experiências como modelos excepcionais de boa correção do indivíduo, tendendo a ocultar outros aspectos que não correspondem a estas imagens, como a falta de preparo de monitores e vigias, as poucas vagas para trabalho ou estudo que são concedidas como benefício e não como de direito aos detentos, a falta de recursos para as reformas dos edifícios, a superlotação, o ócio e a violência que estão freqüentemente presentes nestas instituições “fechadas”.

Um exemplo desta situação caótica é a Cadeia Pública de Vila Branca em Ribeirão Preto, que mesmo depois da construção da Cadeia Pública II na mesma cidade continua apresentando índices de superlotação. As rebeliões e fugas, freqüentemente quebram o tédio instaurado pela falta de espaço e de atividades de trabalho e estudo dentro da instituição. A Cadeia Pública II, inaugurada em novembro de 1999, até os dias atuais sofreu várias rebeliões, com o saldo de detentos mortos durante algumas delas. Hoje, conta com vinte e oito detentos a mais que sua capacidade, índice que ainda não é considerado de superlotação.



A unidade da Febem de Ribeirão Preto mostra-nos um quadro crescente de encarceramento do menor, correlato ao aumento de ocorrência de cenas de violência no seu interior. Em outubro de 1999, assistimos a constantes rebeliões, com mortes e destruição de prédios, lideradas pelos internos das unidades da Fundação do Bem-Estar do Menor. Ribeirão Preto também foi palco destes eventos, que em novembro do mesmo ano, resultaram na morte de um interno. A insegurança envolve o cotidiano da instituição que deveria proteger e recuperar o menor considerado delinqüente.

O então governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, reagindo à pressão da mídia e da população amedrontada e revoltada, sugeriu a construção de unidades menores no interior do Estado. Para tentar conter os índices alarmantes de superlotação e violência em presídios, cadeias públicas e penitenciárias, o governo do Estado de São Paulo construiu no, final da década de noventa, 21 novos estabelecimentos penais distribuídos pelas cidades do interior. O Governo Federal, por sua vez, anunciou, em meados de junho de 2000, o Plano Nacional de Segurança Pública, que entre as 124 medidas divulgadas, inclui o aumento da disponibilidade de vagas em prisões estaduais e federais. Entretanto, o quadro caótico no qual estão imersas as instituições disciplinares não nos permite prever um futuro mais digno para o “novo” estabelecimento penal em construção na cidade de Ribeirão Preto, a Penitenciária de Segurança Máxima.

Capítulo I: A Gênese dos Equipamentos Disciplinares Modernos

1.1 – Do Suplício à Reclusão

No final do século XVIII e no decorrer do século XIX foram criadas infinitas regras e modelos sanitários, urbanísticos e arquitetônicos que evidenciam o poder do Estado e da burguesia buscando disciplinar os cidadãos e integrá-los ao mundo do trabalho. Difunde-se o saneamento básico, propaga-se a construção de grandes avenidas, promove-se a hierarquização dos espaços nas cidades. Criam-se instituições totais destinadas aos cidadãos que estivessem à margem da ordem estabelecida. Assim, vemos proliferar os orfanatos para as crianças abandonadas, os asilos para os idosos, os manicômios para os loucos e as prisões para os delinqüentes. Estas instituições tinham o intuito de fortalecer o corpo e corrigir a mente humana de seus inumeráveis vícios. Prestaram-se para acentuar a intolerância do homem moderno contra o que ele-ge como falhas morais.

“Depois dos asilos, eis que a prisão, gêmea sua, torna-se o objeto de uma história cada vez mais assombrada pelo lado sombrio das sociedades: doença, loucura, delinqüência, parte exógena de nós mesmos, espelho quebrado que nos devolve nossa imagem, experiência – limite (Michel Foucault) onde se lê de outra maneira uma cultura, mas tanto quanto nos densos maciços dos fatos majoritários.”¹

Dentre esta gama de modelos de disciplinarização criados a partir do final do século XVIII, mas vastamente difundidos no século XIX, vamos nos ater às prisões e aos manicômios. Pode-se observar muita similaridade entre os programas sugeridos para projetos de prisões e hospitais psiquiátricos durante estes séculos, onde as tentativas de reformas de indivíduos através de instituições totais são freqüentes. Os dois casos têm como finalidade enclausurar dentro de um espaço rigorosamente supervisionado, um grande número de pessoas não desejadas pela sociedade. Não era difícil verificar que

¹ PERROT, Michele. *“Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros”*. 1988, p. 235.



Processo e Confessione del Squaquarante Carnuac.



Figura 1: cena de enforcamento em praça pública, no século XVIII.
Fonte: *História da Vida Privada*, vol. III, p. 551.

muitas vezes pessoas que tinham problemas mentais, encontravam-se confinadas em prisões, ao lado de delinquentes e vice-versa.

A história das prisões e das penas nos mostra que o encarceramento e a privação da liberdade dentro de instituições disciplinares são métodos de punição que vêm substituir as torturas e as punições corporais em praças públicas. Ou seja, refletem o momento em que a vigilância e a privação da liberdade substituíam a punição corporal. Assinalam

“O momento em que se percebeu ser, segundo a economia do poder, mais eficaz e mais rentável vigiar que punir. Este momento corresponde à formação, ao mesmo tempo rápida e lenta, no século XVIII e no fim do fim do XIX, de um novo tipo de exercício de poder.”²

A ampliação da construção destas instituições totais no decorrer do século XIX é correlata à alteração dos códigos penais e das novas formas de punir e recuperar os indivíduos vistos como delinquentes. Na França, estas reformas nos códigos penais se iniciam e se estabelecem no despojar do século, com o código Napoleônico:³

“O preso é condenado. O nosso direito criminal criou casas de depósito, calabouços e cárceres, diferenças jurídicas que correspondem às designações de acusado, réu e condenado. A prisão comporta uma pena ligeira, é a punição de um delito mínimo; mas a encarceração é uma pena aflitiva e, em certos casos, infamante.”⁴

Embora nos discursos contemporâneos os termos prisão e pena muitas vezes se confundem num só conceito; a pena é bem mais antiga que a prisão. A pena, cuja palavra procede do Latim *“poena”* e significa penitência, dor, castigo, sofrimento, punição e vingança, é conhecida desde o início da civilização, enquanto que a prisão celular como forma de pena privativa de liberdade surgirá no final do século XVIII.

² FOUCAULT, Michel. *“Microfísica do poder”*. 1979, p. 130.

³ PERROT, op. cit., p. 236.

⁴ BALZAC, Honoré de. *Esplendores e Misérias das Costesãs*. In: *“A Comédia Humana”*. 1990, vol. IX, p. 279.



“... a pena é uma instituição muito antiga, cujo surgimento se registra nos primórdios da civilização, já que cada povo e todo período histórico sempre teve seu questionamento penal, inicialmente, como uma manifestação de simples reação natural do homem primitivo para conservação de sua espécie, sua moral e sua integridade, após, como um meio de retribuição e de intimidação, através das formas mais cruéis e sofisticadas de punição, até nossos dias, quando pretende-se afirmar como uma função terapêutica e recuperadora.”⁵

A sociedade moderna e industrial tem como importante característica intensificar as relações sociais entre os diferentes grupos que constituem a comunidade urbana. Estas inter-relações são correlatas ao aumento da criação de normas, regras e modelos, muitas vezes repressivos e constrangedores, que hierarquizam poderes, saberes, espaços, informações ou educação e, com isso, fabricam delinquentes. Assim, a própria sociedade moderna cria seus infratores através de uma codificação e organização de diferentes poderes e saberes dentro do espaço urbano. As cidades são organizadas e transformadas, contendo numerosos espaços e formas de exclusão social. Para solucionar estes problemas produzidos pela própria sociedade, toma-se como alternativa construir infundáveis instituições totais para tentar reprimir ainda mais este contingente social “indesejável” que ela própria vem produzindo.

A multiplicação das instituições penais ou psiquiátricas acompanha o desenvolvimento da cidade moderna. Mesmo que os antigos regimes tenham conhecido as celas ou os cárceres, estes eram antes tidos somente como lugar de rápida permanência ou passagem dos criminosos, correlatos à execução de outras formas de penalidade como punições corporais, torturas, ou banimento da cidade. Assim, o encarceramento, ou a privação da liberdade como penitência, se funda, se organiza e se solidifica na penitenciária contemporânea.⁶ Segundo

⁵ OLIVEIRA, O. Maria de. *“Prisão: um paradoxo social”*. 1996, p. 21.

⁶ PERROT, op.cit., p. 236.

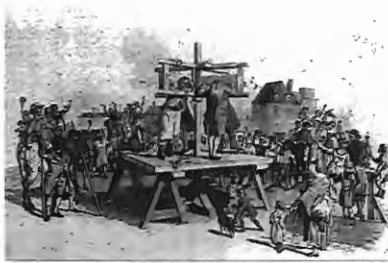


Figura 2: Girando o Pillory, forma comum de punição para criminosos.

Fonte: *Handbook of correctional Institution design and construction*, p. 16.

Michele Perrot, referindo-se a França, o encarceramento se constituirá a pedra angular da repressão ou da penitência somente depois da Revolução Francesa.

“Fazendo da pena privadora da liberdade o ponto de sustentação do sistema penal, ela tece as primeiras malhas dessa imensa rede – casas de justiça, de detenção, de correção, centrais, departamentais [...] – que aos poucos iria recobrir todo o país. História dramática e profundamente contraditória. Feita para punir, mas também para reintegrar os delinqüentes à sociedade ‘corrigir os costumes dos detentos, a fim de que seu retorno à liberdade não seja uma desgraça nem para a sociedade, nem para eles mesmos’, a prisão acaba por excluí-los.”

Porém, já no séc. V, a igreja, com o intuito de evitar a pena de morte, utilizava a pena de aprisionamento. Assim, punia o clero estimulando o arrependimento através da segregação e do recolhimento em celas. Evitava a penalidade através de punições sangrentas, optando pela mortificação ou a privação de liberdade. Esta reclusão em celas advindas dos mosteiros, podemos relacionar com o uso da expressão celular⁸ e a privação da liberdade como modelo de punição moderna.

*“O faltoso era recolhido à cela para uma reclusão solitária, chamando a esta penitência, ‘in pacem’. Era visitado somente pelo seu confessor ou diretor espiritual, pois a pena tinha duplo sentido, proporcionar o arrependimento para a reconciliação com Deus ao mesmo tempo em que punia.”*⁹

Apesar do suposto esforço da Igreja em amenizar as penas desde o séc. V, durante a Idade Média estas mostram-se bastante violentas. A tortura continua sendo bastante empregada como forma de punição e mostra seu apogeu de repressão na Idade Moderna. Os tipos de tortura corporal sobre os condenados, como forma de castigo, variavam de acordo com o julgamento da gravidade do crime, entre cortar dedos, mãos, braços, orelhas, nariz ou órgãos genitais, arrancar ou furar a língua, marcar com ferro quente, açoitar e outras variedades de pena. Também existiam as punições que não atingiam o corpo, como

⁷ Ibid., p. 236.

⁸ OLIVEIRA, op.cit., p. 35.

⁹ Ibid., p. 35.



Figura 3: Confissão sob tortura.
Fonte: www.corbis.com

o pagamento de multas ou, para crimes considerados mais graves, o banimento da cidade:

“Evidencia o notável estudioso do instituto da pena, Jesuan de Paula Xavier, que, na Europa, do séc. XIII ao séc. XVIII, foram acolhidos mais os seguintes tipos de penas: Morte pelo azeite fervendo, forca, espada, execução em efígie, cegamento, marca com ferro em brasa, tenazes, dilacerações dos membros até a morte, mutilações, açoites, ferretes, trabalho forçado em minas, pedreiras ou outros serviços públicos, censura, multa, confisco, retratação pública, peregrinação e banimento.”¹⁰

O que muito chocava alguns filósofos, juristas e religiosos na metade do século XVIII, era que a tortura corporal não estava sendo usada tão somente como a punição ou pena final de um crime julgado, mas, também utilizada para fazer com que o réu confessasse seu crime. Muitas vezes, pessoas acabavam confessando crimes que nunca haviam cometido e depois eram publicamente punidas, simplesmente para se livrarem das violentas torturas que eram aplicadas cada vez mais rigorosamente. Pietro Verri, indignado com o grau das violências ocorridas para obter confissões, descreve em seu livro *“Observações Sobre a Tortura”* cenas de um depoimento ocorrido na Itália, no século XVIII.

“A horrível cena descrita mostra o fanatismo atroz do juiz em enredar com sutilezas um pobre homem que não conhecia as manipulações penais, e levá-lo às extremas agonias que o infeliz evitaria com mil acusações contra si mesmo, se ao menos lhe ocorresse à mente o modo de se caluniar. Com a mesma desumanidade se infligiu a tortura a muitos inocentes; em suma, foi tudo uma verdadeira cena de horror. É conhecido o cruel gênero de suplício a que foram submetidos o barbeiro Gian Giacomo Mora (cuja casa foi destruída para ser erguida a Coluna infame), Guglielmo Piazza, Gerolamo Migliavacca, couteleiro conhecido como Foresè [campones], Francesco Manzone, Catterina Rozzana e muitíssimos outros: conduzidos numa carroça, sofrendo as tenazes em várias partes do corpo, tiveram a mão decepada, depois, fraturados os ossos dos braços e pernas, ficaram entrelaçados vivos sobre as rodas e lá ficaram por umas seis horas, ao cabo das quais foram finalmente decapitados pelo algoz, sendo depois queimados e suas cinzas lançadas ao rio.”¹¹

¹⁰ Ibid., p. 35.

¹¹ VERRI, Pietro. *“Observações sobre a tortura”*. 1992, p. 64 e 65.

De acordo com Michel Foucault, as punições em praças públi-



Figura 4: Enforcados, desenho de Pisanello sobre um dos cerimoniais de execução pública.

Fonte: *História da Vida Privada*, vol. II, p. 573.

cas eram, como cerimônias e encenações, uma representação teatral, onde o palco era o próprio espaço público da cidade, para evidenciar ao povo o poder soberano do Rei. A “cerimônia do suplício”¹² tinha o poder de revelar a verdade, de trazer ao público o processo penal e a confissão do condenado, permitindo assim que o crime fosse executado contra o corpo do criminoso, reafirmando a força e o poder real e proporcionando à população a sensação de vingança, visto que a punição do crime, sendo tão sinistra quanto o próprio crime, invalidaria o outro.

Nestes rituais de vingança sem fim, no desprezo pelo corpo nestas cerimônias do suplício, a presença e a participação do povo era fundamental para que houvesse sentido toda a encenação montada. Pois, a intenção do poder era explicitar para a população não só o crime e a punição extrema do corpo, mas fazê-la crer de que à menor infração ou através de um pequeno deslize de comportamento ou de caráter, o cidadão correria sérios riscos de punição. Assim, este espetáculo cumpria duas funções: a da vingança do crime já cometido; e a intimidação do observador, fazendo-o consciente de que se ele não seguisse as regras determinadas pelo poder real poderia ser o personagem principal da próxima encenação. Foucault em *“Vigiar e Punir: nascimento da prisão”* cita Ch. Lucas assim descrevendo um ritual de punição no início do século XIX.

*“No primeiro dia ele foi levado à praça onde encontrou uma caldeira d’água fervente, onde foi enfiado o braço com o qual desferira o golpe. No dia seguinte, o braço foi cortado e tendo caído a seus pés, chutou-o lá de cima do cadafalso sem pestanejar; no terceiro, foi atezado, na frente, nos mamilos e na parte dianteira do braço; no quarto, foi igualmente atezado nos braços por trás e nas nádegas; e assim consecutivamente, esse homem foi martirizado pelo espaço de dezoito dias. [No último, foi posto na roda e atado. Ao fim de seis horas ainda pedia água, que não lhe deram]. Finalmente pediram ao magistrado que autorizasse liquidá-lo por estrangulamento para que sua alma não desesperasse e se perdesse.”*¹³

¹² FOUCAULT, Michel. *“Vigiar e Punir: história da violência na prisão”*. 1987.

¹³ LUCAS, CH. In : FOUCAULT, Michel. *“Vigiar e Punir: história da violência na prisão”*. 1987, p. 50.



Figura 5: Mulher sendo torturada em julgamento para a confissão do crime.

Fonte: Folha de São Paulo, 14/11/1999.

Diante da crueldade dos martírios, começam a surgir, a partir da segunda metade do século XVIII, aversões e protestos contra estas cerimônias do suplício. Teóricos do direito, juristas, magistrados e filósofos empenharam-se em difundir discursos contra este tipo de punição. Para pensadores como Beccaria, Montesquie, Pietro Verri e outros, a punição corporal passou a ser vista e citada como uma forma cruel e desumana de penitência. Postulava-se a necessidade de estudar e criar outras formas de controle sobre o corpo social.

As punições corporais em praças públicas, no centro da cidade, eram uma forma de demonstrar e reforçar o poder do Rei sobre os plebeus. Com as novas leis e atitudes, estas cerimônias públicas serão substituídas pela privação da liberdade do condenado, encarcerado em instituições totais. Isolados da cidade e dos cidadãos, eram recolhidos em lugares arquitetados para punir e desenvolver nos detentos as noções de disciplina, de certo e errado, e principalmente, o aprendizado de como se relacionar com as demais pessoas, segundo as posições que estas ocupam na sociedade.

Para cumprir esta nova regra estabelecida pelo direito penal, foram criadas instituições disciplinares, com gigantescos muros, que dispostas nas margens das cidades vêm estaticamente substituir as encenações de punições em praças públicas. Enquanto antes da Revolução Francesa as cerimônias do suplício enfatizavam a cada dia o poder real, atualmente a presença desses muros nas cidades reforça a todo instante o poder do Estado sobre os cidadãos. O muro, que separa dois mundos extremamente distintos ou a arquitetura poderosa destas instituições, substituem com precisão o efeito repressivo que as punições corporais em espaços públicos exerciam sobre os cidadãos. Conforme Baltard



"A grandeza, a ordem e uma sorte de esplendor nos edifícios públicos, não são uma coisa indiferente: ela não é sem influência sobre a civilização."¹⁴

Segundo Nikolaus Pevsner em *"A History of Building Types"*, são ambíguas as evidências sobre a utilização de prisão celular durante a Idade Média e o Início da Renascença. Originalmente os infratores eram aprisionados somente antes do julgamento e da execução da pena, dentro de algumas prisões localizadas no subsolo dos castelos. Existem também algumas evidências de que o aprisionamento como forma de punição parece haver iniciado dentro dos mosteiros, onde o prisioneiro enclausurado em celas solitárias recebia somente a visita de seu confessor. Pevsner ainda se refere,

"a cárceres que eram acessíveis somente pelo teto por uma escada móvel, não possuindo portas nem janelas."¹⁵

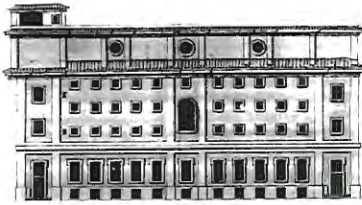
Alguns estatutos no início do século XIII autorizavam abadias ou mosteiros a construírem suas próprias prisões dentro dos seus edifícios.

Entretanto, quando os calabouços dentro de fortalezas medievais transformaram-se em locais obsoletos, estes provisórios espaços para confinamento foram substituídos por projetos especificamente dedicados ao aprisionamento. Estes novos tipos de pena, supostamente mais humanas, viam na privação da liberdade, na indução ao trabalho e nas práticas religiosas, a melhor forma de converter pessoas consideradas ociosas ou perigosas para a sociedade em cidadãos virtuosos.

A construção destas instituições foi iniciada depois da queda do sistema feudal. Tratava-se de um período no qual a miséria dominava a Europa, causando um aumento do contingente de

¹⁴ BALTARD. *"Architectonographie des prisons"*. 1829, p.4.

¹⁵ PEVSNER, Nikolaus. *"A History of Building Types"*. 1976, p. 160.

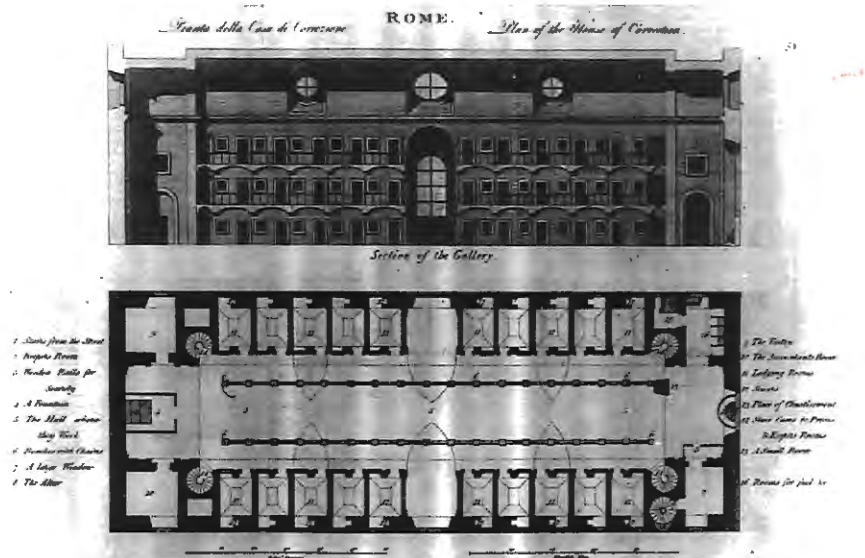


Figuras 6 a 8: elevação, croqui, planta e corte da Casa de Correção San Michele, Roma, 1703-04. Fonte: *The fabrication of virtue: english prison architecture, 1750-1840*, p. 61-63.

desempregados, vagabundos e mendigos. Na época estava longe de ser consenso na sociedade a compreensão de que a solução para o problema da miséria social, não necessariamente deveria envolver torturas e até mesmo a punição capital. A alternativa encontrada para substituir estas penas máximas foi a tentativa de fazer com que as pessoas condenadas ou abandonadas trabalhassem. Um dos benefícios desta nova atitude seria possibilitar a recuperação moral destes indivíduos e assim lhes proporcionar o retorno à sociedade. De acordo com Clarence B. Litchfield

*“Esta crença durante o regime da Rainha Elizabeth na Inglaterra levou a fundação das workhouse; a idéia difundiu-se para outros países da Europa, onde este projeto foi imediatamente adotado. Por fim, a sociedade sustentava lugares de trabalho e confinamento tanto para os abandonados, como para aqueles a espera do julgamento ou mesmo para os já condenados.”*¹⁶

Entretanto, inúmeras workhouses constituíam-se a partir de reformas e remodelações dos mosteiros ou castelos. Estas



alterações em quase nada colaboraram para as novas formas de arquitetura, voltadas para instituições disciplinares. A insistente utilização destas fortalezas medievais, correlata à literatura que critica este tipo de instituição, nos conduz a 30

¹⁶ LITCHFIELD, Clarence B. In: HAMLIN, Talbot. *Forms and Functions of twentieth-century architecture*. 1952, vol III, p. 852.



acreditar que, na realidade, a situação dos prisioneiros não sofreu muitas transformações neste momento. Visto que mesmo com a introdução do trabalho, ainda predominava a utilização dos calabouços insalubres, com más condições de higiene, iluminação e ventilação.

O edifício considerado por alguns autores como sendo o primeiro exemplo de prisão moderna planejada, composta por celas e uma ampla oficina para trabalho, foi o Hospital San Michele, em Roma. Entre 1703 e 1704 o Papa Clemente XI, auxiliado pelo arquiteto Carlo Fontana, decidiu reorganizar e erguer uma prisão para jovens delinqüentes. Este antigo hospital transformado em prisão era composto por vinte celas em cada um dos três pavimentos, sendo dez de cada lado da galeria central, monumentalizada por uma rígida simetria e um pé direito grandioso também utilizada como oficina de trabalho. Conforme indica Clarence B. Litchfield, na entrada da prisão encontrava-se inscrito

*“Isto é insuficiente para conter o mau por punição, a menos que você os torne virtuosos através da disciplina corretiva”.*¹⁷

Solitária, confinamento, silêncio contínuo, trabalho e educação religiosa eram obrigatórios aos internos, como forma de discipliná-los:

*“Todos os dias eles eram tirados das celas e levados para uma galeria central onde, acorrentados por um pé, eram obrigados a dar voltas e a tecer. O mais absoluto silêncio era exigido e um guarda lia tratados religiosos em voz alta. [...] Alguns jovens transgressores, considerados incorrigíveis, eram conservados, dia e noite, em celas individuais e submetidos a punição física regular, tanto por erros passados como por indisciplinas presentes.”*¹⁸

¹⁷LITCHFIELD, Clarence B. In: HAMLIN, Talbot. *“Forms and Functions of twentieth-century architecture”*. 1952, vol III, p 853.

¹⁸MADGE, John. Antecedentes das atuais prisões. In: Revista *“Arquitetura”*, nº 61, julho 1967, p. 6.

Segundo John Madge, os princípios arquitetônicos da prisão de San Michele ainda são usados como modelo em muitas instituições atuais, onde o bloco de celas foi distribuído de maneira que



cada uma delas possuía uma janela para o exterior, recebendo ar e iluminação natural. Esta disposição proporcionava aos detentos melhores condições de higiene.

Talvez o caráter monumental destes edifícios públicos esteja carregado de um valor subjetivo ainda mais forte sobre o corpo social. As punições em praças públicas deixavam ver claramente os castigos sobre o corpo do cidadão que estava sendo punido. Porém, dentro dos novos muros destas instituições, tudo é obscuro, dando lugar a infundáveis hipóteses ou a graves suposições que povoam o imaginário da população intimidada. Quando as punições eram vistas pelos cidadãos, estes podiam intervir ou interagir se acreditassem que a punição era injusta. As prisões, ao contrário, parecem cada dia mais distantes do nosso cotidiano; transformaram-se em um mundo completamente excluído da cidade.

Mesmo sendo aterrorizantes, as penitências executadas em lugares públicos e assistidas pela população eram mais inteligíveis para a população, pois durante estas cerimônias muitas vezes o inquérito era lido antes da execução. Havia também nestes rituais a exposição da pena no corpo do condenado. Todos estes detalhes tornam a punição visível, portanto real e supostamente compreensível para a sociedade. Segundo Foucault

“O suplício se inseria tão fortemente na prática judicial, porque é revelador da verdade e agente do poder. Ele promove a articulação do escrito com o oral, do secreto com o público, do processo de inquérito com a operação de confissão; permite que o crime seja reproduzido e voltado contra o corpo visível do criminoso; faz com que o crime, no mesmo horror, se manifeste e se anule. Faz também do corpo do condenado o local de aplicação da vindita soberana, o ponto sobre o qual se manifesta o poder, a ocasião de afirmar a dissimetria das forças.”¹⁹

As penitenciárias encontram-se cada dia mais isoladas da ci-

¹⁹ FOUCAULT, Michel. *“Vigiar e Punir: história da violência na prisão”*. 1987, p. 51.

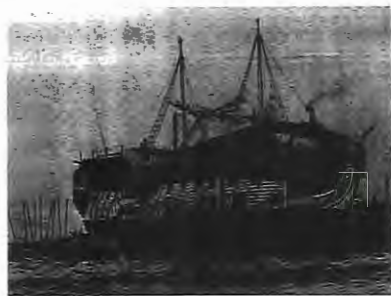


Figura 9: Hulk, usado na Inglaterra para transportar condenados à deportação. Século XVIII.

Fonte: *Handbook of correctional Institution design and construction*, p. 17.

dade, e entretanto, mais próximas do nosso cotidiano, aparecendo em noticiários de TV, jornais e revistas. As cenas de grandes rebeliões, fugas, violências ou maus tratos chocam e aterrorizam imediatamente a sociedade e, em seguida, desaparecem no meio de tantas outras reportagens. Para a maioria da população estas instituições são um mundo irreal, uma situação dantesca, porém isolada da cidade. No cotidiano da cidade tudo se passa como se a população não fizesse parte dessa complicada malha de hierarquia, poder e exclusão social.

Como expressão de hierarquia social, as prisões têm, entretanto, sido objeto de profunda atenção de administradores e reformadores. Pode-se dizer que as prisões já nasceram sendo reformadas. Por volta de 1770 as questões sobre as prisões eram vastamente discutidas, em geral na Europa e em particular na Grã-Bretanha. As prisões, desde o final do século XVIII, já eram vistas como

“Necessidade de ordem de uma sociedade onde a racionalidade tolera com maior dificuldade os improdutivos e persegue vagabundos e mendigos; crescimento bruto da delinqüência, subprodutos da desagregação dos equilíbrios tradicionais, rebelião popular contra os modos clássicos de punir; tudo concorre para abalar o funcionamento da justiça. Os “motins do cadafalso” franceses têm seu reflexo na Inglaterra, onde o povo de Londres apodera-se do ritual sangrento de Tyburn (lugar das execuções capitais) para as manifestações inquietantes. A variação aumenta entre sentenças de morte pronunciadas e executadas. As prisões transbordam.”²⁰

Foi também no final do século XVIII que se proliferaram as revoltas das colônias da América, que até então eram usadas como estação final para delinqüentes europeus, principalmente ingleses, que recebiam como pena a deportação. Estes degradados eram amontoados em velhos navios completamente insalubres, os *hulks*, onde a mortalidade era enorme, e enviados para o outro continente. Na ocasião, as revoltas viriam a

²⁰ PERROT, Michelle. Postface - L'inspecteur Bentham. In *“Le Panoptique”*. 1977, p. 179.



Figura 10: John Howard, oferecendo auxílio aos prisioneiros, 1787, segundo pintura de Francis Wheatley.

Fonte: *The fabrication of virtue. English prison architecture, 1750-1840*, p. 92.

invalidar tal prática. Entretanto, uma corrente que era extremamente favorável à deportação empenhava-se na procura de um sucessor para a América, vindo na Austrália, em 1770, uma nova possibilidade para a deportação.

“A solitude da Austrália se oferece. Em 1786, uma ordem do Conselho decide em um primeiro comboio; em 1787, onze navios importam 575 homens, 192 mulheres e 18 jovens que desembarcam em 1788. Objeto de muitas controvérsias tanto na Grã-Bretanha quanto na França.”²¹

A questão penitenciária desde então foi um assunto incessantemente discutido por juristas. Também foram inumeráveis os projetos de reformas. Como regra básica podemos sublinhar os discursos de caráter humanitário e de higiene. A influência ordenadora e os discursos científicos dos médicos e de outros profissionais cresciam e exerciam sobre os cidadãos um grande poder de persuasão na organização sanitária e moral das cidades da segunda metade do século XVIII. Os médicos, munidos de um discurso reformador, segundo Michelle Perrot, *“teriam sido de fato os primeiros inspetores das prisões”²²*. Em geral, as reformas propostas pelos médicos e sanitaristas eram sustentadas por três pontos principais *“ar – asseio – luz”*, qualidades que pareciam resumir toda a reforma das prisões, inclusive a espacial.

“Abrir os lugares fechados da detenção medieval, os calabouços sombrios dos antigos espaços penitenciários aos elementos naturais e singularmente ao ar vivificante, isto não é somente para fortificar os corpos, mas as almas. É necessário introduzir e fazer circular o ar; a luz não serve somente para recriar nosso sentido, é uma substância vivificante que age fisicamente sobre nosso órgãos”²³

1.2 - As propostas de John Howard

John Howard foi, na Inglaterra, um dos primeiros filantropos a se interessar pelas reformas nas prisões, depois de trabalhar como xerife na cidade de Bedford e conhecer a realidade

²¹ Ibid., p. 182.

²² Ibid., p.189.

²³ Ibid., p. 190.

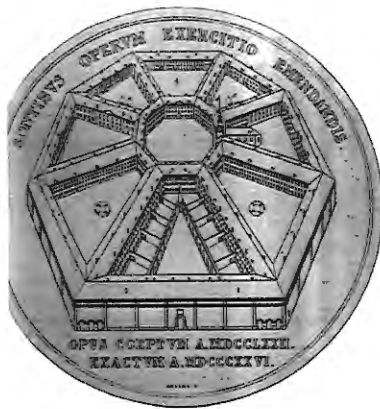


Figura 11: Perspectiva de “La Maison de Force”, Ghent - Áustria, 1772-75.
 Fonte: *The fabrication of virtue. English prison architecture, 1750-1840*, p. 69.

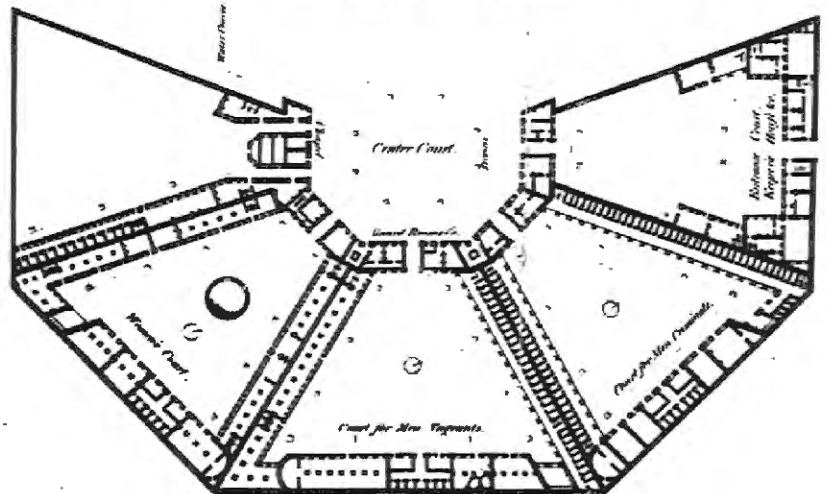
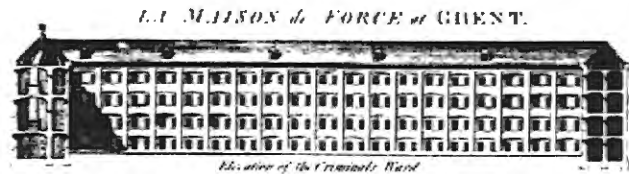


Figura 12: Elevação e planta seccionada de “La Maison de Force”, Ghent - Áustria, 1772-75.
 Fonte: *A history of building*, p. 162.

destas instalações. Sua maior preocupação foi quanto à higiene, tanto a individual dos encarcerados, quanto a do edifício, visto que a maioria dos projetos executados na época não tinha a menor preocupação com entrada de luz ou ventilação dentro das celas, além de limpezas diárias e outros cuidados básicos relativos às regras de higiene. Ele considerava o planejamento da Casa de Força de Ghent, projetada em 1771 e construída entre 1772 e 1775, como o padrão mais significativo para o desenvolvimento dos novos modelos de instituições disciplinares, e apresenta o projeto em um de seus livros, nos seguintes termos:

“Esta é Ghent, a nova prisão construída pelo governo da Áustria. Esta é uma casa de correção para toda província e é chamada La Maison de Force. Ela está situada próxima do canal. O plano é um octógono. [...]. No meio do pátio há uma bacia com água para lavar as roupas da casa. Em cada um dos quatro pavimentos há um corredor, ou arcada, seis pés e nove polegadas de largura, totalmente aberto para o ar do pátio; que, no entanto, não comparecia com nenhum inconveniente, mesmo no inverno. No canto de cada corredor, tem uma faixa de quartos, seis pés e dez polegadas por cinco pés e quatro polegadas e sete pés e oito polegadas de altura: o vão da porta dois pés. Estes são uniformemente mobiliados com cama fixa (seis pés e meio por dois e meio), uma cama de palha, um colchão, um travesseiro, um par de lençóis, dois cobertores no inverno e um



no verão. Cada quarto tem um pequeno banco, e uma veneziana (dezenove polegadas por quinze, na porta) que, quando abertas serviam como uma mesa. Na parede há um pequeno armário, dois pés por um e dez polegadas de profundidade. Todos os quartos eram abobadados, para impedir fogo [...]. Existem oito pequenos quartos (cachots) sem camas, para punições dos infratores; mas eu sempre os encontrei vazios. [...]. Numa visita em 1783, eu encontrei aqui uma grande alteração para pior; a florescente e útil manufatura destruída; e todos os teares e utensílios vendidos, em consequência de muitas precipitadas atenções do imperador para a petição de interesse de um pequeno grupo de pessoas.”²⁴

Construída na Áustria pelo Conde Hippolyte Vilain, a Casa de Força de Ghent foi desenhada para abrigar criminosos ou vagabundos oriundos de todo o país. A proposta de recuperação dos internos era baseada no estímulo ao trabalho, porém estas muitas vezes foi considerado demasiadamente pesado. Outra regra importante desta instituição era a classificação dos detentos por sexo, idade ou crimes cometidos. Arquitetonicamente o projeto concebido para esta prisão era definido por um pátio central octogonal, circundado por mais oito pátios triangulares, formados por muros e pelos blocos de celas radiais que partiam do pátio central. O acesso para o refeitório, a capela e a sala de trabalho era feito através de uma arcada aberta entre o muro e o pátio.

Cada pátio triangular e suas respectivas celas serviam para diferentes tipos de internos, desde o início classificados. A dimensão das celas variava de acordo com suas funções em cada bloco. Dispostas fundo contra fundo, seus espaços eram muito prejudicados quanto a entrada de luz e ar natural. A única luz no interior das celas provinha de uma abertura gradeada feita nas portas.

“O Conde Villain formulou os princípios sobre os quais a instituição deveria se basear. O primeiro desses princípios foi o de uma classificação dos detentos em: grandes criminosos, pequenos transgressores e vagabundos; que deveriam ser separados entre si, e as mulheres afastadas dos homens. Todas as sentenças eram, no mínimo, de um ano, tempo necessário a permitir uma real recuperação do criminoso. Outro princípio adotado em

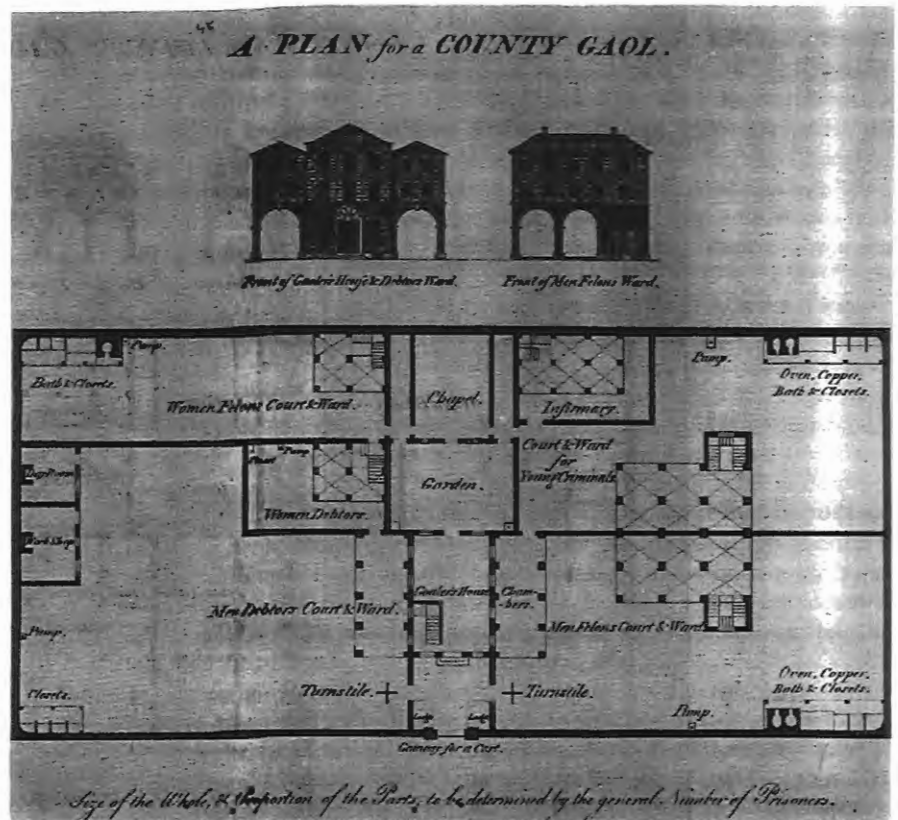
²⁴ HOWARD, John. *“State of Prisons”*. 1929, p. 114-117.



Figura 13: Plano para uma prisão, publicada por John Howard em "The State Of the Prisons", 1777. Fonte: *The fabrication of virtue. English prison architecture, 1750-1840*, p. 115.

*Ghent foi o trabalho para presidiários, seguindo a famosa citação bíblica: 'Se algum homem não trabalhar, também não comerá'.*²⁵

Howard foi um reformador de grande influência na melhoria das condições das prisões. Ele recomendava alimentação de melhor qualidade para os condenados, espaços para as enfermarias, limpeza, higiene e ar fresco, prisioneiros uniformizados, instruções morais e religiosas e esperava um aperfeiçoa-



mento no caráter dos detentos como resultado das penas cumpridas em celas de isolamento, especialmente durante a noite. No entanto, a separação dos prisioneiros não foi uma inovação completa, principalmente em se tratando de prisioneiros considerados perigosos.

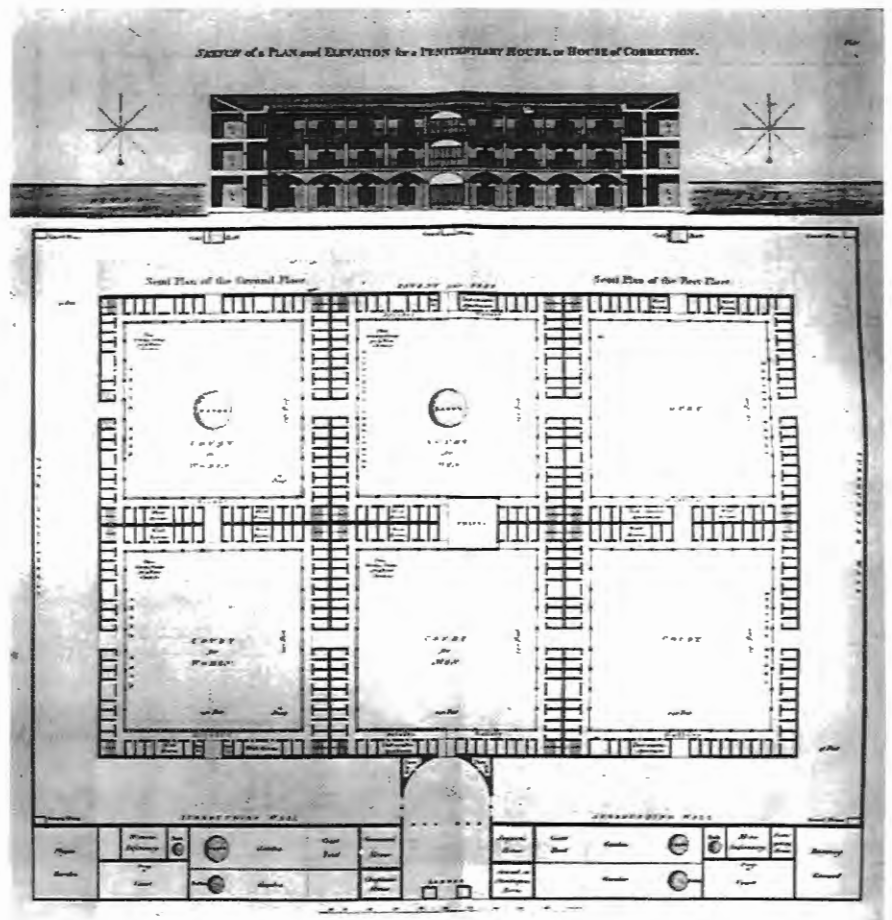
O filantropo não se cansava de denunciar as condições desumanas dentro das prisões em seu livro "The State of Prisons in England and Wales", que foi publicado pela primeira vez em 1777, e que foi o resultado de uma vasta enquete traçada 37

²⁵ MADGE, John. Antecedentes das atuais prisões. In: Revista "Arquitetura", nº 61, julho 1967, p 6.



Figura 14: Projeto para casa de correção, publicado por John Howard em "Lazarettos", 1789. Fonte: *The fabrication of virtue. English prison architecture, 1750-1840*, p. 127.

durante vários anos na Grã-Bretanha e na Europa. Dentro deste clássico da literatura penitenciária²⁶, ele descreve com minúcias as atrocidades cometidas em um vasto número de instituições disciplinares como prisões e hospitais, analisa e critica suas super populações e suas disposições absurdas, descreve as más qualidades de ventilação e de iluminação, as imundícies e obscenidades dentro destas instituições, o estado sanitário medíocre, além das transmissões e proliferações



de doenças dentro desses lugares infectos, viciados e de detestáveis condições.

"Existem prisões em que aqueles que olham à primeira vista para as pessoas confinadas, se convencem que há algum grande erro em suas administrações: seus rostos pálidos, insuficientes, declaram, sem palavras, que são muito miseráveis. Muitos que foram saudáveis, em poucos meses se transformaram em objetos abatidos. Alguns podiam serem vistos se definhan."

²⁶ PERROT, Michelle. Postface - L'inspecteur Bentham. In: *"Le Panoptique"*. 1977, p. 180.



do, sob as doenças, “doente, e na prisão”; expirando nos andares, em algumas abomináveis celas, com febres pestilentas e muitos vítimas de varíola. Eu não preciso falar sobre a crueldade, mas eu direi sobre a falta de atenção dos xerifes e homens da comissão de paz. A causa desta aflição é que muitas prisões são escassamente abastecidas, e a maioria totalmente destituída das mínimas coisas necessárias para a vida.”²⁷

Embora Howard tenha desenvolvido um extenso trabalho sobre reformas de prisões, não foi particularmente notável em sua visão arquitetural. Ele incluiu o desenho para a *Country Gaol*, que acomodava devedores e delinqüentes, em seu trabalho *“The State of Prisons in England and Wales”*. Seu interesse pela higiene é muito mais enfatizado do que a preocupação com a arquitetura. Porém, podemos notar que as prisões tidas como apropriadas para ele, deveriam ser construídas com uma organização que procurasse extinguir os grandes corredores de circulação e intensamente projetadas com intenção de aumentar a dificuldade para as fugas. Outro fator determinante era que os prisioneiros deveriam ser separados por classes, sexo, idade e tipo de delito. Para ele esta completa separação facilitaria o trabalho de recuperação dos punidos.

Em 1789 Howard publica um novo livro: *“Lazarettos”*. Este trabalho aborda penitenciárias que deveriam abrigar criminosos condenados a trabalhos forçados. Novamente não é arquitetonicamente bem detalhado: apresentava a inclusão de pátios, além de uma pequena capela localizada exatamente no ponto central da planta geral do edifício, cuja fachada era desenhada por arcadas. Neste projeto, Howard tenta novamente enfatizar a estrita separação e classificação dos prisioneiros, vindo a reforçar o quanto este filantropo defendia a utilização de celas individuais, principalmente durante o descanso noturno, horário onde supostamente cada prisioneiro ficaria solitário e passaria a refletir sobre sua vida. Este mode-

²⁷ HOWARD, op.cit., p. I.

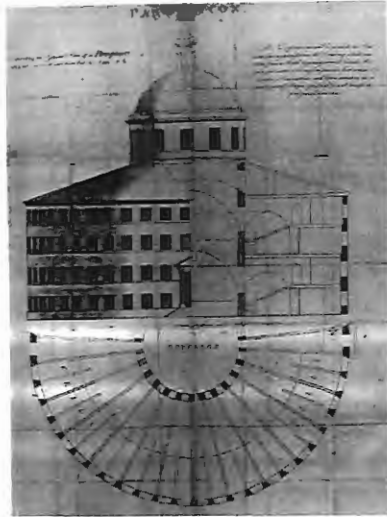


Figura 15- Croqui do Panóptico, 1787, corte, elevação e parte da planta.

Fonte: *The fabrication of virtue: English prison architecture, 1750-1840*, p.201.

Figura 16- Indústria projetada por Samuel Bentham, 1797.

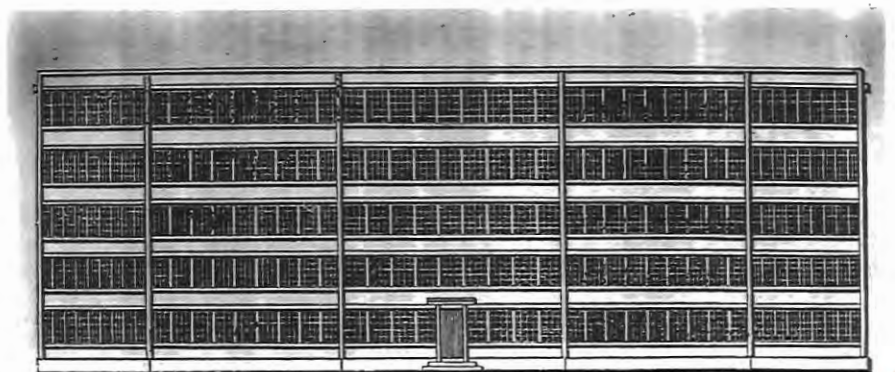
Fonte: *The fabrication of virtue: English prison architecture, 1750-1840*, p.223.

lo de solidão noturna pode ser encontrado em todos os planos de reforma de presídios propostos por ele.

Mas, ao contrário das noites solitárias, Howard defendia a necessidade de relações sociais durante os exercícios e os trabalhos diários executados pelos condenados. Porém, estes deveriam se relacionar com os prisioneiros que estivessem de acordo com sua classificação estabelecida pelos profissionais da instituição. Este ideal de ordenamento pode ser claramente visto na planta para Penitenciária no seu livro “*Lazarettos*”, onde se encontram distintamente pátios para homens e pátios para mulheres.

1.3 - O Panóptico de Jeremy Bentham

Apesar do filantropo John Howard ter sido um dos primeiros precursores das reformas das instituições disciplinares, podemos considerar o Panóptico do economista inglês Jeremy Bentham e de seu irmão Samuel Bentham como um dos principais modelos de instituições disciplinares da era moderna. Foi planejado dentro de um contexto, o qual Bentham classificava como violentamente hostil e desumano, um gigantesco desperdício que constituía, a seus olhos, a deportação e os modelos de aprisionamento. Para substituí-los, propõe o Panóptico, arquitetado sobre um princípio de inspeção central, de vigilância generalizada e de rigorosa organização espa-



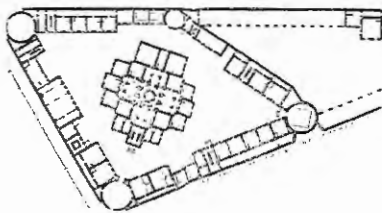
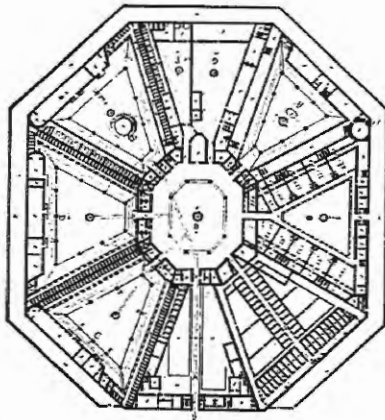


Figura 17- Planta Completa da Prisão de Ghent – Bélgica.
Fonte: *Forms and Functions of twentieth-century architecture*, p.853.

Figura 18- Jardim zoológico de Versalhes, na época de Luiz XIV.
Fonte: *Vigiar e punir*, p.15.

Figura 19- Planta da casa de Correção em São Petesburgo.
Fonte: *Social Purpose in Architecture*, p.81.

cial. Segundo Michel Foucault,

*“O peso das velhas ‘casas de segurança’, com sua arquitetura de fortaleza, é substituído pela geometria simples e econômica de uma ‘casa de certeza’”.*²⁸

Jeremy Bentham começou a escrever e projetar o Panóptico em 1786 na Rússia meridional, mais precisamente em Cretcheff, durante uma temporada que passou ao lado de seu irmão Samuel Bentham. Segundo o próprio Jeremy Bentham, foi seu irmão quem lhe deu a primeira idéia arquitetural de sua prisão.

Nessa época, Samuel Bentham dirigia um estabelecimento de manufatura, que o proprietário desejava transformar em modelo para as novas bases de industrialização. O fato da mão-de-obra desta fábrica russa ser composta basicamente por trabalhadores qualificados vindos da Inglaterra, contribuía para que muitas vezes ocorresse problemas de disciplina, pois os operários não aceitavam o tipo de subordinação imposta. Assim, repreensões freqüentes eram um instrumento julgado indispensável como tentativa para persuadi-los a trabalhar como uma equipe.

Com a finalidade de alojar e disciplinar os menores recém chegados para trabalhar na empresa, além de controlar os operários indisciplinados, Samuel Bentham traçou um projeto, ou melhor, um esboço de um modelo de estabelecimento industrial “para cerca de 2.000 pessoas”. Não devemos negligenciar, em todo, caso que Samuel concebeu seu plano pela necessidade clara da disciplina dentro do ambiente industrial. Talvez por isso a atividade do trabalho também tenha um papel de extrema importância na fundamentação da disciplina nos corpos dos delinqüentes que freqüentariam a prisão projetada por Jeremy Bentham.

²⁸ FOUCAULT, Michel. *“Vigiar e Punir: história da violência na prisão”*. 1987, p. 179.

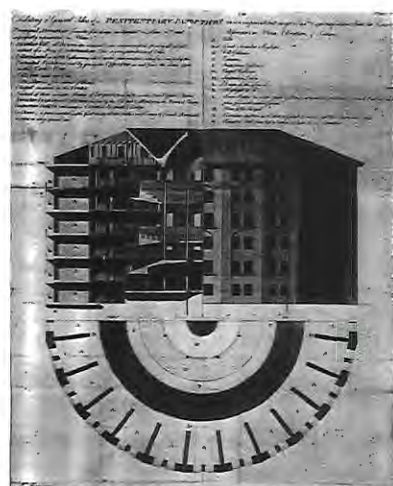


Figura 20- Croqui do Panóptico, desenhado por Jeremy Bentham. Fonte: *The fabrication of virtue*, p.200.

Figura 21- "Penitenciária Panóptico", corte, elevação e parte da planta. Jeremy Bentham, Samuel Bentham e Willey Revelery, 1791. Fonte: *The fabrication of virtue*, p.203.

"Jeremy reproduziu este esboço em *Pauper Management improved* com a menção "Samuel Bentham, Knight of the Order of St. George of Russia, Brigadier General in the Russian Service, and Inspector General of his Majesty's Naval Works. Inventit." Combinação inspirada dos campos militares? Em todo caso, é um tiro de luz para Jeremy, seduzido pela simplicidade e economia do plano e que vê tudo que podemos tirar para resolver o problema de organização espacial das prisões e "todos os casos onde um grande número deve estar constantemente sob a inspeção. Em resumo, a matriz do panóptico é um campo de trabalho russo realizado por um engenheiro inglês."²⁹

Após a sua criação e divulgação, em 1791, o Panóptico vem proporcionando a repetição de muitas de suas regras e de seu projeto arquitetônico em construções de instituições disciplinares em diferentes países, vindo a reforçar o caráter de uma sociedade impregnada de autoritarismo, preconceitos e punições, que é o caso da sociedade do século XIX.

"Jeremy e Samuel Bentham inventaram o Panóptico, o protótipo para várias propostas de edifícios, mas primeiramente dirigido às prisões, permitindo a supervisão feita por um vigilante no ponto central do edifício. A tradicional organização tinha assim se invertido: substituindo os internos com o olhar voltado para dentro, para um altar no centro, os guardas olhavam para fora, supervisionando todos."³⁰

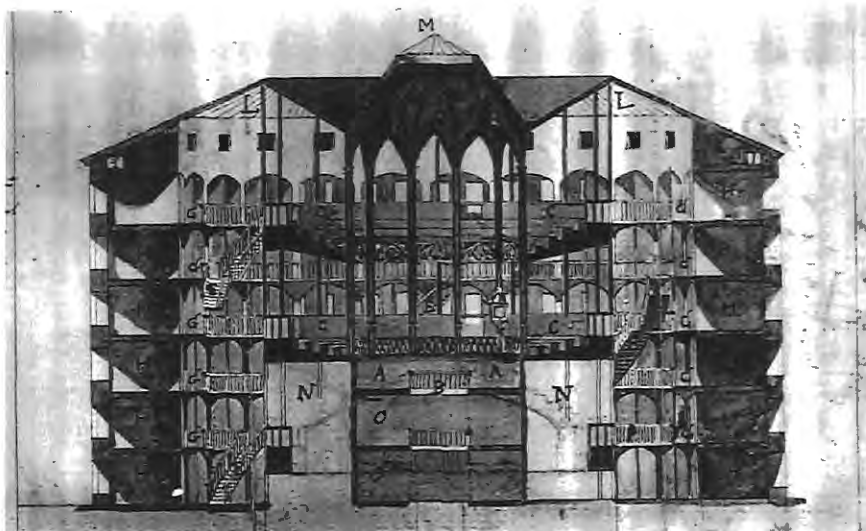
Jeremy e Samuel Bentham também conheceram o projeto da prisão octogonal "Maison de Force", na Áustria, já citado anteriormente no trabalho de Howard. Mas, provavelmente, eles foram mais influenciados pelo projeto de uma casa de correção para mulheres construída sob ordens de Catarina, A Grande, em São Petesburgo. Porém, de acordo com Michel Foucault, Bentham nada relata, mas poderia ter sido guiado pelo projeto do zoológico que Le Vaux havia edificado em Versalhes. Este zoológico diferenciava-se pela sua organização nada conservadora. Nele os elementos não estavam distribuídos como em um parque tradicional. O projeto era octogonal, no centro estava o salão do rei; um lado era destinado para a entrada e os outros sete para as jaulas, nas quais encontravam-se vári-

²⁹ PERROT, op.cit., p. 187.

³⁰ ROSENAU, Halen. "Social Purpose in architecture: Paris and London Compared, 1760-1800". 1970, p. 81.



Figura 22- "Penitenciária Panóptico",
corte, desenhado por Wilky Reveley
em 1791.
Fonte: *The fabrication of virtue*,
p.205.



as espécies de animais encarcerados.

*"Na época de Bentham, esse zoológico desaparecera. Mas encontramos no programa do Panóptico a preocupação análoga da observação individualizante, da caracterização e da classificação, da organização analítica da espécie. O panóptico é um zoológico real; o animal é substituído pelo homem, a distribuição individual pelo grupamento específico e o rei pela monarquia de um poder furtivo."*³¹

Ao contrário de Howard, Bentham vê na arquitetura a principal e mais apurada técnica de punição e recuperação, o próprio edifício pode ser considerado uma máquina que procura transformar a conduta dos detentos - delinqüentes ou vagabundos - em cidadãos exemplares.

Para este fim, Bentham contrata arquitetos como Charles Butler e Reveley para trabalhar no aperfeiçoamento dos esboços que haviam sido traçados por seu irmão Samuel. Porém, ele não racionaliza somente a construção em seu modelo de prisão. Este economista chega aos mais minuciosos detalhes de administração, regras de economia, separação de sexos e classe, dietas, trabalhos, vestimentas e muitas outras especificidades que compõem este modelo supostamente ideal de equipamento de regeneração e controle.

³¹ FOUCAULT, Michel. *"Vigiar e Punir: história da violência nas prisões"*. 1987, p 179.

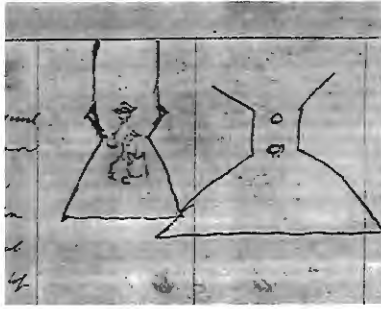


Figura 23- Croqui do Panóptico, desenhado por Jeremy Bentham. Inspeção.
Fonte: *The fabrication of virtue*, p.207.

O Panóptico de Jeremy Bentham não deve ser considerado somente um projeto para a construção de prisões que visam a recuperação de indivíduos considerados criminosos e reintegrá-los à sociedade e à produção. É também, segundo a vontade do próprio autor, um modelo ou plano tipo para todas as instituições voltadas para educação, saúde e trabalho, como escolas, hospitais, indústrias etc. Ou seja, é uma solução detalhadamente calculada para solucionar economicamente problemas da sociedade moderna. Segundo Michelle Perrot

“...uma solução econômica aos problemas de ambiente, dentro da mecânica perfeitamente agenciada de um microcosmo newtoniano o esboço geométrico de uma sociedade racional.”³²

Embora o Panóptico jamais tenha sido construído em sua forma mais pura e completa, ele vem influenciando e transformando os modelos de arquitetura disciplinar como escolas, hospitais e principalmente penitenciárias. O “panoptismo”, tem seu princípio arquitetônico marcado pela vigilância no ponto central do edifício, onde instala-se o inspetor, que de dentro de uma torre, vê todos os prisioneiros sem ser visto. Bentham apropria-se da simetria rigorosa encontrada na forma circular proposta para o edifício, onde tudo e cada centímetro foi cuidadosamente calculado, para tentar transformar infratores em cidadãos virtuosos. Inúmeras e detalhadas regras para o Panóptico podem ser encontradas em cartas escritas por Jeremy Bentham durante o processo de criação e divulgação do modelo.

*“Carta II: Plano para uma casa de inspeção penitenciária
Antes de olhar o plano, veja primeiro o que ele é em sua concepção geral.*

É uma construção circular.

Os prisioneiros ocupam a circunferência. Nós as chamaremos: as celas.

As celas são separadas umas das outras e os prisioneiros impedidos, por este meio, de se comunicarem entre eles, por tabi- 44

³² PERROT, Michelle. Postface - L'inspecteur Bentham. In: *“Le Panoptique”*. 1977, p. 171.

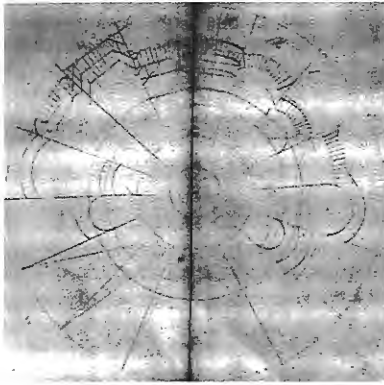


Figura 24- Croqui desenhado por Bentham.
Fonte: *The fabrication of virtue*, p.206.

ques descritos dos raios da circunferência verso o centro, e têm o comprimento que nós julgaremos ideal para dar a maior dimensão da cela.

O lugar do inspetor ocupa o centro; nós o chamaremos de torre do inspetor.

Na maioria dos casos, senão em todos, será conveniente que exista um espaço vazio em torno da torre, que separará a mesma da circunferência onde estão as celas. Nós o chamaremos de espaço vazio intermediário, ou vazio anelar.

Será suficiente dar a uma passagem, que domina do exterior do edifício até a torre, a mesma largura de uma célula. Cada cela é atravessada, da circunferência exterior, por uma janela, suficientemente larga não somente para iluminar, mas também para fornecer, ao atravessá-la, acesso a claridade na parte correspondente do pavilhão.

Na circunferência interior, a cela é provida de uma grade de ferro, bastante leve para não dissimular o menor recanto ao olhar do inspetor. [...]”³³

Estes princípios, assim como a multiplicação das janelas com maior disponibilidade de luz dentro das celas, tratam de garantir a inspeção através da visibilidade constante e impedem a comunicação entre detentos, ao mesmo tempo que preocupam-se em assegurar condições de higiene avaliadas como ideais.

“Carta III: Alcance de um edifício único

Eis expostas as partes características deste princípio de construção. Talvez queiram vocês saber agora até que entendimento poderia ser levado um edifício construído sobre este princípio, concorrentemente aos diversos objetos aos quais ele poderia chegar a ser aplicado. A dizer a verdade, a coisa reanima os arquitetos. Que me seja permitido entretanto aventurar ainda algumas palavras.

Para as células, elas serão evidentemente mais ou menos espaciaosas, segundo a função que lhe será assegurada.

Para o edifício, se ele for muito pequeno, a circunferência não será suficientemente ampla para oferecer um número suficiente de celas; se ela for muito grande, a profundidade a partir das baías exteriores será muito importante; e então, o pavilhão não receberá iluminação suficiente.

Para tudo que toca precisamente o edifício concebido por meu irmão, as dimensões foram determinadas em função das pranchas as mais comumente disponíveis (é o material menos custoso, onde ele reside) e para outras considerações locais. Ele deverá possuir dois andares, e seu diâmetro total prevê 100 pés.

Para ajudar a compreender o projeto, vou pegar esta dimensão como exemplo da construção que vou propor para a Inglaterra. Para um diâmetro de 100 pés, nós teremos quarenta e oito celas com largura de 6 pés na face exterior, incluindo as paredes, restará, atravessando o edifício de lado a lado, uma passagem de 8 a 9 pés.

Supondo para começar dois andares .

Espessura das paredes no andar inferior: 2,6 pés.

Da profundidade das celas, da janela até a grade 13 pés.

De lá até a extremidade dos tapiques: ainda 3 pés; este que dá

³³ BENTHAM, Jeremy. Panóptico – Memorial sobre um novo princípio para construir casas de inspeção e, principalmente, prisões. In: *“Le Panoptique”*. 1977, p 99 e 100.

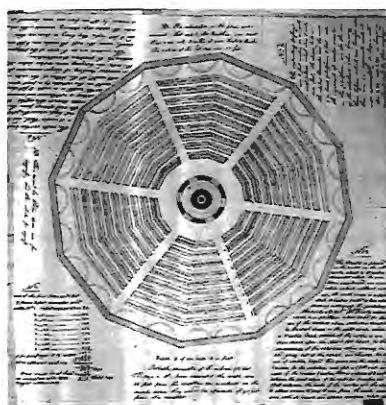


Figura 25- Planta de School house – desenhada por Jeremy Bentham, 1816.

Fonte: *The fabrication of virtue*, p.219.

a largura dos tapiques prolongados.

Largura da zona intermediária: 14 pés.

Total desde o exterior do edifício até o pavilhão: 32,6 pés.

O dobro deste 65 pés, deixa, para o diâmetro do pavilhão: 35 pés, contando a espessura dos muros.

No andar superior as celas terão 9 pés de profundidade; a diferença entre os 9 pés e os 13 pés de profundidade do andar inferior estão ocupadas por uma galeria em torno dos tapiques prolongados. Esta galeria preenche, no andar superior, o mesmo ofício que o vazio intermediário do andar inferior e, por meio de escadas das quais eu falarei brevemente, a comunicação entre os dois andares das celas, assim como o vazio intermediário e a torre. [...]

O solo da área de vigilância não estará no mesmo nível do solo das celas, mas entre dois andares. [...]

Para a altura total, nós estimamos que 18 pés permitirão fazer comandar dois andares de celas para um andar de torre de vigia. E que abrigará 96 indivíduos.

36 pés para quatro pavimentos de celas e dois para a torre de vigia: 192 indivíduos.

54 pés para seis pavimentos de celas, e três para a torre de vigia: 288 indivíduos.

E nós estimamos que 54 pés não será uma altura exagerada.

Os desenhos que acompanharão as cartas prevêm quatro pavimentos de celas.³⁴

O projeto de Bentham, estruturado sobre a primazia absoluta de uma torre central, instalada dentro de um edifício extremamente geométrico, local de abrigo de um olhar poderoso, quase próximo à divindade pela idéia de onipresença que tudo vê e sabe, tem como intenção principal transformar o caráter dos detentos a partir de uma figura arquitetural muito bem planejada, acompanhada de várias regras de comportamento moral.

“O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes, de suas três funções – trancar, privar de luz e esconder - só se conserva a primeira e suprimem-se as outras duas. A plena luz e o olhar de uma vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protege. A visibilidade é uma armadilha.”³⁵

A partir da criação do Panóptico e de sua divulgação, o “panoptismo” vem a ser, desde o início do século XIX, o princípio de referência para a grande maioria dos projetos executados para prisões, e também para outros edifícios que necessitam de um tipo de vigilância permanente.

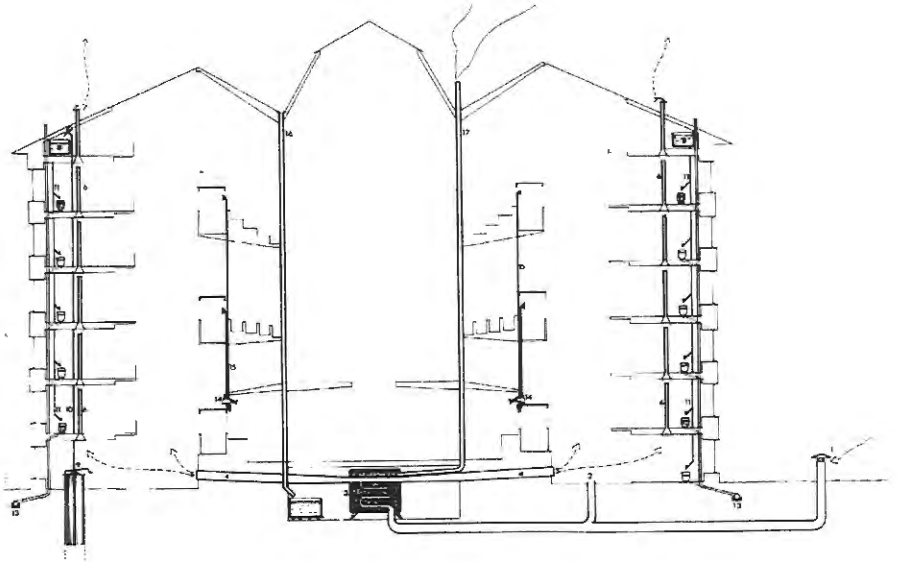
³⁴ Ibid., p 103-106.

³⁵ FOUCAULT, Michel. *“Vigiar e Punir: história da violência nas prisões”*. 1987, p 177.



Figura 26- Corte da "Penitenciária Panóptica".

Fonte: *The fabrication of virtue*, p.226.



Em seu modelo de instituição Bentham busca racionalizar e desenvolver cálculos que procuram dosar as formas de punição e de recompensa, trabalhando com o sentido simbólico do poder. Ele se preocupa em como punir sem atingir o corpo de forma rude e violenta, como provocar medo nos detentos, como equacionar o sofrimento e o temor. O Panóptico trabalha com a tentativa de criar uma penalidade refinada. Para tanto, Bentham propunha dosar *regras de suavidade* com *regras de severidade*.

"Regras de Suavidade

A condição comum de um prisioneiro condenado a um trabalho forçado por um longo tempo não deve ser acompanhada de sofrimentos corporais, prejudiciais ou perigosos para sua saúde ou para sua vida.

Regras de Severidade

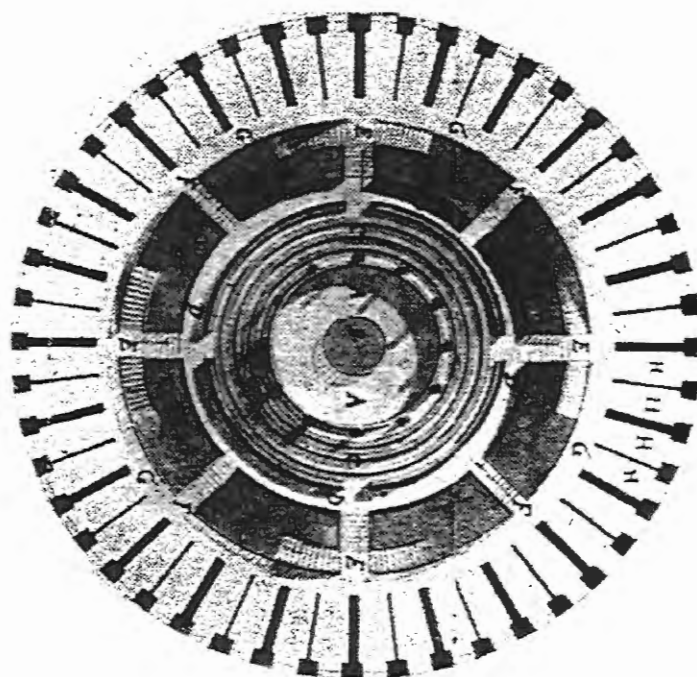
Salvo com relação à saúde, à vida e ao bem-estar físico de um prisioneiro que sofre este tipo de penalidade pelas ofensas que somente são cometidas por indivíduos da classe mais pobre, não se deve tornar sua condição melhor do que aquela dos indivíduos desta mesma classe que vivem em um estado de inocência e de liberdade.³⁶

Podemos notar a imaginação profusa, minuciosa e sádica de Bentham nos detalhes que ele emprega nas regras para sua instituição modelo. Na tentativa de dosar o sofrimento dos prisioneiros, defende a idéia de que o condenado a trabalho forçado **47**

³⁶ BENTHAM, Jeremy. Panóptico – Memorial sobre um novo princípio para construir casas de inspeção e, principalmente, prisões. In: *"Revista Brasileira de História"*. 1987. vol.7. n. 14, p 207 e 208.



Figura 27- Planta para “Penitenciária Panóptico”, desenhada por Willey Revelery em 1791.
Fonte: *The fabrication of virtue*, p.204.



não deve receber punições corporais, porém, não se deve de maneira nenhuma tornar a condição de vida de um detento melhor que a dos indivíduos inocentes e em condição de liberdade; pois isto poderia vir a incentivar os crimes.

Como Howard, o criador do Panóptico também defendia a separação dos prisioneiros por sexo, classes ou grupos distintos. A vestimenta deveria conter uma marca de humilhação. Propunha que as mangas das camisas dos prisioneiros tivessem comprimentos desiguais. Desta forma o fugitivo da instituição seria logo reconhecido. A dieta deveria ser regulada tanto na quantidade, quanto no horário, e jamais poderia ser melhor que a dos cidadãos em liberdade. A preocupação com a limpeza e a saúde, tanto do corpo quanto do ambiente em que vivem, também era uma questão central na difusão das novas regras de disciplinas.

A preocupação com o trabalho ou emprego do tempo é tida como algo fundamental e de extrema importância para a disciplinarização 48



dos detentos. O trabalho deveria ser visto como algo prazeroso e não como um castigo ou uma punição detestável. Bentham acreditava que só assim os detentos veriam no trabalho a produção de riquezas e felicidade e não uma maldição. Também o trabalho deveria ser equilibrado; era previsto que o prisioneiro trabalharia durante o dia inteiro, intercalando entretanto, trabalhos *sedentários e laboriosos*.

“O trabalho deve durar o dia inteiro, exceto nos intervalos das refeições, mas é conveniente que diferentes trabalhos se sucedam, que os haja sedentários e laboriosos, que se apliquem aos homens por turnos, porque uma ocupação constantemente sedentária ou constantemente árdua, sobretudo em estado de cativo, produziria uma melancolia sombria ou arruinaria a saúde; alternados entre si, preencheriam o duplo objetivo de descanso e de exercício. A combinação das ocupações é, pois, uma feliz idéia para a economia das casas de penitência.”³⁷

O domingo era respeitado como um dia de descanso, uma recompensa pelo trabalho efetuado durante toda a semana, mas deveria ser preenchido com atividade de ensino moral e religioso. Assim, uma diversidade de regras vai se sobrepondo no discurso de Bentham, sempre com a intenção de reformar os delinqüentes. Muitas destas regras ainda são consideradas até hoje na construção de presídios. Este inglês teve em vista apresentar o poder das palavras, das regras e dos sistemas de organização, e foi através deste modelo que ele pretendia, a princípio, reformar o mundo.

O Panóptico teve um papel de destaque na obra e na vida de Bentham, pois durante muito tempo a concretização deste plano foi sua grande obsessão, uma espécie de idéia fixa. Vir a ser inspetor de uma prisão modelo ou responsável por uma torre de controle foi sua mais alta ambição e, para alcançar este objetivo, ele poderia perder muito tempo de sua vida e até se arruinar. É que o inspetor central encarnava muito mais que um mero guarda de prisão. Esta figura humana, transformada

³⁷ Ibid., p. 217.

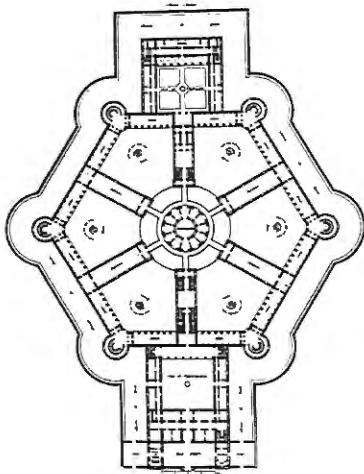


Figura 28 - Planta da prisão francesa para menores delinquentes "La Petit Roquette"- (1826-1830), Paris (destruída em 1974), arquiteto Hippolyte Lebas.
Fonte: *Building for a Purpose: Prisons and Hospitales*, p.216.

em espírito onipresente, representa a imagem simulada do poder, criada sobre a imensa convicção do poder da educação e das regras de disciplina.

"Se nós encontrássemos um meio de nos tornarmos mestre de tudo que possa chegar a um certo número de homens, de dispor de tudo que lhes rodeiam, de maneira a operar sobre eles a impressão que nós queremos produzir, de se assegurar de suas ações, de suas ligações, de todas as circunstâncias de sua vida, de modo que nada possa escapar nem contrariar o efeito desejado, nós não podemos duvidar que um meio desta espécie não fosse um instrumento muito enérgico e muito útil que os governos poderiam aplicar em diferentes objetos da mais alta importância."³⁸

Na interpretação de Bentham a penalidade teria que ser uma ciência, onde os resultados poderiam ser calculados detalhadamente através de uma meticulosa observação psicológica. As punições deveriam ser reguladas, graduadas e adequadas proporcionalmente a cada tipo particular de delito. A punição deveria obter grandes resultados sobre o corpo do detento, mas deveria ser de pequeno porte para os gastos do governo e acima de tudo, a aplicação da pena deveria ser vista como uma arte de representação que viesse propositalmente suscitar o medo, o temor não só na população carcerária, mas em toda a sociedade. Esta visão da pena racionalizada e calculada também pode ser encontrada nas publicações de Etienne Dumont, contemporâneo de Bentham.

"O mal produzido pelas penas é uma despesa que deve trazer benefícios ao Estado. O benefício é a privação dos crimes. Dentro desta operação, tudo deve ser calculado entre ganho e perda; e quando nós avaliarmos o ganho, ele deve deduzir a perda: de onde resulta evidentemente que diminuir a despesa ou aumentar o proveito, é igualmente tentar obter uma balança favorável. A expressão de gastos uma vez admitida traz naturalmente esta economia ou frugalidade. Nós falamos ordinariamente da doçura ou do rigor das penas. Os dois termos portam com eles um prejuízo de favor ou de desfavor, que pode prejudicar a imparcialidade dos exames. Dizer uma pena doce, é associar duas idéias contraditórias; dizer uma pena econômica, é ir buscar a língua do cálculo e da razão"³⁹

³⁸ BENTHAM, Jeremy. Apud. PERROT, Michelle. Postface - L'inspecteur Bentham. In: *"Le Panoptique"*. 1977, p. 179.

³⁹ DUMONT, Etienne. Apud. PERROT, Michelle. Postface - L'inspecteur Bentham. In: *"Le Panoptique"*. 1977, p. 183.



*Figura 29- Vista aérea da prisão francesa para menores delinquentes "La Petit Roquette"- (1826-1830), Paris (destruída em 1974), arquiteto Hippolyte Lebas.
Fonte: Building for a Purpose: Prisons and Hospitales, p.216.*



mem, através de uma torre central, pode vigiar vários prisioneiros ao mesmo tempo e onde o detento nunca sabe se está sendo observado, mas tem certeza de que sempre pode sê-lo, tem a cela como espaço de múltiplas funções, tornando o detento um homem solitário e individualizado em um confinamento social com sua própria consciência. Dessa forma ele seria forçado a pensar seus delitos, repensar sua postura na sociedade e criar uma nova consciência que, esta sim, deveria ser sua prisão permanente.

A aceitação do Panóptico foi ampla. Este princípio para construção de instituições disciplinares tem sido assiduamente encontrado em vários países, inclusive em modelos mais recentes. Mesmo não sendo construído, o Panóptico de Bentham influenciou diversos projetos de penitenciárias e hospitais durante o século XIX.

"Em Paris, uma comissão se reúne para redigir o programa de um concurso para a construção de uma prisão modelo. 'Sem prescrever a forma panóptica adotada na Inglaterra, a administração tem rigorosamente a disposição de todos os corpos do edifício de tal maneira que, com o auxílio de um ponto central ou de uma galeria interior, a vigilância de todas as partes da prisão possa ser exercida por uma só pessoa ou por duas no máximo.' O plano adotado, este de Lebas, virá a ser a Petite-

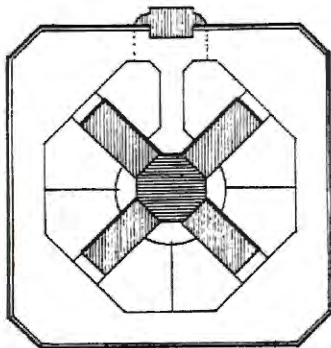
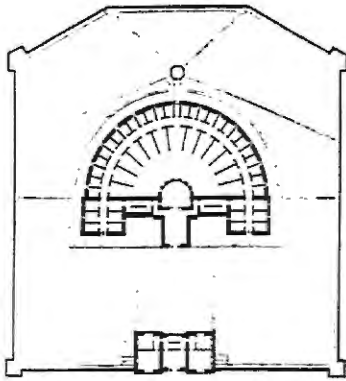
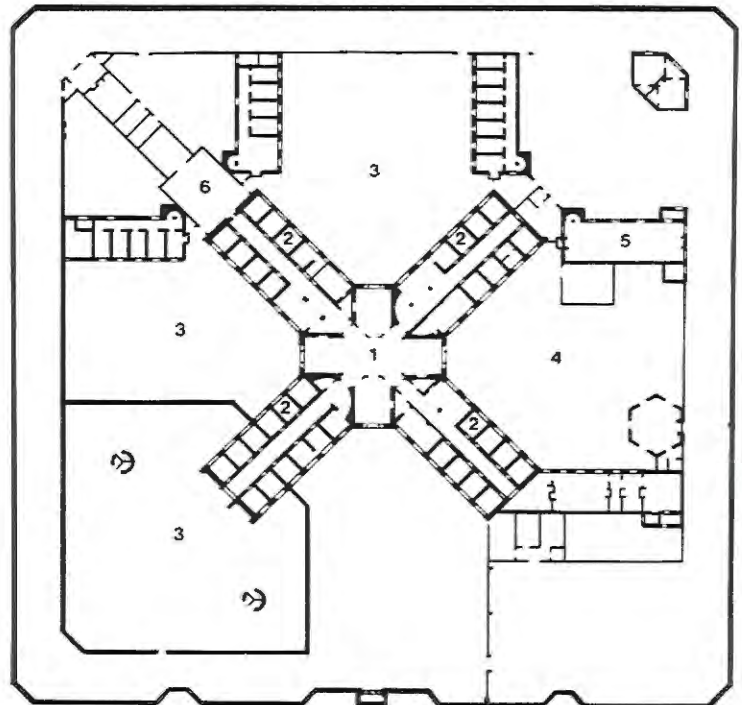


Figura 30- Planta da prisão Bridewell, em Edinburg, desenhada por James Adam, 1791-95.
Fonte: *A History of Building types*, p.165.

Figura 31 e 32- Implantação e Planta da prisão Ipswich, Inglaterra, William Blackburn, 1784-90.
Fonte: *Building for a Purpose: Prisons and Hospitales*, p.214.



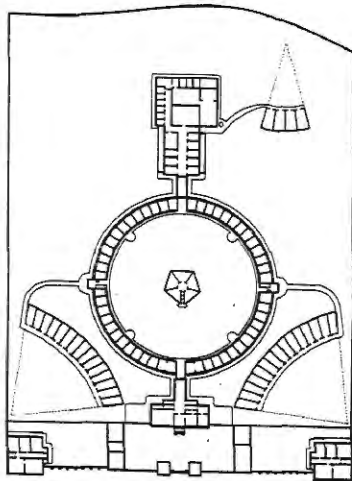
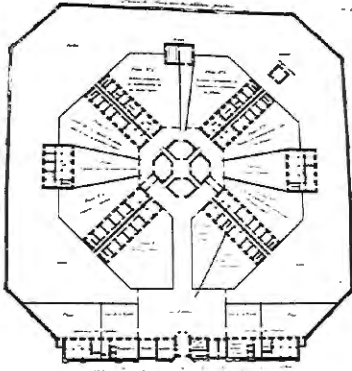
*Roquete (1827-1836), que foi, em seguida, destinada para os menores e que veio a ser demolida. É, em suma, na França, a primeira realização explícita do panoptismo.*⁴⁰

Construído a partir de uma idéia de utopia moral, o projeto de Bentham possibilita que dezenas de celas sejam vigiadas ao mesmo tempo por um ponto central sempre atento. Esta onipresença fascina os arquitetos do século XIX. Um semicircular plano panóptico foi adotado em 1791-5 para Bridewell em Edinburg, mas em geral os projetos circulares ou semicir-

culares cediam espaço a um novo modelo em que as galerias de detenção eram divididas em blocos radiais, os quais partiam de um "hall" circular e central que conectava as galerias e concentrava a segurança, que seria distribuída entre os corredores de acesso às celas.

Ipswich (1784-90), prisão construída por William Blackburn, um amigo de Howard, era o protótipo deste tipo de projeto:

⁴⁰ PERROT, Michelle. Postface - L'inspecteur Bentham. In: *"Le Panoptique"*. 1977, p. 200 e 201.

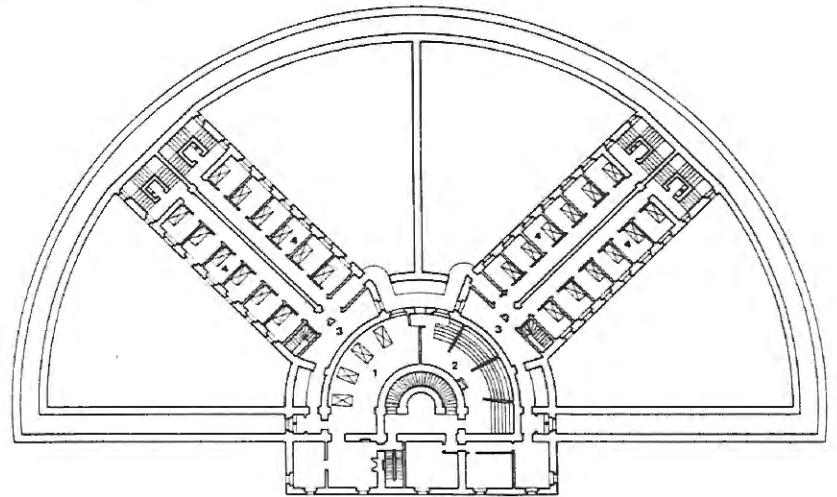


*Figura 33- Planta da casa de correção Bury, Inglaterra, 1803-05.
Fonte: Building for a Purpose: Prisons and Hospitales, p.215.*

*Figura 34- Planta do Segundo pavimento da prisão, Geneva, M. Osterrieth, 1822-25.
Fonte: Building for a Purpose: Prisons and Hospitales, p.215,*

*Figura 35- Planta da prisão Arnhem – Holand, 1884.
Fonte: Building for a Purpose: Prisons and Hospitales, p.222.*

uma torre contendo o guarda dos quatro pavilhões era o ponto central. Nas décadas seguintes muitas prisões deste tipo foram construídas . A Bury St Edmunds em Suffolk (1803-5),



a torre central era isolada por uma vala e conectada com as quatro galerias radiais por pontes móveis, sem dúvida com a intenção de evitar uma aproximação perigosa: segurança teve precedência sobre o ideal panóptico.

Na prisão de Geneva (1822-4), havia duas galerias radiais partindo da torre. Optando por forma semicircular enclausurada, o arquiteto descartou o ponto central de segurança em favor de uma organização conveniente para os serviços comunais como, salas para visitas, capelas e enfermaria em torno da torre central. Aqui o ideal panóptico foi sacrificado. Lebas utilizou o mesmo design, mas em uma escala maior para a casa de correção para menores Petite Roquette em Paris (1826-36). Podemos continuar listando inúmeras prisões que foram baseadas nos ideais do panóptico, como a prisão de Arnhem, na Holanda, construída em 1884, cujo projeto é muito semelhante à prisão circular Autun, na França (1847). Também podemos encontrar modelos semelhantes na Alemanha, na Dinamarca, Bélgica, Argentina, Brasil e em outros países.



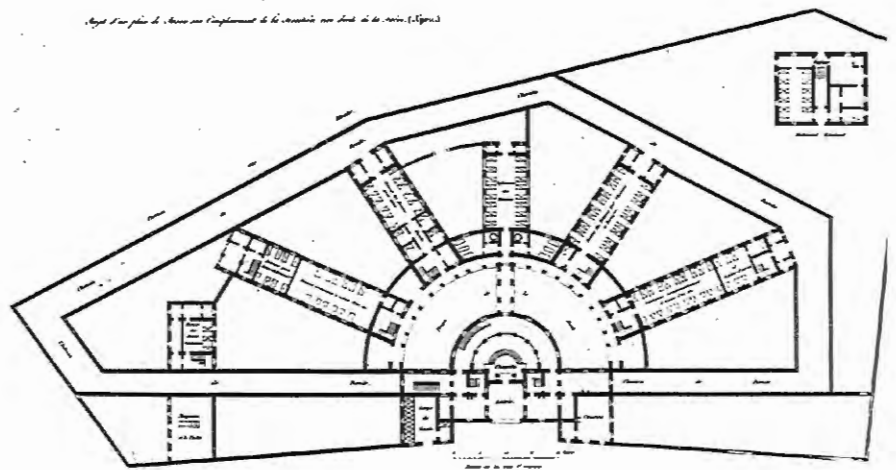
Figura 36- Planta para desenvolvimento de uma prisão em Lyon – França. Início do século XIX.
Fonte: *Architectographie des Prisons*

1.4 - Baltard: uma reavaliação do Panóptico

No entanto, ainda no século XIX, o Panóptico começava a ser criticado. Alguns arquitetos eram contra esta repetição desmesurada e sem reflexões de um modelo arquitetônico para instituições totais. Tal reprodução sem um questionamento mais detalhado do projeto poderia, para alguns, ser perigosa. O arquiteto francês Louis Pierre Baltard (1764-1846) via o Panóptico de Bentham como uma máquina desumana, que tentaria, em vão, transformar delinquentes em homens virtuosos.

Em 1829, Baltard, em seu livro *Architectographie des prisons*, resumia sua experiência em instituições penais adquirida na Europa. Baltard reunia críticas acirradas ao Panóptico. Em seu trabalho, questionava as várias tentativas de reformas de prisões que não davam certo e considerava que mesmo os projetos circulares ou semicirculares, influenciados pelo modelo de Bentham, tinham efeitos desastrosos, um dos quais o fato dos prisioneiros encontrarem-se em situações imorais.

Plan de l'un plus de prison au complément de la structure aux Jails de la ville. (1829)





Dizia que o princípio vergonhoso da desordem moral e a degradação humana continuavam atingindo as instituições e que os presos encontravam-se em pequenas celas insalubres, desordenadas, com uma superpopulação, onde era impossível exercer uma vigilância segura, útil e efetiva. Postulava que as práticas policiais e os edifícios deveriam ser transformados e que uma nova organização poderia ajudar os detentos a viverem em condições mais humanas nas penitenciárias.

“O regime a substituir praticado pela policia no interior das prisões, necessitará de grandes mudanças no sistema de distribuição dos edifícios”⁴¹

Apesar de sua crítica aos modelos institucionais, acreditava que somente dentro destes edifícios, longe da sociedade, o delinqüente poderia se tornar mais educado e correto. A ordem e o trabalho transformaria os detentos em homens moderados, com sentimentos regulares ou previsíveis e principalmente condescendentes com sua situação na sociedade.

“Sem moderação, o pobre atira um olhar de inveja sobre o que ele não possui: logo ele cede ao desejo de se apropriar; ele faz calar as reprovações de sua consciência, mentindo para si mesmo, e com a ajuda de suas capitulações admitidas pela sua vontade de infringir a moral e as leis, ele vem a ser indiferente para com a virtude; o ódio de tudo é o que lhe é superior dentro do seu coração, e dá nascença à indisciplina, sua cobiça aumenta, ele se corrompe, ele vem a ser vicioso, ele se precipita no crime. [...]. Assim, para as melhorias introduzidas nas prisões, para as disposições transitórias, nós podemos temperar a ação do vício e trazer o retorno ao bem”⁴²

Baltard não resignava-se com a desenfreada construção de prisões baseadas no sistema panóptico que vinha difundindo-se por vários países da Europa. Acreditava que a proposta de Bentham em desejar fazer um edifício funcionar como uma máquina não poderia obter bons resultados. Observava que não era conveniente generalizar os projetos para os edifícios de penitenciárias e que o poder do olhar central, onipresente, do panóptico era ilusório, não sendo aconselhável dispensar

⁴¹ BALTARD. *“Architectographie des prisons”*. 1829, p. 6.

⁴² *Ibid.*, p. 12.

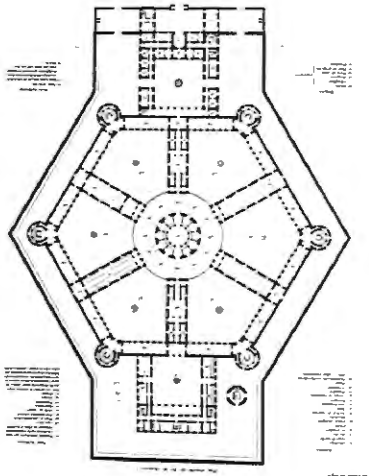
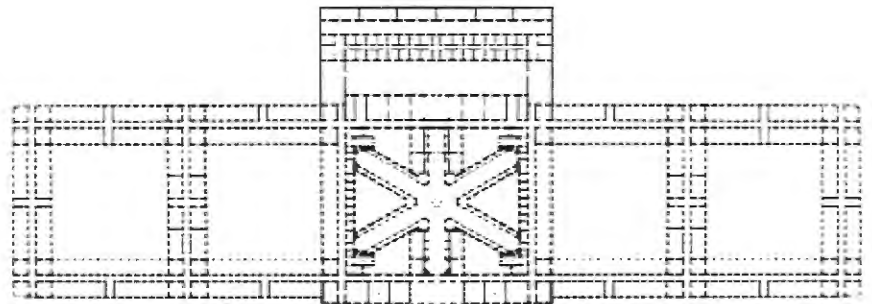


Figura 37- Planta para o desenvolvimento de uma prisão na França, baseada no Panóptico. Século XIX.
Fonte: *Architectographie des Prisons*

Figura 38- Planta para o desenvolvimento de uma prisão na França, não baseada no panóptico. Projeto de arquitetos italianos.
Fonte: *Architectographie des Prisons*



do dizia que o plano para as prisões não deveria subjugar a arquitetura como arte em função somente de uma máquina que deveria produzir a virtude em delinqüentes. Baltard apresenta, entre outros, o modelo italiano como arquitetonicamente superior ao modelo de Bentham:

*“O sentido e o alvo destas observações fará conhecer o perigo de colocar sob o jugo da opinião das coisas que podem ser boas, sob um ponto de vista, mas que, muito generalizadas, apresentam-se bem cedo com todas as suas desvantagens. Elas servirão, por outro lado, a premunir contra o acarretamento de um desejo de produzir um efeito, às custas da observação das conveniências que descrevem a natureza dos edifícios. Nós podemos dizer sobre este plano que é arquitetural e grandemente superior a este que nós conhecemos dos ingleses, dentro do qual as regras de arte são inteiramente negligenciadas”.*⁴³

⁴³ Ibid., p. 33.



Revelando em seu livro outros modelos de prisões, Baltard critica o panóptico e sugere projetos diversos, preocupados com a higiene e o bem-estar do detento e também com os princípios artísticos da construção. Porém, ainda acredita no aprisionamento, na ordem, na religião e no trabalho como forma de transformar criminosos em cidadãos disciplinados.

“Enfim nós terminaremos este paralelo apresentando o plano de L’Albergo de’poveri da cidade de Nápoles, como um exemplo disto que o amor pela humanidade pode inspirar de grande. A aproximação deste plano, sobre uma escala média somente destes outros planos, fará julgar quanto nós estamos ainda abaixo da magnificência das construções empreitadas por um sentimento de caridade, e que nós devemos ao gênio dos italianos modernos, que, sobretudo neste ponto, nós temos notado degenerar de seus ilustres ancestrais.”⁴⁴

Assim, pressupõe que um projeto para instituições penais preocupado com a arquitetura como arte e bem-estar do homem, poderia obter resultados mais favoráveis na regeneração dos delinqüentes do que a arquitetura concebida como máquina.

1.5 – Sistemas Norte-Americanos: Filadélfia e Auburn

Nos Estados Unidos também ocorreram muitas discussões em busca de novos sistemas de detenção. Podemos citar dois dos modelos elaborados como os mais importantes, o da Filadélfia e o de Auburn. Ambos divulgados com o intuito de instituir melhores condições das atividades e administrações do sistema prisional no final do século XVIII.

Sob a influência de ideais filantrópicos, os quakers da Filadélfia organizaram, em 1787, a Philadelphia Society for the Alleviating the Miseres of Public Prisons, que estabeleceu uma identidade com o sistema da Filadélfia, também conhecido como pensilvânico ou filadélfico. Esta entidade filantrópica

⁴⁴ Ibid., p. 35.

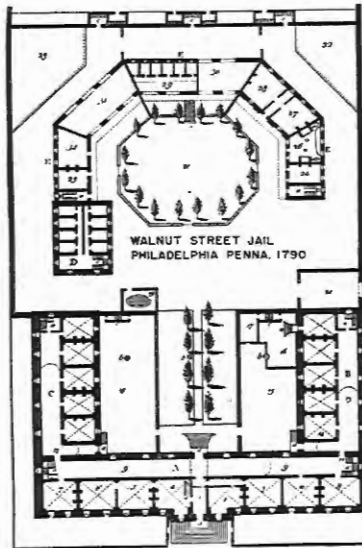


Figura 39- Planta da cadeia Wanut Street, Filadélfia, Pensylvania, 1790. Fonte: Handbook of Correctional Institution Design and construction, p. 23.

da Filadélfia organizou a “Pennsylvania Prison Society” que desejava melhorar as leis penais do estado da Pensilvânia, propondo um tipo de administração mais rigorosa nas novas penitenciárias e uma mudança radical das leis penais do estado.

O método de aprisionamento criado foi considerado um dos conceitos de penalidade mais extremas do mundo moderno, o chamado “confinamento solitário”. Nestas prisões era imposto aos detentos um isolamento absoluto e constante. As rígidas leis, entretanto, iam além. A pena de morte, inclusive para feitiçaria, foi substituída pelo aprisionamento com trabalho, porém os casos de assassinato eram vistos como exceções e julgados com maiores penalidades. A separação entre sexos e diferentes classes de detentos e a construção de blocos de celas previstas para o confinamento solitário eram as regras básicas deste sistema. A ausência de visitas, o isolamento como elemento fundamental da pena, o estímulo a longas leituras da Bíblia e à meditação, demonstravam grande influência religiosa que norteou este modelo.

Este tipo de cárcere solitário, entre o séculos XVIII e XIX, não era visto como uma punição desumana. A substituição da pena de morte pelo regime de severa vigilância e o cumprimento de longas sentenças dava um caráter mais civilizado às punições. Para aumentar este caráter, a penitenciária empenha-se em regras de limpeza e permanente atenção com a higiene dos espaços e dos detentos, com o aquecimento das celas, com a iluminação natural e com a preocupação com uma alimentação vista como benéfica para o corpo e a alma do condenado. Entretanto, a proposta era que em total solidão, a consciência do condenado trabalharia a favor de sua recuperação integral, convertendo-o em um novo cidadão, que

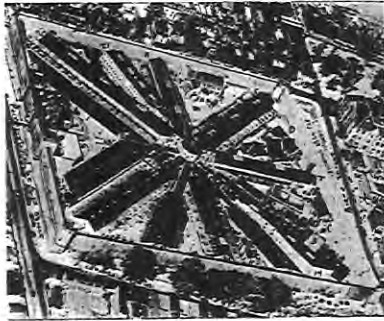
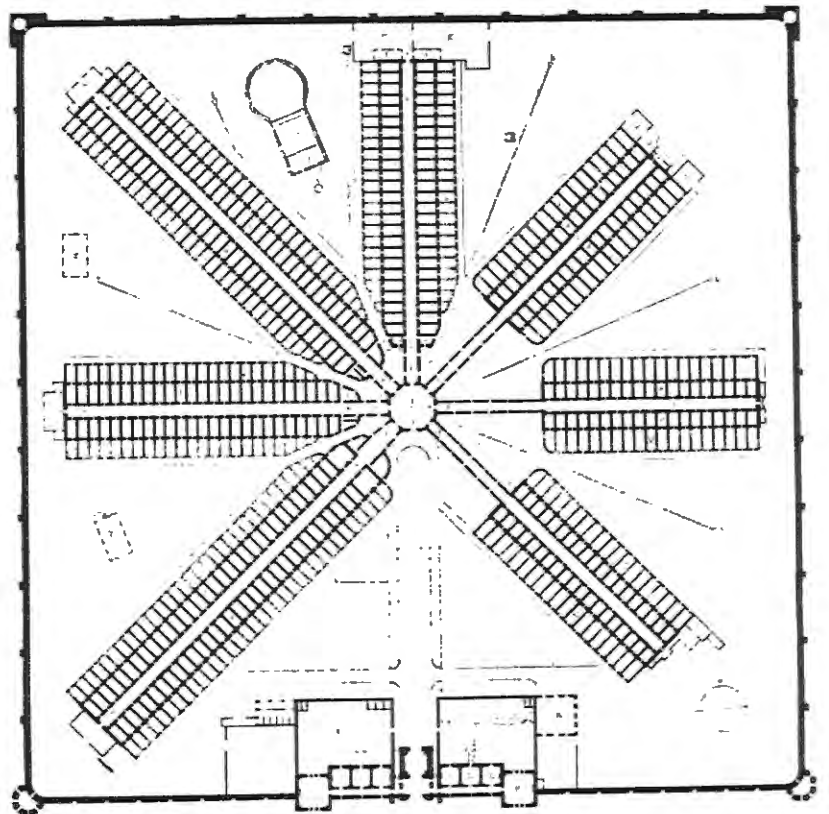


Figura 40 e 41- Vista aérea e planta da Penitenciária Leste, em Cherry Hill, Filadélfia. Pensylvania, 1829. Fontes: *Handbook of Correctional Institution Design and construction*, p.29 e *Forms and Functions of twentieth-century architecture*, p.855.

depois de passar pelo sofrimento da solidão estaria apto para reintegrar-se à sociedade:

“o homem condenado ao ‘solitary confinement’ encontra-se numa espécie de cela de oito pés por seis de largura e nove de altura. Esta cela, situada sempre no primeiro ou segundo pavimento de um edifício abobadado e isolado do resto da prisão, é aquecida por uma estufa, colocada no corredor. O prisioneiro, encerrado por duas portas com barrotes de ferro, recebe o benefício do calor, sem poder usar o fogo, do qual não lhe é possível se aproximar. O seu quarto iluminado já pela luz do corredor, é mais diretamente por uma janela aberta nele. Há em cada cela serviços de asseio, com administração de água corrente à vontade. As preocupações higiênicas são completas. As celas, como o resto da prisão são caiadas duas vezes por ano. Nelas, separado dos demais, entregue à solidão, às reflexões e aos pesares, não tem comunicação com ninguém; só vê o carcereiro, uma vez por dia, quando leva ao recluso uma espécie de grosseiro ‘pudding’, feito de farinha de milho melado. La Rochefoucauld Liancourt elogia esta mudança de alimentação, que renova inteiramente o sangue do prisioneiro, dulcifica-o, refresca-o, torna branda sua alma e a dispõe para a suavidade que conduz ao remorso”⁴⁵



Outra característica do sistema pensilvânico, de acordo com

⁴⁵ FUNES, Mariano Ruiz. Apud. OLIVEIRA, Odete Maria de. *“Prisão: um paradoxo social”*. 1996, p. 52.



Odete Maria de Oliveira, era a exposição dos prisioneiros à população, como forma de comover os cidadãos moralmente e, com os exemplos dos detentos solitários, afastá-los do mau caminho.

Em 1790, na Filadélfia, institui-se este novo regime de reclusão, dentro da prisão Walnut Street, uma tradicional cadeia situada no centro da cidade, onde mesclavam-se, sem classificação, detentos considerados como corruptos, delinqüentes ou bárbaros. Segundo Clarence B. Litchfield, teria sido a primeira penitenciária construída no Estados Unidos. Iniciam-se as reformas em Walnut Street, inserindo na prisão, pela primeira vez nos Estados Unidos, um bloco de celas para criminosos vistos como perigosos serem confinados em solitárias.

“O projeto deste bloco histórico de 24 celas, em três andares, foi provavelmente inspirado na pequena prisão de Wymondham, de John Howard, em Norfolk, na Inglaterra. Walnut Street foi usada para receber prisioneiros vindos de diversas localidades do Estado. Sua fama espalhou-se rapidamente e a ela começaram a afluir visitantes não só de outros estados americanos como também da França e da Inglaterra.”⁴⁶

Em 1801, as experiências na prisão Walnut Street incentivaram os membros da “Pensylvania Prison Society” a empenharem-se na construção de uma nova penitenciária, a qual teria o projeto totalmente desenvolvido para cumprir as normas estabelecidas para este modelo de instituição. Projetada pelo arquiteto John Haviland, a Penitenciária Estadual Leste, também denominada Cherry Hill, foi inaugurada em 1829 na Filadélfia.

“Esta prisão é ainda considerada uma síntese do sistema Pensylvania, porque seu princípio básico era o da completa separação e reclusão solitária dos detentos.”⁴⁷

⁴⁶ MADGE, John. Antecedentes das atuais prisões. In: Revista “Arquitetura”, nº 61, julho 1967, p. 7.

⁴⁷ MADGE, loc.cit.

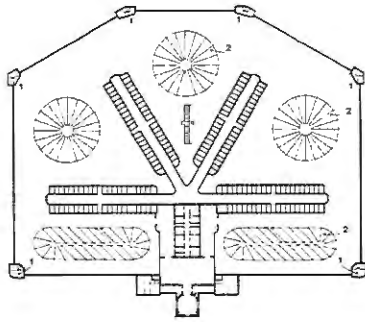


Figura 42- Planta da prisão Pentoville, Londres (1840-42).
Fonte: *Building for a Purpose: Prisons and Hospitales*, p.219.

Figura 43- Planta da prisão Louvain – Bélgica. Desenhada por Joseph Dumont, 1846-58.
Fonte: *Building for a Purpose: Prisons and Hospitales*, p.220.

Sua concepção arquitetônica partia da filosofia penal baseada nos preceitos de solidão e separação dos detentos por classe e sexo. Cada preso, confinado individualmente em sua cela, cumpria sua pena, trabalhava, comia e dormia solitariamente. O plano da Penitenciária Estadual Leste é composto por sete alas que partem de um círculo central, onde há uma torre de observação e, no total, abrigam 400 celas. Entre todas as alas, três foram edificadas com quatro pavimentos, enquanto as outras quatro tinham apenas um pavimento. O acesso às celas era dado por corredores centrais que atravessavam as alas. Cada cela tinha um pequeno pátio individual para a prática de exercícios. Criaram-se regulamentos rigorosos para impossibilitar que os prisioneiros se comunicassem. Segundo John Madge

“Nas primeiras plantas, as celas não tinham portas para o corredor, apenas uma vigia e uma gaveta para o corredor. O prisioneiro deveria viver e trabalhar em sua cela, com uma hora de exercício diário, sendo vedado o uso simultâneo de pátios vizinhos. Guardas da torre central impediam qualquer intercomunicação. Os prisioneiros, ao circularem fora de suas celas e os que trabalhavam nos serviços de manutenção, usavam capuzes ou máscaras. Os serviços religiosos eram celebrados de maneira tal que os detentos pudessem ouvir a voz do celebrante, mas não vê-lo nem aos outros reclusos. Conseguia-se isto mediante a colocação de uma cortina em toda a exten-

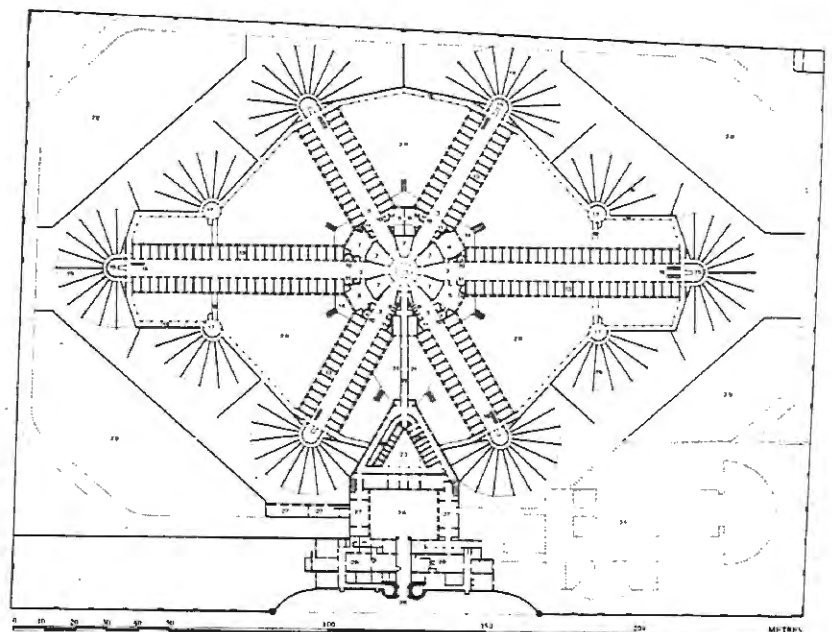
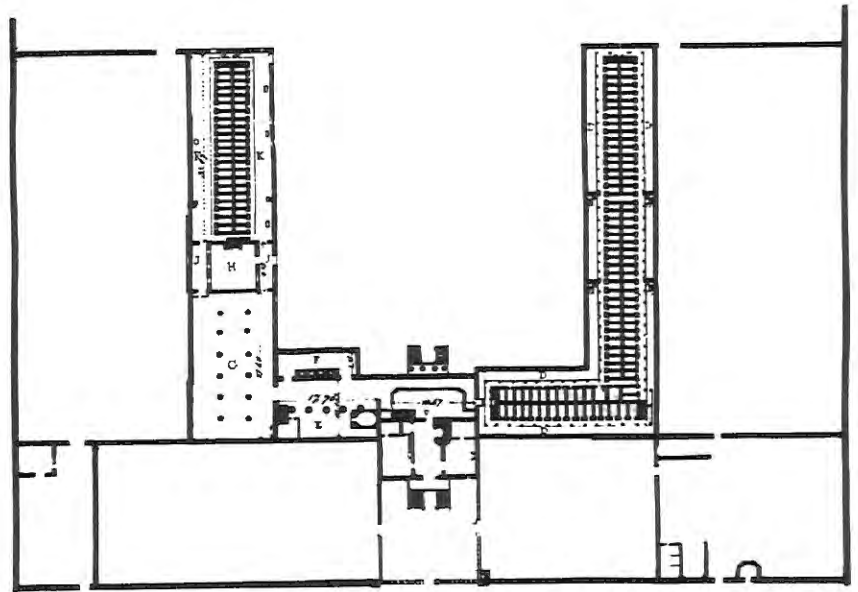




Figura 44- Planta do bloco de celas para a prisão de Auburn, 1825.
Fonte: Handbook of Correctional Institution Design and construction, p.30.



*são do corredor, durante a realização do serviço religioso. Nenhuma atividade conjunta era permitida.*⁴⁸

O sistema da Filadélfia recebeu muitas críticas, por suas despesas onerosas, devido a pequena motivação do trabalho e pelo seu austero regime de detenção celular. Propunha-se um aumento da produtividade do trabalho, com o intuito de diminuir os gastos da instituição e fazer vigorar um sistema mais humano, que proporcionaria uma melhor ressocialização do detento.

Devido ao fato do sistema pensilvânico utilizar-se de princípios morais severos e regras extremamente limitadoras, com o tempo, notou-se que a total solidão como forma de punição levava o condenado à insanidade mental e não ao seu restabelecimento como cidadão. Muitos prisioneiros chegaram a cometer suicídio, associados aos procedimentos disciplinares deste tipo de prisão. Contudo, foi a superpopulação dentro da penitenciária, os altos custos para manter os condenados em celas individuais e a necessidade de que alguns detentos ensinassem aos outros um ofício, que proporcionou a redistribuição dos internos, que começaram a compartilhar **62**

⁴⁸ MADGE, loc.cit.



Figura 45- Longo corredor da prisão de Auburn.

Fonte: *Handbook of Correctional Institution Design and construction*, p.07.

as celas.

Apesar das dúvidas colocadas quanto a saúde mental dos detentos e dos gastos dispendiosos apresentados por este sistema criado nos Estados Unidos, em meados do século XIX, alguns países europeus como Prússia, Holanda, Inglaterra, Bélgica e outros, acabaram adotando este regime de reclusão solitária, pois acreditava-se que se poderia com ele *“produzir homens mais honestos”*.⁴⁹

Em 1840, na Inglaterra, foi construída Pentonville, a primeira prisão europeia baseada no sistema pensilvânico. Era composta por quatro blocos radiais que partiam de um semicírculo, onde encontrava-se a torre de vigilância. Durante o período de 1846-58 a Bélgica também edificou prisões influenciadas pelo mesmo modelo.

*“Joseph Dumont (1811-59) construiu uma importante série de prisões do tipo Pensilvânico na Bélgica: Louvain (1846-58); Brussels (1847-8, destruída), Liège (1850-1); Verviers (entre 1850) e outras.”*⁵⁰

Aproximadamente trinta anos depois do sistema pensilvânico, surge também nos Estados Unidos, em Nova York, o sistema auburniano de prisões. Este, da mesma forma que o sistema pensilvânico, exigia o isolamento e o silêncio absoluto dos detentos. Entretanto, o isolamento era obrigatório somente no período noturno; durante o dia os presos deveriam trabalhar em comunidade, contudo seguindo absoluta lei de silêncio. Desta forma, em oposição ao sistema de enclausuramento solitário ou pensilvânico, o regime auburniano era apresentado como sistema do silêncio. Nos dois modelos nota-se a predominância às alusões de sistemas monásticos, quanto às regras de disciplina e trabalho.

⁴⁹ BARNES & TEETERS. Apud. MADGE, John. Antecedentes das atuais prisões. In: Revista *“Arquitetura”*, nº 61, julho 1967, p 8.

⁵⁰ MIGNOT, Claude. *“Architecture of the 19th Century”*. 1994, p. 220



A união das regras de trabalho, sob constante vigília, em absoluto silêncio durante o dia, incluindo como trabalho a limpeza da própria cela, e o enclausuramento solitário durante a noite, tinham como objetivo reeducar o corpo do prisioneiro para o trabalho. Ao mesmo tempo, buscava-se fazer com que se desenvolvesse uma consciência contra seus antigos atos, que o levaram à prisão e que se conformasse com uma vida dedicada ao trabalho.

Os discursos a favor do sistema auburniano baseavam-se na redução da promiscuidade dentro destas instituições, visto que em celas individuais os riscos da proliferação de maus costumes seriam menores, ou quase nulos em relação às desordens encontradas nos dormitórios coletivos. Outro forte argumento utilizado como meio de valorizar este modelo era a crença de que impondo ao condenado horas de trabalho exaustivo e silencioso, este, quando solitário em sua cela, seria incapaz de cometer más atitudes, pois pensaria somente em repousar seu corpo fatigado. Durante o trabalho silencioso, assim como ao longo das noites solitárias, os detentos estariam em constante reflexão sobre seus maus hábitos, substituindo seu comportamento indisciplinado e revoltoso por uma obediência às leis, ao trabalho e a prática religiosa, que também era oferecida aos detentos.

Para um novo sistema institucional era solicitado um novo edifício correcional, projetado com oficinas para trabalho e celas menores, visto que o prisioneiro as ocupariam somente durante a noite.

“Se os prisioneiros deveriam trabalhar juntos na maior parte do dia, logicamente, suas celas não seriam mais do que dormitórios relativamente pequenos.”⁵¹

⁵¹ MADGE, John. Antecedentes das atuais prisões. In: Revista “Arquitura”, nº 61, julho 1967, p 8.



Em 1823-25 foi inaugurada a prisão de Auburn. O projeto para a construção desta instituição foi estruturado sobre preocupações funcionais e econômicas:

“A primeira ala foi desenhada para uma dupla ocupação de celas e salas, que só foram substituídas por celas individuais mediante a influência do sistema Pennsylvania. O outro tipo da Penitenciária Leste do Estado da Pennsylvania foi abandonado devido ao seu alto custo. Nesta penitenciária as celas eram dispostas externamente, o que as favorecia em termos de iluminação e ventilação. O sistema Auburn utilizava celas internas, em duas ordens, fundo contra fundo, formando uma espinha ao longo do edifício, com acesso por corredores estreitos; um largo fosso separava o corredor do muro exterior. Neste plano, a única entrada de luz e ar fazia-se através de pesadas janelas com grades situadas nas paredes externas do fosso, do corredor e da entrada da cela. Por esta razão, a parede frontal da cela deveria ser tão aberta quanto possível. O que determinou o emprego de barras em forma de jaulas dos jardins zoológicos, uma das características da planta tipo – Auburn.”⁵²

Segundo Odete Maria de Oliveira, a lei do silêncio no sistema auburniano levou os detentos a criarem novos e inusitados códigos de comunicação utilizando as mãos, batidas nas paredes e outros procedimentos. Mostra que a necessidade de comunicação é vital para o homem, mesmo que, para satisfazê-la, este sofra severas penalidades.

“Enquanto que o sistema de Filadélfia objetivava a transformação do criminoso em homem bom e de alma pura, através do arrependimento, levado pela reflexão, o sistema de Auburn pretendia condicionar o apenado pelo trabalho, disciplina e mutismo. Ambos porém, só faziam degenerar o homem.”⁵³

Um outro sistema importante é o chamado irlandês, também conhecido como sistema progressivo inglês, que foi elaborado pelo capitão da Marinha Real Inglesa, Alexander Maconochie, inconformado com as condições do presídio na Ilha de Norfolk – Austrália, onde trabalhava como diretor. Esta instituição penal recebia criminosos deportados da Inglaterra. O transporte destes condenados era feito em navios com condições consideradas desumanas:

⁵² MADGE, loc.cit.

⁵³ OLIVEIRA, O. Maria de. *“Prisão: um paradoxo social”*. 1996, p. 54.



“Muitos morriam na viagem, vítimas por moléstias contraídas no ambiente infecto dos navios que os transportavam. Os que conseguiram chegar ao presídio estavam tão debilitados que, às vezes, não suportavam o menor esforço e também morriam.”⁵⁴

De acordo com as regras do sistema irlandês, a duração da pena estaria mais relacionada com o comportamento do criminoso dentro da instituição penal do que com a punição determinada pela sentença condenatória. A boa conduta concedia benefícios e elevava o presidiário a uma situação menos rigorosa dentro da instituição, ao passo que os maus procedimentos anulavam e retrocediam as vantagens anteriormente adquiridas.

Aplicado na Inglaterra, inicialmente o prisioneiro deveria cumprir sua pena em três etapas: primeiro o isolamento completo, baseado no sistema pensilvânico; em seguida continuava confinado em celas individuais durante a noite e trabalhava durante o dia em regime de absoluto silêncio, como no sistema auburniano; por fim recebia a liberdade condicional. Em 1853, este sistema foi admitido por Walter Crofton na Irlanda, que resolveu inserir um período de vigilância mais branda como uma forma de reabilitar o detento para a liberdade. Então o sistema irlandês passou a ser dividido em quatro períodos:

*“1º estágio: prisão celular (à maneira filadélfica)
2º estágio: regime misto (à maneira auburniana)
3º estágio: prisão intermediária (trabalho com maior liberdade, livre de castigos corporais)
4º estágio: livramento condicional.”⁵⁵*

1.6 – A prisão do século XX

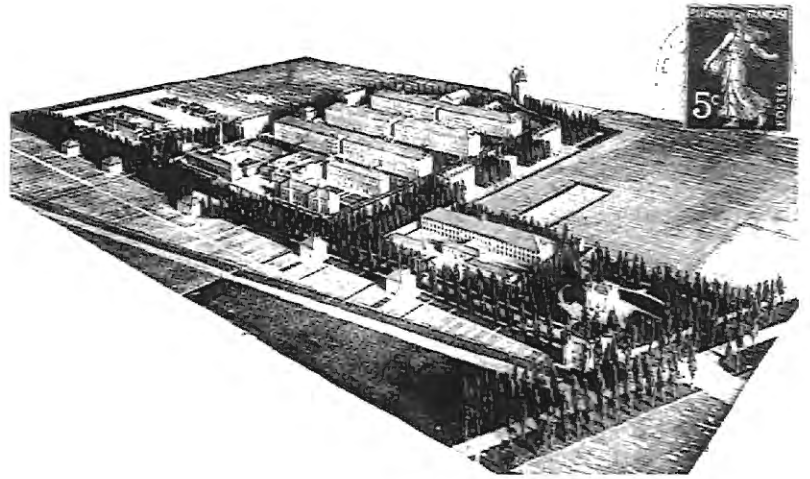
Ao longo do século XX os modelos de prisões não vêm recebendo muitas propostas para alterações, principalmente em se tratando de reformas e modificações da estrutura do edifício. Nota-se uma pequena admissão para programas de regi. **66**

⁵⁴ Ibid., p 55.

⁵⁵ SEGAWA, Hugo. *“Construção de ordens”*. 1988, p. 273.



*Figura 46- Vista aérea da prisão de Fresnes, França.
Fonte: Histoire de Fresnes, Prison "moderne", p.140.*



mes semi-abertos ou abertos, que visam uma reabilitação do cidadão sem retirá-los drasticamente do convívio com a cidade. Contudo, os programas para construção de prisões continuam influenciados por antigos modelos, onde a reclusão em celas, efetuando-se a classificação do detento e o trabalho, continuam sendo os pontos fundamentais para a edificação de instituições penais.

Alguns autores citam a prisão de Fresnes, na França, como uma importante e recente inovação arquitetônica, depois dos modelos Panóptico, Pensilvânia e Auburn. Este modelo de arquitetura para prisões, projetado em 1898 pelo arquiteto francês Francisque-Henri Poussin, é conhecido como "telephone-pole plan", onde as celas são conectadas por um corredor, também chamado de espinha do edifício. A conveniência deste programa está na possibilidade de se adequar às diferentes proporções do projeto, não oferecendo limites quanto às dimensões dos edifícios. Os blocos de celas são ajustados de acordo com a necessidade de cada instituição penal e o corredor promove a ligação entre eles.

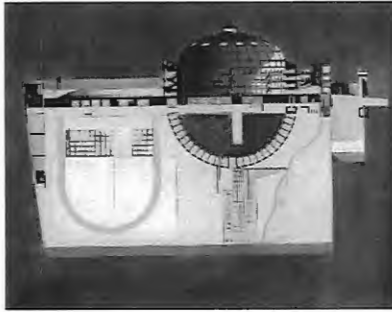
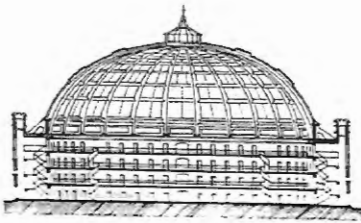


À parte esta nova distribuição espacial das celas, existem algumas mudanças administrativas e legais. Contudo, a filosofia do aprisionamento não tem sofrido muitas alterações. Apesar de existirem algumas adoções de recentes sistemas penais, que propõem uma reabilitação mais eficiente, os ambientes físicos necessários e almejados para estes programas não estão sendo edificados. Os edifícios institucionais recentes em, sua maioria, reproduzem antigas concepções. As reformas espaciais não estão acompanhando os novos tratamentos propostos dentro destas instituições disciplinares. Certamente, pode-se notar uma pequena transformação nos programas arquitetônicos das instituições penais, contudo não se pode dizer que estas reformas no ambiente espacial tiveram grandes impactos nos programas de reabilitação dos detentos. Segundo John Madge

“Se desejarmos a menor perspectiva de sucesso no tratamento de delinqüentes detidos, devemos contar com uma base física apropriada e conveniente [...]. É geralmente aceito pelos conhecedores do problema, que a maioria dos programas de recuperação, efetuados nas duas ou três últimas gerações, negou as expectativas dos seus patrocinadores. Nenhum item teve maior influência nestes fracassos do que o fato de que a base física da vida dos detentos quase sempre esteve em conflito com as idéias fundamentais dos programas de reforma”⁵⁶

Apesar de um certo pessimismo em relação aos programas de instituições penais, recentemente alguns países têm adotado sistemas um pouco distantes das sólidas características de fortaleza. As penitenciárias planejadas para conter dezenas e até mesmo milhares de criminosos, dentro de um estabelecimento circundado por uma muralha potencialmente intransponível, vêm sendo substituídas por instituições menores. Estas ainda adotam o sistema celular de aprisionamento, porém o número reduzido de internos muitas vezes possibilita uma socialização melhor, portanto beneficia a estadia na prisão e a reintegração à sociedade.

⁵⁶ BARNES & TEETERS. Apud. MADGE, John. Antecedentes das atuais prisões. In: Revista “Arquitetura”, nº 61, julho 1967, p 8.

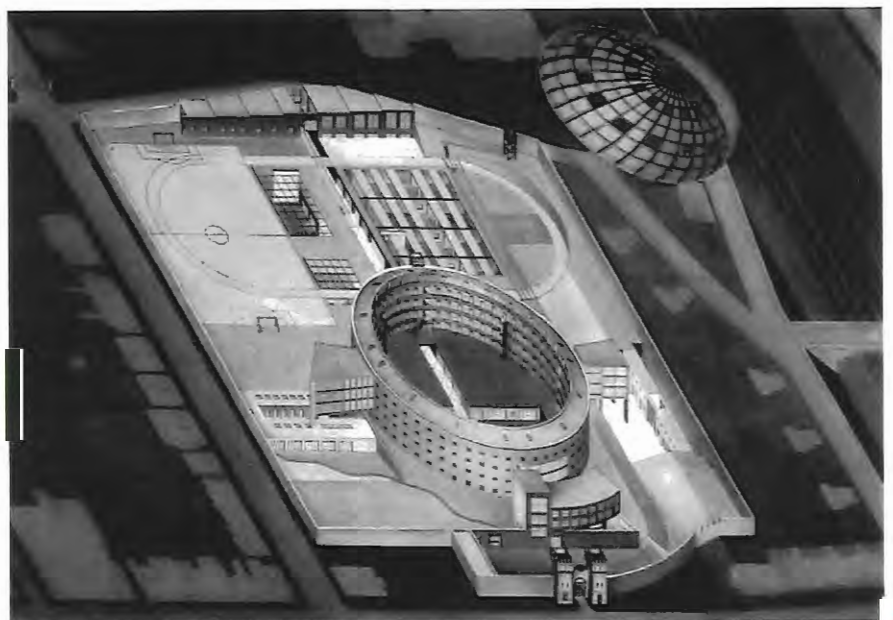


*Figura 47- Corte da prisão Arnhem – Holanda, 1884.
Fonte: Building for a Purpose: Prisons and Hospitales, p.222.*

*Figuras 48 e 49- Corte e perspectiva da reforma da Prison Arnhem, proposta por Rem Koolhaas.
Fonte: S, M, L, XL. p.244 e 252.*

A Suíça e outros países, inclusive o Brasil, resolveram adotar o modelo de prisão semi-aberta ou instituições penais agrícolas, onde a prisão é localizada em áreas rurais e os presidiários trabalham como colonos ao ar livre, com um grau de vigilância restrita, recebendo salário mensal e reduções na pena.

O emprego de prisões abertas ou também conhecidas como prisões albergues em alguns países, tem mostrado estatísticas animadoras em relação à recuperação dos presidiários, pois aponta índices de reincidência menores se comparados com os dos detentos que cumpriram toda sua pena em penitenciárias tradicionais. Em sua maioria, a prisão albergue é reservada aos prisioneiros que já estão cumprindo o final de suas sentenças ou que receberam benefícios devido a sua conduta considerada boa. Neste sistema, o prisioneiro passa o dia todo trabalhando distante da penitenciária e retorna no final do dia para dormir. Durante os finais de semana e feriados também fica dentro da instituição, criando-se assim uma relação com a cidade e um convívio social mais intenso através



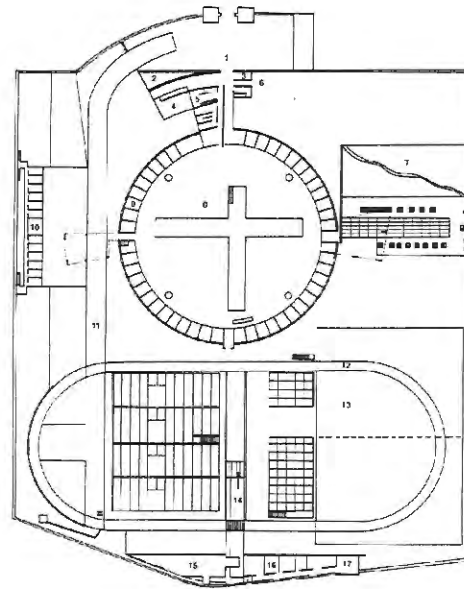


*Figura 50- Vista aérea da prisão Arnhem, construída segundo o princípio panóptico.
Fonte: S, M, L, XL. p.236.*

*Figuras 51 e 52- Planta do primeiro pavimento e do sub-solo, projetadas por Koolhaas, para o projeto de Reforma da prisão Arnhem.
Fonte: S, M, L, XL. p.248 e 249.*

do trabalho.

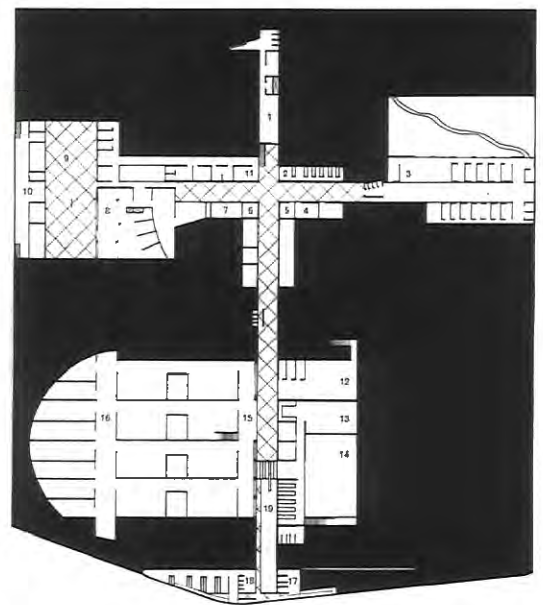
Entre 1979 e 1981 o arquiteto Rem Koolhaas foi contratado para projetar a renovação da Prisão Koepel, em Arnhem - Holanda. Esta prisão foi construída em 1884 e seu projeto foi baseado no princípio Panóptico, onde a ação dos guardas se concentra no espaço central do edifício. Anteriormente às propostas sugeridas por Koolhaas, a prisão já havia passado por algumas reformas, pois o regime



proposto no final do século XIX passava a ser inaceitável no século XX. As celas solitárias, que na época da construção da prisão não eram consideradas desumanas, algumas décadas mais tarde deixaram de ser aceitas como modelos de punição e correção do indivíduo encarcerado. Este tipo de pena causava sérios prejuízos físicos e mentais para os detentos, além, é claro, de despesas onerosas para o Estado.

70

do trabalho.



70



Foi também julgado imprescindível construir espaços específicos para o trabalho, a prática de esportes e as visitas. Assim, os prisioneiros poderiam exercer com maior frequência atividades sociais e comunitárias. Essas mudanças ideológicas dos conceitos da prisão e do seu cotidiano exigiram adaptações do antigo projeto. Entretanto as primeiras reformas não foram bem sucedidas, segundo Koolhaas:

“... a abolição da solitária é arquitetonicamente problemática: o solo da prisão externamente ao Domus se tornou um caótico aglomerado de pequenas construções e mediocres extensões, nenhum deles têm condições ideais para as funções que foram pensadas. Estas adições – parasitas do Domus – impõem um padrão de circulação humilhante: os prisioneiros sempre devem voltar para o Domus para acessar as outras extensões da prisão.”⁵⁷

Rem Koolhaas considera o modelo panóptico dispendioso, extravagante, monumental e teórico, onde a abstração de Bentham proporcionava um desperdício enorme, tanto financeiro quanto espacial.

“Porque a pureza ideológica de Bentham só podia ser realizada a custo de um excesso espacial.”⁵⁸

Contudo, o material usado na construção da prisão foi de boa qualidade. Portanto, o arquiteto preferiu conservar o anel celular. Koolhaas sugere uma reforma que possa ser mais flexível às alterações conceituais e arquitetônicas futuras, pois acredita que estas transformações são inevitáveis. Entende portanto, que o edifício deve estar até certo ponto adaptado para recebê-las. Dentre várias soluções sugeridas pelo arquiteto a que mais chama a atenção é a construção de duas “ruas” subterrâneas escavadas no chão da prisão, que dão acesso às oficinas de trabalho, áreas esportivas, culturais e religiosas, ou seja, aos locais de sociabilidade que faltavam à prisão.

⁵⁷ KOOLHAAS, Rem and MAU, Bruce. “S, M, L, XL”. 1995, p 239.

⁵⁸ Ibid., p 240.



O cruzamento destas ruas foi deslocado do centro do edifício, sugerindo o desmantelamento do modelo panóptico, visto que o ponto forte deste sistema é sua simetria, o seu “olho” central que tudo controla. Quando o arquiteto cria uma nova simetria, ele rompe com o princípio criado há duzentos anos. A geometria na qual o panóptico se baseou também tem forças para desmantelá-lo.

“O modelo centrífugo das ruas literalmente destroem o modelo centrípeto de Koepel.”⁵⁹

Entretanto as obras de reforma da prisão Koepel não foram concluídas. Pelo que consta esta instituição está fechada e os modelos pavilhonares são os mais construídos atualmente na Holanda.

A reestruturação de sistemas penais é um tema constantemente discutido, como se cada projeto logo após sua conclusão fosse rapidamente considerado obsoleto. A arquitetura e a reforma das prisões começaram com a crença de que a punição, a correção e a bondade poderiam se desenvolver neste determinado espaço. Uma das principais propostas para o programa dos estabelecimentos penais no século XIX era a classificação dos detentos e seu confinamento, que impediriam um tipo de relação ou sociabilidade que pudesse consumi-los com paixões, ciúmes, fraudes e outros tipos de violências. O discurso sobre as prisões oferecia esta ilusão, mas a realidade destas instituições mostrava e ainda mostra exemplos contraditórios. Nelas as relações sociais são intensas e, apesar da suposta vigília, ações violentas podem surgir a qualquer instante.

⁵⁹ Ibid., p 242.

Capítulo II – As Instituições Totais no Brasil

2.1 – Reclusão e Ordem Social

No Brasil a prática de encarceramento de indivíduos não plenamente integrados à ordem vigente – alienados, delinquentes e infratores – se expandiu largamente a partir do século XIX, quando as leis do país passaram por profundas transformações. Durante este processo, surgiram novos sistemas de gestão dos loucos e dos criminosos e novos modelos arquitetônicos de equipamentos para abrigá-los. Para os pobres identificados como doentes mentais, proliferaram-se instituições públicas ou filantrópicas denominadas hospícios, asilos, manicômios e hospital colônia. Aos mais abonados destinam-se as casas de saúde e sanatórios particulares. Os programas arquitetônicos dos equipamentos destinados aos infratores também diversificam-se. As antigas casas de Casas de Câmara e Cadeia vão dar lugar a Casas de Correção, Casas de Detenção, Cadeias, Prisões, Penitenciárias, Manicômios Judiciários, Colônias Agrícolas e Casas de Albergados.

Em 1824, a Constituição sugere a extinção das penas cruéis, em 1830 surge o Código Criminal do Império e, em 1832, o Código de Processo Criminal. Estes códigos, entretanto, não incluíam exigências específicas quanto aos modelos de estabelecimentos disciplinares. Assim, predominavam a confusão e a promiscuidade entre os detentos dentro de estabelecimentos desordenados, imorais e com poucas condições de higiene. Sobre a casa de detenção do Rio de Janeiro no início do século XX, João do Rio escrevia:

“Estão atualmente na galeria duzentos e trinta e oito detentos. A aglomeração torna-os hostis. Há confabulações de ódio, murmúrios de raiva, risos que cortam como navalhas.[...]. Nos cubículos há, às vezes, dezenove homens condenados por crimes diversos, desde os defloradores de senhoras de dezoito anos até os ladrões assassinos, A promiscuidade enoja.[...]. Mas que fazer, Deus misericordioso? Nunca, entre nós, nin-



guém se ocupou com o grande problema da penitenciária. Há bem pouco tempo, a Detenção, suja e imunda, com cerca de novecentos presos à disposição de bacharéis delegados, era horrível. Passear pelas galerias era passear como Dante pelos círculos do inferno.”¹

O Código Penal de 1890 procurou avançar, sugerindo a adoção do sistema progressivo, onde o sentenciado iniciava sua pena em instituições de regime fechado e, no decorrer da penitência, receberia benefícios de acordo com sua conduta, até ser transferido para as colônias agrícolas, onde poderia cumprir sua pena em regime semi-aberto. Mas, a ausência de estabelecimentos adequados inviabilizou a prática deste sistema. O decreto lei que oficializava as colônias agrícolas e os institutos especiais industriais, foi regulamentado somente em 1924. Desde então, a pena com privação da liberdade dentro de prisões fechadas firma-se como o principal modelo de punição no Brasil.

Mesmo depois da constituição de 1824 as punições em praças públicas continuavam a existir para os escravos e o Código Penal de 1830 ainda permitia penas de morte, galés ou o exílio. Em 1890 a alteração do Código Penal incentivava a construção de instituições disciplinares específicas, que pudessem reeducar os vários tipos de delinqüentes que povoavam as cidades. O regime de privação da liberdade, a utilização da disciplina e do trabalho, foram as propostas mais freqüentes para a implantação destas instituições totais e a atenuação das penas.

Na época do Brasil colonial e Imperial existiam discussões sobre os problemas enfrentados pela sociedade ante os infratores das leis em vigor no país. Contudo foi a República que criou os mais variados instrumentos de controle social no país. O processo de higienização e disciplinarização do espaço urbano idealizado pelas elites durante a República se di-

¹ RIO, João do. *“A alma encantadora das ruas: crônicas / João do Rio”*. 1995, p 145, 147 e 148.



funde amplamente. Os administradores públicos empenham-se em estabelecer um complexo de instituições disciplinares adequadas para retirar das ruas os “cidadãos indesejáveis” que vagueavam pelas cidades, os quais não enquadravam na imagem ideal da vida urbana e civilizada, incomodando cada vez mais a elite republicana.

No final do século XIX que se avançou na busca de compreender as diferenças entre a loucura, a criminalidade e a indisência. As elites médicas e policiais republicanas procuraram classificar os diferentes tipos de indivíduos que povoavam as cidades e iniciaram a construção de diversas instituições totais como, penitenciárias masculinas e femininas, hospícios, asilos, instituições para menores, enfermos, inválidos e mendigos. Estas instituições deveriam se apresentar como paradigmas de uma sociedade preocupada em construir uma cidade ordenada, disciplinada e civilizada. Estes estabelecimentos deveriam representar justamente o oposto das condições precárias apresentadas pelas instituições disciplinares do Império.

Entretanto, no decorrer do século XX, estas expectativas não se concretizaram nas instituições totais no Brasil. No lugar dos ambientes idealizados, o que se via era a transferência da miséria urbana para dentro destas instituições, escondidas atrás de imponentes muralhas.

Podemos verificar este processo na cronologia do Asilo de Alienados do Juqueri, inaugurado em 1898 com 80 pacientes. Em 1929 registrava 1.864 alienados, em 1940 a população aumenta para 3.325 internos. As décadas de 50 e 60 foram marcadas por uma desenfreada superlotação que culminou na decadência da instituição, onde começavam faltar alimenta-



*Figura 53- Internos no corredor do Juquery, no final da década de 50.
Fonte: Jornal, Folha de São Paulo, 17/05/1998.*

ção, funcionários e médicos. Sua situação tornou-se caótica ao ponto de, em 1957, haverem sido registrados 13.606 pacientes. Em 1965 o asilo de alienados que, comportaria no máximo 10.000 pacientes, constava com 16.000 internos. Durante as décadas de 70, 80 e 90 a população foi diminuindo devido aos novos métodos de tratamento da saúde mental. Em 1995 encontravam-se 2.050 pacientes na instituição e em 1998, 1.670 internos, mas a diretoria afirmava que o número ideal seria 1.000 pacientes.²

O processo de decadência do Hospital Psiquiátrico Juqueri pode ser considerado apenas um exemplo, entre as inúmeras instituições disciplinares no Brasil que não conseguiram cumprir seus objetivos de reeducar seus internos com o trabalho e usufruto de um ambiente salubre e ordenado. A arquitetura geométrica e racional, aliada aos métodos de disciplinarização, não conseguiu vencer as inusitadas regras de relações sociais estabelecidas dentro destes edifícios.

A seguir trataremos destes espaços de reclusão no Brasil, procurando explorar a relação entre o tratamento dispensado ao recluso e o programa e forma do edifício construído para abrigá-lo.

2.2 - Hospícios e Manicômios

No Brasil, antes do louco ser considerado um doente e de se estabelecer a necessidade da construção de uma instituição destinada exclusivamente à reclusão de alienados, o cenário reproduzido por esses doentes era dramático. Alguns loucos eram recolhidos aos porões da Santa Casa de Misericórdia, onde lhes eram reservados os piores maus tratos; outros

² NARDI, Carlos Magno. "100 anos de Juquery". In jornal *Folha de São Paulo*, 17/05/1998, cotidiano, p. 3.



*Figura 54- Fachada do Hospício Pedro II, Rio de Janeiro.
Fonte: Construção de Ordem. p.216.*

incontroláveis, agitados e furiosos eram colocados em prisões ou casas de correção, ao lado de criminosos comuns; havia também os que lotavam as celas imundas do Asilo de Mendicidade, junto com os mendigos; além dos que perambulavam pelas ruas.



"Desde suas origens, na primeira metade do século XIX, a medicina institucional assume claramente o caráter de intervenção no "organismo" social, propondo-se a cuidar não apenas da saúde dos cidadãos, mas também da saúde das cidades. O marco inaugural desta medicina, em termos da história brasileira, remonta à transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808. Inicia-se aí uma incipiente atividade médica, destinada sobretudo a protegê-la contra epidemias e contágios no novo meio, considerado primitivo e insalubre."³

A primeira referência no Brasil, que considera o louco como doente mental, encontrada no relatório de Salubridade da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, é datada de 1830. Contudo, o primeiro hospital dedicado somente a alienados – Hospício Pedro II – no Brasil, foi inaugurado no Rio de Janeiro em 8 de dezembro de 1852.

O Hospício Pedro II, destinado ao tratamento de alienados, foi construído anexo ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia. Projetado pelo tenente-coronel português Domingos Monteiro, com modificações posteriores executadas por José Maria Jacinto Rebello e o pórtico principal desenhado pelo

³ CUNHA, M. C. Pereira. *"O espelho do mundo: Juquery, a história de um asilo"*. 1986, p. 41.



engenheiro militar Joaquim Cândido Guillobel. O modelo arquitetônico seguido, com a intenção de suprir as condições necessárias para o bom tratamento moral do interno, era inspirado em modelos europeus contemporâneos de construção de hospícios.

Em 1839, leis francesas sobre os alienados enumeravam algumas prescrições referentes às condições de salubridade e de ordenação interior que julgavam que se deviam impor aos estabelecimentos consagrados ao tratamento de alienados.

*“1º. Que o estabelecimento não ofereça nenhuma causa de insalubridade, tanto para os que estão dentro como fora, e que esteja situado de maneira que os alienados não sejam incomodados por uma vizinhança barulhenta ou capaz de agitá-los;
2º. Que possa ser suprimido em todo o tempo de água de boa qualidade e em quantidade suficiente;
3º. Que pela disposição das dependências, permita separar completamente os sexos, as crianças e os meia – idade; de estabelecer uma classificação regular entre convalescentes, os doentes pacíficos e aqueles que são agitados; de separar igualmente os alienados epiléticos;
4º. Que os estabelecimentos contenham locais particulares para alienados atingidos por doenças acidentais e por aqueles que tem hábitos de desonestidade;
5º. Que todas as precauções sejam tomadas, seja nas construções, seja na fixação do número de guardas para assegurar o serviço e a vigilância do estabelecimento”.*⁴

João Carlos Teixeira Brandão, médico correspondente no Brasil durante uma reunião da Sociedade Médico – Psicológica de Paris em 1883 se refere a este hospício nos seguintes termos:

*“O Hospício de Pedro II é admiravelmente situado: afastado de centro mais povoado, localiza-se ao sul da baía de Botafogo que, dominando vasta paisagem e tendo à sua volta grande extensão de terreno a ele pertencente, faz com que realize perfeitamente as condições necessárias para o completo isolamento (...). Não é preciso dizer que o arquiteto que fez este Hospício tomou como modelo os estabelecimentos análogos da Europa; ele somente fez a adaptação ao clima, planejando assim compartimentos maiores, tetos mais altos e, não poupando as despesas necessárias à sua construção, ele construiu um edifício suntuoso e digno de admiração (...). Este estabelecimento se encontra sob a imediata inspeção da administração pública e seu diretor é um médico”*⁵

⁴ Leis francesas sobre os alienados. In: SEGAWA, Hugo. “Construção de Ordens”. 1988, p. 214 - 215.

⁵ Teixeira Brandão. Apud. AMARANTE, Paulb. “Psiquiatria Social e Colônias de Alienados no Brasil (1830 – 1920)”. 1982, p. 19.

Porém, desde a fundação do hospício, não lhe faltaram críticas de muitos alienistas e, de volta ao Brasil, Teixeira Brandão



muda a avaliação a respeito do estabelecimento, passando a liderar o movimento de reforma do hospício, organizando críticas e denúncias e propondo alternativas para melhorar o Hospício Pedro II. Segundo Paulo Amarante,

“A impressão inicial, do que se depreende em Teixeira Brandão, é a de que no Pedro II nada é correto. Apesar dos vultuosos gastos empregados na construção, ao contrário do que afirmava em Paris, nada há de prático, já que as determinações científicas quanto a separação das moléstias e ao empreendimento terapêutico não são atendidas. Arquitetado ‘para causar admiração aos leigos’, o palácio dos loucos não oferece as condições mais primárias exigidas para o exercício investigador e terapêutico. Até mesmo a escolha do local foi imprópria para os fins a que se destina. Região populosa, que dificulta o isolamento dos enfermos, prática fundamental para o olhar observador produzir conhecimento dos raios solares, causando excessiva umidade e nociva sujeição às correntes de vento. Iluminar os recantos mais escuros, abrir caminho para a observação consistente, incessante, que a ciência requer. Impedir a proliferação de outras doenças, pelo contágio dos miasmas, comuns em ambientes insalubres, para assim nada impedir a investigação, obstaculizar o estudo da loucura.”⁶

Teixeira Brandão também critica a forma com que a Santa Casa administra o hospício e faz dele um estabelecimento caótico; argumentando que a administração é feita por leigos em ciência que acabam por incorrer em erros irreparáveis.

Em 27 de fevereiro de 1887, Teixeira Brandão recebe a direção clínica do Hospício Pedro II. Esta administração passa a possibilitar a reunião de uma intelectualidade alienista em torno do hospício, estimulando vários e importantes debates; cria também um internato para estudantes de medicina, o qual é o primeiro estágio especializado no Brasil e tem um papel fundamental na formação profissional médica. Para atender à nova administração o hospício passa por uma reforma e é redimensionado.

“As alas são duplicadas, o mesmo acontece com as casas fortes. O asilo de órfãos, um dos alvos mais diretos de críticas de Teixeira Brandão, é abolido para dar mais espaço aos loucos e, em seu lugar, surgem novos 50 leitos”⁷

⁶ AMARANTE, Paulo. *“Psiquiatria Social e Colônias de Alienados no Brasil (1830 – 1920)”*. 1982, p. 20.

⁷ Ibid., p. 41.

Existe, paralela a essa reforma, uma preocupação política com os alienistas. Proclamada a República e realizada a separação



entre Igreja e Estado, a psiquiatria busca se modernizar e os médicos encontram possibilidade de dirigirem as instituições psiquiátricas. Esta nova condição permite a ascensão dos psiquiatras e lhes proporciona o papel de porta-vozes do Estado para a questão da saúde mental. A situação interessava tanto ao Estado, quanto aos médicos. O primeiro buscava a superação da prática policial nos hospícios, assim como se interessava pela ordem pública. Para os médicos era importante a manutenção da ordem e a transformação dos hospícios em estabelecimentos médicos onde era assegurado um lugar de estudos.

Isto poderia ajudar o Hospício Pedro II a se desvincular do seu estereótipo de modelo arcaico, muito semelhante às instituições despóticas originárias do absolutismo político, fazendo-se destacar da ideologia liberal veiculada nos meios republicanos. Sob a proteção de uma nova ordem social que se constitui, a psiquiatria deve partir para atuar no espaço social, onde se formam as doenças mentais, e não apenas se limitar ao espaço delimitado pelos muros dos hospícios.

Em 11 de janeiro de 1890, o Hospício Pedro II foi desanexado da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e passou a ser denominado Hospício Nacional de Alienados.

“Na Europa, o organicismo de uma certa forma “re-inaugura” o hospício, separando as funções de terapêutica e assistência, e pretendendo ver nele um espaço médico no sentido estrito da “cura”. No caso brasileiro, ele inaugura a própria psiquiatria, o que significa que, sob sua égide, instauraram-se saberes e práticas que devem ser capazes de preencher simultaneamente as funções de cura e assistência, de medicalização e exclusão, da prática hospitalar e da “limpeza” da cidade. Caberá a esta psiquiatria organicista implantar [...] a própria instituição asilar e lhe conferir um perfil médico adequado a seus propósitos e às necessidades políticas e sociais. [...]. Os primeiros gestos de seu reconhecimento oficial são a inauguração, em 1882, da especialização acadêmica na área de psiquiatria - no Rio de Janeiro - e a transformação do antigo Hospício D. Pedro II em Hospício Nacional de Alienados, em 1890, constituindo-se a primeira experiência efetiva de medicalização da loucura sob administração direta do Estado.”⁸

⁸ CUNHA, M. C. Pereira. *“O espelho do mundo: Juquery, a história de um asilo”*. 1986, p. 44 e 45.



No dia 15 de fevereiro do mesmo ano, foi criada a “Assistência Médica Legal aos Alienados”, que funciona paralelamente ao Hospício Nacional de Alienados, sendo também criadas as Colônias de Alienados de Conde de Mesquita e São Bento, ambas na Ilha do Governador, no Rio de Janeiro, destinadas ao tratamento de alienados do sexo masculino. Nomeado Diretor Geral da Assistência Médica Legal aos Alienados, Teixeira Brandão inicia com as colônias de alienados uma experiência inédita não só no Brasil, mas em toda a América Latina.

“É importante observar [...] que a psiquiatria que se afirma na primeira metade do século XX é, numa escala bem maior, pública e volta-se aos cuidados dos catalogados como pobres, embora tenha também uma atuação privada – mesmo pequena – que se dá principalmente através das Casas de Repouso, Sanatórios e Casas de Saúde, para atendimento dos mais abastados. Entre os mais antigos hospitais para ‘doentes mentais’ fundados pela iniciativa privada encontram-se a Casa de Saúde Dr. Eiras, fundada em 1860, e o Sanatório Botafogo, fundado, em 1921. Estes no entanto, permanecem totalmente à margem da política oficial de saúde mental, pelo menos durante a primeira metade deste século.”⁹

O sistema de colônias de alienados surge no Brasil como a solução para todos os males do antigo hospício fechado; como modernização institucional definitiva do modo de tratar a doença mental. Este novo modelo asilar se propunha a um melhor tratamento moral, maior isolamento e a prática de trabalhos terapêuticos. As instalações dos asilos fechados em espaços circunscritos e infeccionados, não são mais julgadas compatíveis com as novas práticas de lidar com a loucura. Os projetos de asilos colônias surgem para suprir essa demanda.

“em todos os países se tem operado a transformação dos asilos fechados em asilos agrícolas, ora aumentando-se a área dos terrenos adjacentes, ora anexando-se ao asilo principal um estabelecimento rural, onde, passada a primeira fase da moléstia, o louco vive ao ar livre e nas condições higiênicas prescritas pela ciência”.¹⁰

⁹ SANTOS, Nelson Garcia. *“Do hospício a comunidade: políticas públicas de saúde mental”*. 1994, p. 35.

¹⁰ Teixeira Brandão. Apud. AMARANTE, Paulo. *“Psiquiatria Social e Colônias de Alienados no Brasil (1830 – 1920)”*. 1982, p. 43.

Esse modelo asilar de colônia inspira-se em experiências européias que, por sua vez, são baseadas numa prática natural de 81



uma pequena aldeia belga, Geel, para onde os doentes eram levados para receber cura milagrosa, executada pela Santa Dynfne

“A história, ou lenda, começa na Irlanda nos fins do século VI e conta-se que um certo Rei, obcecado pelo desejo do incesto, por várias vezes tenta seduzir a bela e atraente filha, a Princesa Dynfne. Após as inconstantes e brutais tentativas do pai a jovem decide ouvir o conselho do seu confessor, Gereberno, e foge da Irlanda. Gereberno a acompanha em sua fuga até a pequena aldeia de Geel na Bélgica, onde imaginam que nunca serão encontrados; mas a doentia paixão do pai é tão intensa que comanda uma caçada humana, e acaba encontrando Dynfne. O confessor é fuzilado pela Guarda Real e Dynfne é decapitada em praça pública por seu próprio pai.

O destino cruel da jovem comove profundamente a aldeia de Geel, e acaba por mudar os caminhos de sua história. A relação entre este episódio sórdido e a assistência aos alienados se estabelece pelo que se pode chamar de “milagre”. Durante o crime em praça pública, um alienado que estava na praça e assistia a decapitação, diante da dimensão da tragédia recobra subitamente a razão. A cura milagrosa do alienado é prontamente associada ao valor moral do ato nobre de Dynfne que, a partir daí, é santificada pelo aldeões de Geel.

Na Praça onde ocorreu o assassinato da jovem, foi construída a Igreja Santa Dynfne, a protetora dos alienados. Assim, no início do séc. VII, a pequena aldeia fica famosa e começa a receber romarias de familiares que levam seus parentes alienados para receber a “cura milagrosa”. Milhares de alienados chegam à aldeia para assistir à novena; no interior de uma câmara destinada a eles; a “câmara dos doentes (Ziékenkamer), de onde muitos saem curados da insânia, mas os que não conseguem alcançar a cura permanecem na aldeia até a festa do próximo ano, sem hospedarias para acolher todos os enfermos, as famílias da aldeia de Geel os abriga em suas próprias casas.

Assim os geelenses exercitam uma prática inédita de “assistentes domiciliares”, como denominam os alienistas. Auxiliam os loucos na execução de trabalhos domésticos ou não, nos passeios e em inúmeras outras atividades da vida social da aldeia. Os alienados passam a ter uma vida aparentemente “normal” entre os habitantes, num clima reconhecido como que de “liberdade” e de franca aceitação social.

O milagre, ao que parece, dá lugar ao tratamento, que realmente acontece neste sistema natural; pelo que tudo indica, por causa do trabalho e da liberdade de que desfrutam os alienados.”¹¹

Mas o programa de tratamento moral proposto nos asilos de alienados ainda se encontra um pouco longe do proposto pela aldeia de Geel; o avanço dos asilos colônias caminha em passos lentos. Os loucos já podem circular por uma área maior anexa ao edifício e aprender alguns ofícios, mas continuam isolados da sociedade. O doente mental ganhou mais espaço e maior interesse de estudos psiquiátricos, mas não a liberdade e a cidadania. Ainda era muito difícil para os médicos e a sociedade da época compreender que o louco pode conviver

¹¹ AMARANTE, Paulo. *“Psiquiatria Social e Colônias de Alienados no Brasil (1830 – 1920)”*. 1982, p. 50-52.



Figura 55- Foto de pavilhão do Asilo Juquery.
Fonte: A Arquitetura de Ramos de Azevedo.

com a família e a comunidade. Os cientistas dessa época por sua vez, ainda acreditavam que a única forma de curar a insanidade era afastar os doentes do ambiente das cidades.

Em 1895 inicia-se a construção do Hospital Central e da primeira colônia agrícola em São Paulo. Em 1852, foi instalado em uma casa da rua São João, nas proximidades da Praça da República, o Hospício, que lá funcionou até 1864. Quando aumentou seu número de pacientes, em 1858, foi comprada uma chácara na ladeira da Tabatinga, pertencente ao padre Monte Carmello. Reformada e ampliada, esta chácara sediou o asilo. Em 1864 foi efetuada a transferência dos alienados e abandonada a casa da rua São João.

“Se o Hospício da rua São João em São Paulo era contemporâneo ao hospício Pedro II do Rio de Janeiro, qualquer comparação entre as duas instalações seria ridícula. Abrigado em edifício especialmente construído para a finalidade, o hospício da Corte não amargou as vicissitudes de se acomodar em improvisado permanente como se sucedeu com a casa paulista até o final do séc. XIX.”¹²

Desde 1892 encontram-se relatos sobre a urgente necessidade de construir um novo hospício em São Paulo. O início da construção do novo asilo demorou, devido ao período de busca de um terreno adequado. Entre vários terrenos visitados nos subúrbios da capital, foi escolhido um terreno

“à margem da linha inglesa, junto da Estação Juquery, limitado de um lado pelo Rio Juquery, que deu esse nome a localidade.”¹³

O programa hospitalar criado por Franco da Rocha propunha um prévio internamento do paciente no Hospital Central. Esta passagem foi a primeira etapa de um movimento cujas fases seguintes formaram as: colônias semi-abertas, colônias agrícolas e finalmente o estágio da assistência familiar.

¹² SEGAWA, Hugo. “Construção de ordens”. 1988, p. 223, 224.

¹³ Franco da Rocha. Apud. SEGAWA, Hugo. “Construção de Ordens”. 1988, p. 225.

Para executar o projeto das primeiras instalações, o arquiteto



Figura 56- Asilo Juquery.
Fonte: A Arquitetura de Ramos de Azevedo.

Ramos de Azevedo foi encarregado. O arquiteto conta sobre as premissas que nortearam seu projeto, em um relatório para o Secretário de Estado Alfredo Pujol.¹⁴

O hospital Central do Juquery é organizado em pavilhões (sistema pavilhonar), que arquitetonicamente representam a preocupação em racionalizar o atendimento aos pacientes. Este sistema facilita a classificação e separação de acordo com o sexo e o quadro de doença; além de proporcionar maiores condições de conforto e higiene, atender, ocupar e controlar melhor os internos das instituições totais.

Para Guadet, que dedica um capítulo às “*maison d’alienés*”, em seu *Éléments et théorie de l’architecture*, o partido em pavilhões é inquestionável como padrão para projeto asilar ou hospitalar, pois ambos são muito semelhantes, até mesmo em serviços gerais e administrativos. Tomar como ponto de partida o sistema pavilhonar pode possibilitar que os pacientes não se misturem: doentes tranquilos deverão estar separados de maníacos, melancólicos, dementes e agitados. Procedimento que era uma regra para a construção de asilos para alienados.

O projeto do Hospital Central do Juquery conta também com pavilhões com galerias abertas e fechadas para que os doentes possam caminhar e praticar exercícios físicos; além de comportar oficinas de trabalhos manuais para os homens e de trabalhos “de agulha” para as mulheres e contar com uma área para trabalhos agrícolas.

No Juquery o hospital central foi implantado com os pavilhões assentados em patamares escalonados, a meia encosta de uma colina. No pavilhão da frente funcionam a administra- 84

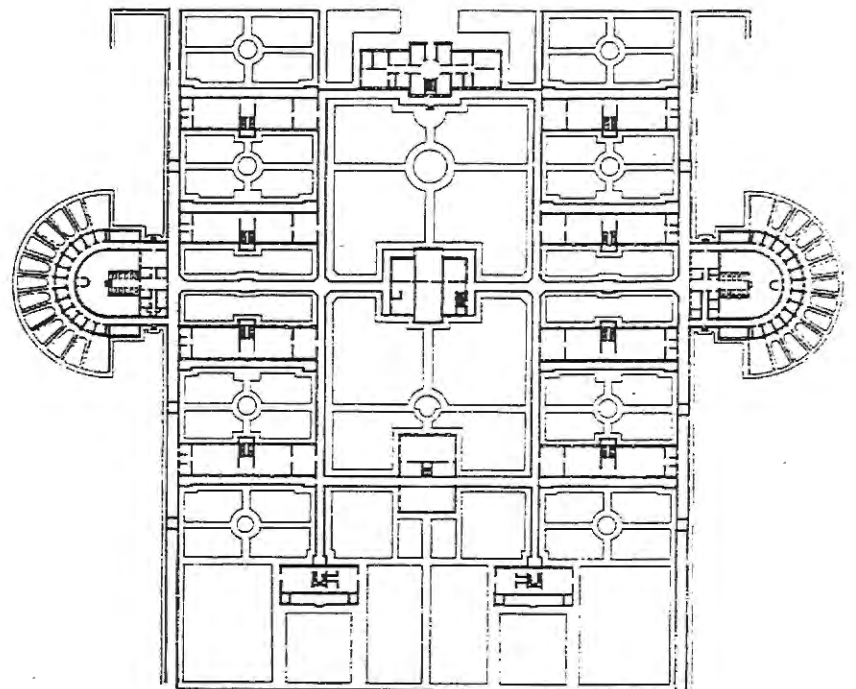
¹⁴ SEGAWA, Hugo. “*Construção de ordens*”. 1988, p. 229, 230 e 231.



Figura 57- Asilo Juquery.
Fonte: *A Arquitetura de Ramos de Azevedo*.

Figura 58- Planta do Asilo Juquery
Fonte: *Construção de Ordem*, p.232.

ção e a recepção, onde há um extenso jardim que desce na direção do vale do rio Juquery. A colônia está afastada do hospital central aproximadamente dois quilômetros. Além de auxiliar no tratamento dos internos, também podia ajudar financeiramente o asilo com a administração correta da agricultura e pecuária ali produzidas. Porém, segundo Nelson Garcia Santos:



*"A política de construção de hospícios – colônias, assim como o trabalho como forma de tratamento, não foi adotada como alternativa de tratamento e nem unicamente como alternativa para diminuir os gastos do Estado. Esta política foi incrementada justamente por ir ao encontro dos interesses do incipiente capitalista brasileiro, que necessitava cada vez mais de mão-de-obra. Era preciso que todos trabalhassem, inclusive os doentes mentais"*¹⁵

Não foi em vão que construiu-se o asilo do Juquery afastado da cidade, ocupando um grande terreno. Pensava-se que esse planejamento poderia tornar possível a gradual reintegração social do doente mental.

¹⁵ SANTOS, Nelson Garcia. *"Do hospício a comunidade: políticas públicas de saúde mental"*. 1994, p. 33.

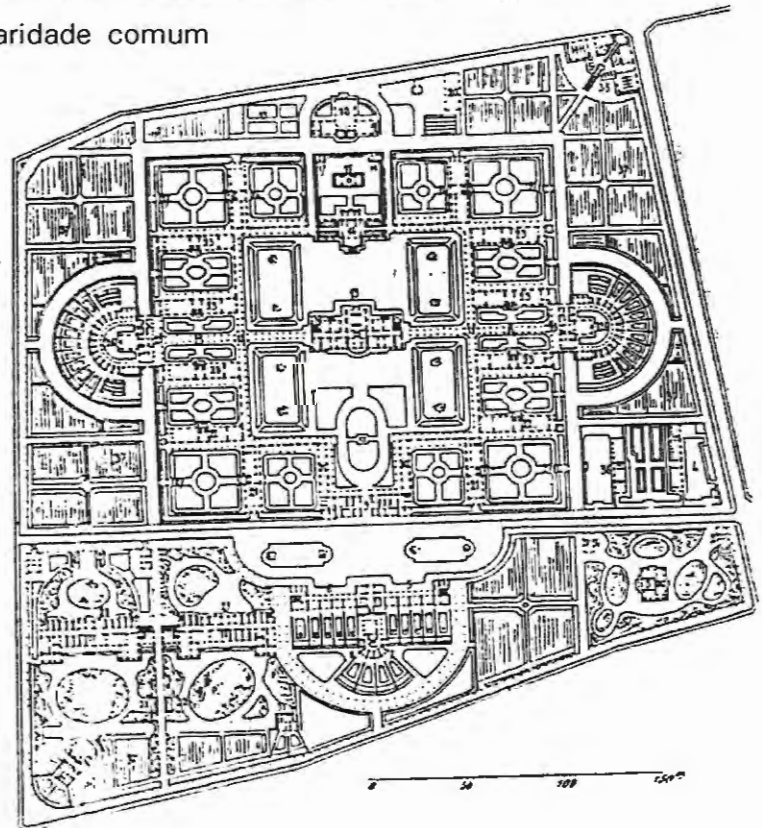
"No entanto, ao recriar artificialmente um ambiente rural pré-



Figura 59- Planta do asilo de Sainte-Anne, Paris.
Fonte: *Construção de Ordem*, p.233.

*capitalista, esta ação terapêutica caía numa contradição, qual seja: os 'doentes', ao serem devolvidos à comunidade, encontravam uma nova realidade muito mais urbana do que rural, fazendo com que a eficiência do tratamento se perdesse no vazio*¹⁶

Como dissemos anteriormente, o projeto deste asilo é baseado em modelos europeus e, comparando o Asilo do Juquery com o Asilo de Saint-Anne em Paris, projetado por Charles – Auguste Questel em 1861, encontraremos muitas características comuns. Os pavilhões dos agitados em forma de semi-círculo composto por celas individuais acompanhadas de pequenos pátios descobertos é uma particularidade comum



aos dois asilos. Assim, se torna impossível não comparar o pavilhão dos agitados destes asilos com o modelo de prisão circular – panóptico – criado por Jeremy Bentham. Como os prisioneiros, os insanos agitados se encontram permanentemente em observação.

¹⁶ Ibid., p. 34.



Outra relação do Juquery com os modelos europeus, é que no mesmo ano em que este era projetado por Ramos de Azevedo, seu antigo professor Adolphe Pauli, na Escola de Engenharia de Gante, projetava o Guislain Institut na periferia daquela cidade. Este asilo para alienados também foi desenhado de acordo com o princípio pavilhonar – dividido em alas feminina e masculina e pavilhões de agitados em semicírculo controlados por torres, além de uma área de cultivo para o trabalho dos pacientes.

Outros hospitais construídos ou adaptados especialmente para alienados foram edificados em outros estados, mas nenhum conseguiu obter resultados desejáveis em termos da psiquiatria.

Como exemplo temos, o Hospital de Visitação de Santa Isabel, aberto em 1864 no lugar da Santa Casa de Misericórdia de Olinda. Em 1883 inauguraram, no antigo sítio da Tamarineira, no Recife, um edifício específico para a finalidade. Em 1884 foi inaugurado no Rio Grande do Sul o Hospício São Pedro. O hospício no Pará foi construído no período republicano. No Paraná o prédio destinado a uma penitenciária, construído na primeira década do séc. XX, originalmente deveria abrigar um hospício de alienados auxiliado pela Santa Casa de Misericórdia.

Este período constitui uma etapa do desenvolvimento da psiquiatria, em que se destaca a ampliação do espaço asilar.

“Até por volta de 1919, a noção teórica que norteava a prática psiquiátrica brasileira baseava-se nas concepções organicista ou biológica, que representavam para a psiquiatria a busca de sua legitimação no interior da racionalidade médica, procurando perceber uma configuração corpórea, anatômica e fisiológica para as manifestações psicopatológicas, assim como, percebia a ‘alienação mental’ como a manifestação de lesões e desregulações do organismo. E a ‘alienação mental’ como uma manifestação moral ou intelectual.”¹⁷

¹⁷ Ibid., p.36.



Neste período ainda foram criados no Rio de Janeiro a Colônia de Alienados do Engenho de Dentro (1911), destinada a mulheres indigentes e, em 1920, são iniciadas as obras da Colônia de Alienados de Jacarepaguá (para a qual serão transferidos os internos de São Bento e Conde de Mesquita, que devem ser extintas) e as obras do Manicômio Judiciário.

O Manicômio Judiciário no Rio de Janeiro, inaugurado em 30 de maio de 1921, foi o primeiro asilo criminal brasileiro. Este modelo de instituição disciplinar significa a conexão entre o manicômio e a penitenciária. O interno deste estabelecimento precisa passar pelos cuidados médicos e pela vigilância da justiça. As pessoas que devem cumprir sua pena nesta instituição, segundo decisões judiciais, precisam ser submetidas a tratamento médico sob medida de segurança.

“Sob aplausos, os discursos consonantes de médicos, juristas, policiais e administradores anunciavam muito mais que o surgimento de mais uma outra instituição pública. Anunciavam, primordialmente, a emergência de uma forma inteiramente nova de intervenção social, mais flexível, mais globalizante, mais autoritária. Coroava-se então um processo muito mais amplo que, atingindo as práticas jurídico-penais como um todo, fez com que nossos tribunais, como bem apontou Foucault, passassem, a partir de finais do século XX, a não julgar mais atos criminosos, mas a própria alma do criminoso.”¹⁸

Em 1923 foi fundada a Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM), a qual desde o início identificou-se com o movimento de ampliação dos hospícios-colônias, defendendo a melhora da saúde mental do louco através de tratamento no interior das instituições psiquiátricas. Influenciada pela escola psiquiátrica alemã, desenvolve-se dentro da LBHM uma concepção eugênica, que acredita no biologicismo, explicando não só a origem das doenças mentais, mas também muitos dos aspectos étnicos, éticos, políticos e ideológicos de múltiplos eventos sociais. A política da LBHM procurava criar um cidadão “mentalmente são”, através de um programa de in-

¹⁸ CARRARA, Sérgio. *Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*. 1998, p.194.



tervenção no espaço social com conceitos extremamente xenofóbicos e anti-liberais.

“Sustentado na eugenia, o discurso psiquiátrico esconde a contradição entre capital e trabalho, descarta as classes sociais e joga tais contradições para o campo da biologia, conferindo à inferioridade da raça os motivos de exclusão daqueles que se constituem como obstáculo ao desenvolvimento do país.”¹⁹

Através da Liga, a psiquiatria posiciona-se em defesa do Estado, levando-o a uma ação rigorosa de controle social e estabelece para ela um maior poder de intervenção.

“...o caminho percorrido pela assistência psiquiátrica se concretizou sempre através da participação do Estado – basicamente – em dois sentidos, quais sejam: um, pelas leis e decretos que serviram para normatizar, regular e fiscalizar a atuação psiquiátrica; o outro, pela gerência dos custos não só do ‘tratamento’, como, também, dos profissionais psiquiátricos. Estado e psiquiatria estão um para o outro assim como o Estado está para o capitalismo, onde um não sobrevive sem o outro. Sua relação é de dependência e de reciprocidade. Ao Estado coube ajudar a psiquiatria a se desenvolver e a estender-se a toda a sociedade, à psiquiatria coube ajudar o Estado no seu sistema repressivo e segregador para o bom desempenho da ordem e do progresso capitalista.”²⁰

Considerado como a mais ampla lei sobre doença mental criada no Brasil, o Decreto 24.557, de 03/07/1934, dispõe sobre a profilaxia mental, a assistência e proteção à pessoa, aos bens dos alienados, ao ambiente familiar. Tal decreto proibiu o internamento em hospitais gerais e comprometia-se com a fiscalização dos serviços psiquiátricos.

“Com esse Decreto chamo a atenção para as seguintes características do tratamento dado à doença mental: a) ainda em 1934 a doença mental é um caso de polícia e de ordem pública; b) fica clara a atuação da psiquiatria como ‘sociedade política’ (repressiva), e como ‘sociedade civil’ (criadora de ideologia), dando aos psiquiatras amplos poderes sobre a doença mental, inclusive o de questionar uma ordem judicial se assim achar por bem; c) o ‘doente mental’ ou louco perde o direito de ser cidadão; d) hipótese bastante provável, a psiquiatria privada incrementa a sua participação junto aos fóruns do Estado, bem como passa-se a detectar um maior número de loucos / doentes mentais junto às classes mais abastadas.”²¹

Com a psiquiatria tornando-se cada vez mais poderosa, vê-se um aumento no número de internações. Assim, em meados da década de 40, o Hospício Nacional de Alienados é transfe-

¹⁹ SANTOS, Nelson Garcia. *“Do hospício a comunidade: políticas públicas de saúde mental”*. 1994, p. 39.

²⁰ Ibid., p. 48.

²¹ Ibid., p. 41, 42.



rido da Praia Vermelha para o Engenho de Dentro, onde conta com novas instalações como: a ampliação de vagas e novos centros cirúrgicos para as lobotomias. Contudo, apesar de todas as reformas e experiências desenvolvidas pelos profissionais da área de saúde, a assistência psiquiátrica continuou a ser efetuada, quase que exclusivamente pelas mesmas estruturas manicomiais, pois as novas técnicas nada contribuíram para a desospitalização ou desinstitucionalização dos doentes mentais.

Uma das causas deste insucesso provavelmente pode ser atribuída à oposição do setor de saúde privado, que se encontrava em larga expansão.

“Na década de 60, com a unificação dos institutos de aposentadoria e pensões, é criado o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). O Estado passa a comprar serviços psiquiátricos do setor privado e, ao ser privatizada grande parte da economia, o Estado concilia no setor saúde pressões sociais com interesse de lucro por parte dos empresários. A doença mental torna-se, definitivamente, um objeto de lucro, uma mercadoria. Ocorre, assim, um enorme aumento do número de vagas e de internações em hospitais psiquiátricos privados, principalmente nos grandes centros urbanos. Chega-se ao ponto de a Previdência Social destinar 97% do total dos recursos da saúde mental para as internações na rede hospitalar.”²²

Enquanto a economia e a sociedade brasileira atravessa situações instáveis, a população dos hospícios se encontra cada vez maior.

“Em 1950, a população internada em todo o país era de 24.234; em 1955, passou a 43.550 e, em 1960, chegava aos 49.173 pacientes.”²³

Os anos sessenta no Brasil se caracterizam pelo discurso da psiquiatria preventivista assumido pelas instituições públicas. Esta ampliava suas fronteiras para todo o corpo social. O tratamento proposto não se restringia apenas aos pacientes internos, mas a toda a sua família, que deveria ter consciência da sua doença. Os parentes mais próximos necessitavam

²² AMARANTE, Paulo (org.). *“Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica”*. 1994, p. 79.

²³ Luiz Cerqueira. Apud. SANTOS, Nelson Garcia. *“Do hospício a comunidade: políticas públicas de saúde mental”*. 1994, p. 67.



de cuidados especializados, para receberem o doente mental após seu tempo de internação e controlarem outras crises que poderiam ocorrer no paciente ou em outro membro da família. Pregavam também uma psiquiatria comunitária com uma estratégia de ações de saúde em toda a comunidade, como um bem universal garantido a todos os cidadãos, efetivando progressivamente o bem estar social. No entanto, o discurso preventivista e sua prática efetiva tomaram sentidos contrários, resultando na construção de mais hospitais psiquiátricos, em um grande número de internos nessas instituições e conseqüentemente um aumento no orçamento da Previdência Social, criando-se o que Nelson Garcia Santos chama de indústria hoteleira psiquiátrica.

“O que se percebe nesta separação entre discurso preventivista e a prática asilar cronicante é a permanência do abandono e dos maus tratos impostos ao paciente psiquiátrico, o aumento da população interna, bem como o aumento de instituições psiquiátricas públicas e privadas. Mais privadas do que públicas.”²⁴

Estes novos asilos psiquiátricos que se proliferam no Brasil caracterizam-se geralmente por casas adaptadas, ou clínicas construídas com propostas de tratamentos “mais humanos” para os doentes mentais. Porém, a grande maioria era formada por clínicas particulares que recebiam subsídios do governo, e estavam mais interessadas nos lucros do que na cura.

Um dos maiores críticos dessas grandes internações é o psiquiatra americano Thomas Szasz, que em seus livros deixa claro o abuso da medicina e dos psiquiatras sobre a sociedade. Para ele:

“[...] a doença mental não é doença verdadeira, não é falta de saúde. Ela seria um problema sociológico e moral, no qual o médico substitui o sacerdote, o conselheiro e o amigo, dentro de uma sociedade que não respeita liberdades civis. O internamento de pacientes psiquiátricos não é feito em benefício do doente, mas em benefício dos outros. É a sociedade, bem como a família do doente, que se sente ameaçada e importunada pelo paciente. A internação é para proteger a sociedade. [...] a psiquiatria opera como uma agência de controle soci-

²⁴ SANTOS, Nelson Garcia. *“Do hospício a comunidade: políticas públicas de saúde mental”*. 1994, p. 55.



*al, mas disfarça este controle social sob o rótulo de tratamento.*²⁵

Comparando a loucura com a bruxaria do fim da Idade Média, Szasz acredita que as sociedades sempre necessitaram de bodes expiatórios - bruxas, comunistas, judeus, leprosos ou loucos - para projetar seus próprios fracassos sobre eles. Encontra nos homossexuais, nos negros, nos loucos ou em outras minorias alvos óbvios para servirem de bodes expiatórios, facilmente discriminados e socialmente destruídos. Assim, Szasz acredita que:

*“A violência da sociedade vem disfarçada de psiquiatria”.*²⁶

Junto com Thomas Szasz, da década de 60 em diante, encontram-se nos Estados Unidos um número de psiquiatras que formam o movimento chamado “Terapeutas Radicais”, ou “antipsiquiatria”, que corresponde ao movimento da “Psiquiatria Democrática” na Itália, coordenado pelo psiquiatra Franco Basaglia.

*“A crítica italiana atinge as bases da psiquiatria tradicional e questiona a própria natureza ideológica da ciência em geral, observando os ensinamentos de Foucault para quem o manicômio, mais que um sobrevivente arcaico, é um produto intrínseco do iluminismo e da própria sociedade capitalista.”*²⁷

Basaglia teve experiências muito produtivas e de grande avanço para o tratamento psiquiátrico no mundo. Trabalhando nas cidades de Gorizia e Trieste (Itália), este psiquiatra propõe a desconstrução dos manicômios, para que o tratamento seja feito com o apoio da comunidade, de uma forma mais humana e democrática, devolvendo ao louco sua cidadania.

²⁵ Thomas Szasz. Apud. SERRANO, Alan Indio. *“O que é psiquiatria alternativa”*. 1982, p.58.

²⁶ Thomas Szasz. Apud. SERRANO, Alan Indio. *“O que é psiquiatria alternativa”*. 1982, p. 59.

²⁷ BARROS, Denise Dias. *“Jardins de Abel”*. 1994, p. 57.

²⁸ Franco Basaglia. Apud. BARROS, Denise Dias. *“Jardins de Abel”*. 1994, p. 61.

*“Eu não saberia propor nada de psiquiátrico num manicômio tradicional. Num hospital onde os pacientes são presos, nenhuma terapia, psicológica ou biológica, pode significar tratamento para pessoas às quais são impostas situações de cativeiro e submissão por aqueles que lhes deveriam tratar.”*²⁸

Acreditando que os antigos modelos de manicômios e os tra- 92



tamentos utilizados dentro dessas instituições não conseguiram obter a cura idealizada e proposta pela equipe de técnicos a ela pertencentes, o movimento de “psiquiatria democrática” propôs a desconstrução dessas instituições totais e, em substituição, a construção de pequenos centros de saúde mental distribuídos pelos bairros das cidades.

Somente em 1986, na 8ª Conferência Nacional de Saúde, é que se começa a recomendar no Brasil o sistema de “desospitalização”, o melhoramento dos serviços extra-hospitalares e a criação de leitos em hospitais gerais, como era sugerido pela “psiquiatria democrática” na década de 70.

“O grupo propõe a troca da clássica dicotomia corpo / mente, pelo atendimento global do indivíduo através de uma Rede de Atenção Médico-Psicossocial que atenda com práticas diversificadas, possibilitando ao usuário o direito de escolher a terapêutica. Prevê, também, a atuação de equipes multiprofissionais de acordo com as possibilidades e necessidades locais junto aos Postos de Saúde Municipais, Centros de Saúde Estaduais, nos Ambulatórios Especializados e nos Centros de Atenção Psicossocial. Propõe que o atendimento de emergência psiquiátrica seja realizado em prontos-socorros gerais, pela equipe do pronto-socorro do hospital geral. Sugere a incrementação das enfermarias psiquiátricas nestes hospitais gerais. Finalmente, o hospital psiquiátrico especializado deverá organizar-se para uma atenção de curta permanência do paciente, reintegrando-o o mais rápido possível à sua comunidade”²⁹

Servindo como um marco para a história da psiquiatria brasileira, em junho de 1987, foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Saúde Mental, cujo o relatório final recomenda:

“[...] reversão do modelo hospitalar custodial para um modelo extra-hospitalar e multiprofissional, reduzindo-se progressivamente os leitos psiquiátricos existentes, substituindo-os por leitos em hospitais gerais; proibição de novos hospitais psiquiátricos tradicionais; implantação de programas de recuperação da população paciente crônica, criando espaços de habitação cogeridas e integradas aos serviços extra-hospitalares de saúde mental; implantação de recursos alternativos aos asilos.”³⁰

²⁹ Instituto Nacional de Previdência Social. Relatório final do grupo de trabalho em saúde mental. Apud. SANTOS, Nelson Garcia. “Do hospício a comunidade”. 1994, p. 77.

³⁰ Instituto Nacional de Previdência Social. Relatório final do grupo de trabalho em saúde mental. Apud. SANTOS, Nelson Garcia. “Do hospício a comunidade”. 1994, p. 79.

Atualmente, está sendo proposta uma reformulação das leis em vigor sobre o doente mental que datam de 1934, tentando resgatar a cidadania destes indivíduos e incrementar a políti-



ca de desospitalização. Há também o projeto-de-lei Paulo Delgado, que propõe o fim progressivo dos manicômios.

Depois da Conferência ocorrida em 1987, observa-se um crescente número de ambulatórios de saúde mental, enfermarias, emergências e leitos psiquiátricos em hospitais gerais, assim como centros de atenção psicossocial, hospital-dia e lares protegidos, que fazem parte do programa do modelo contemporâneo de tratamento psiquiátrico

O Hospital Anchieta, em Santos, São Paulo, pode ser considerado o melhor exemplo de experiência de desinstitucionalização no Brasil. Nesta cidade não há mais nenhum paciente internado de acordo com o modelo de hospício tradicionalmente conhecido. Todos os “doentes mentais” recebem tratamento em liberdade. Na maioria das cidades brasileiras entretanto, ainda persiste o tratamento dentro dos velhos modelos de hospitais psiquiátricos (públicos ou privados).

Em termos de forma arquitetônica, nota-se que o século XIX – ancorado na crença do prédio como elemento central no controle e cura dos loucos – produziu duas tipologias básicas: as construções pavilhonares e as colônias. No século XX – em meio ao debate sobre a desinternação e a aposta nas drogas como instrumento de controle do louco – nenhuma inovação projetual importante na arquitetura de asilos foi produzida. O espaço entretanto, não encontra-se ausente do debate no campo da psiquiatria. Homens como Félix Guatarri insistiram na relação entre a configuração espacial das cidades e a subjetividade humana. Criticando a homogeneização da paisagem urbana e a ênfase que a arquitetura do século XX coloca em aspectos funcionais e econômicos, Guatarri 94



Figura 60- Casa de Câmara e Cadeia em Salvador – BA, construção do século XVII.

Fonte: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, p.380.

postula que a busca do belo ocupe um lugar central nos projetos. Um espaço mais agradável coloca-se nesta perspectiva como ponto de partida para prevenir e combater as neuroses do homem moderno.³¹

Nota-se, ainda, que a mudança no tratamento dos cidadãos considerados loucos tem sido correlata a uma tendência de superação de equipamentos específicos para contê-los. Neste momento, seu destino se distancia daquele do infrator, para o qual o isolamento da sociedade continua sendo o principal recurso adotado e novos modelos de prisão são buscados visando melhorar a eficiência e segurança do sistema carcerário.

2.3 – As Casas de Câmara e Cadeia

A segurança e controle do território foi uma questão central enfrentada pela administração portuguesa no Brasil colonial e gerou algumas das mais relevantes realizações no campo da arquitetura e do urbanismo no período. Um sistema sofisticado de fortificações foi erigido ao longo da costa litorânea para protegê-la das constantes tentativas de invasão; cidades planejadas foram fundadas nas fronteiras com o território colonial espanhol visando garantir e expandir os limites do território nacional; nas cidades e vilas, Casas de Câmara e Cadeia foram construídas para sediar os aparatos locais do poder da metrópole e reter os indivíduos que ousassem contestar este poder e a ordem por ele instituída na colônia.

As Casas de Câmara e Cadeia, edificadas desde o final do século XVII e influenciadas pelos Paços do Conselho em Portugal, eram as sedes da administração e da justiça de cada cidade ou vila, que se empenhavam em ostentá-las. Geral-

³¹ GUATARRI, Félix. *“Caosmose um novo paradigma estético”*. 1992.



Figura 61 - Casa de Câmara e Cadeia, Itaboraí RJ, construção século XIX. Fonte: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, p.382.

mente eram situadas nas praças centrais, próximas às igrejas matrizes, sobressaindo-se na paisagem urbana. Ao lado dos pelourinhos e das igrejas matrizes, as Casas de Câmara e Cadeia tinham um importante destaque dentro das vilas; eram importantes referências e monumentos nas cidades coloniais.

Este tipo de instituição tinha como princípio oferecer à população dois serviços administrativos distintos; a câmara, que nesta época exercia o poder local, e a cadeia, que desempenhava a função de prisão da vila.

“A cadeia era um dos esteios do regime. Penas pecuniárias e corporais previam-se até nas simples posturas. Povo, clero e nobreza estavam sujeitos à prisão. Das multas e prisões não escapavam sequer os oficiais das Câmaras. As funções camarárias eram, como se disse, exercidas gratuitamente e o regime da prisão e da multa, um meio previsto em lei, a fim de compelir os municípios ao exercício daquelas funções. Prendia-se por tudo.”³²

Nestes casos de construções com dupla função como foram as Casas de Câmara e Cadeia, a Câmara aparecia com maior destaque nas construções, visto que era ela que possuía o poder de administrar a cidade, criando assim um grande pólo de atividades ou cerimônias públicas em torno da praça, enquanto a cadeia servia somente como cárcere. Tal hierarquia se refletia na forma do edifício com a cadeia geralmente ocupando o pavimento inferior e a câmara o primeiro andar, cuja fachada era tratada geralmente de forma privilegiada.

As Casas de Câmara e Cadeia eram em sua maioria localizadas nas praças mais importantes das cidades, portanto era um dos edifícios que compunham o centro cívico das vilas coloniais, e a Câmara utilizava este centro de movimentação popular para apresentar suas discussões, decisões e resoluções sobre as questões de ordem pública; além de proclamas de casamentos, nascimentos, aniversários de personalidades

³² BARRETO, Paulo Tedim. Casas de Câmara e Cadeia. In: “Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”, nº 26, 1997, p 394.



Figura 62- Casa de Câmara e Cadeia, Mariana MG, construída em 1782. Fonte: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, p.386.

ou dias festivos. Assim, a Casa de Câmara agitava a praça com grandes espetáculos de festividades ou convocações do clero, da nobreza e do povo, para discutir e ouvir as decisões camarárias; enquanto a cadeia apresentava-se como um pequeno e velado espetáculo à parte. E é sobre este encoberto espetáculo que gostaríamos de falar.

“As manifestações de alegria ou de pesar se efetuavam em plena praça pública ou, então, ‘no público teatro de uma Sé’. Na praça incorporada ao serviço da Câmara, os mercadores armavam suas tendas e barracas nos dias de feira, e o povo realizava os costumados festejos de cavalo e teatros de comédias.”³³

De início podemos, em geral, notar nos edifícios duas entradas diferentes, uma para a Câmara e outra para a Cadeia, onde a primeira é sempre mais aprimorada. Depois, ao conhecer o interior do prédio, pode-se descobrir pátios, circulações internas e externas distintas; além, obviamente, de programas e utilizações completamente diversas do edifício. Sobre o prédio da Casa de Câmara e Cadeia de Santa Bárbara, Nestor Goulart comenta:

“As entradas separadas, da câmara, e da cadeia, em arco pleno, davam um toque de refinamento, sobretudo a primeira, que dava acesso a um alpendre vazado na lateral.”³⁴

Desde o princípio, a realidade destes edifícios de caráter público, que foram criados e construídos para punir e corrigir cidadãos considerados ainda não habilitados para conviverem no núcleo social da cidade, notabilizaram-se pelas precárias condições higiênicas e espaciais. O descaso constante e a ausência de simples normas de higiene, asseio e limpeza, além do ar fétido e pestilento ali respirado eram correntemente reforçados pela opressão e enorme miséria dos presos. Mesmo as roupas e a comida para os prisioneiros eram muitas vezes obtidas através de doações feitas pelas Santa Casa de Misericórdia ou instituições filantrópicas de cada cidade.

³³ Ibid., p. 397.

³⁴ REIS, Nestor Goulart. *“Racionalismo e Proto-modernismo na Obra de Victor Dubugras”*, 1997, p. 41.



Figura 63- Casa de Câmara e Cadeia, Ouro Preto – MG, construção datada de 1784, projetada por Luís da Cunha Meneses.

Fonte: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, p.387.

“Em Cachoeira, no ano de 1834, verificou-se a existência de cem presos na Cadeia, que só comportava quarenta, e, aos quais, a Santa Casa de Misericórdia fornecia, caridosamente, alimentação e medicamento, uma vez por semana.”³⁵

Nas cadeias desta época no Brasil havia uma grande preocupação em reforçar paredes, alicerces e dispor as canalizações sanitárias, na tentativa de dificultar as fugas, que eram frequentes.

“Pelo que conhecemos, as cadeias mineiras têm talvez a primazia nas canalizações sanitárias. Estas se faziam com cuidado para que não dessem à evasão dos presos. As junções eram feitas em ângulo reto. Contudo, apesar de tais preocupações, são inúmeras as notícias de fuga ou tentativa de fuga dos detentos.”³⁶

Pode-se observar que as áreas destinadas à construção dos programas para as cadeias eram mais amplas que as destinadas para as Câmaras. Similares às formas de aprisionamento dos modelos de instituições disciplinares europeias, as prisões brasileiras dentro das Casas e Câmara de Cadeia eram constituídas por diversos tipos de cárceres. Nestas cadeias, as distribuições dos infratores eram feitas de acordo com o sexo, classes sociais e até mesmo pela cor do presidiário.

“Para o cumprimento das penas havia diferentes casas de prisões, onde eram distribuídos os delinqüentes de diversas castas, por sexo, cor e categoria social. Essas casas tinham designações próprias, de acordo com sua finalidade: enxovias de homens, de mulheres, de brancos, de pretos e de galés; casa para presos; sala-livre; sala-fechada; aljube; segredo ou moxinga e oratória.

Diremos aqui também que as prisões, colocadas no andar térreo, eram denominadas enxovias. O acesso às enxovias se fazia, em geral, por alçapões abertos no piso do sobrado, e a elas se descia por “escadas – de – mão”, isto é, escadas móveis. Muitas enxovias não tinham nenhuma porta; tinham apenas: janelas com grades. [...]

Caza para presos é expressão. [...] É genérica designação pela qual não conseguimos caracterizar precisamente a qualidade da prisão.

Sala-livre é designação que ainda hoje se dá à casa de prisão para gente qualificada. [...]

Sala-fechada deveria ser ‘húa salla forte para guardar presos’. Em 1769, em São Paulo, na sala fechada existia um tronco.

Aljube era a casa onde se prendiam os cléricos. [...]

Segredo é uma casa ‘em que metem pessoas por culpa grave por tantos dias, e lhe vão fazer perguntas, e dar tratos para os obrigar a confessar a verdade’. Dar tratos, no bom sentido da expressão, significa torturar. [...]

Moxinga, [...], significa ‘curar’. [...] e na mesma caza (da Ca-

³⁵ BARRETO, Paulo Tedim. Casas de Câmara e Cadeia. In: “Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”, nº 26, 1997, p. 415.

³⁶ Ibid., p. 415.



deia) se fara hum repartim a que chamão moxinga; e hum alsapão em sima correspondente a sala da mesma cadeya com sua escada de mão'. [...] Queremos crer, pois, que segredo e moxinga sejam expressões que designam a finalidade de um mesmo gênero de prisão. Os segredos e as moxingas não tinham nenhuma abertura para o exterior. Os segredos eram uma imagem dos cárceres da odiosa inquisição. [...]. Oratório era uma prisão, com um altar. Aí, passavam seus últimos dias os condenado à morte, recebendo o conforto da religião.³⁷

De acordo com a distribuição dos condenados nos espaços situados nas antigas Casas de Câmara e Cadeia, pode-se notar que existe um enorme grau de hierarquia entre os confinados no interior das prisões, reforçando as inúmeras situações de exclusão constantemente apresentadas nas cidades, ainda fora dos muros das instituições disciplinares. O clero ou pessoas mais abastadas ocupavam celas especiais, enquanto os pobres somavam e dividiam suas misérias no interior de celas abarrotadas de infratores. Estas horríveis circunstâncias vão se prolongar através da história das prisões no Brasil, tornando ainda mais complexas as análises dos edifícios e das atividades sociais realizadas no interior destas instituições.

Os projetos para as construções de Casas de Câmara e Cadeia foram constantes até meados do século XIX; mais precisamente outubro de 1828, data em que o Regimento das Câmaras Municipais instituiu a separação dos edifícios públicos administrativos e judiciários³⁸. Porém, desde a Constituição de 1824 as Casas de Câmara e Cadeia vinham sofrendo alterações. Nesta época destinava-se mais espaço para os serviços camarários, que começavam progressivamente a necessitar de maiores salas para arquivos e outras atividades burocráticas referentes aos trabalhos administrativos das cidades.

Porém, quase que de forma correlata a estas mudanças constitucionais brasileiras durante meados do século XIX, dava-se

³⁷ Ibid., p. 394, 395.

³⁸ SEGAWA, Hugo. "Construção de Ordens". 1988, p. 276.

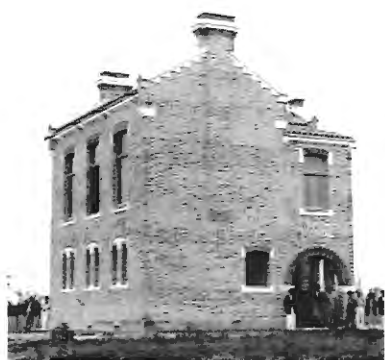


Figura 64- Câmara Municipal e Cadeia de Santa Barbara, Victor Dubugras, DOP - 1896.
Fonte: Racionalismo e Proto-Modernismo na obra de Victor Dubugras, p.33.

Figura 65- Câmara e Cadeia de Araras, Victor Dubugras, DOP - 1896.
Fonte: Racionalismo e Proto-Modernismo na obra de Victor Dubugras, p.37.

início a uma transformação ainda mais forte para os planos de instituições disciplinares. Eram as elaborações de projetos para *casas de correção* ou, mais adiante, no início do século XX, os estudos para os grandes *complexos penitenciários*. Contudo, estes projetos mais ousados, durante muito tempo ficariam restritos às capitais de estados, não chegando a atingir as pequenas cidades do interior, onde persistiam as cadeias.

Um exemplo nesse sentido é a Cadeia da Vila do Brejo, em Pernambuco, projetada em 1845 pelo engenheiro e arquiteto francês, Vauthier, que trabalhou no Brasil durante seis anos (1840-1846). Vauthier trabalhou como Diretor das Obras Públicas da Província. Seus projetos eram considerados testemunhas de grande conhecimento técnico, além de revelarem uma extrema preocupação com a boa qualidade dos materiais usados nas construções. De acordo com Gilberto Freire, o edifício desta cadeia era composto exclusivamente por andar térreo, sendo a porta de entrada marcada por uma escada maciça com sete degraus. O edifício foi dividido entre a parte da frente, onde encontrava-se as casas de guarda e do porteiro e a parte do fundo, onde estavam as “*três prisões*”, entende-se que estas prisões seriam celas construídas para abrigar um determinado grupo de delinqüentes ao mesmo tempo. Pelo que sabemos do projeto, não podemos analisar se existia e qual era o tipo de sistema penal utilizado para a recuperação dos detentos, contudo, observa-se, ao analisar o “Orçamento de Cadeias”³⁹ (1847-1861), que existia a preocupação da separação dos detentos por sexo, pois havia a “*prisão das mulheres*” e as “*prisões dos homens*”.

Entretanto, a construção de Casas de Câmara e Cadeias persiste até o final do século XIX, como podemos observar nos projetos de Victor Dubugras. Em seus trabalhos para o Depar-100

³⁹ FREIRE, Gilberto. Casas de Residência no Brasil. In: “*Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*”, nº 26, 1997, p 231.



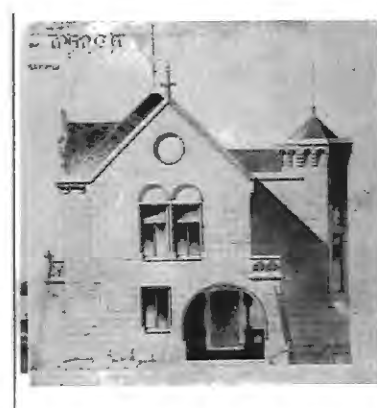


Figura 66- Fórum e Cadeia de São Carlos, Victor Dubugras, DOP -1896. Fonte: *Racionalismo e Proto-Modernismo na obra de Victor Dubugras*, p.41.

Figura 67- Fórum e Cadeia de Franca, Victor Dubugras, DOP -1896. Fonte: *Racionalismo e Proto-Modernismo na obra de Victor Dubugras*, p.40.

tamento de Obras Públicas no Estado de São Paulo (DOP) de 1895 a 1897, entre outros inúmeros planos para edifícios públicos, encontram-se os projetos para Casas de Câmara e Cadeia no interior do estado de São Paulo como: Fórum e Cadeia de Franca e São Carlos ou Casa de Câmara e Cadeia de Araras e Santa Bárbara.

Os programas das Casas de Câmara e Cadeia construídas no final do século XIX ainda carregam algumas características análogas às primeiras construções deste modelo de edifício público. Uma das similaridades que podemos considerar é o destaque do edifício na paisagem urbana. Outra característica importante que permaneceu foi o destaque para os detalhes e os materiais elegantes utilizados para a câmara, estabelecendo contraste com a construção dedicada à cadeia. Mesmo sendo um único edifício as diferenças entre as duas funções estabelecidas são marcantes na construção.

"No interior dos edifícios das câmaras ou fóruns, deixava aparente a estrutura dos telhados, nos salões de reunião, aumentando o pé direito para 7 ou 8 metros de altura, o que lhes conferia uma aparência de solenidade. As portas de entrada eram também sempre tratadas com elegância, sem rebuscamento."⁴⁰

Com o tempo este programa de câmara e cadeia utilizando o mesmo edifício foi sendo extinguido por vários motivos. A câmara deixa de possuir o poder de julgar os indivíduos e a privação da liberdade passou a ser a principal forma de punição no Brasil. Assim, a cadeia não conseguia mais comportar a demanda de detentos, necessitando de reformas ou até mesmo da construção de outros edifícios, mais adequados às nossas concepções de segurança e correção. Outro fator importante foi a localização da cadeia, no centro da cidade, devido ao caráter público e administrativo das Casas de Câmara e Cadeia. Esta relação com a cidade facilitava as fugas e difi-

⁴⁰ REIS, Nestor Goulart. *"Racionalismo e Proto-modernismo na Obra de Victor Dubugras"*. 1997, p. 40.



cultava o isolamento dos detentos, que mantinham um certo acesso à vida cidadina. Conforme relata Fernando Afonso Salla,

“A existência da Cadeia no centro mesmo da vida urbana promovia o intercâmbio entre os presos e a população que ajuda a compreender as fugas constantes de que se tem notícia durante o período colonial, a entrada de armas, álcool e as formas de obtenção de recursos necessários para a garantia do sustento cotidiano.”⁴¹

Enfim, a Constituição de 1824 requeria dos estabelecimentos penais condições novas de higiene, dinâmica e funcionalidade dos edifícios, que até o momento não encontravam-se presentes nos projetos para as cadeias das cidades brasileiras.

As discussões e reflexões sobre as necessárias transformações em relação aos modelos de detenção no Brasil tornam-se cada vez mais freqüentes no início do século XIX, quando procura-se estabelecer um melhor funcionamento dos estabelecimentos penais. Instituem-se em 1º de outubro de 1828, comissões de visitas às prisões e estabelecimentos de caridade⁴². Na década de trinta iniciam-se os primeiros movimentos em busca de novos modelos de construções, mais convenientes para abranger as penalidades criadas pelos novos Códigos. Neste movimento, são construídas e inauguradas as Casas de Correção na Corte e em São Paulo, iniciando um novo processo de aprisionamento no Brasil.

Há muito tempo, as Casas de Câmara e Cadeia, como instituições disciplinares no Brasil, foram substituídas por outros modelos de estabelecimentos penais. Contudo, até hoje muitas permanecem conservadas como Patrimônio Histórico. Seus usos foram alterados, na maioria das vezes para edifícios com fins culturais, como é o caso da Casa de Câmara e Cadeia de Ouro Preto, hoje um museu. Mas, ainda continuam a demonstrar sua importância na constituição das cidades.

⁴¹ SALLA, Fernando Afonso. *“O encarceramento em São Paulo: das enxovias à Penitenciária do Estado”*. 1997, p. 25.

⁴² *Ibid.*, p. 32.



2. 4 - C a s a d e C o r r e ç ã o

Com a divulgação das alterações do Código Criminal do Império em 1830 e do Código de Processo Criminal de 1832, por todo o país, nas capitais de estados como - São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco - surgiram iniciativas no sentido de construir novos edifícios voltados especificamente para as instituições penais, enquanto outras províncias davam-se por satisfeitas em reformar antigos edifícios que possibilitassem suprir as necessidade previstas para os detentos pelo novo modelo de aprisionamento. A partir de 1850 começaram a funcionar em São Paulo e no Rio de Janeiro suas respectivas Casas de Correção, instituições disciplinares baseadas no encarceramento e no trabalho como forma de readaptar os criminosos à sociedade.

Este modelo de instituição disciplinar significava para o Brasil uma nova prática penal, que procurava dosar privação de liberdade com trabalho e práticas religiosas, em substituição às penalidades consideradas desumanas como os açoites ou até mesmo a pena de morte.

“Embora ainda conservasse a escravidão , e, portanto, as práticas de punição impostas diretamente pelo senhor sobre o escravo, houve empenho, ao menos em São Paulo e Rio de Janeiro, em proporcionar alguma condição para que as penas previstas no Código Criminal de 1830 fossem de aplicação possível.”⁴³

As dificuldades encontradas para começar a colocar em prática as novas leis penais estabelecidas não impediram que a Corte tomasse a iniciativa de construir a primeira Casa de Correção no Brasil.

“A primeira iniciativa que se tem registro a respeito da construção de prisões segundo uma arquitetura inspirada em regime penitenciário sucedeu-se no Rio de Janeiro.”⁴⁴

⁴³ Ibid., p 32.

⁴⁴ SEGAWA, Hugo. *“Construção de ordens”*. 1988, p. 277.



O projeto para a Casa de Correção do Rio de Janeiro foi construído seguindo sistemas de instituições disciplinares influenciados pelo Panóptico de Jeremy Bentham. Este modelo é estruturado por uma galeria circular e central de onde partem corredores radiais que dão acesso às celas. Esta disposição, mais econômica que o panóptico, possibilita a visão total do edifício, porém não se pode ver todas as celas ao mesmo tempo como desejava Bentham.

Em 1850 foi inaugurado o primeiro bloco radial da instituição penal, projetada por Manuel José de Oliveira dezesseis anos antes. Foram lentas as construções dos outros blocos radiais previstos para o projeto completo, o que proporcionou mudanças radicais e a desconsideração em relação aos primeiros desenhos que compunham o plano geral do estabelecimento. Segundo Hugo Segawa

*“...o segundo raio, inaugurado em 1856, obedecia à sistemática celular e foi destinado à Casa de Detenção. A falta de clareza quanto aos sistemas certamente contribuíram para o total descompromisso desse conjunto penitenciário quanto aos regimes. Em 1863, a direção da Casa de Correção tinha a seu cargo sete serviços: penitenciária, prisão civil, calabouço, instituto de menores artesãos, depósito de africanos livres, estações e oficinas externas, seção de bombeiros”.*⁴⁵

Esta ausência de um objetivo mais definido para a Casa de Correção da Corte fez com que ela se igualasse às antigas cadeias coloniais, que serviam apenas como depósitos para os cidadãos excluídos da sociedade. O caráter de reeducação do presidiário se perdeu.

A cidade de São Paulo empenhou-se em edificar uma instituição penal adequada para cumprir um programa que proporcionasse uma melhor reeducação do criminoso. Contudo este processo de transformação e execução de uma nova instituição penal foi tão lento quanto o da Corte. A iniciativa foi

⁴⁵ Ibid., p. 280, 281.



construir uma Casa de Correção nas dependências da Cadeia de São Paulo. Em seguida, o presidente da Província, Rafael Tobias de Aguiar, concluiu ser mais conveniente para a sociedade e os detentos que a Casa de Correção ocupasse uma parte do quartel da Tropa de Primeira Linha, ao invés da Cadeia. O quartel oferecia, mesmo que ainda precariamente, melhores condições para o aprisionamento integrado com o trabalho, que de acordo com o Código de 1830, deveria vigorar no país.

Em 6 de março de 1837, a lei orçamentária nº 14 liberava a verba para que se desse início à edificação da Casa de Correção, agora um prédio único construído para desempenhar um programa que seguisse corretamente as leis em vigor como a prisão com trabalho e a educação religiosa. Condições mínimas de higiene e bem-estar para os detentos desta nova instituição disciplinar.

No ano de 1838 deu-se início às obras da Casa de Correção em frente ao convento Nossa Senhora da Luz, hoje Av. Tiradentes, na época uma região muito pouco habitada e distante do Centro. Foi parcialmente inaugurada em 1852, e cumpria, com algumas pequenas diferenças, o Regulamento da Casa de Correção do Rio de Janeiro.⁴⁶

As Casas de Correção da Corte e de São Paulo, a princípio, foram edificadas para funcionarem como o modelo americano de Auburn, onde era exigido trabalho em regime de silêncio durante o dia e o repouso em celas individuais durante a noite. Este sistema tenta corrigir o criminoso utilizando o trabalho diurno, em silêncio absoluto, como forma de disciplinar o corpo e promover a conscientização do crime através da solidão celular noturna.

⁴⁶ SALLA, Fernando Afonso. *“O encarceramento em São Paulo: das enxovias à Penitenciária do Estado”*. 1997, p. 46.



Para que o edifício da Casa de Correção de São Paulo fosse adequado ao programa previsto, foi concebido um projeto cruciforme, situado longe do núcleo central da cidade. O projeto negava os modelos das cadeias coloniais e tentava seguir padrões europeus e norte-americanos para instituições penais. Planejado para ser composto por quatro pavilhões celulares e oficinas para trabalho, o prédio foi sendo concluído pouco a pouco. Na inauguração, em 6 de maio de 1852, havia somente o primeiro bloco radial concluído, que abrigava quarenta prisioneiros. Entre 1855 e 1857 foram finalizados o segundo e o terceiro blocos. A instituição foi finalmente concluída no ano de 1900.

Em um primeiro momento os novos modelos penais não conseguiram mudar drasticamente as imagens das celas procedentes das cadeias das vilas. Mesmo tentando cumprir objetivos especificamente ligados à tentativa de correção de cidadãos considerados criminosos, encontra-se ainda nas Casas de Correção, tanto de São Paulo como do Rio de Janeiro, o aprisionamento de negros fugitivos, africanos livres, vadios, mendigos, menores e, até mesmo, de loucos e leprosos.

“Já desde o início do funcionamento da Casa de Correção foi possível apurar que os loucos constituíam-se um problema freqüente para a administração. [...], vários foram os casos em que a direção do estabelecimento vai recorrer ao presidente da Província para que estes indivíduos fossem removidos para o Hospital de Alienados, onde se acreditava que existissem melhores condições de atendimento do que na Casa de Correção. Ao mesmo tempo, defrontava-se ela algumas vezes com o problema que era também o preso leproso. Em 1861, a diretoria se mostrava vivamente interessada em construir algumas celas para isolar os presos morféticos. E, na oportunidade, o diretor informava o presidente da Província que seria conveniente criar mais algumas celas para os ‘feridos de demência quer passageira e sanável, quer permanente e irreversível’. Apontava que os casos que já existiram ali tinham sido responsáveis pelo ‘notável comprometimento da ordem disciplinar, especialmente na parte relativa ao silêncio’. Estes presos, com os transtornos que provocavam para a administração, eram freqüentemente isolados dos outros condenados, viviam muitas vezes um confinamento constante na cela, além de sofrer toda a sorte de discriminação.”⁴⁷

⁴⁷ Ibid., p 76.

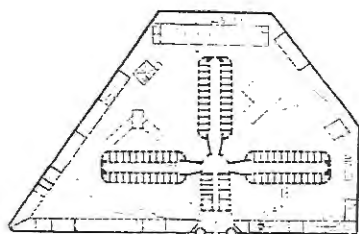


Figura 68- Planta da casa de Detenção de Recife.

Fonte: Construção de Ordem, p.283.

Dentre as várias propostas de oficinas para disciplinar o preso via trabalho, poucas foram eficientemente organizadas e conseguiram exercer sua função. Questionava-se ainda a fragilidade da administração das Casas de Correção e a falta de condições de higiene e segurança, que pudessem realmente permitir o tratamento estabelecido para a recuperação dos criminosos. As Casas de Correção ainda estavam aquém de uma instituição disciplinar que pudesse combater a criminalidade e ser considerada eficiente para a sociedade e para os detentos.

2.5 – Das Casas de Detenção às Penitenciárias

A partir da segunda metade do século XIX, vários estados brasileiros deram início às construções ou reformas de penitenciárias. Estes estabelecimentos sofreram problemas similares relacionados às frágeis administrações, más condições de higiene, falta de trabalho em grupos para todos os detentos, superlotação e ausência de critérios para classificação e separação dos detentos, fatores de extrema importância para os exemplos europeus e americanos de aprisionamento que o Brasil vinha tomando como modelo.

Nesta época a maioria dos projetos para Casas de Correção, Casas de Detenção ou Penitenciárias no Brasil adotava o sistema de Auburn. Estes eram reformados ou construídos com bases nas plantas cruciformes ou radiais. Estes traçados compõem-se basicamente por um anel central, de onde partem radialmente os blocos de celas. Tal anel permite uma visão total do edifício.

A Casa de Detenção do Recife seria um bom exemplo para ilustrar esta tipologia de arquitetura institucional. Segundo **107**



Hugo Segawa, a construção foi iniciada em 1850, com projeto do engenheiro José Mamede Alves Ferreira.

“...formado na École de Ponts et Chaussées de Paris em 1845. Mamede estudou em Paris pouco depois de Guillaume-Abel Blouet (1795-1853) ter publicado em Instructions et programme pour les constructions de maisons d’arrêt et de Justice (Paris, 1841) suas propostas de prisões celulares segundo princípios panópticos. Mamede em sua detenção para Recife inspirou-se na quinta proposta de Blouet, organizada em três raios de celas em vários pavimentos, dispostas ao longo de galerias vazadas de alto a baixo e controladas visualmente pelo núcleo central, articulando os raios celulares com a administração.”⁴⁸

Semelhante às Casas de Correção do Rio de Janeiro e São Paulo, a Casa de Detenção do Recife também foi sendo concluída parcialmente. Inicialmente, em 1855, foi concluída a edificação dos blocos norte e oeste, em 1860 do bloco sul e, finalmente, do bloco leste em 1867. Neste projeto, pode ser interessante fazer uma relação entre a simetria e a racionalidade do edifício reservado às celas e a desordem apresentada na implantação e construção dos edifícios destinados às oficinas de trabalho. Esta comparação nos faz acreditar que realmente o que importava nestas instituições não eram as oficinas de trabalho, que supostamente poderiam ensinar uma profissão aos detentos e até mesmo reformá-los. O que importava realmente eram as celas, para conter os reclusos em segurança.

Em 1850 foi inaugurada a penitenciária de Salvador – Bahia, que se baseava no modelo americano de Auburn, assim como as Casas de Correção de São Paulo, do Rio de Janeiro e a Casa de Detenção do Recife. Este sistema implicava que as instituições penais abrigassem em seu programa arquitetônico blocos de celas para o encarceramento noturno e dependências para que os prisioneiros pudessem executar os trabalhos diurnos presentes em suas penas – *prisão com trabalho*. Nesta época nem todos os prisioneiros tinham como pena a prisão com trabalho; havia a prisão simples, o desterro, as multas,

⁴⁸ SEGAWA, Hugo. *“Construção de ordens”*. 1988, p. 282.



os açoites, as galés e até mesmo penas de morte. Contudo, era necessário a criação de locais para o desenvolvimento do trabalho penitenciário, sendo freqüentes as construções de oficinas para marceneiro, alfaiate ou outras.

Na maioria dos casos o desenvolvimento do projeto mostrava-se mais preocupado com a execução das celas, deixando de lado as oficinas para os trabalhos em grupos, o que acabava acarretando instalações de pequenos anexos ao edifício que contrastavam com a rígida geometria da construção principal. A ausência de administrações fortes que pudessem implantar um sistema disciplinar mais transparente e constante causava problemas dentro das unidades.

“Não obstante a intenção, em todas essas unidades jamais se configurou com clareza qualquer obediência a regimes. Em todas, os vários relatos de visitas as condenavam tanto no tratamento como na qualidade das dependências e condições sanitárias.”⁴⁹

A penitenciária de Pernambuco, inaugurada em 1855, e a da Paraíba, em 1857, apresentavam problemas muito parecidos. Estas más condições generalizadas por todo o país geravam um questionamento quanto a necessidade de um novo modelo institucional.

Em 1870, Nabuco de Araújo, Duarte de Azevedo, Pádua Fleury, Bandeira Filho e professores da Faculdade de Direito de São Paulo, fizeram várias críticas relacionadas às más condições das penitenciárias brasileiras, como a ausência de um padrão fixo que abrangesse todo o país e a ineficiência do modelo auburniano de prisão. Formulava-se então a proposta para aprovar no Brasil o sistema irlandês ou progressivo para instituições penais.

“Dessa forma, quando os diretores da Penitenciária de São Paulo começaram a questionar o modelo auburniano, esse movimen-” **109**

⁴⁹ Ibid., p. 281.



*to coincide com uma corrente de novas percepções sobre o encarceramento que se faz presente no Brasil no início da década de 70. Embora surgissem defensores radicais da adaptação de nossas prisões ao modelo de isolamento absoluto, o que predominou, entre estudiosos e administradores, foi a adesão ao sistema irlandês ou progressivo, que conciliava, com alguns acréscimos, o modelo auburniano e o de Filadélfia. Solução que se ajustou bem ao Brasil, uma vez que neste período eram revalorizadas, na Europa, as concepções em favor do isolamento absoluto como melhor caminho para o tratamento penal. Mantinha-se assim afinado com as principais tendências no plano mundial, e, ao mesmo tempo, não abandonava a preocupação em fazer com que a prisão exercesse, por meio do trabalho, um claro papel de disciplinamento.*⁵⁰

No Brasil, o Código Penal de 1890 admitia o sistema irlandês, abolia as penas de morte, galés e açoite e definia a pena de prisão celular para a maioria dos julgamentos.

“Art. 45. A pena de prisão celular será cumprida em estabelecimento especial, com isolamento celular e trabalho obrigatório. Observadas as seguintes regras:
a) se não exceder de um anno com isolamento celular pela quinta parte de sua duração;
b) se exceder desse prazo, por um período igual à quarta parte da duração da pena e que não poderá exceder de dois annos: e nos períodos successivos, com trabalhos em commum, segregação nocturna e silencio durante o dia. (...)
Art. 50. O condemnado a prisão celular por tempo excedente a seis annos e que houver cumprido metade da pena mostrando bom comportamento poderá ser transferido para alguma penitenciária agricola afim de ahí cumprir o restante da pena.
Parágrafo 1º - Si não perseverar no bom comportamento a concessão será revogada e voltará a cumprir a pena no estabelecimento donde saiu.
*Parágrafo 2º - Si perseverar no bom comportamento de modo a fazer presumir emenda poderá obter livramento condicional comtanto que o restante da pena a cumprir não exceda de dois annos.*⁵¹

O Código Penal de 1890 apresentava com objetividade um sistema penal que deveria ser seguido em todo o país, contrapondo-se às desordens encontradas nos estabelecimentos penais da Colônia e do Império.

Entretanto, o Brasil não possuía uma estrutura arquitetonicamente complexa e de tamanha amplitude que pudesse abranger completamente todo o processo estabelecido pelo sistema progressivo. Para que o condenado pudesse cumprir a pena determinada pelo código de 1890, o país necessitava de penitenciárias constituídas com celas de isolamento, segundo o modelo pensilvânico, para o primeiro estágio; penitenc-

⁵⁰ SALLA, Fernando Afonso. *“O encarceramento em São Paulo: das enxovias à Penitenciária do Estado”*, 1997, p. 86.

⁵¹ *Ibid.*, p. 115.



árias formadas com celas de isolamento e oficinas para trabalho, seguindo o modelo auburniano, para o segundo estágio; penitenciárias agrícolas semi-abertas para o terceiro estágio e uma forte estrutura administrativa para coordenar os presidiários em liberdade condicional. A incompatibilidade das leis com as estruturas arquitetônicas disponíveis no país deram margem a críticas como de Evaristo de Moraes em 1923.

“Certo é que na data em que escrevemos este ensaio, ainda não foi possível experimentar no Brasil o tão gabado sistema progressivo irlandês; e nem a prisão celular, tal como o Código a concebeu, pôde, sequer, ser executada na Capital da República! Depende a prática do sistema, principalmente, da existência de estabelecimento do tipo-pensilvânico para a prisão celular (1º estágio) e de penitenciárias agrícolas (3º estágio). Ora, pelo que sabemos, só em São Paulo há um estabelecimento em que será possível praticar, a rigor, a prisão celular; e, quanto a penitenciárias agrícolas, não as possuímos. Daí o não se ter podido até agora conceder um só ‘livramento condicional’.”⁵²

Em teoria, o Código Penal de 1890 representou a superação dos problemas apresentados e extensamente discutidos na década de 70, contudo não manifestou revisões minuciosas e radicais na arquitetura das instituições penais oriundas do Código Criminal do Império. De acordo com Hugo Segawa,

“Reorganizar o sistema de repressão seria uma tarefa penosa para a República diante da pesada herança do Império e da Colônia: a Detenção de Natal, criada em 1722, no mesmo prédio funcionou até 1911; a de Maceió datava de 1845; a de São Luiz e de Fortaleza, de meados do século XVIII; a de Belém, instalada num antigo convento; e a de Ouro Preto (capital mineira até 1896), acomodada na antiga e monumental Casa de Câmara e Cadeia, projetada e construída a partir de 1784 por D. Luiz da Cunha de Menezes; [...]. Mesmo o obscuro Presídio de Fernando de Noronha, de misteriosa origem mas conhecida no século XIX como Prisão Central do Império, para onde se conduziam condenados de todas as províncias, continuou a funcionar no período republicano com toda promiscuidade e falta de infra-estrutura que a caracterizou no passado, tendo sido apenas promovida a colônia agrícola.”⁵³

Eram muitas as dificuldades de implantar as instituições necessárias que compreendessem de forma precisa as leis descritas no Código Penal republicano. Vários estados tentaram construir ou reformar instituições penais onde pudesse ser implantado o sistema proposto em 1890, superando as falhas

⁵² MORAES, Evaristo de. Apud. SEGAWA, Hugo. *“Construção de ordens”*. 1988, p. 291.

⁵³ SEGAWA, Hugo. *“Construção de ordens”*. 1988, p. 292.



encontradas nas instituições penais da Colônia e do Império, entretanto nenhum resultado foi considerado adequado.

“Nos vários Estados, a República procurou criar estabelecimentos penais sem, contudo, abraçar a devida orientação: a Casa de Detenção de Manaus, transferida da velha construção oitocentista para um estabelecimento em Paricatuba, nada mais foi que uma adaptação em uma mal sucedida hospedaria de imigrantes convertida em prisão [...]. Essa mesma reciclagem se processou no Espírito Santo, onde os antigos edifícios que acomodaram uma hospedaria de imigrantes foram transformados em penitenciária por volta de 1924 [...]. No Paraná, uma edificação construída pela Santa Casa de Misericórdia para abrigar um hospício de alienados acabou alojando a Penitenciária do Ahú. Mesmo o Rio de Janeiro, durante a I República, não se preparou melhor, além de tentar a criação da Colônia Correccional de Dois Rios na ilha Grande a partir de 1908, [...]. Minas Gerais envidou esforços para estruturar uma rede carcerária. Herdeiro de um monumento colonial significativo em Ouro Preto que abrigou a única penitenciária estadual por décadas – e de certa maneira julgada então modelar, não obstante a ausência de um regime penitenciário – aquele Estado criou uma Cadeia Regional em Uberaba, inaugurada em 1914 e um conjunto de cadeias públicas em diversas cidades.”⁵⁴

A República não estabeleceu rapidamente no Brasil uma estrutura de edifícios disciplinares que estivessem de acordo com as leis instituídas. Alguns médicos, juristas, políticos e outros profissionais inquietavam-se com esta situação. Ainda no final do século XIX despontam novas propostas para conter a criminalidade.

Em São Paulo, o senador Paulo Egydio de Oliveira Carvalho⁵⁵ propôs para o Senado do Estado, em 1893, a criação de uma rede de instituições disciplinares que abrigassem menores abandonados, estabelecimentos para mendigos e vadios e prisões preparadas, com condições adequadas de higiene, salubridade, limpeza e que tivessem realmente estruturas viáveis para o tratamento do cidadão criminoso do início da sua pena até um acompanhamento da sua reintegração à sociedade. O senador acreditava que algumas mudanças no Código Penal de 1890, a reestruturação das prisões e essencialmente a construção de um conjunto de instituições disciplinares criariam um sistema de contenção à violência e de recuperação do

⁵⁴ Ibid., p. 293, 294.

⁵⁵ SALLA, Fernando Afonso. *“O encarceramento em São Paulo: das enxovias à Penitenciária do Estado”*. Tese de Doutorado em Sociologia. USP – Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1997, p. 122.



detento. Paulo Egydio ainda argumentava que estes modelos de correção, vigilância e punição estavam mais adequados ao progresso, pois o processo de moralização seria ensinado às crianças antes que elas infringissem as leis.

Nota-se então uma preocupação maior quanto às possibilidades da prevenção das contravenções. Essa solução deveria, a longo prazo, conter a criminalidade e apresentar um quadro mais apropriado para as prisões do século XX. Dentro deste contexto Paulo Egydio propõe a criação de uma série de estabelecimentos:

“Quanto às do primeiro grupo: e) Estabelecimentos, azylos, casas de trabalho para os vadios e mendigos; f) Sociedade de educação para as crianças abandonadas, azylos agrícolas, azylos industriais, orphanatos; g) Azylos e estabelecimentos de educação para os meninos viciosos de um e outro sexo. Quanto às de segundo grupo: h) Casas de detenção e de prisão preventiva, estabelecimentos insdustriais para a prisão disciplinar de delinquentes menores. Quanto ao terceiro grupo: i) Penitenciárias propriamente ditas, colonias agrícolas para os liberados condicionalmente. Quanto ao quarto grupo: j) Sociedades de proteção para os menores e para os adultos criminosos que tiveram cumprindo a condenação, caixas de seguro, estabelecimentos para os invalidos do trabalho”⁵⁶

Os ideais do senador Paulo Egydio não foram acatados, principalmente sua sugestão de alteração do código penal. Entretanto, os estados brasileiros começaram a tomar iniciativas para a construção de instituições que pudessem corresponder ao sistema instituído pelo Código Penal republicano.

As discussões de Paulo Egydio a respeito da implantação de uma rede de instituições disciplinares não foram em vão. O esquema objetivo de classificação das instituições penais proposto pelo senador revelaria seu prestígio no ano de 1902, quando se estabeleceu a construção do Instituto Disciplinar para menores.

⁵⁶ CARVALHO, Paulo Egydio de Oliveira, Apud: SALLA, Fernando Afonso. “O encarceramento em São Paulo: das enxovias à Penitenciária do Estado”. 1997, p. 123.

“O projeto nº 16, discutido no Senado, mas apresentado originalmente na Câmara, em 1900, era de Cândido Motta. Paulo Egydio participou ativamente dos debates e das reformulações” 113



Figura 69 - Colônia Correccional da Ilha Anchieta. Planta do Abrigo para menores.

Fonte: Arquivo – CPOS.

*pelas quais passou o projeto até sua aprovação. Via ele com satisfação que suas idéias de criação de um Asylo Industrial, apresentadas em 1893, começavam a tomar forma real.*⁵⁷

Em 1903 foi inaugurado, na capital do Estado de São Paulo, no Tatuapé, o Instituto Disciplinar, que teria como função recolher, educar e disciplinar para o trabalho menores de 21 anos considerados criminosos, abandonados, vadios ou vagabundos. Foi também estabelecido que esta instituição deveria abrigar meninos com idade entre 9 e 14 anos que cometeram crimes, que tivessem sido avaliados como desprovidos de juízo crítico.

*“Em 1916 o Instituto Disciplinar já não tinha ‘espaço para receber novos detentos’ com a lotação de 202 menores, ‘apesar das ampliações e reformas efetuadas’ e, naquele ano, o presidente Altino Arantes tranquiliza-se com a breve inauguração do Instituto Disciplinar de Mogi-Mirim.”*⁵⁸

Desta forma, vê-se organizar a construção de instituições voltadas somente para recolher e reeducar menores. Este processo também inicia-se em outros estados, fortalecendo a classificação das instituições totais.

Em 1907 foi inaugurada a Colônia Correccional da Ilha Anchieta ou antiga ilha dos porcos, localizada em frente à cidade de Ubatuba, no Estado de São Paulo. O projeto, elaborado por Ramos de Azevedo, ocupava praticamente toda a ilha com uma área de aproximadamente 700 hectares. A ilha poderia ser considerada uma micro cidade: havia moradia do diretor, moradia para os funcionários, escola, quartel, refeitório, uma unidade para administração, farmácia e médicos, além do con-



⁵⁷ Ibid., p 130.

⁵⁸ SEGAWA, Hugo. "Construção de ordens". 1988, p. 300.



*Figura 70- Colônia Correccional da Ilha Anchieta. Implantação do conjunto.
Fonte: Arquivo – CPOS.*

junto construído para os presidiários. Este conjunto era formado por oito pavilhões com as celas, um bloco contendo celas de isolamento, lavanderia, padaria e um pavilhão para menores.



De acordo com o código penal em vigor, a Colônia Correccional da Ilha Anchieta foi construída para abrigar os presidiários em regime de semi-liberdade ou o segundo estágio. Entretanto, o mar era um forte delimitador de espaços, uma grande barreira a ser transposta, talvez mais difícil do que os muros das penitenciárias. O Estado do Rio de Janeiro inaugurou, em 1908, a Colônia Correccional de Dois Rios com características muito similares à construída na Ilha Anchieta.

Assim, da mesma maneira que nota-se um certo esforço de alguns estados para construírem instituições disciplinares para menores, vê-se a preocupação em edificar instituições penais que estivessem aptas a cumprirem as leis estabelecidas durante a República. Entretanto, veremos que o modelo de insti-115



tuição penal que multiplicou-se no Brasil foi o das penitenciárias com regime de segurança máxima. Foi este modelo de segurança que recolheu e ainda recolhe a maior porcentagem de condenados e, portanto, predominou durante o século XX no Brasil.

O sistema de separação das instituições penais proposto pelo senador Paulo Egydio e as exigências de instituições penais especializadas impostas pelo código penal de 1890, levaram à atual classificação dos estabelecimentos penais, que são divididas quanto a espécie, tipo ou regime, categoria, segurança, faixa etária do preso e sexo.

“Classificação

Quanto à espécie

a) Presidários:

presídios e cadeias.

b) Penitenciários:

penitenciárias; colônias agrícolas, industriais ou similares; casas do albergado; centros de observação.

c) Médicos-penais:

estabelecimentos hospitalares para toxicômanos; manicômios; sanatórios; hospitais.

d) Assistências:

patronatos; conselhos comunitários.

Quanto ao tipo ou regime

a) Estabelecimento de regime fechado:

penitenciárias de segurança máxima especial ou máxima; presídios; cadeias; centros de observação; hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico.

b) Estabelecimentos de regime semi-aberto:

penitenciárias de segurança média; colônias agrícolas, industriais e similares.

c) Estabelecimentos de regime aberto:

casas de albergado.

Quanto à categoria

a) Estabelecimento de segurança máxima especial:

penitenciária de regime fechado, com celas; centro de observação.

b) Estabelecimentos de segurança máxima:

penitenciárias de regime fechado, com celas e alojamentos; presídios; cadeias públicas; hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico.

c) Estabelecimentos de segurança média:

penitenciárias de regimen semi-aberto, c/ alojamentos; colônias, agrícolas, industriais ou similares.

d) Estabelecimentos de segurança mínima:

casas de albergado

Quanto à faixa etária do preso

a) Estabelecimentos para jovens – adultos;

b) Estabelecimentos para adultos;

c) Estabelecimento para idosos.

A separação dos sentenciados por faixa etárias, além de ser recomendável, é conveniente, tendo em vista as expectativas, comportamentos e desejos naturais de cada idade. Sugerimos ainda, sempre que possível, que haja estabelecimentos, módulos ou seção específica para jovem – adulto primário, visando à separação dos reincidentes, o que facilitaria a ressocialização.



Figura 71- Foto aérea da Penitenciária do Carandiru. Início do século.
Fonte: Arquivo do Museu do Carandiru.

Quanto ao sexo do preso

- a) Estabelecimentos masculinos;
- b) Estabelecimentos femininos;
- c) Estabelecimentos mistos.

Os estabelecimentos penais são diferenciados segundo o tipo ou regime, em decorrência da necessidade de dispor-se de espaços condizentes com as penas privativas de liberdade aplicadas pelo Poder Judiciário. O rigor penitenciário, em sucessivas etapas de cumprimento das penas dessa espécie, descreve a partir do regime fechado, louvando-se a progressão no senso de responsabilidade e na disciplina do preso. Vale ressaltar que nem sempre o detento passa necessariamente pelos três regimes. Por exemplo, se a pena for superior a quatro anos e não exceder a oito, como não reincidente, o preso poderá cumpri-la em regime semi-aberto; quando a pena for superior a oito anos, o sentenciado irá para o regime fechado e aí passará pela progressão até alcançar o regime aberto. A categoria de segurança relaciona-se com a arquitetura da obra e com as preocupações físicas contra a fuga em favor da ordem interna e disciplina.⁵⁹

2.6 – Os Complexos Penais no século XX

As instituições disciplinares instaladas no Estado de São Paulo como a Casa de Correção, o Instituto Disciplinar, a Colônia Correcional e mesmo o Hospício do Juquery, não eram suficientes para recolher o contingente de cidadãos julgados delinquentes e incapazes de conviverem junto à sociedade. Na primeira década do século XX, era considerada de extrema necessidade para São Paulo a construção de uma penitenciária condizente com os conceitos penais do novo século.

Sendo quase impossível a hipótese de que a reforma da Casa de Correção e da Cadeia da Capital pudesse solucionar os problemas apresentados dentro das instituições penais, iniciou-se a pesquisa sobre a possibilidade da construção de um novo edifício penal. Em 1901 Ramos de Azevedo, a pedido de Rodrigues Alves, apresentou um projeto para uma nova penitenciária. Pouco se conhece a respeito dos detalhes deste projeto, que pretendia incorporar no mesmo estabelecimento a casa de detenção e a prisão celular. O plano teve que esperar que o Estado liberasse um terreno para ser implantado e no decorrer deste processo não chegou a ser executado.

⁵⁹ República Federativa do Brasil, Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. "Diretrizes para Elaboração de Projetos a Construção de Unidades Penais no Brasil", Brasília, 1995, p. 63, 64.



As discussões sobre a necessidade de se edificar uma nova penitenciária persistiram durante o final do século XIX e adentraram o século XX. Em 24 de novembro de 1905, foi aprovada a construção da Penitenciária do Carandiru para suceder a Casa de Correção localizada na Avenida Tiradentes. Em 27 de dezembro de 1907 foi liberada a verba para que o governo pudesse edificar a nova penitenciária. A Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas seria responsável pelo projeto.

O programa determinado pelo governo deveria abrigar 1.200 presos, ser desenhado em sistema pavilhonar, estar de acordo com as exigências quanto a segurança e higiene, oferecer condições para o isolamento noturno e o trabalho diurno em oficinas para todos os detentos. Antevia a construção de salas de aula, biblioteca, farmácia, enfermaria, refeitórios, locais para serem realizados cultos religiosos, alojamento para vigilantes e a residência do diretor contígua à penitenciária. Surgia como um microcosmo que deveria retratar o cotidiano da cidade em escala institucional. Tendo em vista estas normas, em 1909 a Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas efetuou um concurso para escolher a proposta arquitetônica da Penitenciária do Estado.

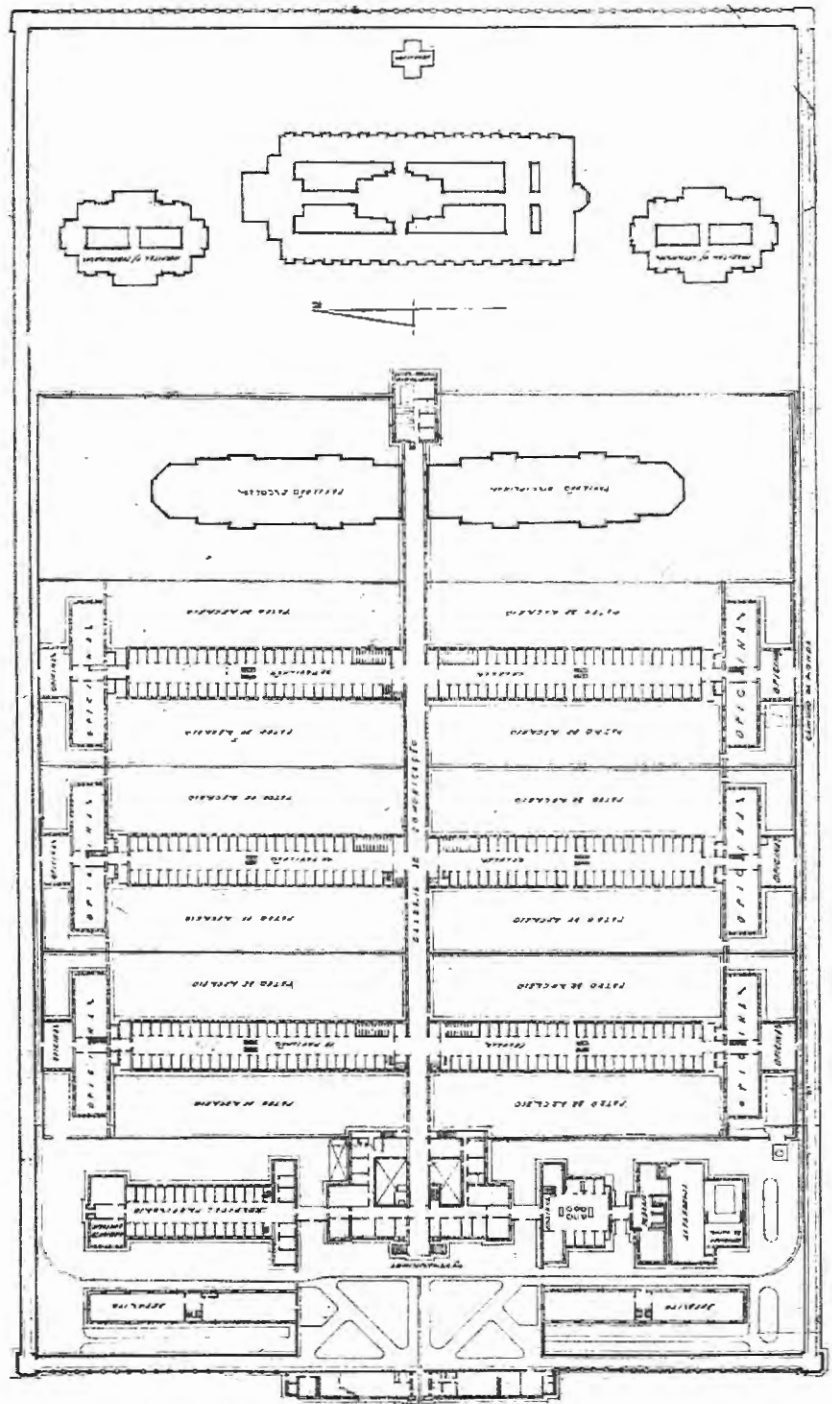
“A comissão encarregada de selecionar o melhor projeto era presidida por Cândido Motta, tendo como secretário Ignácio Wallace da Gama Cochrane e ainda como membros Mauro Alvaro de Souza Camargo, José Van Humbeeck e Pedro de Mello Souza Jr. A escolha recaiu sobre o projeto feito por Samuel das Neves, [...]. Além dos custos previstos, o que pesou na escolha desse projeto foi a adequação dele ao que se considerava de mais avançado quanto à disposição dos pavilhões e a presença de amplas e diversificadas oficinas de trabalho ao seu lado.”⁶⁰

A construção da penitenciária teve início em 1911, porém foi concluída somente em abril de 1920. A administração da obra foi feita pelo escritório de engenharia Ramos de Azevedo, que

⁶⁰ SALLA, Fernando Afonso. “O encarceramento em São Paulo: das enxovias à Penitenciária do Estado”. 1997, p. 138.



Figura 72- Planta da Penitenciária do Carandiru.
Fonte: Arquivo - CPOS.

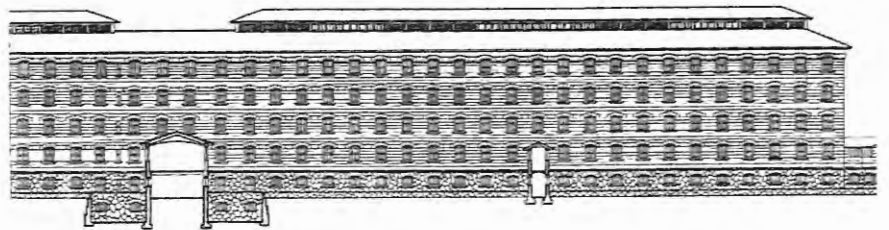


instituiu algumas alterações no projeto original de Samuel das Neves.

A implantação da penitenciária foi feita em um terreno próximo ao bairro de Santana, distante do centro da cidade. Contudo, havia no local disponibilidade de transporte urbano, água **119**



Figura 73- Elevação da Penitenciária do Carandiru.
Fonte: Arquivo – CPOS.



e luz elétrica. Esta situação foi considerada ideal, pois separava a instituição do cotidiano da sociedade, mas não a isolava totalmente da cidade.

“...dando preferência a qualquer outra situação, dirigiu o Governo as suas vistas para o bairro de Sant’ Anna, já servido de bondes, com luz elétrica e água, e cortado pelo Trammway da Cantareira, de propriedade do Estado. Esta última circunstância influiu decisivamente, porque, dada a feição industrial do novo edifício, o transporte das matérias primas e dos produtos manufaturados, assim como a condução de presos e de soldados de guarnição serão feitos por esse caminho de ferro, a que o Governo poderá dar horários mais convenientes às necessidades penitenciárias, e prover de vagões celulares e de ramais que penetrem mesmo nos estabelecimentos penais.”⁶¹

O projeto da Penitenciária do Carandiru apresentado pelo engenheiro Samuel das Neves revela claras influências da Prisão de Fresnes, planejada pelo arquiteto Henri Poussin em 1898, na França. Considerada na época um modelo de prisão “moderna”, foi o primeiro estabelecimento penal a ordenar os blocos das celas em paralelo, acompanhando toda a extensão de um corredor central de circulação, dando início ao chamado sistema “poste telegráfico”. Segundo Hugo Segawa, foram as alterações propostas no escritório de Ramos de Azevedo que aproximaram o projeto da Penitenciária do Carandiru ao projeto da prisão de Fresnes.

O novo estabelecimento era formado por 1.200 celas distribuídas entre seis pavilhões construídos com quatro pavimentos cada. Apesar da idéia de se edificar uma instituição penal que abrangesse 1.200 detentos ser de início um pouco assustadora, após sua inauguração a Penitenciária do Estado foi aprovada pela maioria da população. Oficialmente conhecida com

⁶¹ MENSAGENS. Apud. SEGAWA, Hugo. “Construção de ordens”. 1988, p. 302.



*Figura 74- Interior da Penitenciária do Carandiru.
Fonte: Arquivo do Museu do Carandiru.*

*Figura 75- Corte da Penitenciária do Carandiru.
Fonte: Arquivo – CPOS.*

Instituto de Regeneração do Carandiru, a penitenciária chegou a ser conhecida internacionalmente, pela sua organização, administração e a arquitetura monumental. Durante a primeira década após sua construção, ninguém ousou criticar este estabelecimento. Ao contrário, os elogios eram frequentes, principalmente quanto a disciplinarização do condenado através do trabalho. O “Instituto de Regeneração”, durante anos, foi considerado um referencial de instituição penal para o país. Criticava-se sua monumentalidade arquitetônica, contudo simpatizava-se com a sua organização.



Durante todo o século XX a edificação de estabelecimentos disciplinares foi marcante no país, mas quase nada surgiu que pudesse ser considerado inovador em termos de arquitetura, filosofia de reeducação, administração ou organização disciplinar. Dentro deste mesmo processo, a Penitenciária do Carandiru veio sofrendo algumas alterações correlatas ao aumento da violência

Comprada pelo Governo do Estado de São Paulo em 1909, a área de 42.7 hectares, onde foi implantada a Penitenciária do Estado, atualmente está ocupada por outras instituições ligadas ao sistema penal do Estado de São Paulo, que foram sendo construídas ao longo dos anos. Fazem parte deste complexo as instituições

“Casa de Detenção: é o setor mais crítico do Carandiru, senão que é a ele que se reporta, normalmente, quando a referência é” 121



Figuras 76, 77 e 78- Vista aérea do complexo penal Carandiru, final do século XX.

Fonte: IAB – São Paulo.

o Complexo do Carandiru. Ocupa uma área de terreno de 6,5 ha (15% do total da área) e tem uma área construída de 70.000m², distribuída em 9 pavilhões e abrigando hoje 6.000 detentos. Uma outra área, de aproximadamente 3,5 ha, situada ao lado do córrego, serviria de expansão da detenção, chegando a ter iniciadas obras de novos pavilhões cuja construção foi interrompida pela atual administração.

Penitenciária do Estado: foi inaugurada em 1920 e construída pelo Escritório Ramos de Azevedo, tendo um nítido valor histórico e arquitetônico. Sua área construída é de 66.000m², abrigando cerca de 1.200 presos.

Penitenciária Feminina: tem uma área construída de 7.700m², com capacidade para 130 detentas.

Instituto de Classificação e Triagem: possui 360 celas individuais e é nesse instituto que o sentenciado é encaminhado para um dos estabelecimentos penais da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP).

Unidade de Isolamento de Doenças Infecto-Contagiosas do Hospital da Penitenciária do Estado.

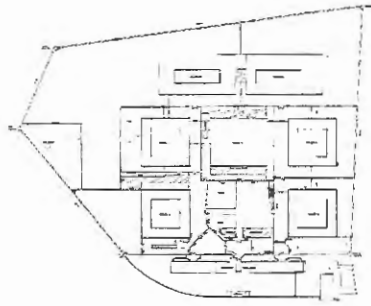
Acadepen – Academia Penitenciária, onde funcionam cursos para funcionários do setor e onde está instalado o Museu Penitenciário.

Casas do administrador e de diretores da Penitenciária, além da fábrica de medicamentos e de fábrica de produtos químicos de limpeza.⁶²

O complexo do Carandiru é o exemplo mais marcante dos graves problemas enfrentados pelo país a respeito da reestruturação de seu sistema penal. Entre os anos de 1998 e 1999 o IAB de São Paulo promoveu um concurso para o Governo do Estado de São Paulo, com o intuito de reurbanizar toda a área onde está implantado o complexo. Em 1920, quando a Penitenciária do Estado foi inaugurada, a área estava estrategicamente afastada do centro da cidade, entretanto, atualmente, encontra-se em uma região considerada benefi-



⁶² IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) – Departamento de São Paulo. "Reurbanização da área do Carandiru: Concurso Nacional de Plano Diretor". In *Editais*, 1998.

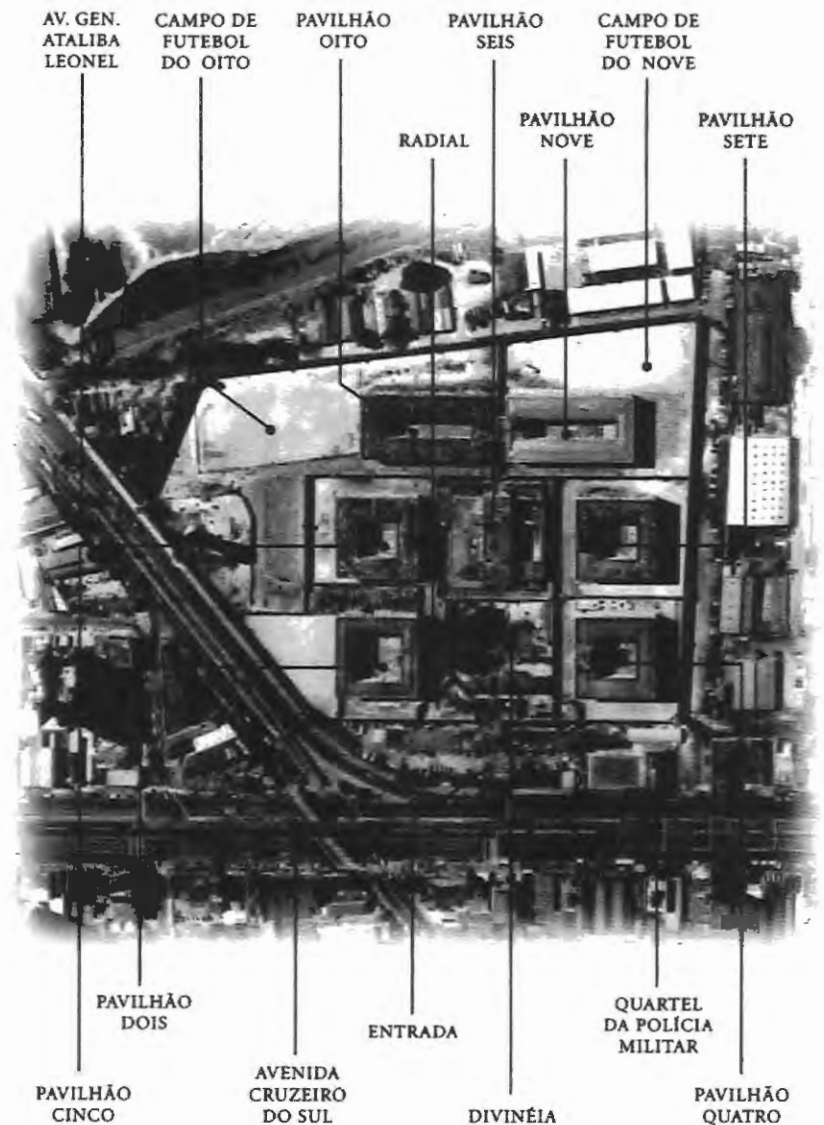


ada dentro da cidade. Situado próximo às marginais do Rio Tietê, o complexo tem fácil acesso a importantes estruturas viárias da cidade, inclusive a estação Carandiru, a qual faz parte da linha Norte-Sul do Metrô e está localizada de frente para a Casa de Detenção do Carandiru. Com isso é possível o acesso em curto espaço de tempo à Praça da Sé e ao centro histórico da cidade de São Paulo.

Figura 79- Planta da Implantação da Casa de Detenção do Carandiru.
Fonte: IAB – São Paulo.

“O processo de desativação da Casa de Detenção de São Paulo, já iniciado, prevê a remoção de presos e detentos para novas unidades prisionais que serão concluídas até o final do ano: 12 estabelecimentos (no programa do Governo Federal),

Figura 80- Foto aérea da implantação da Casa de Detenção do Carandiru.
Fonte: Estação Carandiru.





9 estabelecimentos (no programa com a Secretaria de Segurança do Estado) e 3 semi-abertas em Marília, Presidente Prudente e Mirandópolis. A conclusão dessa operação, que se dará com a desocupação total da Casa de Detenção, está prevista para ocorrer em meados de 1999. A construção desses novos estabelecimentos permitirá desativar as penitenciárias masculinas e feminina, a médio prazo, desocupando integralmente a área do Carandiru das atividades ligadas ao sistema prisional.⁶³

A intenção do governo é desativar todo o complexo, demolir a maioria dos edifícios e criar um espaço de uso público institucional, prevendo áreas de recreação e lazer, integradas à cidade. Como testemunho histórico, o estado pretende não demolir parte da muralha. O concurso já foi efetuado e selecionado o plano de re-urbanização, contudo o governo ainda não conseguiu desativar o complexo para que as obras pudessem ser iniciadas.

Atualmente o Complexo do Carandiru é um paradigma da situação caótica das instituições disciplinares no Brasil. O médico Drauzio Varella, em *“Estação Carandiru”*, através de alguns exemplos, relata o cotidiano dos 6.000 detentos da Casa de Detenção, mostrando como são os próprios presidiários que controlam em grande parte o estabelecimento.

“Justiça seja feita, porém: com exceção das atividades ligadas à segurança, as demais tarefas da cadeia são executadas pelos presos – cozinham, distribuem as refeições, lavam tudo, recolhem toneladas de lixo, consertam, levam e trazem, organizam campeonatos de futebol e a Campanha do agasalho. A rotina do Casarão é tocada pelos detentos, sem eles seria o caos.”⁶⁴

O autor revela existência de leis internas, extremamente rígidas, instituídas pelos detentos, onde a pena de morte faz parte do código. Registra a presença de uma hierarquia de poderes entre os presidiários, relações comerciais de compra, venda e troca, até mesmo de celas. Tudo porém se encontra enquadrado em um cotidiano de extrema insegurança, característico destas instituições. Lugares onde cada simples ação do cotidiano deve ser bem pensada, pois o indivíduo está

⁶³ IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) – Departamento de São Paulo. “Reurbanização da área do Carandiru: Concurso Nacional de Plano Diretor”. In *Edital*, 1998.

⁶⁴ VARELLA, Drauzio. *“Estação Carandiru”*. 1999, p. 142.



sendo constantemente vigiado e julgado, pelo corpo de guarda e pelos detentos.

Os meios de comunicação revelam em reportagens atuais que esta situação vem sendo similar em inúmeras instituições disciplinares no país. Cadeias públicas, presídios, penitenciárias, instituições para menores infratores, todos estes estabelecimentos atualmente encontram-se em constante estado de conflito. Alguns dos fatores relacionados a este caos são o aumento da violência, a lentidão da Justiça e a superlotação destes estabelecimentos penais. Segundo dados estatísticos, o Brasil tem um sistema carcerário qualificado para abrigar 70 mil detentos, contudo existem mais de 170 mil detentos. Grande maioria destes detentos encontra-se cumprindo suas penas, encarcerados em distritos policiais ou cadeias públicas. De acordo com as leis penais e as diretrizes para construção de estabelecimentos penais, estes espaços são projetados para recolher o detento em caráter provisório, como períodos de 30 dias, ou à espera do julgamento. Dentro destes estabelecimentos deveria haver somente detentos não condenados, contudo não é esta a realidade do país.

“José A. C., tem 20 anos e não sai de sua cela, sem janelas, desde que tinha 18. Condenado por assalto a 6 anos e 8 meses de prisão em regime semi-aberto, ele deveria estar cumprindo pena na Colônia Penal Agrícola de Curitiba, onde poderia trabalhar ao ar livre durante o dia. Apesar disso José está há um ano e cinco meses trancado numa cela do 11º Distrito Policial (DP) da periferia da capital paranaense, de onde não saiu para ver o sol nenhuma vez.”⁶⁵

A situação da Casa de Detenção do Carandiru em São Paulo ou do 11º DP de Curitiba ilustram realidades freqüentes nos estabelecimentos penais das grandes cidades do país.

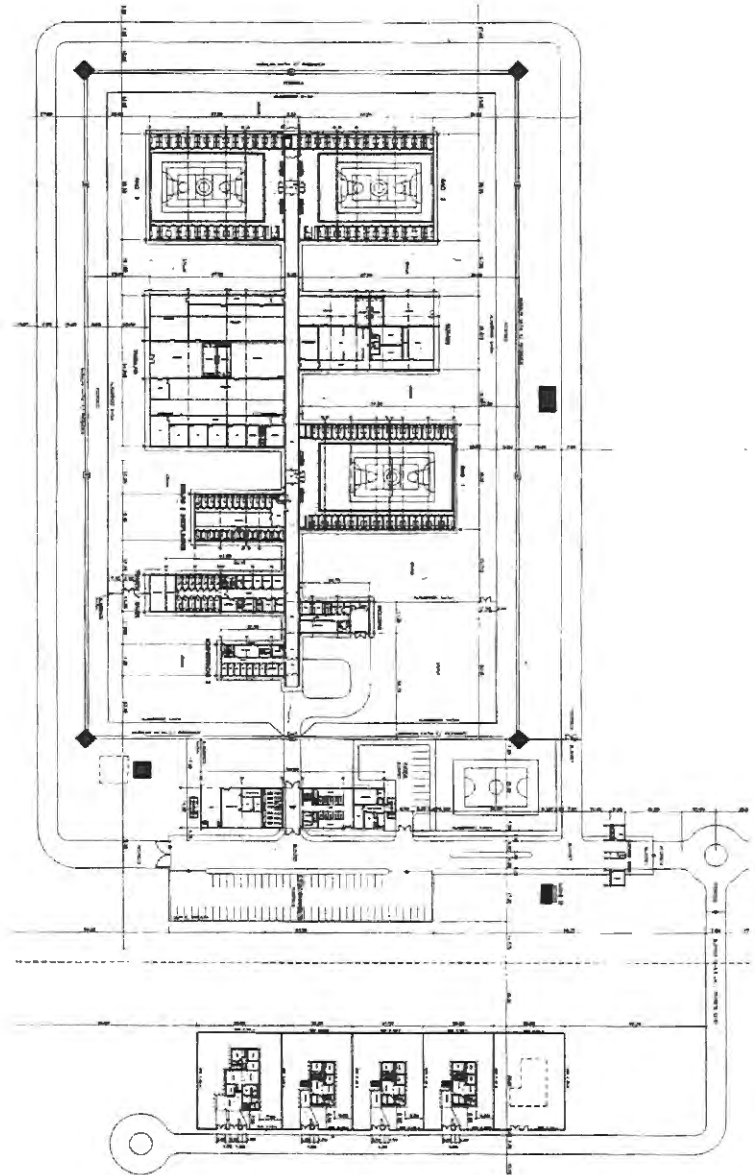
Na tentativa de solucionar a superlotação dentro das instituições penais e os muitos outros problemas decorrentes, o Go-

⁶⁵ MATEOS, Simone Biehler. Superlotação faz da prisão fábrica de revolta. In: jornal *O Estado de São Paulo*, 9/05/99, p. A15.



Figura 81- Foto aérea, Penitenciária Modelo Espinha.
Fonte: Assessoria de Imprensa do Governo do Estado de São Paulo.

Figura 82- Planta de uma Penitenciária – Modelo Espinha.
Fonte: Arquivo – CPOS.



verno do Estado de São Paulo inaugurou, recentemente, 21 novas penitenciárias nas cidades de Álvaro de Carvalho, Andradina, Casa Branca, Franco da Rocha, Getulina, Guarulhos, Iaras, Iperó, Itaí, Itirapina, Junqueirópolis, Lucélia, Martinópolis, Pacaembu, Pirajuí, Pres. Venceslau, Ribeirão Preto, Riolândia e Valparaíso.

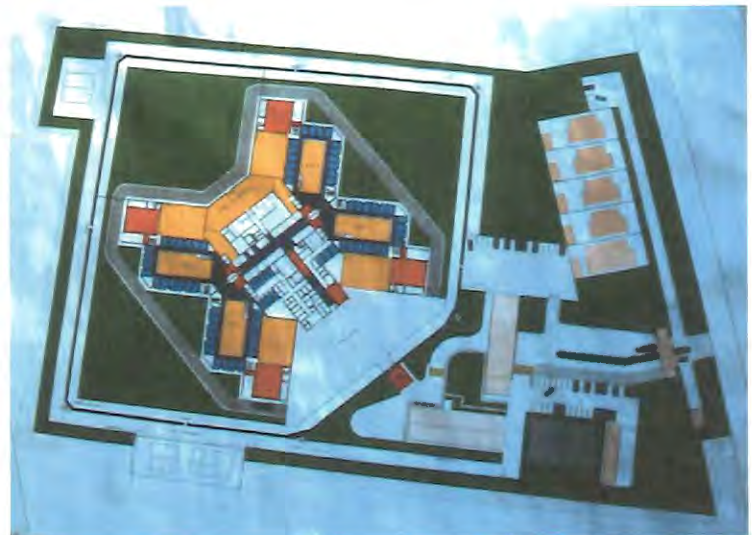
O projeto destas novas penitenciárias sugere o caminho inverso da Penitenciária do Carandiru. A proposta atual é cons-126



*Figura 83- Planta de uma Penitenciária - Modelo Cruz.
Fonte: Arquivo – CPOS.*

truir estabelecimentos menores, considerados mais fáceis de gerir, controlar a disciplina e a segurança, conter rebeliões e administrar os inúmeros problemas que estas instituições sempre apresentam.

As mais recentes penitenciárias construídas no Estado de São Paulo são basicamente divididas em dois modelos: Espinha e Cruz. Apesar de serem considerados estabelecimentos de médio porte, seu programa complexo é composto por; resi-



dências para diretores, administração, inclusão, triagem, enfermaria, celas de seguro, celas de disciplina, bloco de serviços (lavanderia e cozinha), oficinas e blocos de celas. É preciso criar um microcosmo, para que o sentenciado não tenha necessidade de sair da instituição. O programa dos dois modelos é basicamente o mesmo, contudo a disposição dos blocos com celas, oficinas de trabalho e principalmente a circulação são diferenciados.

Fazendo comparações com os modelos criados nos séculos anteriores, poderíamos dizer que o modelo Cruz segue influ-127



*Figura 84- Foto aérea de uma Penitenciária - Modelo Espinha.
Fonte: Assessoria de Imprensa do Governo do Estado de São Paulo.*

*Figura 85- Vista de uma pátio com celas. Penitenciária nova do Estado de São Paulo.
Fonte: Assessoria de Imprensa do Governo do Estado de São Paulo.*

ências do Panóptico. Pois é a partir de uma circulação central que se tem acesso aos blocos das celas e outros serviços. Cada bloco de cela, ou também chamado de raio, contém uma oficina, obrigando o detento a permanecer o maior tempo possível dentro deste espaço, sem ter acesso a outras áreas da penitenciária. O modelo Espinha poderia ser comparado ao “poste telegráfico” ou prisão Fresnes, pois o programa é todo organizado a partir de um longo corredor de circulação que acessa toda a penitenciária. Porém as oficinas de trabalho encontram-se separadas dos blocos de celas, o que permite ao detento beneficiado com o trabalho circular um pouco mais pela instituição. Subjetivamente o modelo Espinha pode proporcionar uma sensação de mais liberdade para o sentenciado que trabalha.

O modelo Espinha tem capacidade para abrigar 852 detentos, enquanto o Cruz pode asilar 792. A diferença entre o número de detentos não é grande. Contudo, comparada com os 1.200 detentos da Penitenciária do Carandiru, nota-se a preocupação em diminuir a concentração de detentos em um único estabelecimento.

A construção destes presídios revela a investida do governo em abrandar o problema da superlotação. Existem também propostas de investimento na educação de agentes penitenciários e a preocupação em oferecer trabalho remunerado ao maior número possível de detentos. Todas estas reformas e investimentos são importantes para aumentar as estatísticas de recuperação e ressocialização dos condenados, além de reduzir os custos do sistema penitenciário e os índices de reincidência.

Entretanto, todos os estabelecimentos construídos são clas-128



Figura 86- Penitenciária Modelo Cruz.

Fonte: Assessoria de Imprensa do Governo do Estado de São Paulo.

Figura 87- Penitenciária Modelo Cruz, administração.

Fonte: Assessoria de Imprensa do Governo do Estado de São Paulo.

sificados como penitenciárias de segurança máxima ou segurança média. Em ambos os casos a pena deve ser cumprida em regime de privação de liberdade, onde o sentenciado deve passar boa parte do dia aprisionado em pequenas celas e sem sair da penitenciária. Não se cogita a edificação de novas colônias agrícolas, industriais ou similares, onde o preso pode cumprir a pena em regime de semi-liberdade. Pouco se sabe a respeito de investimentos na ampliação do número de Casas do albergado, onde o sentenciado cumpre pena privativa de liberdade com segurança mínima em regime aberto, trabalha ou estuda fora da penitenciária, retornando no final do dia e devendo passar os fins-de-semana e feriados dentro do estabelecimento penal.

Todos estes modelos de instituições penais e cumprimento da pena fazem parte do Código Penal nacional, entretanto o cumprimento da pena em regime de segurança máxima prevalece. Entretanto, algumas estatísticas mostrem que a pena cumprida em regime semi-aberto e com acesso ao trabalho resulta em menores índices de reincidência.

“Os presos que têm acesso ao trabalho apresentam índices de reincidência muito menores que a média do sistema, que hoje oscila em torno de 47%. As 180 mulheres da unidade feminina do bairro do Butantã, por exemplo, em São Paulo, cumprem pena em regime semi-aberto, isto é, podem sair para trabalhar desde que dentro do sistema prisional. Há quatro anos, elas respondem por toda a limpeza do prédio da Secretaria de Administração Penitenciária (SAB). Nesse período a reincidência entre elas foi zero. O mesmo ocorre com os homens, também do semi-aberto, que trabalham na manutenção do mesmo edifício, sendo responsáveis por 60% dos serviços de pequenas reformas e consertos do prédio. A maioria deles passou por cursos profissionalizantes ou treinamento específico para exercer as funções. Entre os cerca de 600 presos que estiveram envolvidos nos diversos projetos de recuperação de instalações públicas promovidos pela Secretaria do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado de São Paulo, a reincidência foi de menos de 5%. Segundo dados da SAB, a média de reincidência nas penitenciárias fechadas com bom padrão (saúde, espaço, educação, trabalho), em São Paulo, é de cerca de 45%. Na pior delas, a Casa de Detenção, que o governo planeja desativar, esse percentual chega a 80%.”⁶⁶

⁶⁶ MATEO, Simone Biehler. Humanização de prisões tem bons resultados. In” jornal *O Estado de São Paulo*, 9 /05/99, p. A-14.



A utilização da prisão albergue ou casas de albergados, mesmo fazendo parte do chamado período intermediário do sistema irlandês, tem sua utilização recente no Brasil, que passou a contar oficialmente com este modelo a partir de 24 de maio de 1977. Este sistema penal começou a despontar a partir de estudos que revelaram que o uso da liberdade deveria ser instruído com a própria liberdade. O ambiente fechado dificultaria o retorno e a adaptação ao meio social, aumentando assim a reincidência dos detentos que cumpriram pena em regime fechado e se adaptaram mais às regras estabelecidas dentro da instituição do que às regras da sociedade.

“Em cativo, os homens, como os demais grandes primatas (orangotangos, gorilas, chimpanzés e bonobos), criam novas regras de comportamento com o objetivo de preservar a integridade do grupo.”⁶⁷

O regime de semi-liberdade ou as prisões abertas apoia-se em experiências que mostram que o sentenciado tem mais facilidade de reabilitação se cumprir sua pena em um ambiente semelhante ao existente no mundo real, fora dos muros das penitenciárias. Estudos apresentados por Odete Maria de Oliveira⁶⁸ ou por Irene Batista Muakad⁶⁹ tendem a comprovar que estes sistemas utilizados no Brasil, mesmo que em pequeno percentual, se comparados ao regime fechado, oferecem bons resultados de ressocialização dos detentos e baixos índices de reincidências. Os edifícios são menores, muito mais salubres e higiênicos e sua implantação encontra-se mais incorporada à malha urbana. Em alguns casos procuram se aproximar da forma e do ambiente residencial.

Este regime tem em vista transformar os problemas apresentados pelas penas cumpridas em regime fechado em soluções consideradas mais humanas para os sentenciados, na tentativa de abrandar a situação caótica do sistema penitenciário,¹³⁰

⁶⁷ VARELLA, op.cit., p. 10.

⁶⁸ OLIVEIRA, Odete Maria de. *“Prisão: um paradoxo Social”*. 1996.

⁶⁹ MUKAD, Irene Batista. *“Prisão Albergue”*. 1990.



brasileiro, baseando-se em estratégias preventivas e de reintegração do sentenciado à sociedade. Nenhuma arquitetura envolvida por muralhas poderá ser o simulacro do cotidiano e das relações sociais de uma cidade. Para reintegrar um cidadão à sociedade, será de extrema necessidade o seu convívio com a sociedade, mesmo de uma forma vigiada e gradativa.

Capítulo III – Ribeirão Preto na segunda metade do século XX: três formas de encarceramento.

3.1 – A Forma Urbana e a Segurança

Ribeirão Preto, atualmente importante núcleo econômico e político, localizado na região nordeste do estado de São Paulo, elegeu sua primeira Câmara em 22 de fevereiro de 1874, a qual se estabeleceu em 4 de junho do mesmo ano. José Antônio Lages defende que o povoado de Ribeirão Preto teve início em meados do século XIX e expandiu-se com a construção da Matriz em 1870.

“Fomos buscar a origem do “arraial”, “povoado”, ou “capela” do Ribeirão Preto nas listas de qualificação de eleitores. Em 1857, já aparece textualmente, no distrito de São Simão, o quarteirão do “ARRAIAL DE SÃO SEBASTIÃO”. Não temos a menor dúvida: o verdadeiro início do povoado já é da década de 1850, antes, portanto, da construção da igreja que viria a ser a matriz.”¹

Durante muitos anos o edifício da Matriz se sobressaía no contexto da paisagem que constituía o núcleo urbano da Vila de Ribeirão Preto, além de desempenhar um importante papel na organização do lugar. Visto que antes da construção da Câmara, era a Matriz que executava todos os trabalhos de identificação da comunidade diante da Igreja Oficial e do Estado:

“Em meados de 1870, a capela já estava praticamente edificada, e foi então canonicamente constituída, isto é, elevada à condição de Matriz, a 16 de julho de 1870. A partir de então, estava garantida a tão desejada assistência espiritual, como também o reconhecimento da comunidade de fato e de direito, perante a Igreja Oficial e o Estado. Todos os registros oficiais, de nascimento, matrimônio, óbito, ficariam sob sua competência, com todas as implicações jurídicas e sociais decorrentes. Uma das funções da nova paróquia era a de classificar e arquivar todos os dados relativos à vida dos habitantes daquela Freguesia, os seus fregueses – os fillii ecclesiae ou filhos da igreja.”²

Em 1870, a Freguesia de São Sebastião do Ribeirão Preto, ainda vinculada ao município de São Simão, vivenciava sua primeira expansão econômica e populacional. Iniciando-se então as reivindicações pela sua independência política e adm-¹³²

¹ LAGES, José Antônio. *“Ribeirão Preto: da Figueira à Barra do Retiro”*. 1996, p. 226.

² VALADÃO, Valéria. *“Memória Arquitetônica em Ribeirão Preto”*. 1997, p. 32



nistrativa. Com a Lei nº 67, de 12 de abril de 1871, a Freguesia de São Sebastião do Ribeirão Preto desliga-se do município de São Simão e passa a ser chamada de Vila de Ribeirão Preto. Esta situação se estendeu até 4 de junho de 1874, data da constituição da Câmara Municipal da Vila de Ribeirão Preto. Segundo Valéria Valadão:

“Ficava sob a responsabilidade da Câmara a constituição do patrimônio público, bem como a sua guarda e fiscalização. Entendia-se por patrimônio público os arruamentos e largos, os edifícios públicos, como a Casa da Câmara e a Cadeia, e também a determinação de uma gleba para o rossio ou logradouro público.”³

Em 1874 a mancha urbana da Vila de Ribeirão Preto progredia e destacava-se da paisagem rural ao entorno. A Matriz foi o edifício que durante muito tempo se destacou na paisagem urbana da vila, onde o crescimento das ruas, travessas, quadras e lotes continuava a seguir o traçado originalmente estabelecido. Esta Matriz foi demolida em 1904, deixando lugar para a atual Praça XV de Novembro, ainda hoje, um forte ponto referencial para a cidade.

Ribeirão Preto foi marcada por três períodos de crescimento econômico e espacial. O primeiro, já citado, corresponde à construção da Igreja Matriz e à passagem de freguesia para vila. O segundo foi determinado pela chegada do café na região. O café tipo “burbon”, trazido para a região em 1876, revelou-se uma das grandes forças econômicas da cidade de Ribeirão Preto, proporcionando grandes lucros e fontes de riquezas para os “Coronéis” e “Barões” da época. Este crescimento econômico, além de gerar opulência para os fazendeiros da região, fez da cidade um dos principais pólos econômi-

³. Ibid., p.34



cos do país, fator que motivou a construção de uma ferrovia pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, inaugurada em 1883. Essa época áurea viria modificar a paisagem da cidade com a construção das mansões e dos palacetes dos produtores de café.

Edifícios públicos como o Palácio do Rio Branco, sede do governo municipal, inaugurado em 1917, ou o Teatro Carlos Gomes, vinham testemunhar o poder econômico e político dos cafeicultores. A construção do Teatro Pedro II, situado em frente a Praça XV de Novembro, inaugurado em 1930, foi um dos últimos exemplos da magnitude do império cafeeiro da região nordeste do estado de São Paulo. Em 1929, a queda da bolsa de valores de Nova York veio prejudicar os produtores de café. A região continuou a se manter com as lavouras de algodão, laranja, cana-de-açúcar e outras culturas. O fortalecimento da indústria e do comércio também auxiliaram o desenvolvimento da região, principalmente de Ribeirão Preto. Mas foi somente em 1975, com a implantação do Pró-Álcool, que a região assistiu ao seu terceiro ciclo de crescimento econômico.

Desde 1898, a cana-de-açúcar já vinha sendo cultivada em algumas usinas da região, mas não tinha a importância econômica das lavouras de café. Foi somente depois dos anos 30, com a desvalorização do café, que os grandes agricultores da região passaram a investir no cultivo da cana-de-açúcar. No início da década de 70, a região de Ribeirão Preto já se destacava pelo montante da produção anual de cana, mas foi com a implantação do Pró-Álcool, em 1975, que os usineiros



receberam grandes incentivos do governo para ampliarem a cultura da cana e a produção de álcool como combustível. Com a destituição deste programa do governo, as usinas diminuíram suas produções, mas a cidade de Ribeirão Preto ainda se mantém como um importante pólo comercial e industrial da região. Apesar do desenvolvimento econômico da cidade de Ribeirão Preto, a partir da segunda metade do século XIX, estar vinculado ao fortalecimento da agricultura, atualmente a economia da cidade esta ligada não só à agricultura, mas ao comércio, à indústria e à prestação de serviços, atividades que surgiram associadas ao fortalecimento da cafeicultura da região e que hoje dominam a economia da cidade de Ribeirão Preto.

Contudo, a região também enfrenta os problemas econômicos atuais, o desemprego e a violência são fatores que inspiram extrema preocupação na cidade. Atualmente, Ribeirão Preto está classificada como uma das cidades mais violentas do Estado de São Paulo. Mesmo cidades maiores e mais próximas da capital do Estado, possuem um índice menor de criminalidade. Assim, as estratégias de contenção da violência aumentam, correlatas ao crescimento da mesma. A preocupação com o policiamento e com a criação de locais para encarceramento dos indivíduos julgados delinquentes, está presente desde o primeiro momento de constituição da Vila de Ribeirão Preto. Ao longo destes mais de cem anos, várias instituições voltadas a esta finalidade foram sendo criadas, incorporando escalas crescentes e programas cada vez mais complexos.



3.2 – As Primeiras Instituições Disciplinares

Falar das instituições penais nas cidades é falar de lugares muitas vezes rejeitados e estigmatizados. Quase nada é tão temeroso no cenário de uma cidade que a imagem sisuda e impenetrável de um estabelecimento penal. Do outro lado do muro surge um mundo impenetrável e marcado pela violência, simultaneamente o reflexo da sociedade e sua porção mais indesejável. Entretanto, não deixa de ser um acontecimento urbano. No momento atual a cidade discute estes projetos, admitindo-os como uma das imagens mais marcantes da complexidade dos problemas sociais atuais.

Na história de Ribeirão Preto, as primeiras instituições disciplinares são correlatas à expansão populacional da cidade, assim como à construção de novos e imponentes edifícios públicos e privados. A preocupação dos vereadores com a construção de um edifício público que abrigasse a Câmara e a Cadeia surge desde o início, porém a ausência de recursos financeiros suficientes determinou que as reuniões da Câmara, ainda em 1886, fossem promovidas nas residências dos próprios vereadores, enquanto a cadeia pública encontrava-se funcionando em uma casa alugada.⁴

Apesar da Casa de Câmara e Cadeia ter sido inaugurada somente catorze anos após a data da constituição da Câmara de Ribeirão Preto, sua edificação foi discutida durante vários anos pelos então vereadores. Em 1875, quando o vereador Bernardo Alves Pereira solicitou o imóvel de sua propriedade, onde ins-

⁴ Ibid. p. 46



talava-se a cadeia da cidade, a Câmara deixou mais clara sua preocupação em construir uma Casa de Câmara e Cadeia. Em 26 de fevereiro de 1878, o vereador Antônio Bernardino Vellozo sugeria que fossem destinados dois contos de réis para a construção da cadeia. Para tanto foi reunida uma comissão que deveria decidir a localização exata deste prédio.

“A comissão encarregada para demarcar o lugar da cadeia tendo cumprido a sua missão apresentou o parecer seguinte: Que fosse feita a cadeia no largo da Matriz atrás da Igreja e tivesse a mesma sessenta palmos de frente e quarenta de fundos, com comodos para prisões em baixo e commodos, sala e mais repartições necessarias para a Camara, Jury e actos do foro”⁵

Contudo, este empreendimento jamais foi executado devido à falta de verbas para as obras. Entretanto, os vereadores continuavam apreensivos quanto a construção da Câmara e Cadeia e, em 15 de janeiro de 1883, a Câmara emitiu um novo parecer sobre a construção deste edifício público. Neste segundo documento, ainda seria o terreno próximo à igreja considerado o melhor local para a construção da Câmara e Cadeia. Segundo o parecer, a localização era ideal pois facilitaria o policiamento da cidade e oferecia espaço para afastamentos laterais, que proporcionariam ventilação adequada para a Cadeia:

“Ordem do dia. Parecer da Comissão encarregada de escolher o local para ser construída a cadeia e a Casa da Camara desta Villa. Illustrissimos Senhores Presidente e Membros da Camara Municipal. Em cumprimento da honrosa missão que nos foi confiada por Vossas Senhorias, afim de marcarmos uma área de terreno nesta Villa para nella construir-se um edificio que sirva para cadeia e Sala da Camara conjunctamente, passamos a expôr que de todas as áreas por nós cogitadas, nenhuma outra pode mais commodamente prestar-se a não ser aquella que se encontra na parte opposta da frente da Igreja Matriz desta Villa. A área por nós vistoriada é a melhor que se pode encontrar, não só porque o edificio destinado a cadeia, deve ser isolado de outros, e ter ventilação e resguardo de humidade, que pode ser nociva aos reclusos. Alem destas condições é ainda preciso que o edificio esteja o mais proximo possivel de aguada para os misteres necessarios. Ora, a área apontada, satisfaz todas estas condições e por isso entendemos e somos de parecer que ella deve ser preferida a qualquer outra para

⁵. CAMARGO, José Benedito dos Santos. *“Aspectos Históricos da Câmara Municipal de Ribeirão Preto”*. Edição Comemorativa da Edilidade Ribeirãopretana no seu 1º Centenário (1874 – 1974), p. 44.



edificação da Casa da Câmara e cadeia. Uma outra consideração podemos ainda submeter á apreciação de Vossas Senhorias e é, ser quase geral o aquartelamento dos destacamentos locais serem feitos nas proprias cadeias. Sendo assim é conveniente a área escolhida, porque fica o destacamento centralizado nos prolongamentos que vão tomando esta florescente Villa e facil de mover-se com prestesa em acudir a um chamado a qualquer hora do dia ou da noite.⁶

Apesar da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto continuar se empenhando na criação do edifício da Câmara e Cadeia, o Governo não liberava as verbas necessárias para a construção do prédio. Em 1884 e 1885, a Câmara Municipal enviou comissões de vereadores para discutir o assunto junto ao Governo. Em 1886 as obras da Casa de Câmara e Cadeia foram iniciadas. O local destinado para a implantação do edifício foi diverso do inicialmente cogitado, estando um pouco mais afastado da Igreja Matriz. O prédio em questão é a atual Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal, e está localizado na rua Cerqueira César. Atualmente, situa-se no centro da cidade, vizinho à Praça Barão do Rio Branco. Na época de sua construção entretanto, o terreno indicado tinha posição periférica em relação aos principais quarteirões da cidade, que compunham o Largo da Matriz.

A construção do edifício passou por várias crises. Em uma das quais - em 1888 - as obras ficaram paralisadas. No início de 1889, o Governo da Província encaminhou três contos de réis para a finalização do projeto e no final deste mesmo ano, os presos foram transferidos para a nova cadeia. Em 1890 recomendavam-se obras adicionais indispensáveis:

"Indico que esta Camara mande fazer na cadeia desta Cidade com a maior brevidade um muro de doze palmos de altura de sorte que fique o edificio cercado pelas suas tres faces, collocando-se um portão no lado da frente com um poço m

⁶. Ibid., p.46



Figura 86 – Casa de Câmara e Cadeia de Ribeirão Preto, concluída em 1890.

Fonte: Arquivo Municipal

*centro do terreno e uma latrina fechada e coberta para o serviço das praças e presos.*⁷

Assim, o prédio destinado à Casa de Câmara e Cadeia para a cidade de Ribeirão Preto, foi completamente concluído em 1890. Alguns autores apresentam opiniões divergentes quanto ao uso desse prédio. Segundo a arquiteta Valadão, o edifício funcionou desde 1890 de acordo com o programa previsto, no qual a Câmara cumpriria suas sessões no primeiro pavimento do edifício e a cadeia seria instalada no pavimento térreo:

“Edifício de dois pavimentos, no andar superior ficava instalada a Câmara e Fórum, no inferior (térreo), a cadeia. De planta quadrangular, o edifício compõe-se de um único bloco com cobertura de telhado em quatro águas. Podemos supor que sua divisão interna obedecesse à tipologia geral de edifícios congêneres, ou seja: o pavimento térreo abrigava um “hall” de entrada ladeado por escadas de acesso ao nível superior, e ao centro das escadas localizava-se o acesso à área destinada à cadeia, que por sua vez consistia de uma grande sala central com as celas dispostas ao seu redor. O pavimento superior geralmente abrigava duas grandes salas de reuniões e três ou quatro saletas destinadas ao arquivo e secretariado.”⁸



⁷ Ibid., p.47

⁸ VALADÃO, Valéria. *“Memória Arquitetônica em Ribeirão Preto”*. 1997, p. 152.

No trabalho apresentado por Plínio Travassos dos Santos, consta que neste edifício primeiro funcionou apenas a Ca-



Figura 87 – Casa de Fórum e Cadeia de Ribeirão Preto, concluída em 1904.

Fonte: Arquivo Municipal.

Figura 88 – Foto aérea do Centro de Ribeirão Preto, em destaque: Casa de Câmara e Cadeia e Casa de Fórum e Cadeia.

Fonte: Secretaria de Obras – Ribeirão Preto.

deia, e que somente em 1904, quando esta foi transferida para a Casa de Fórum e Cadeia na rua Duque de Caxias, reformou-se o edifício para convertê-lo em sede da Câmara.⁹ A análise arquitetônica que nos leva a acreditar na citação de Plínio Tavares dos Santos é a ausência de duas portas de entrada diferenciadas, uma para a cadeia e uma para a Câmara, freqüentemente utilizada nos edifícios deste tipo. A não diferenciação dos materiais usados para a construção da Cadeia e da Câmara também são vestígios que nos levam a supor que realmente as duas funções não ocorreram simultaneamente no mesmo edifício. Visto que mesmo ocupando o mesmo edifício, era freqüente um tratamento diferenciado da fachada que demarcasse a parte ocupada pela Câmara, que deveria apresentar-se com mais opulência que a Cadeia.



⁹ SANTOS, Plínio Travassos dos. "O Ribeirão Preto Histórico e para a História". Ribeirão Preto, p. 152.



Figura 89 – Hospital de Isolamento ou Lazareto de Ribeirão Preto. Planta, Elevação e Corte. (Final do século XIX).

Fonte: Arquivo Municipal - Ribeirão Preto.

Em 1904, a cadeia passou a ser instalada junto ao Fórum, estabelecendo-se na cidade um edifício para o Fórum e Cadeia e um edifício somente para a Câmara. O Fórum e Cadeia, hoje o primeiro distrito policial de Ribeirão Preto, foi o estabelecimento penal de maior importância na cidade, até a construção da Cadeia Pública da Vila Branca em 1976. Atualmente, mesmo tendo passado por diversas reformas, este edifício ainda possui as celas, que abrigam presos com direito ao pagamento de fianças, e funciona também como um apoio para as cadeias públicas de Ribeirão Preto.



Correlato à construção da Casa de Câmara e Cadeia, as autoridades da cidade também se empenharam na construção de um novo cemitério e do Hospital de Isolamento ou Lazareto, indicando assim a constituição de uma política articulada de vigilância, saneamento básico e higienização da cidade. Enquanto a Cadeia foi situada próxima ao centro da cidade, o cemitério e o lazareto eram localizados em áreas mais distantes do centro e da população. O hospital de isolamento ou lazareto era associado às doenças contagiosas e à proliferação dos miasmas e como tal mantido distante da cidade, para evitar o contato dos agentes mórbidos com a população.



A aproximação inicial da cadeia à cidade explica-se na medida em que o mesmo destacamento que deveria vigiar os detentos também deveria policiar, vigiar e manter a ordem na cidade. Posteriormente, os detentos também haveriam de ser deslocados para a periferia urbana. A casa de Câmara e Cadeia e o Fórum e Cadeia foram as primeiras instituições penais a serem implantadas em Ribeirão Preto, mas a partir destas, muitas outras foram sendo construídas. A seguir trataremos delas, discutindo seus projetos e como se relacionam com o restante da cidade.

3.3 – A Unidade da FEBEM de Ribeirão Preto

Em fevereiro de 1973, durante uma vistoria ao Recolhimento Provisório de Menores, submetido à Secretaria da Promoção Social, em São Paulo, o então governador do Estado, Laudo Natel, ficou impressionado com a situação de 249 menores amontoados em celas com capacidades para 120 detentos.

“São Paulo não vai tolerar mais situações como esta, pois é inadmissível que menores fiquem encarcerados como bichos, sem nem ao menos apanhar sol. Não mais queremos estabelecimentos apenas com a função de segregação.”¹⁰

Ainda segundo o texto do jornal Folha de São Paulo, Laudo Natel iria assinar dentro de alguns dias um decreto que criaria um grupo incumbido a instituir uma nova política estadual, que com centros de capacitação profissional e reintegração social, desse assistência e recuperação aos menores considerados delinquentes, carentes e abandonados. Cria-se então a FEBEM no Estado de São Paulo.

“A Fundação do Bem-Estar do Menor – FEBEM-SP, instituída em 1973, é uma entidade jurídica orientada pelas normas da”¹⁴²

¹⁰ NATAEL, Laudo. *Folha de São Paulo*, 25 de fevereiro de 1973, p. 13.



*FUNABEM, que tem como objetivo planejar e executar, no Estado de São Paulo, programas de atendimento integral ao menor carenciado, abandonado ou infrator, cumprindo e fazendo cumprir as diretrizes da política nacional do bem-estar do menor.*¹¹

A preocupação com reeducação de menores julgados delinquentes e com instituições voltadas a reintegrá-los à sociedade inicia-se no momento em que o Estado começa a intervir na formação do caráter do menor, acreditando que é mais fácil mudar e conduzir os hábitos de uma criança ou adolescente, que controlar um adulto desregrado. Tal momento coincide com a difusão da noção de que a melhor forma de punição é a privação da liberdade e a vigilância dos cidadãos julgados infratores. No final do século XVIII e no século XIX, assistiu-se à criação de diversas instituições como orfanatos, asilos, manicômios e prisões, com o intuito de disciplinar os indivíduos, combatendo o ócio e os comportamentos julgados imorais.

Verificou-se uma forte influência de uma pedagogia que via as crianças como seres amorfos, fáceis de serem persuadidos a modificarem seu comportamento. Dentro do micro-universo das instituições totais, acreditava-se que seria possível, através de rígidas normas disciplinares e da repetição de atividades cotidianas, alterar o comportamento de crianças com difícil adaptação à ordem vigente, recuperando-as física, moral e intelectualmente para a plena integração na sociedade burguesa

De acordo com esta concepção, esta correção poderia ser possível através de uma austera ordem no tratamento espacial da instituição, que deveria abrigar e corrigir meninos e adolescentes considerados indóceis, preguiçosos e delinquentes. A inflexibilidade mobilizada para corrigir estes menores atingia profundamente a arquitetura destas instituições. Para os ir-

¹¹ GUIRADO, Marlente. *"A criança e a FEBEM"*. 1980, p. 31.



ternatos as recomendações eram:

“... a construção dos prédios em locais refratários a umidade e afastados das habitações privadas, para evitar o contágio com possíveis ‘focos de infecção’. O sítio deveria ser seco, arborizado e próximo de águas correntes. No interior, as salas de estudos deviam guardar uma proporção saudável com relação ao número de alunos, proporção esta que também deveria existir na relação entre tamanho do dormitório e leitos. A aeração e a iluminação deveriam ser, igualmente, bem medidas. Recomendava-se ainda que os colégios tivessem uma enfermaria e que mantivessem o mais perfeito asseio nos banheiros, cozinhas, privadas, etc. Os bancos das salas de aulas, bem como os leitos em que dormiam os internos, deveriam também serem fabricados de modo a não incentivarem a moleza e a preguiça, nem tampouco o desconforto físico.”¹²

Além do espaço físico racionalmente idealizado, que favorecia uma ordem disciplinar rígida, o uso do tempo também era um fator controlado com rigidez na estratégia de correção dos desvios dos menores internos em instituições disciplinares. Nestes espaços, os detentos devem se mover segundo um cronograma de atividades ordenado e previsto pelos administradores da instituição. O tempo é visto como um fator importante para introduzir uma boa noção de disciplina nas crianças. As atividades diárias são organizadas de modo a preservar o momento reservado a cada uma delas. Assim, o cotidiano é estruturado em torno dos momentos reservados à alimentação, ao trabalho, ao estudo, à prática de esportes e ao sono, sem permitir brechas para atividades interdidas.

Todavia, uma das maiores preocupações no controle do tempo é propiciar uma distinção óbvia entre lazer e ócio. Através de exercícios e brincadeiras selecionadas, as crianças deveriam obter autocontrole sobre a preguiça e apreender uma noção utilitária do tempo. O lazer deveria ser entendido como um enaltecimento do trabalho, valor típico do universo capitalista:

“A recreação deveria ser formativa. De preferência estimular o corpo e o espírito mediante a escolha seleta das brincadeiras, exercícios e distrações. Nada podia ser deixado ao acaso. Além do que, dependente do tempo do trabalho, contrapunha-se a

¹². ANDRADA Jr., José Bonifácio Caldeira de. Apud. COSTA, Jurandir Freire. *“Ordem médica e norma familiar”*. 1989, p.182.



*este último como seu pólo oposto e necessário. A recreação deveria servir à recuperação das energias gastas no trabalho. O lazer perdia seu caráter de gratuidade e progressivamente defini-se como higiene física e mental. O ócio se inseria no circuito da obrigação. Também ele tinha que ser disciplinado, e dele só deveriam usufruir os que se submetessem ao trabalho.*¹³

Organizador e interligador os fatores tempo e espaço têm sido um elemento essencial na construção do edifício e da pedagogia das instituições disciplinares voltadas para menores, como é o caso das criadas pela FEBEM.

A FEBEM de Ribeirão Preto, projetada em 1967 e inaugurada no início da década de setenta, é uma instituição disciplinar que pode abrigar até cento e sessenta menores considerados judicialmente infratores, intitulados perigosos e que julga-se exigirem segurança máxima como medida inicial e segurança média como estágio de promoção com possibilidades de tratamento, reeducação e treinamento profissional compatível.

Seu projeto foi elaborado no escritório Plareng, com sede na cidade de São Paulo, onde os arquitetos Sérgio Tonissi, Arnaldo Tonissi e Nestor Lindenberg – formados pela FAU-USP nos anos sessenta - projetaram a instituição, com base nas premissas determinadas pela administração estadual. Mesmo antes do projeto ser concluído, recebeu críticas negativas do jornal O Estado de São Paulo:

“...quando o Estado procura inovar, erra de maneira mais flagrante, na construção de um educandário em Ribeirão Preto, hoje em via de conclusão. Com relação aos menores, não é concebível adotar uma política que não envolva a própria comunidade. A construção de mais um presídio para menores, muito embora suas instalações e aparência arquitetônica possam inspirar alguma admiração, não ajudará a resolver o problema, a não ser que se encare a reeducação dos detentos, como a finalidade a alcançar. [...] até o projeto arquitetural apresenta falhas de concepção. O conjunto que está sendo erguido em Ribeirão Preto compõe-se de pavilhões, onde os cubículos não dispõem, sequer, de janelas, cercados por alto paredão. Por outro lado, está sendo construída para os mesmos menores, uma praça de esportes sem qualquer proteção. De duas, uma: ou os menores a serem recolhidos ao novo estabelecimento serão de alta periculosidade, devendo ser encarcerados, ou não o são, podendo, neste caso, frequentar a praça de esportes anexa, gozando de inteira liberdade. A duplicidade da solução é que não tem qualquer sentido. [...] O governo do Estado,

¹³ ANDRADA Jr., José Bonifácio Caldeira de. Apud. COSTA, Jurandir Freire. “Ordem médica e norma familiar”. 1989, p. 184.

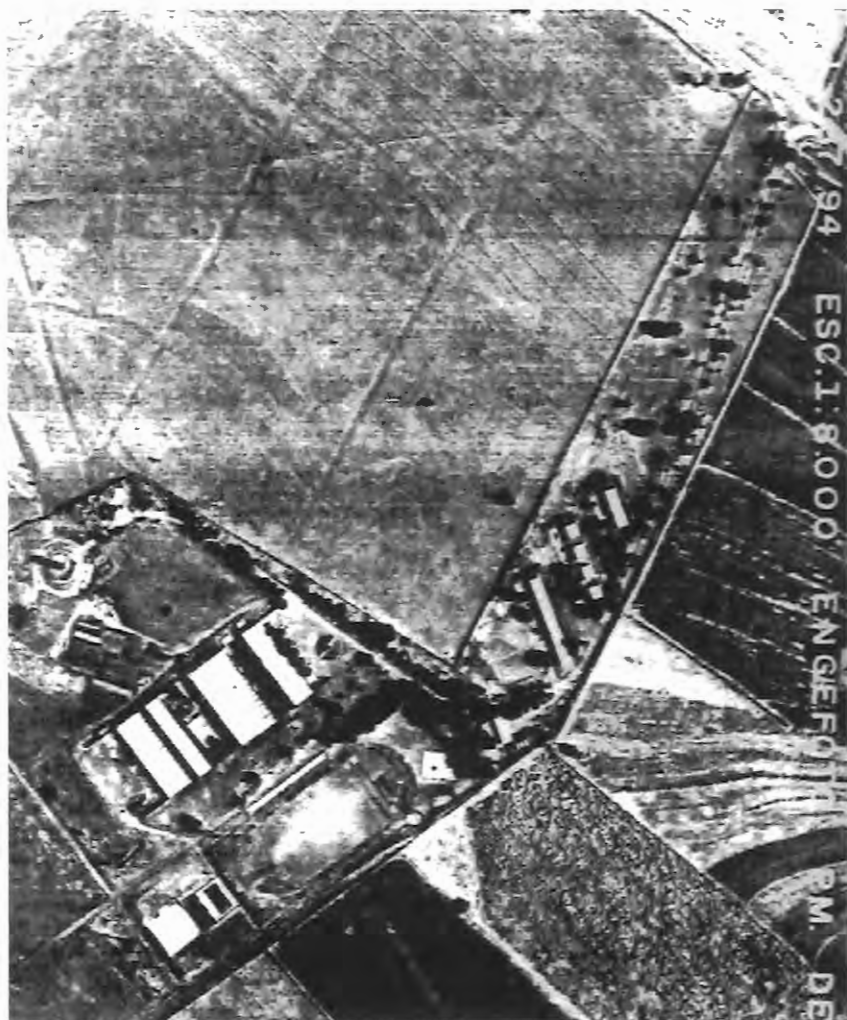


Figura 90 – Foto aérea da Unidade da FEBEM de Ribeirão Preto.

Fonte: Secretaria de Obras – Ribeirão Preto.

*desorientado, não apenas se omite, mas revela por sua forma de agir, um criminoso desinteresse por assunto que deveria figurar no mais alto plano de suas cogitações. Resta apenas a esperança de uma iniciativa do governo federal. Este, inteirado da situação, se mantivesse surdo aos apelos e às críticas que têm sido dirigidas ao governo estadual, só poderia ser chamado de complacente, se não de conivente com tal situação.*¹⁴

Na década de setenta entretanto, a FEBEM de Ribeirão Preto foi eleita, no Estado de São Paulo, como modelo de prisão para adolescentes, por ter um projeto arquitetônico diferenciado dos exemplos tradicionais. Hoje porém, seu funcionamento se distancia da concepção original, com modificações e reformas profundas no prédio e no tratamento dos menores. A instituição funciona atualmente com muitas deficiências, e apesar de um grupo de profissionais tentar recuperar os tratamentos de reeducação do passado, muitas vezes os es-



¹⁴. O Estado de São Paulo. Apud. LEONE, Matilde. O caldeirão do diabo. "Revista Expressão". Ribeirão Preto, novembro de 1999, ano3, nº27, p. 21.



forços empreendidos mostram-se infrutíferos. Na sua condição atual, a instituição tende a reafirmar as reflexões de Foucault acerca do sistema penitenciário quando diz que:

“... tornou-se claro que não se procurava reeducar os delinquentes, torná-los virtuosos, mas sim agrupá-los num meio bem definido, rotulado, que pudesse ser uma arma com fins econômicos ou políticos. O problema então não era ensinar-lhes alguma coisa, mas ao contrário, não lhes ensinar nada para se estar bem seguro de que nada poderão fazer saindo da prisão.”¹⁵

A instituição FEBEM em Ribeirão Preto está implantada em um sítio afastado da cidade, às margens de uma rodovia que liga a cidade a Dumont. Deslocada do contexto urbano, com seus prédios acinzentados um tanto miméticos à paisagem, o complexo da FEBEM dilui-se, mostrando-se quase imperceptível para o fluxo veloz dos carros que circulam pela rodovia. Mas este complexo, quase imaterial para quem passa pela estrada, se torna atordoante para os que dele se aproximam. Enquanto homens livres transitam pela rodovia, alheios ao seu entorno, os detentos presos em um cotidiano enfadonho, encontram-se sistematicamente com seus olhares atentos ao horizonte desta mesma rodovia, que pode lhes proporcionar o reencontro com a cidade e o mundo.

O projeto para a FEBEM de Ribeirão Preto, que na década de setenta quando, foi inaugurado, era conhecido como Instituto de Reeducação dos Menores, procurou diferenciar-se dos modelos clássicos usados no Brasil. A nova instituição, projetada pelo escritório Plareng, tinha como paradigma um modelo de vida coletiva, na qual o dia dos internos era dividido em tarefas conjuntas com outros detentos, reproduzindo em pequena escala a cooperação do trabalho na cidade e na sociedade.

Assim, a primeira providência tomada foi dividir os espaços do

¹⁵ FOUCAULT, Michael. *“Microfísica do poder”*. 1979, p. 134.



Figura 91 – Maquete, FEBEM Ribeirão Preto.

Fonte: : Escritório Plareng.

conjunto de acordo com as funções e o tempo estabelecido para as diferentes atividades que integravam o cotidiano dos menores detentos. Essas atividades de trabalho e lazer coletivo deveriam ser prazerosas, demonstrando para os internos a importância da disciplina, do trabalho cotidiano e reforçando a idéia de que o lazer é a recompensa dos homens operosos.

Nota-se que, apesar desta instituição estudada tentar se diferenciar através de uma organização arquitetônica incomum aos modelos tradicionais e buscar trabalhar com a pedagogia do homem social como um ser coletivo, ainda existem vários resquícios do pensamento de Bentham, principalmente quando se acredita que a única maneira de reintegrar um detento na sociedade é através do trabalho. Combater o ócio e ensinar os adolescentes a valorizarem o trabalho, o estudo e o esporte eram os objetivos principais de reeducação que os profissionais da área social da FEBEM de Ribeirão Preto desejavam alcançar em seus trabalhos.

O projeto foi pensado para produzir ordem e disciplina. Com princípios de correção, punição e vigilância marcados por um extremo controle de espaço e tempo, evitando a ociosidade e o comportamento autônomo. Assim o projeto foi dividido em quatro sólidos blocos paralelos, construídos com estruturas independentes de concreto armado:

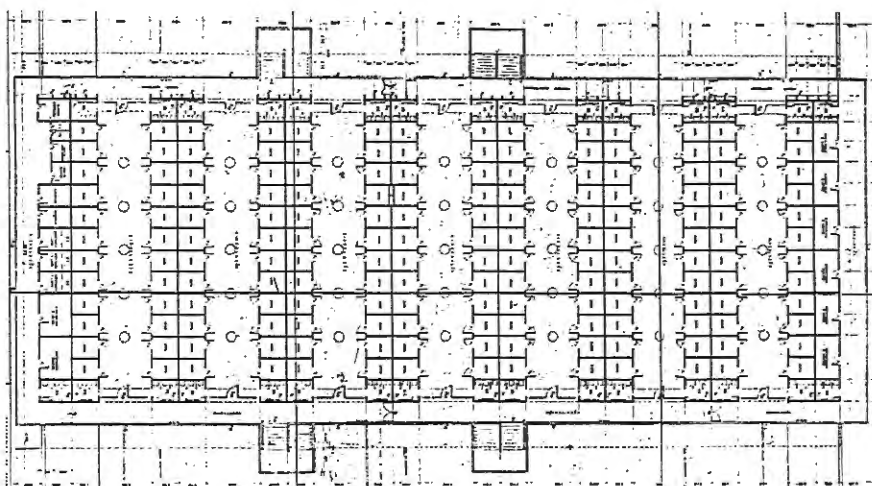
O primeiro bloco é composto de um único pavimento, no qual funciona a administração.

O segundo bloco, com três pavimentos, abriga, no térreo, equipamentos como cozinha, refeitório e pátio coberto. No primeiro pavimento há uma ampla lavanderia. No segundo pavimento estão os pavilhões com as celas individuais -148



Figura 92 – Planta do pavilhão de celas, FEBEM de Ribeirão Preto.
Fonte: Escritório Plareng.

edificadas para serem usadas somente com a finalidade do repouso noturno – e os sanitários coletivos, que se encontram localizados nas extremidades de cada pavilhão. O corredor de circulação entre as celas e os sanitários foi projetado com uma dimensão que permitisse amenizar a sensação de confinamento. Este corredor funcionava também como uma sala coletiva, onde os internos poderiam praticar algumas atividades antes de se recolherem para dormir.



No terceiro bloco, que possui dois pavimentos, encontram-se as salas de aulas, separadas por paredes de alvenaria. O fechamento para os pátios era feito com panos de vidro ou com elementos vazados, os quais propiciavam uma maior integração com o exterior, permitindo à visão se prolongar por vários espaços do edifício. Tratava-se de uma nova forma de visão total, um pouco mais sutil que o panóptico, que permitia não só aos detentos, mas principalmente aos vigias, obterem uma visão ampla dos espaços e dos menores.

O último bloco era formado pelas oficinas, projetadas com pé direito duplo, onde planos de elementos vazados como fechamento proporcionavam aos internos uma visão panorâmica da cidade. A permeabilidade dos elementos vazados e a transpa-149



rência dos vidros permitiam à visão desvendar tanto o edifício quanto a cidade, mas não deixavam de agir como uma barreira física que delimitava espaços.

Os quatro blocos são interligados por um amplo pátio, limitado por dois extensos muros de pedras, onde era permitido aos meninos circularem durante os pequenos intervalos entre as atividades diárias.

Integrando o complexo, os detentos já considerados de média ou menor periculosidade podiam exercer trabalhos agrícolas em um espaço menos vigiado que os quatro blocos e usufruir de uma ampla área de lazer, dotada de quadra poliesportiva coberta, campo de futebol, piscina semi-olímpica e vestiários.

Dentro da estratégia de reintegração do menor infrator à sociedade, foi criado, na entrada do complexo, um conjunto de abrigos para menores com penas já cumpridas. O espaço era destinado aos menores, que embora considerados aptos para voltarem ao convívio social, não possuíam uma família ou residência fixa. Para eles a FEBEM oferecia algumas kitinetes com quarto, banheiro, cozinha e área de serviço, que deveriam ser compartilhadas entre dois ou três adolescentes. Havia também salas de lazer para uso coletivo entre os apartamentos. Assim, os ex-internos passavam o dia na cidade trabalhando ou estudando e retornavam no fim do dia para suas residências no complexo da FEBEM. Tratava-se também de uma maneira de controle da instituição, por mais algum tempo, sobre aqueles que não tinham uma família que exercesse essa função.

Ao analisar o projeto como um todo, nota-se uma certa hierarquia de controle sobre os espaços. O conjunto que abriga a 150



*Figura 93 – Vista geral do edifício da FEBEM de Ribeirão Preto.
Fonte: Autora, 1997.*



área de administração, os pavilhões com celas, as salas de aula e as oficinas é extremamente vigiado e cercado por um denso muro de pedras. As áreas de lazer e de trabalho rural são delimitadas por um muro construído com um material mais leve e são alvo de vigilância mais amena. Por fim, a área de abrigo para meninos que cumpriram suas penas se confunde com algumas residências de funcionários, sendo objeto de um controle mais tênue e sutil. Assim abandona-se o critério “clássico” de que a cela seria o lugar mais importante na vida do interno e a solidão a melhor forma de punir. Neste modelo, os adolescentes deveriam ocupar praticamente todo o espaço da instituição, exercendo as atividades de vivência coletiva destinadas ao trabalho, aos esportes e à recreação.

A intenção principal deste programa era que, através da integração do menor em um cotidiano rígido, este tivesse seu tempo totalmente preenchido por atividades julgadas úteis e adquirisse um ofício que lhe garantisse uma futura profissão. A vivência coletiva e a disposição dos espaços com graus de confinamento e vigilância hierarquizados o prepararia para um acesso gradativo à sociedade. Porém, mesmo tendo a intenção de um tratamento diferenciado, esta instituição não deixava de ser um esquema de submissão individual e de ajustamentos dos internos à ordem social e ao aparelho de produção.



*Figuras 94 e 95 – Vista dos pavilhões de oficinas e salas de aula, FEBEM de Ribeirão Preto.
Fonte: Autora, 1997.*

A estrutura arquitetônica do modelo proposto, assim como os ideais iniciais de recuperação elaborados, durou pouco tempo. Correlatas às mudanças de tratamento para o menor e ao aumento rápido e desenfreado da violência, a vigilância e o encarceramento do prédio tornaram-se cada vez mais ostensivos. Algumas reformas foram realizadas posteriormente, proporcionando um demasiado aumento da vigilância e do enclausuramento dos adolescentes infratores.

Uma das alterações do prédio que marcam o aumento do confinamento foi a subdivisão do pátio, que no princípio era um único espaço vazio entre os blocos, que ao mesmo tempo que os separava visualmente, criava uma circulação que os unia. Hoje, já fragmentado, o pátio separa os detentos de acordo com a periculosidade atribuída a determinados grupos de menores.

As coberturas em abóbadas de concreto armado que deveriam ser impermeabilizadas e pintadas de branco também foram modificadas. Durante uma das reformas, com o intuito de reduzir os custos, foram cobertas por telhas de fibrocimento. Além do maior enclausuramento, outra conseqüência da medida foi que todos os blocos tiveram um aumento da temperatura interna, criando um grave problema no setor dos pavilhões das celas, onde o impacto da reforma foi mais profundo. Estes possuíam iluminação por domus tanto dentro das celas individuais, quanto nos corredores de circulação. Com essa alteração, as celas, os sanitários e as áreas de circulação ficaram desprovidas de iluminação e ventilação natural direta, criando um ambiente completamente insalubre e inóspito para os detentos.

Os panos de vidro entre as salas de aula e o pátio foram destruídos durante as diversas rebeliões, e hoje as poucas **152**



Figura 96 – Vista externa do Pavilhão de celas, FEBEM de Ribeirão Preto.

Fonte: Autora, 1997.

Figura 97 – Interior de um pavilhão de celas, FEBEM de Ribeirão Preto.

Fonte: Autora, 1997.

salas que estão sendo reformadas, recebem o fechamento de alvenaria, desconstruindo a idéia inicial de integrar interior e exterior e obter uma visão total do edifício.

As atividades nas oficinas foram reduzidas. Das seis oficinas construídas, apenas duas ou três estão sendo utilizadas, as outras se encontram abandonadas e em todas os elementos vazados, que permitiam a vista da cidade, estão sendo fechados. Assim, o que antes era uma barreira permeável, que permitia ao detento visualizar o exterior, hoje se constitui como um elemento sólido que ajuda a enfatizar a condição de exclusão do detento da sociedade.



As atividades de trabalho rural, que antes ocupavam grande parte do terreno da FEBEM, hoje se reduziram a uma pequena estufa, onde poucos menores têm acesso. A área de lazer e as atividades esportivas encontram-se completamente abandonadas. Sem o uso diário ou mesmo esporádico dos detentos e dos funcionários, o espaço vai se degradando e convertendo-se em um misto de ruína e labirinto, espelhando um siste-153



Figura 98 – Cella, FEBEM de Ribeirão Preto.
Fonte: Autora, 1997.

ma de recuperação de menores delinqüentes, que parece se perder nas tramas de um modelo de punição e recuperação também em ruínas. O promotor Wanderley Trindade avalia:

"[...] vejo que não existem condições de desenvolver nenhum trabalho porque a própria estrutura física da Febem é inadequada. Há pouco tempo eles soltaram 70 adolescentes por causa da superlotação e os funcionários não têm como desenvolver nenhum trabalho sério de ressocialização."¹⁶

Com essas reformas, os adolescentes ficam reduzidos à ociosidade, contidos em celas minúsculas, pensadas inicialmente como local apenas de repouso noturno e tornadas insalubres. Os antigos alojamentos que auxiliavam os adolescentes em seu retorno gradativo à cidade e as residências de alguns funcionários, que se encontram localizadas na entrada do complexo, hoje também estão sem uso. Têm agora uma única função, não mais de abrigo, mas de alerta para um sistema repleto de falhas, que toma a tutela de um adolescente delinqüente, com o intuito de recuperá-lo e reconduzi-lo à sociedade, mas que se limita a retirá-lo da sociedade e confiná-lo em espaço opressivo e hostil.

Diante de sua trajetória, a FEBEM de Ribeirão Preto parece confirmar as idéias de Foucault, quando diz que as prisões para adultos e instituições para menores servem apenas para livrar a sociedade destes que a atormentam:

"A partir do momento que alguém entrava na prisão se acionava um mecanismo que o tornava infame, e quando saía, não podia fazer nada senão voltar a ser delinqüente [...] este meio delinqüente bem fechado, bem infiltrado pela polícia, meio essencialmente urbano e que é de uma utilidade política e econômica não negligenciável."¹⁷

Projetos como estes da FEBEM, que pretendiam recuperar indivíduos infratores tornam-se cada vez mais dispendiosos para a sociedade, se comparados com os modelos que funcionam apenas como meios de exclusão. E a história mostra que a 154

¹⁶ TRINDADE, Wanderley. Apud. LEONE, Matilde. O caldeirão do diabo. "Revista Expressão". Ribeirão Preto, novembro de 1999, ano3, nº27, p. 25.

¹⁷ FOUCAULT, Michael. "Microfísica do poder". 1979, p. 133.



*Figura 99 – Piranesi.
Fonte: Livro do Piranesi.*

sociedade não pretende investir em pessoas julgadas delinqüentes e fora dos padrões sociais; ao contrário sua maior preocupação é mantê-los afastados e confinados como forma de proteger-se delas.

A FEBEM de Ribeirão Preto, ao executar as reformas em seus edifícios, entrou em uma profunda contradição, pois não sendo um modelo econômico como o panóptico e deixando de proporcionar aos adolescentes um convívio coletivo com o objetivo de recuperação, desconstruiu além do projeto arquitetônico, uma ideologia de reeducação. Atualmente seu conjunto de edifícios, construídos a partir de um discurso inovador de recuperação de menores, tomou um caminho inverso e encontra-se muito longe dos ideais de visibilidade e higiene, e cada vez mais próximo das sombras e das massas compactas retratadas nas prisões labirínticas de Piranesi.

3.4 – A Cadeia de Vila Branca

Conhecida na cidade de Ribeirão Preto como Cadeião ou Cadeia de Vila Branca, a primeira Cadeia Pública de Ribeirão Preto foi inaugurada em novembro de 1976. Implantada no bairro Parque Ribeirão Preto, na periferia da cidade, o edifício encontrava-se afastado das áreas de maior concentração urbana da cidade.

Próximo ao bairro encontravam-se duas instituições disciplinares mantidas pelo Estado. A primeira, inaugurada em fevereiro de 1944, era o Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto, também conhecido como Hospital Santa Tereza. Iniciando seu atendimento com vinte pacientes, vindos de Franco da Rocha, o hospital psiquiátrico atingiu o índice de mil e quinhentos internos no ano de 1967. Atualmente, o hospital está **155**



Figura 100 – Vista aérea da FEBEM e da Cadeia Pública de Vila Branca.
Fonte: Secretaria de Obras de Ribeirão Preto.

sendo desativado e a cidade de Ribeirão Preto começa a contar com o tratamento da Psiquiatria Democrática. A outra instituição disciplinar adjacente à Cadeia de Vila Branca é a FEBEM, que foi inaugurada alguns anos antes da construção da Cadeia Pública de Ribeirão Preto. Não existem vias que possam interligar facilmente os três edifícios, no entanto esta proximidade contribui para estigmatizar e desvalorizar a área circunvizinha.

Thomas Markus acredita que a localização de instituições totais desta natureza às margens da cidade, mais que uma prevenção com relação às epidemias e à violência, é também a metáfora de uma contaminação tanto física quanto moral:



"[...] se o muro de uma cidade é visto como uma barreira contra a intrusão das impurezas ou elementos estranhos, lugares tais como hospitais e cemitérios são localizados fora. Isto não é apenas uma precaução sensata e prática, mas porque estes locais são metáforas da contaminação. Uma prisão, por isso, é localizada fora ou na fronteira onde estas impurezas – neste caso do tipo moral – podem ser visíveis e filtradas fora, antes que isto contamine o interior."¹⁸

Com o tempo e o crescimento da cidade, este bairro também se expandiu e atualmente é possível um acesso consideravelmente rápido e fácil até ele, tanto através da malha urbana que leva ao centro da cidade, quanto por meio do anel viário.

¹⁸ MARKUS, A Thomas. Can History be a guide to the design of prisons? In: "Architecture of Incarceration", 1994, p.13.



Contudo, ainda é um bairro classificado como periférico, principalmente porque a população que o constitui é de baixa renda.

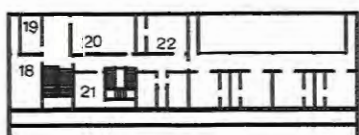
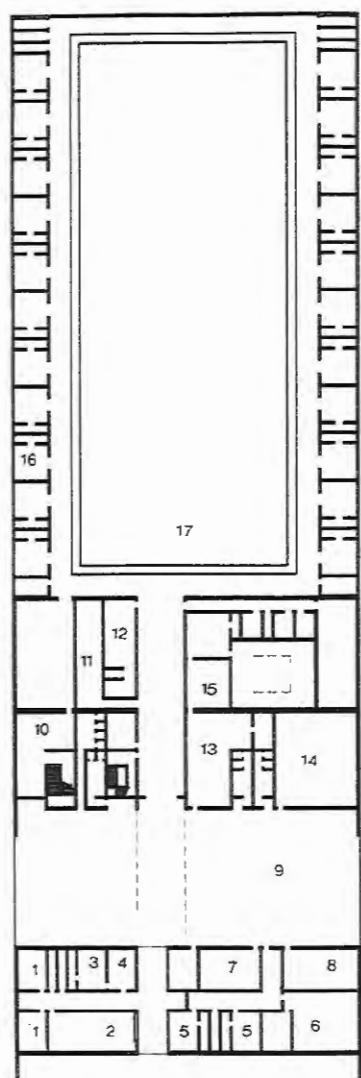
Quando, em 1962, a prefeitura de Ribeirão Preto aprovou o projeto de urbanização do bairro Parque Ribeirão Preto, não tinha-se a pretensão de que fosse se constituir ali um bairro “nobre” da cidade. Entretanto, a proximidade do hospital psiquiátrico, a construção da FEBEM nas imediações e principalmente a implantação da Cadeia Pública no centro do bairro, leva-nos a acreditar numa desvalorização desta região. Atualmente o bairro Parque Ribeirão Preto está classificado como uma das regiões mais violentas da cidade. Violência esta associada principalmente ao tráfico de drogas.

Anne-Marie Marchetti, em seu livro “La prison dans la Cité”, faz um estudo de quatro casos, que indicam os impactos mais variados sobre os valores dos imóveis decorrentes da proximidade de instituições penais.

“O que nós constatamos? Um laço evidente entre o sentido de variação (valorização e desvalorização) e a evolução geral do urbanismo do setor onde foi implantada a prisão. Dentro de um setor em fase de urbanização, uma prisão irá antes, tender a manter os preços imobiliários baixos (em particular se a prisão for antiga), no momento em que encontrar-se em um setor despovoado, ela irá antes tender a aumentar os preços (em particular se a prisão for recente). [...] Nós poderíamos enunciar por exemplo que uma prisão produz um efeito de nivelamento médio. Ela rebaixa o nível de um setor antes “rico”, e ao contrário, eleva o nível sócio - econômico de uma região particularmente desprovida.”¹⁹

Talvez possa-se obter algumas deduções partindo desta propensão antagônica a respeito dos estigmas e dos valores imobiliários influenciados pela implantação de uma prisão em determinadas regiões. No caso da construção de uma instituição penal em locais pouco povoados, o aumento do valor do imóvel pode ser decorrente da implantação das redes de água,¹⁵⁷

¹⁹. MARCHETTI, Anne-Marie. “La prison dans la Cité”. 1996, p. 38.



PAV SUPERIOR

Figura 101 – Planta da Cadeia de Vila Branca.

Fonte: Projeto de uma Penitenciária para Ribeirão Preto, p. 15.

esgoto, luz, melhorias viárias, de transportes urbanos coletivos ou outras vantagens. Na ocasião da edificação de um estabelecimento deste tipo em um lugar que está passando ou já passou por este processo de urbanização, o valor imobiliário tende a sofrer desvalorizações.

No entanto, não se pode generalizar as conseqüências em uma região com a construção de uma instituição total na vizinhança. Cada situação deve ser analisada de acordo com suas particularidades. Uma análise objetiva entre custo e benefício, relacionada à construção de uma instituição disciplinar em um bairro ou município pode vir a revelar resultados contrários. Entretanto, subjetivamente, estes edifícios, de uma maneira geral, acabam por estigmatizar as localidades onde estão ou serão implantados. Dificilmente nos dias de hoje se assiste à construção de um edifício deste tipo, sem que a população local se manifeste contrariamente.

“Os ganhos e os custos que podem descontar os Municípios sondados para “acolher” uma prisão esclarecem a escolha de determinados locais, mas as reações negativas das municipalidades parecem também mais compreensíveis quando nós consideramos a “mise en scène” repugnante que é caracterizada pelo passado da arquitetura dos estabelecimentos penitenciários.”²⁰

Desde que a privação da liberdade foi colocada como uma das principais formas de punição, os edifícios destinados às instituições penais revelaram-se hostis e ameaçadores. O edifício em si deveria desencorajar os cidadãos a entrarem em litígio com as autoridades legais. Esta simbologia não alcançou o efeito desejado, de prevenir os crimes, porém sua presença ainda incomoda subjetiva e objetivamente os moradores do local onde é implantado.

A conceituação e classificação dos estabelecimentos penais e a situação penal dos detentos vem a ser outro fator impor- 158

²⁰. Ibid., p. 51.



Figura 102 – Vista do pátio que dá acesso às celas, Cadeia de Vila Branca, 1997.

Fonte: Projeto de uma Penitenciária para Ribeirão Preto, p. 17.

tante para analisar esta tipologia de edifício e sua relação com a cidade. O estabelecimento penal construído na cidade de Ribeirão Preto em 1976 está classificado como Cadeia Pública, portanto, um edifício com programa determinado para conter temporariamente os detentos. Neste caso o interno geralmente encontra-se no processo de julgamento. Se considerado inocente, será posto em liberdade, se sentenciado culpado e como pena for condenado à privação de liberdade, deverá ser transferido para uma penitenciária.

Este caráter transitório dos usuários permite que o edifício destinado à cadeia, possa ser constituído, seguindo um programa arquitetônico menos complexo que o determinado à penitenciária. Uma cadeia costuma incluir apenas um setor administrativo, uma pequena enfermaria, celas e pátios. No entanto o Código Penal brasileiro, mais uma vez, não é condizente à realidade dos estabelecimentos penais. Um dos casos mais gritantes é o da Casa de Detenção do Carandiru, construída para abrigar temporariamente detentos em processo de julgamento, atualmente aloja aproximadamente 6.000 pessoas, algumas em processo de julgamento, outras que já foram julgadas e sentenciadas. Os últimos, devido à falta de lugares nas penitenciárias, permanecem indeterminadamente encarcerados na Casa de Detenção. Situações similares, em menor escala, são encontradas por todo o país:

“Cerca de 40% dessas pessoas que estão em distritos policiais ou cadeias públicas, espaços projetados para abrigar em caráter provisório (períodos de, no máximo, 30 dias) apenas detentos não condenados. Como não há vagas nas penitenciárias, muitos presos estão confinados nestas cadeias precárias e mais de um terço deles já foi condenado.”²¹

A Cadeia de Vila Branca também enfrenta o mesmo problema. A ausência de estabelecimentos penais melhores estruturados para receber um detento condenado, obriga estas pequenas ins-

²¹. MATEOS, Simone B. Superlotação faz da prisão fábrica de revolta. “O Estado de São Paulo”, 9 de maio de 1999, p. A15.



tituições a abrigarem estas pessoas. Esta situação acaba por superlotar a maioria dos estabelecimentos penais classificados nesta categoria. Cadeia, presídio, penitenciária de segurança máxima, penitenciária de segurança média, perante as leis penais possuem classificações diferentes, portanto, suas estruturas arquitetônicas são dotadas de programas diferentes.

Instalada no quadrilátero das ruas Alfredo Condeixa, Lúcio de Mendonça, Juvenal Gusmão e Manuel de Macedo, a Cadeia de Vila Branca destaca-se da paisagem do bairro Parque Ribeirão Preto. Duas torres de vigia alteram a horizontalidade imprimida por sua imensa muralha, enquanto reforçam o carácter de fortificação desta gigantesca barreira física e psicológica. A muralha é o elemento que filtra o que deve entrar e sair de um estabelecimento penal. Sua horizontalidade monótona é uma metáfora da rotina que domina o cotidiano dentro destes estabelecimentos:

“Você me pediu para fazer um diário de um dia. Você me disse que eu não dissesse que as coisas eram boas ou ruins – somente dissesse exatamente o que eu fiz e o que aconteceu comigo durante um dia. Eu nunca tinha feito nada como isto antes. Isto não é fácil, descrever um dia de monotonia e aborrecimento. Antes de começar o diário, deixe-me dizer isto: se você espera uma narração habitual sobre prisão com violência constante, guardas brutais, violação sexual, fugas, alvoroços, e aventuras medonhas, você ficará profundamente desapontado. A vida na prisão não é nada como sugerem os jornais, televisões e cinemas. Isto não é um dia em torno de ameaças, lutas e tramas – embora você deva estar constantemente cuidadoso para evitar situações ou comportamentos que possam minar a violência. A sensatez para impedir o perigo está sempre com você, você precisa ser cuidadoso ao se mover em torno das pessoas, mas com cuidado e razoável sentido você pode se mover com suficiente segurança. Para mim, e muitas pessoas como eu na prisão, a violência não é o maior problema; o maior problema é a monotonia.”²²

A muralha envolve e isola um cotidiano dominado pelo ócio e pela monotonia, contrariando uma imagem de violência e ação permanente, divulgada pelos meios de comunicação e idealizada pelas pessoas que não fazem parte deste microcosmo.

²². Prisoner # 12345. Apud. MORRIS Norval and Rothman David J. *“The Oxford History of The Prison The Practice of Punishment in Western Society”*. 1995, p. 228.



Porém, os estabelecimentos penais, na realidade de quem os habita, são compostos por uma rotina esmagadora, estúpida e lerda, interrompida por ocasionais situações de violência e brutalidade. A sombria mesmice da vida de um detento dentro de uma instituição penal revela-se em um cotidiano repleto de ociosidade, aborrecimento e insegurança.

Na cadeia de Vila Branca, o mesmo elemento sólido do qual são formados os muros, se estende para a construção das celas. A disposição das celas, ligadas paralelamente às muralhas, desenha um pátio panóptico. Esta é toda a área destinada aos detentos: as celas e o pátio. Para chegar até esta parte do edifício é necessário passar por um ritual minucioso. O acesso para a Cadeia é feito por um portão localizado na lateral do edifício, pelo qual se penetra em um pequeno pátio que separa a área administrativa da área reservada aos detentos. Deste local é possível visualizar, através de uma seqüência de grades, o pátio onde encontram-se os prisioneiros durante a maior parte do dia. Esta sombria sucessão de grades é conhecida como gaiola, local onde são executadas as revistas dos detentos e que auxilia a segurança em casos de rebeliões.

Após passar por esta seqüência de grades é possível acessar o pátio dos detentos. Este encontra-se coberto por uma tela, material que ao mesmo tempo permite a entrada de luz e ar e impede que possíveis objetos ou drogas lançados através dos muros consigam atingir o interior da cadeia. É por meio deste pátio que as celas recebem iluminação e ventilação natural, pois estas não possuem janelas. As únicas aberturas nelas existentes são grades que delimitam o espaço entre o pátio e os cubículos. Esta fragmentação mínima dos espaços auxilia no cumprimento das regras de disciplina.



É dentro deste território formado por pátio e as celas e demarcado pelas muralhas que os detentos executam todas as suas tarefas cotidianas planejadas pela instituição. Dormem, alimentam-se, tomam banho, esperam mais um dia passar e, em alguns dias da semana, recebem visitas. Segundo Erving Goffman:

“Uma disposição básica da sociedade moderna é que o indivíduo tende a dormir, brincar e trabalhar em diferentes lugares, com diferentes co-participantes, sob diferentes autoridades e sem um plano racional geral. O aspecto central das instituições totais pode ser descrito com a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida. Em primeiro lugar, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Em segundo lugar, cada fase da atividade diária do participante é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. Em terceiro lugar, todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo predeterminado, à seguinte, e toda a seqüência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição.”²³

No Brasil, as Leis de Execução Penal prevêm a divisão proporcional do tempo entre o trabalho, o descanso e a recreação. Porém, as cadeias públicas em geral, e a Cadeia de Vila Branca em particular, não dispõem de espaço físico suficiente para por em prática estas atividades, além de não oferecerem trabalho para a maioria dos detentos. Em casos como estes, onde somente uma minoria tem acesso ao trabalho dentro das próprias celas e os espaços para recreação ou banho de sol são insuficientes, a lei sugere que os presos passem a maior parte do tempo enclausurados nas celas. Esta postura tem como intenção proporcionar maior segurança dentro destes estabelecimentos penais.

Porém, a história da Cadeia de Vila Branca, coloca em questão estas regras. Construída para guardar com segurança e higiene aproximadamente duzentos prisioneiros, o Cadeião

²³ GOFFMAN, Erving. *“Manicômios, Prisões e Conventos”*. 1961, p. 17 e 18.



como é conhecida, chegou a abrigar 645 homens, no final da década de noventa. Este estabelecimento encontrava-se em uma situação extremamente caótica e insustentável, com os detentos mais antigos matando os novos, como uma forma de protesto contra as circunstâncias de reclusão. Nessa ocasião, a solução – precária - encontrada pelos administradores da cadeia para conseguir manter o mínimo de controle sobre os detentos foi manter as portas das celas abertas durante todo o dia.

Esta decisão conseguia suavizar a revolta dos detentos, pois com as portas das celas abertas proporcionava-se uma maior integração entre os espaços – celas e pátio – ampliando, assim, o território útil que poderia ser compartilhado entre todos os presidiários. Por outro lado, tornou-se quase impossível difundir as regras de disciplina entre estes detentos. A ordem estabelecida dependia em grande parte das leis de organização que os detentos estabeleciam entre eles. Leis estas que possuem um julgamento mais simples, contudo, mais rigoroso que as leis impostas pelo Estado.

Os meios de comunicação da região empenharam-se em denunciar esta condição precária e provisória que se encontrava a Cadeia Pública de Ribeirão Preto. Mostravam como suas instalações encontravam-se deterioradas e sem oferecer mínimas condições de higiene, enquanto o cotidiano dos detentos era pautado por insegurança e por um grave aumento da violência e criminalidade. Esta situação foi remediada com a inauguração de uma nova Cadeia Pública em Ribeirão Preto.

Logo que foram finalizadas as obras da Cadeia Pública II foram para ela transferidos vários detentos da Cadeia de Vila Branca. Este fato amenizou temporariamente as condições dos



presidiários dentro destes estabelecimentos. Uma vez que possuíam espaços suficientes para encarcerar os cidadãos considerados criminosos, ambos os estabelecimentos penais começaram a praticar as leis que determinam que os detentos passem a maior parte do tempo dentro das celas. Não acostumados com este tipo de tratamento, que impõe mais disciplina e menos liberdade, os detentos encontraram nestas novas regras um motivo para rebeliões, principalmente os que foram transferidos para a Cadeia Pública II.

Após este período de mudanças e rebeliões, as cadeias públicas de Ribeirão Preto retornaram sua rotina de monotonia e ociosidade. O insucesso com relação à transformação de seus prisioneiros persiste. O caso de Ribeirão Preto não se diferencia muito de outros exemplos de estabelecimentos penais. As condições quase constantes de ociosidade, instabilidade e superlotação, seguidas por momentos de violência, contrariam a idéia das prisões como instituições à procura da transformação e da reinserção do indivíduo na sociedade. Mesmo que em princípio a instituição penal sempre tenha estado vinculada ao ideal de transformação do indivíduo, na prática, este modelo de estabelecimento tem-se mostrado mal sucedido. Em geral, pode-se observar já no momento da execução do projeto de uma prisão, o seu insucesso. O Cadeião de Ribeirão Preto não teve uma história distinta de muitas outras prisões. Logo após sua inauguração, seu cotidiano vem sendo marcado pela monotonia, às vezes quebrada por fugas ou rebeliões violentas.

“Cinco presos fugiram na madrugada de ontem da cadeia de Vila Branca, em Ribeirão Preto, por meio de um túnel, que foi cavado próximo à muralha do prédio. [...] O prédio que tem capacidade para 198 detentos, abriga 323. Antes da inauguração da Cadeia Pública 2 – a outra detenção da cidade –, chegou a abrigar 680. [...] Por ter dezenas de buracos cavados por detentos, a cadeia de Vila Branca é conhecida como ‘queijo suíço’.”²⁴

²⁴. Folha Ribeirão. Dia de Fúria. “Folha de São Paulo”, 27 de maio de 2000, p. C1.



A ausência de reformas ou mesmo pequenos reparos no edifício aumenta a insalubridade e seu ambiente se torna a cada dia mais inóspito. A superlotação agrava a sucessão de conflitos, alvoroços, fugas e violências. A alta percentagem de reincidência dos detentos, reforça a idéia de que, como outras instituições totais, a Cadeia Pública de Vila Branca pode ser considerada um fracasso. Este edifício e suas regras de disciplina, longe de recuperar homens considerados delinqüentes, têm contribuído para que muitos deles afundem ainda mais no mundo do crime.

Isto, entretanto, não invalida sua função na sociedade capitalista. Segundo Michel Foucault, não podemos negligenciar as vantagens políticas e econômicas que as prisões e a criminalidade urbana podem oferecer às classes dominantes. A violência, a criminalidade e a delinqüência sustentam a existência da polícia, fazem com que a população admita o controle policial sobre o corpo social.

“Aceitamos entre nós esta gente de uniforme, armada, enquanto nós não temos o direito de o estar, que nos pede documentos, que vem rondar nossas portas. Como isso seria aceitável se não houvesse os delinqüentes? Ou se não houvesse, todos os dias, nos jornais, artigos onde se conta o quão numerosos e perigosos são os delinqüentes?”²⁵

A Cadeia Pública da Vila Branca, com suas instalações precárias e revoltas violentas, desempenha seu papel, dentro do elenco de justificativas para a existência de um aparelho repressivo policial permanente. Este estabelecimento penal apresenta-se como um protótipo da segregação e do controle dos criminosos, revelando à sociedade o quanto um grupo de prisioneiros pode ser perigoso e ameaçador. Cumpre seu papel de expor um quadro aterrorizador, que possibilitaria ao Estado manter a delinqüência e a sociedade permanentemente vigiadas e controladas.

²⁵. FOUCAULT, Michael. *“Microfísica do poder”*. 1979, p. 138.



3.5 – O Conjunto Penal de Ribeirão Preto

Segundo o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Conjunto Penal refere-se a dois ou mais estabelecimentos penais autônomos em uma mesma área.²⁶ No caso da cidade de Ribeirão Preto o conjunto penal é composto por uma Cadeia Pública e uma Penitenciária de Segurança Máxima. Ainda de acordo com o CNPCP

“Penitenciária de Segurança Máxima: é o estabelecimento penal destinado a abrigar o preso condenado, em regime fechado, dotado de celas (individuais) e alojamentos (coletivos). [...] Cadeia pública: é o estabelecimento penal que se destina a recolher presos provisórios.”²⁷

O conjunto penal em questão está implantado junto à rodovia Abraão Assed, que liga Ribeirão Preto a Serrana, e integra o programa das 21 novas penitenciárias que o atual Governo do Estado de São Paulo vem construindo para tentar amenizar o índice de superlotação destas instituições penais no Estado. Do conjunto proposto, a Cadeia Pública foi inaugurada no início de novembro de 1999 e a penitenciária encontra-se em fase de construção. A inauguração da nova Cadeia Pública de Ribeirão Preto amenizou o problema de superlotação da Cadeia de Vila Branca. Fugas e conflitos internos têm sido mais facilmente controlados, devido a redução do número de detentos. Logo após sua inauguração, esta unidade penal contava com uma população de 384 detentos, a maioria aguardando o julgamento da sentença e transferida da Cadeia de Vila Branca.

²⁶ BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. *“Diretrizes para a elaboração de projetos e construção de unidades penais no Brasil”*. Brasília: CNPCP, 1995.

²⁷ Ibid., p. 60 e 61.

Ao investigar sobre este complexo penal pode-se olhar e ler seu projeto fazendo uso de várias perspectivas: sua localização na paisagem e sua relação com o entorno e a cidade; sua



relação com os cidadãos e os usuários; a forma como esses usuários interferem no programa e a análise do quanto este programa é flexível; os materiais e as soluções tecnológicas utilizadas; como este prédio desempenha suas funções.

A escolha do local para a implantação de uma instituição penal é um tema complexo, tanto quanto a elaboração do projeto arquitetônico. Observa-se, com frequência, que as prisões são construídas em locais longínquos dos centros urbanos. Acredita-se que tanto os detentos, quanto a população em geral, estarão mais seguros se a prisão estiver localizada às margens da cidade. Contudo, é imprescindível que o edifício esteja ligado a uma via de acesso rápido para o caso de rebeliões e para que funcionários e familiares não encontrem problemas para chegar até o local. Entre os fatores a serem considerados estão:

“Custo da terra, segurança, comportamento da comunidade local, habitação para os funcionários, distancia da viagem para prisioneiros, familiares e amigos, e utilidade dos recursos da comunidade.”²⁸

O complexo penal em questão está situado na estrada Abraão Assed, que liga Ribeirão Preto à cidade de Serrana. Trata-se de uma rodovia relativamente movimentada, visto que as duas cidades são estreitamente vinculadas por um intenso relacionamento comercial e que há a presença de algumas indústrias nesta localidade. Constitui-se uma situação um pouco semelhante à implantação da FEBEM na rodovia que liga Ribeirão Preto a Dumont. A diferença está na proximidade dos edifícios com as rodovias. Enquanto no caso da FEBEM um longo e estreito caminho separa o edifício da estrada, os edifícios que constituem o complexo penal encontram-se mais próximos à rodovia, principalmente o prédio da Cadeia Pública II.

²⁸. MARKUS, A Thomas. Can History be a guide to the design of prisons? In: *“Architecture of Incarceration”*. 1994, p.19.



A opção pela implantação destes edifícios, geralmente às margens de uma rodovia significa, também, a preferência por um local de acesso fácil, mesmo que distante das áreas de maior urbanização. Este entorno, quase ausente de vizinhança residencial, composto por vastas superfícies vazias, próprias para uma vigilância ostensiva, é um tipo de solução muito presente nestes modelos de estabelecimentos. Vinculada a uma estrada que facilita a chegada e saída dos funcionários e visitantes, esta instituição é coerente com a demanda de um estabelecimento que deve encontrar-se afastado das aglomerações urbanas, mas que pode ser acessado facilmente sempre que for necessário. Devido à velocidade dos veículos que se deslocam pela rodovia, o edifício torna-se quase imperceptível para quem transita rapidamente por esta estrada.

Para seus usuários, a prisão significa estar longe da cidade, separado do convívio social desejado e, muitas vezes, ter que conviver próximo ao inimigo em ambiente adverso. Significa precisar se adaptar a movimentos cautelosos para evitar situações de violência. Construir formas específicas de convivência com outros detentos e com os vigias. Seguir leis regidas por grupos dominantes que habitam a instituição, leis estas, na maioria das vezes, mais rígidas que as externas. Estar consciente que cada simples gesto cotidiano está sendo vigiado e analisado. Sobreviver neste espaço requer muita cautela e capacidade de adaptação, pois a passagem do estado de monotonia para o de turbulência pode ser instantâneo. Sentimentos de lentidão, instabilidade, insegurança e vigília predominam no interior de uma instituição penal, articulados à sensação de estar sobrevivendo no limite, tanto físico quanto psicológico.

A muralha, delimita os limites materiais, a sólida fronteira que **168**



reforça a imagem de uma localidade quase intransponível. Apesar de se desmaterializar com a velocidade da rodovia, apresenta-se como um elemento forte e constante para a composição do edifício. Estes enormes, quase descomedidos planos, pontuados por algumas torres de vigia e arrematados com arames farpados besuntados com material que impede a coagulação do sangue em caso de corte, compõem a imagem externa do conjunto.

Thomas Markus, no texto *“Can History be a Guide to the Design of Prisons?”*, produzido para uma edição especial da revista AD, *“Architecture of Incarceration”*, discute os objetivos das prisões nos dois últimos séculos, defendendo que estes edifícios eram, e, ainda são construídos seguindo cinco objetivos; “punição, proteção, reforma, cura e exemplo de retidão”.²⁹ E todas estas intenções são expressas através das formas arquitetônicas desta tipologia de construção.

A *punição* é uma forma de dissuadir o comportamento criminal, uma maneira de amedrontar o interno para que tenha uma conduta apropriada no futuro. O regime para a punição necessita de forte controle e vigilância. A proteção consiste uma forma de evitar que os criminosos coloquem em ameaça a vida, a propriedade ou a ideologia. Neste sentido, a proteção se apresenta através das grandes fronteiras e distâncias físicas e sociais vistas nas relações destes edifícios com as cidades. A reforma está relacionada com a aquisição da moral, dos hábitos religiosos, das atitudes julgadas positivas como base para o bom comportamento. Isso conduz o edifício a possuir espaço para a solitária, para a educação, para as práticas religiosas, para o treinamento social, para o trabalho, para atividades que disciplinam e regram o indivíduo. Para cumprir todas estas atividades, o edifício incorpora espaço físico 169

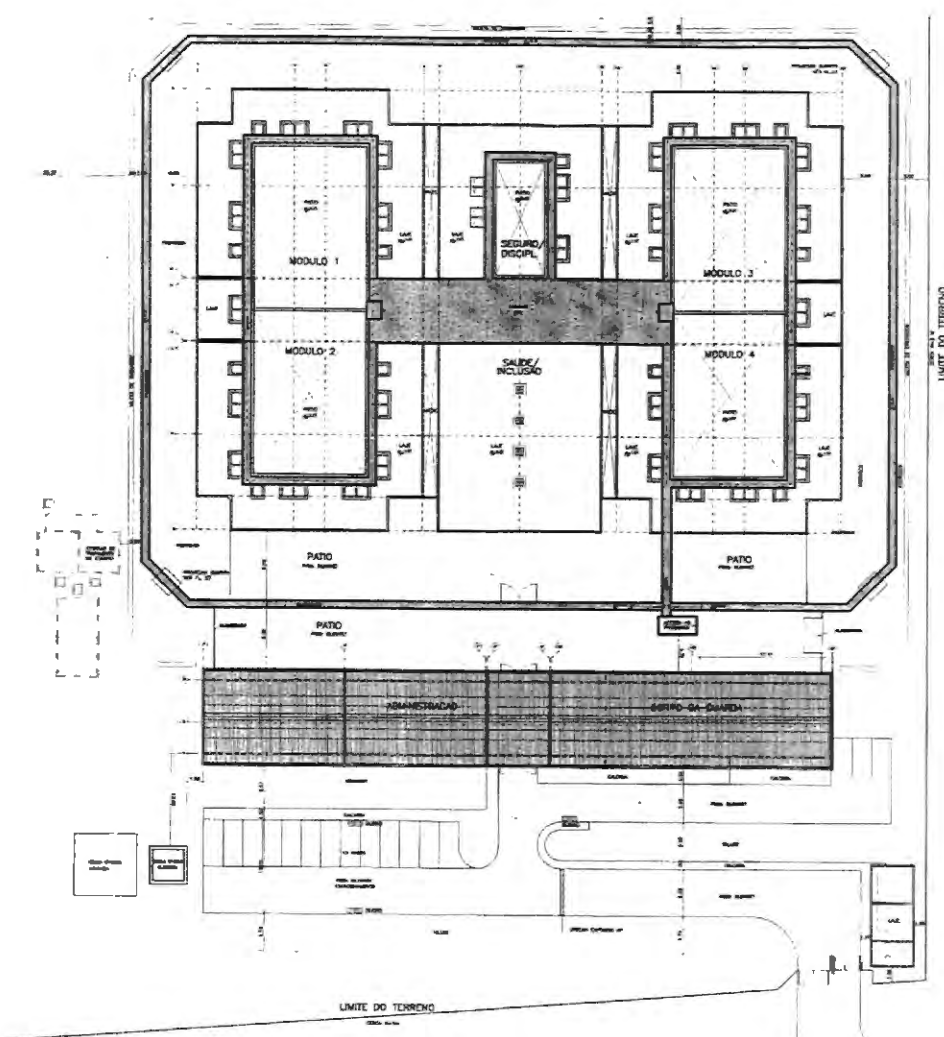
²⁹ Ibid., p. 16.



Figura 103 – Planta da Cadeia de Ribeirão Preto, que faz parte do complexo penitenciário que está sendo construído na cidade.

Fonte: Arquivo – CPOS.

organização, além do controle da interação dos prisioneiros entre si e com os funcionários. A cura está relacionada com o comportamento humano, ligado mais a uma patologia pessoal e menos a um problema social. Assim a privação da liberdade, dentro destes edifícios, é entendida como capaz de curar a suposta deficiência psicológica ou mental destes internos. Por fim, a retidão exemplar é uma maneira de apresentar a prisão como uma declaração pública da moral, política e social, tornando a instituição penal um símbolo, um objeto metafórico, onde a vida dos internos é menos importante que a mensagem transmitida à sociedade. Sob este aspecto o edifício, como um monumento, é a imagem mais importante, mais até que o regimento interno.





Estes desejos e propósitos são encontrados nos projetos para edifícios penais, como é o caso do complexo penal de Ribeirão Preto, que propõem privação da liberdade em estabelecimentos constantemente controlados, vigiados e isolados física e socialmente. Todas estas características construtivas são sustentadas por um discurso que prevê a punição, proteção, reforma, cura e retidão. Contudo, muitas vezes o discurso não se encontra condizente com a realidade destas instituições penais.

Ao se aproximar destes edifícios, através da rodovia, depara-se inicialmente com as muralhas, os primeiros elementos que marcam a rigidez, ou, a imagem monumental destes edifícios. O estabelecimento mais próximo à rodovia, portanto o primeiro edifício a se ter acesso, é a Cadeia Pública II. Estaciona-se em frente ao setor administrativo, de onde se avista um grande portão de entrada e uma portaria, onde todos devem ser identificados.

O programa da Cadeia II é tão simples quanto o da Cadeia da Vila Branca. O projeto da nova cadeia é composto por quatro módulos independentes, evitando a aglomeração dos detentos em um mesmo ambiente. Cada módulo tem capacidade para abrigar 96 detentos distribuídos em 16 celas. Esta instituição penal ainda conta com cinco celas-seguro, utilizadas para isolar presos ameaçados de morte, oito celas-disciplinares ou também conhecidas como “solitárias”, usadas para presos que desacataram ordens internas, área de atendimento médico e administração. A principal diferença entre os dois projetos está na subdivisão dos pátios. Ao invés de se projetar um único grande pátio para todos os detentos, o edifício foi dividido em quatro blocos menores, e cada um contém seu pró-171



prio pátio. Uma das principais características deste modelo, a fragmentação do pátio, cria micro-cadeias, dentro da cadeia. Esta fragmentação também pode ser vista como uma forma de auxiliar a classificação dos detentos como recomendavam John Howard, Jeremy Bentham e outros estudiosos das instituições disciplinares no final do século XVIII.

Este padrão favorece a classificação dos detentos e a obtenção de um controle maior da segurança interna e externa. Como os blocos de celas não possuem quase nenhuma ligação entre si, é mais fácil controlar o edifício em casos de rebeliões ou fugas. Para maior segurança, as celas de cada bloco são abertas em horários distintos. Assim, os guardas que se encontram nas torres de vigia supervisionam, em média, 96 presos nos seus horários de banho de sol. Esta subdivisão não se apresenta somente como uma forma de aumentar a segurança contra fugas, mas também, de proteger os próprios internos. Nos casos de discussões ou rivalidades internas, os presos jurados de morte são colocados em blocos separados ou nas chamadas celas-seguro.

Para se alcançar os pátios e suas celas, o caminho é complexo. Primeiro é necessário atravessar o setor administrativo, que controla todo o edifício. Tudo o que entra ou sai deste estabelecimento deve passar pelo crivo da administração. Passada esta primeira seleção, encontra-se um pátio, vazio e descoberto, entre o setor administrativo e a muralha, cujas laterais são fechadas por dois alambrados, altos e arrematados com ouriços. É neste local que se encontra locada a escada que dá acesso às torres de vigia anexas à muralha. Em seguida, é possível cruzar o portão da muralha. Esta é a única abertura que rompe a pesada e opaca muralha e conecta o interior da cadeia ao exterior. Ela está localizada exatamente 172



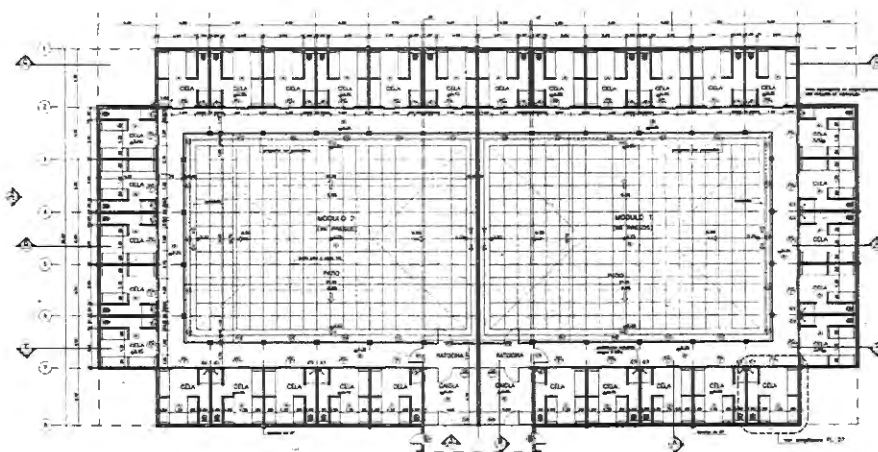
Figura 104 – Planta de um módulo da Cadeia de Ribeirão Preto, celas e pátio.

Fonte: Arquivo – CPOS.

em frente ao ponto central do estabelecimento, assim indicando e reforçando a simetria deste projeto.

Atravessado este portão, depara-se com um outro vazio, ainda maior e mais severo que o primeiro. Neste local não se vê mais a transparência dos alambrados, mas somente a opacidade do concreto que constitui a muralha e o edifício. Neste momento se tem consciência clara da condição de aprisionamento. Este vão estabelecido entre a muralha e os módulos que compõem a cadeia é visto como mais uma medida de segurança para o estabelecimento. A longa distância criada por este espaço vazio torna mais difícil para os detentos concretizarem suas fugas, além de possibilitar que o corpo de guarda tenha melhor condição de visibilidade.

Em seguida é preciso cruzar todo o setor destinado à saúde e inclusão e depois alcançar mais um pequeno pátio com características panópticas, um local dentro da instituição que ao mesmo tempo une e fragmenta os módulos de detenção. A



partir deste ponto, após passar pelas gaiolas e ratoeiras, cada detento vai para o seu módulo e sua cela pré-determinada pela administração da cadeia. Em cada módulo, o pátio é se-173



parado das celas por um corredor com grades, aumentando a sensação de aprisionamento e as dificuldades para as fugas. Nesta instituição, as celas não são individuais, e sim, compartilhadas entre seis detentos. Com exceção de algumas horas de lazer no pátio, todas as diversas tarefas cotidianas como comer, dormir e tomar banho, são realizadas dentro das celas.

O acesso às celas portanto, exige percorrer longo caminho, cruzando-se portões, vazios e corredores, deparando-se com alambrados, muros, pátios, gaiolas e ratoeiras. Através dessas várias entradas e passagens, quase labirínticas, observa-se como é pensado e desenhado um espaço voltado para a punição e exclusão. Como os materiais com menor ou maior opacidade vão sendo dispostos. Como se promove a passagem de maneira continuamente gradual do local de liberdade para o local do encarceramento. O metal e o concreto dos portões, alambrados, muros, pátios maiores, pátios menores, portas e grades reforçam a sensação de confinamento. Nas celas encontram-se três beliches, seis armários minúsculos, para cada detento guardar seus poucos pertences e um pequeno banheiro. Tudo isso, distribuído em um espaço de 4.20m x 3.75m. É neste mínimo local, com as portas fechadas, que os detentos despendem a maior parte do seu tempo dentro da prisão. As paredes, o piso e o teto das celas foram construídos de concreto com quinze centímetros de espessura.

Este material foi selecionado devido à sua solidez, característica que, em produtos com boa qualidade, pode vir a evitar perfurações nestes planos, diminuindo as ocorrências de fugas, rebeliões ou situações violentas. Os materiais resistentes sempre foram uma exigência para a construção dos esta-174



belecimentos penais. A razão da preferência por eles também está vinculada à sensação de durabilidade e segurança que eles podem expressar. Mas o cotidiano da cadeia vem mostrando que estes materiais não são tão resistentes quanto os responsáveis pela obra sugeriam. E as conseqüências deste descaso ficam mais explícitas cada vez que os meios de comunicação da região tentam narrar as rebeliões e a falta de segurança para as pessoas que habitam a instituição penal:

“Um princípio de rebelião ontem na ala B na cadeia nova, oficialmente chamada de Cadeia Pública 2, deixou um morto. A vítima identificada como Edinaldo Andrade Silva, 21, recebeu 26 golpes de estilete. É a terceira morte desde a inauguração da cadeia, em novembro de 99. [...] De acordo com a direção da cadeia, os detentos teriam se rebelado após a descoberta de um buraco de cinco centímetros de profundidade em uma das celas. O delegado [...] afirmou que a morte de Silva ocorreu em virtude de um ‘acerto de contas’ entre os detentos da ala B. ‘Após a descoberta do buraco, os demais detentos o acusaram de ter sido o autor da denúncia e resolveram se vingar’, disse. Junto com o corpo da vítima, foi encontrado um instrumento de ferro – semelhante a um facão – que teria sido utilizado pela vítima como arma de defesa. De acordo com informações da polícia, o instrumento teria sido confeccionado com um pedaço da chapa de ferro do batente da própria cela. [...] Desde a inauguração, a cadeia já sofreu quatro rebeliões, sendo duas de grande porte em fevereiro deste ano. Na ocasião, os detentos arrancaram parte das grades em poucos minutos. A construção está sendo investigada.”³⁰

Entre as celas e o pátio há um corredor gradeado. Para acessar o pátio é preciso passar pela ratoeira, um espaço cercado por grades, semelhante às gaiolas. O pátio é um vazio cerrado e opaco, que durante algumas horas do dia é ocupado pelos detentos. A verticalidade das grades e paredes domina o espaço, palco de uma sociabilidade permeada de ociosidade, vigilância e desconfiança.

Este modelo de arquitetura procura materializar, dar forma concreta a projetos sociais voltados à transformação de delinquentes em cidadãos virtuosos e a desencorajar o ingresso no mundo do crime. O discurso utilizado para fundamentar estes modelos de prisão é o de transformar os indivíduos, imersos em um simulacro do meio social. Busca-se fazer das prisões, em um **175**

³⁰. Folha Ribeirão. Dia de Fúria. “Folha de São Paulo”, 27 de maio de 2000, p. C1.



certo sentido, um microcosmo da sociedade, baseando-se na teoria que os mecanismos sociais mais reforçados podem recuperar um cidadão criminoso. Como mostra Foucault:

“a obriedade da prisão se fundamenta também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho para transformar os indivíduos. Como não seria a prisão imediatamente aceita, pois se só o que ela faz, ao encarcerar, ao retrainar, ao tornar dócil, é reproduzir, podendo sempre acentuá-los um pouco todos os mecanismos que encontramos no corpo social?”³¹

Trata-se evidentemente de uma imitação imperfeita e parcial da sociedade. Um microcosmo repleto de falhas onde indivíduos são confinados em espaço minúsculo, em celas com menos de dezesseis metros quadrados, compartilhadas entre seis detentos. Na Cadeia Pública II não há trabalho, lazer, educação ou qualquer outra ocupação semelhante à de um cidadão que conviva no meio social. Longe das intenções dos discursos de recuperação, seus espaços abrigam longos dias de ociosidade, ansiedade e espera, algumas vezes interrompidos por atos de violência e desespero. Exclusão, revolta, solidão, desconforto, tédio têm sido sensações associadas ao cotidiano das prisões, as quais têm sido traduzidas freqüentemente pela noção de inferno:

“Inferno era o paradigma das penas que as prisões estavam sempre sendo comparadas. Elas eram o inferno na terra, o portão – caminho para o inferno, o epítome do inferno, os subúrbios do inferno, elas eram o próprio inferno.”³²

Estas situações permanentes de insegurança, relações assimétricas de poder, ociosidade e violência dentro das prisões, contradizem alguns dos propósitos atribuídos a esta instituição. Para Evans Robin, em seu livro “The fabrication of virtue: English prison architecture, 1750-1840”, mais do que uma instituição disciplinar, as prisões, seu regime e sua arquitetura, são mecanismos voltados ao objetivo de vigiar e intimidar os grupos sociais em geral. Segundo o autor, os

³¹ FOUCAULT, Michael. *“Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão”*. 1987, p. 208.

³² EVANS, Robin. *“The fabrication of virtue: English prison architecture, 1750 – 1840”*. 1982, p. 65.



estabelecimentos penais podem passar por uma série de transformações, até mesmo radicais mudanças, revoluções e alterações tecnológicas, mas ainda assim, sempre serão um invólucro tentando ocultar um problema social mais grave. Suas óbvias e simples exigências quanto à segurança, saneamento, durabilidade, modernos meios de vigilância, podem vir a alterar algumas formas de promover as punições ou as supostas recuperações, mas o sentido desta instituição ainda se configura e se expressa na solidez e opacidade dos seus edifícios.

O complexo penitenciário de Ribeirão Preto, além de incluir uma Cadeia Pública II, conta com uma Penitenciária de Segurança Máxima. Com relação às penitenciárias de segurança máxima, sabe-se que são instituições disciplinares que se destinam a abrigar criminosos julgados e condenados à privação de liberdade com pena a ser cumprida. De acordo com Erving Goffman o *“fechamento”* é um dos mais relevantes traços destas instituições totais.

“Seu ‘fechamento’ ou seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arame farpado, fossos, água, floresta ou pântanos.”³³

O conjunto penal de Ribeirão Preto também tem como característica marcante o *“fechamento”*. No interior do conjunto foram erguidas residências para os diretores, portaria de identificação, acesso ao edifício da penitenciária, edifício destinado ao corpo de guarda, setor administrativo e muralha que limita o espaço dos detentos. Há ainda a cabine de medição, a sub-estação, os estacionamentos, a caixa d’água, a fossa séptica, o depósito de lixo e o filtro anaeróbio. Todas estas construções encontram-se cercadas por um alambrado, com aproximadamente um metro e oitenta centímetros de altura.

³³ GOFFMAN, Erving. *“Manicômios, Prisões e Conventos”*. 1961, p. 16.



Figura 105 – Planta da Penitenciária de Segurança Máxima que está sendo construída na cidade de Ribeirão Preto. Segue o modelo Cruz. Fonte: Arquivo – CPOS.

Ainda no setor externo à muralha, encontram-se muros e cercas que dividem e demarcam setores, hierarquizando espaços e funções.

A muralha da penitenciária, com seus seis metros de altura, guarda corpo do passadio e três metros subterrâneos, mostra-se ainda mais opressora que a do edifício da cadeia. Sua expressiva horizontalidade somente vem a ser interrompida pela verticalidade das cinco torres de vigia com doze metros de altura, as quais se unem à muralha, formando uma barreira concreta que separa o mundo exterior do interior e ao mesmo tempo os vigia.



O corpo de guarda de plantão galga as escadas que acessam as torres e o passadio, que localizado sobre a muralha, compõem um estreito corredor que faz a ligação das torres de vigia, pelo qual os guardas transitam procedendo inspeção do interior e do exterior do edifício. O passadio é um elemento determinado especificamente para instituições penais de se-178



gurança máxima. Do alto das torres e da muralha, desdobram-se inusitadas vistas do edifício. Esta nova perspectiva, do olhar para baixo, revela uma construção extremamente simétrica e simples, um paradoxo se comparada aos labirínticos corredores do interior do edifício. Do alto, a penitenciária pode ser vigiada ao mesmo tempo, como um todo ou em partes. Subir as torres e circular pelo passadio da muralha é estar no limite entre os dois mundos, não estar nem dentro e nem fora, mas observando tudo.

A muralha é tão relevante nos estabelecimentos penais que é ela o elemento arquitetônico que define uma penitenciária de segurança máxima e média. No caso das vinte e oito novas penitenciárias do Estado de São Paulo, os edifícios são sempre os mesmos, modelo cruz e modelo espinha. Mesmo número de celas, fragmentação dos pátios, número do corpo de guardas e outras normas do estabelecimento. A diferença é objetivamente marcada pelo elemento que separa a penitenciária da cidade. Nas penitenciárias de segurança média, a muralha é substituída por dois planos de alambrados paralelos, com cinco metros de altura cada e interseccionados por três linhas de ouriços. As torres de vigia permanecem, os edifícios são os mesmos, desde a constituição do projeto até o uso de materiais. Contudo, substituir a opacidade da muralha pela transparência dos alambrados cria uma sensação de maior liberdade.

No interior da penitenciária, revela-se um labirinto. A complexidade dos programas para penitenciárias e as rigorosas normas de segurança produzem imensos corredores repletos de portas que se cruzam, confundindo e desorientando o visitante. O programa arquitetônico de uma penitenciária mostra-se bem mais complicado que o de outros estabelecimentos pe-179



Figura 106 – Detalhe da Planta da Penitenciária de Segurança Máxima que esta sendo construída na cidade de Ribeirão Preto. Segue o modelo Cruz.

Fonte: Arquivo – CPOS.

nais. O motivo desta complexidade está ligado ao objetivo das penitenciárias de oferecerem aos detentos os serviços necessários a uma longa permanência, como locais para trabalho e setor de saúde, uma vez que quando o detento já está cumprindo sua pena, ele não pode sair da instituição, a não ser em casos de extrema precisão. Portanto, necessita-se que este estabelecimento penal ofereça o mínimo possível para que o detento possa habitar este edifício sem precisar sair.

No caso da penitenciária de Ribeirão Preto, que prevê abrigar 792 detentos, seu programa é constituído por: presídio, cinco residências para diretores; estacionamentos para visitantes das residências, corpo de guarda e visitantes do presídio; sub-estação e cabine de medição. Estes últimos edifícios estão dispostos mais distantes da penitenciária. Para se começar a





Figura 107 – Zona de Tiro, entre o alambrado e a muralha da Penitenciária de Segurança Máxima que está sendo construída na cidade de Ribeirão Preto.

Fonte: Autora, 1999.

ter acesso ao presídio é preciso passar pela portaria, seguida dos edifícios do corpo de guarda e da administração. Por serem mais expostos ao público que o edifício da penitenciária, estes setores, geralmente, apresentam melhores condições de higiene, iluminação e ventilação. A imagem das salas amplas, mobiliadas, bem iluminadas e ventiladas dos diretores, estabelece como um grande contraste se comparadas aos fétidos, mal iluminados e super lotados cubículos, que são a regra das celas nas prisões brasileiras.

Após passar por estes setores “semi-públicos”, o detento depara-se com a muralha, as torres de vigia e a gaiola, que está conectada à muralha e é a única entrada para a penitenciária. A primeira gaiola está em posição simétrica à muralha e ao edifício da penitenciária. Trata-se de um átrio com grades de todos os lados, utilizado para identificações e revistas. Trata-se, também, de um espaço de transição nos procedimentos de transposição das várias portas. Sobre a Casa de Detenção do Carandiru, Drauzio Varella mostra como tal procedimento obedece a todo um ritual:

“A abertura obedece à velha rotina das cadeias, segundo a qual uma porta só pode ser aberta quando a anterior e a seguinte forem fechadas. É de boa educação esperar sem inúteis demonstrações de impaciência.”³⁴

Entre a muralha e o edifício da penitenciária há um vasto espaço, próprio para que os automóveis possam manobrar e sair ou os caminhões que forem buscar os produtos produzidos nas oficinas de trabalho possam se movimentar com maior facilidade. Mas esta área ampla também cria uma distância entre a muralha e as celas que pode dificultar as fugas, principalmente através dos túneis.

³⁴ VARELLA, Drauzio. *“Estação Carandiru”*. 1999, p. 13.



Muitas paredes compõem o edifício da penitenciária e, contornando paralelamente à muralha, a uma distância de aproximadamente dois metros dela, dispõe-se um alambrado de cinco metros de altura. Segundo informação do engenheiro, o alambrado é um elemento para resolver diretamente uma questão de segurança destinada a demarcar a chamada zona de tiro. Este vazio, na verdade, constitui um local onde o detento não pode estar. Ou seja, se um detento for flagrado nesta estreita e precisa região entre a muralha e a cerca, o corpo de guarda que faz a ronda na muralha está autorizado a atirar. Assim, este elemento transparente, delimita com tanto rigor quanto a própria muralha as fronteiras do estabelecimento.

A passagem da liberdade para a reclusão está marcada por rigorosos caminhos repletos de regulamentos, que indicam novas maneiras de se comportar, de olhar e de agir. A partir do momento em que se entra na prisão, todos estão sendo a todo tempo observados: carcereiros, funcionários, visitantes e detentos. Dentro da penitenciária não se pode mais estar armado, nem funcionários, nem detentos, as armas devem chegar somente até o limite demarcado pela muralha e o alambrado. Conforme Drauzio Varella,

“É proibido entrar no presídio com armas, exceção feita ao temido pelotão de Choque da PM, nos dias da revista geral.”³⁵

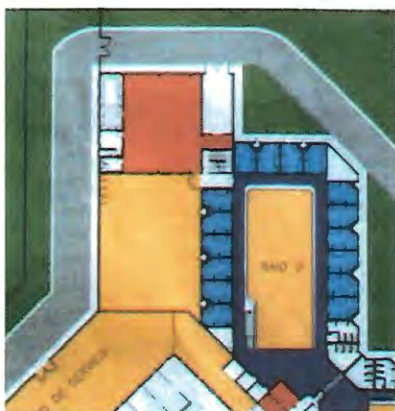
Para entrar na Penitenciária de Segurança Máxima de Ribeirão Preto, o detento precisa atravessar a primeira gaiola, ainda dentro do camburão e precisa passar pela segunda, onde se realiza um conjunto de formalidades para o ingresso à penitenciária, algumas consideradas aviltantes. O condenado é registrado, se despe, deixa suas roupas e outros pertences na rouparia, recebe o uniforme da instituição, é submetido ao corte de cabelos e, então, é encaminhado para as celas de triagem. 182

³⁵ Ibid., p.18.



Este ritual é sempre muito semelhante na maioria das instituições disciplinares.

“O novato chega ao estabelecimento com uma concepção de si mesmo que se tornou possível por algumas disposições sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao entrar, é imediatamente despido do apoio dado por tais disposições. Na linguagem exata de algumas de nossas mais antigas instituições totais, começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu.”³⁶



*Figura 108 – Vista interna de um pátio com celas. Uma das Penitenciárias de Segurança Máxima construídas no Estado de São Paulo. Segue o modelo Cruz.
Fonte: Assessoria de Imprensa do Governo do Estado de São Paulo.*

*Figura 109 – Detalhe Planta da Penitenciária de Segurança Máxima que está sendo construída na cidade de Ribeirão Preto. Segue o modelo Cruz. Um módulo com celas, pátio, área de trabalho e lazer.
Fonte: Arquivo – CPOS.*

Na penitenciária de Ribeirão Preto as celas da triagem foram projetadas para que os detentos permanecessem somente por poucos dias. Portanto, não possuem pátios ou setores de trabalho. Selecionado o raio e a cela, o preso é encaminhado para o seu lugar. Mais portas se abrem e fecham. Saindo do setor de triagem, depara-se com uma outra gaiola, esta mais estreita e comprida que as outras. Ao sair da gaiola, o detento encontra-se no ponto central da penitenciária modelo cruz. Este pátio coberto, que sugere características panópticas, abrange inúmeras funções nesta tipologia de instituição penal. Primeiramente possui a função de circulação, mas, também, é ele que, por estar geográfica e simetricamente no centro do projeto, quem recebe, conecta e desconecta todos os setores que compõem o edifício: o setor de saúde e administração interna; o setor de serviços e os quatro raios que abrigam as celas; oficinas de trabalho e salas de aula. De acordo com estudos de segurança, este é o espaço principal a ser dominado em casos de rebelião. Assim, cada uma de suas extremidades possuem uma gaiola, que pode vir a auxiliar o enclausuramento dos detentos.

Como o projeto da Cadeia Pública II, a Penitenciária de Ribeirão Preto também utiliza a fragmentação dos setores destinados às celas, para facilitar a segurança e a vigilância da instituição disciplinar. Esta transformação na configuração do projeto pode estar relacionada às dificuldades enfrentadas para

³⁶ GOFFMAN, Erving. *“Manicômios, Prisões e Conventos”*. 1961, p. 24.

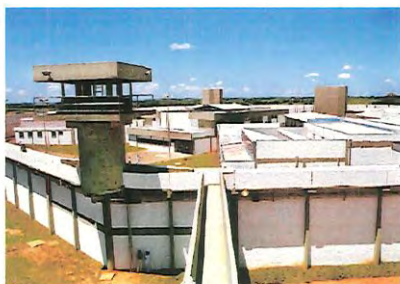


Figura 110 – Vista externa de uma Penitenciária de Segurança Máxima modelo Cruz.

Fonte: Assessoria de Imprensa do Governo do Estado de São Paulo.

controlar casas de detenção, cadeias e penitenciárias mais antigas, as quais abrigavam uma enorme quantidade de detentos em espaços aglomerados. Conforme salienta Leslie Fairweather,

“Depois de séculos de negligências e décadas de experiências, agora parece ser maior o consenso que dividir prisioneiros em pequenos grupos, dentro de pequenos edifícios, com um estilo mais tranqüilo de administração, pode oferecer a solução.”³⁷

A nova geração de penitenciárias e outros estabelecimentos penais do Estado de São Paulo, parece estar baseada nestes recentes planos para instituições penais. Na penitenciária de Ribeirão Preto, após o pátio central, encontram-se os quatro módulos independentes que abrigam celas, salas de aula e oficina de trabalho. Cada raio é constituído por dezesseis celas em cada um dos dois pavimentos. As celas foram projetadas para abrigar seis detentos cada uma, perdendo assim a característica de confinamento solitário, derivado da conduta arquitetural religiosa das celas dos conventos, de local onde o detento sozinho deveria se confrontar com sua consciência e repensar seus delitos.

A partir deste pátio, formado pela disposição das celas ao seu entorno, e atravessando mais uma gaiola, é possível acessar a área de trabalho e as salas de aula de cada módulo. O projeto desta instituição foi pensado para que o preso fosse mantido todo tempo dentro deste único setor, que é o chamado raio independente. Em cada um destes setores autônomos ele tem a cela como local para dormir, comer e efetuar sua higiene pessoal, visto que os refeitórios e banheiros coletivos foram extintos dos projetos. No pátio podem praticar exercícios e tomar banhos de sol. Os presos que recebem benefícios como trabalho ou estudo, cruzando mais uma gaiola, encontram-se nos espaços estabelecidos para efetuarem estas

³⁷ FAIRWEATHER, Leslie. *Prison Design in the Twentieth Century*. In: *“Architecture of Incarceration”*. 1994, p.36.



Figura 111 – Porta de uma das celas da Penitenciária de Segurança Máxima que está sendo construída na cidade de Ribeirão Preto. Segue o modelo Cruz.

Fonte: Autora, 1999.

atividades.

Não existem muitas informações de como são estabelecidas estas atividades: quanto tempo, como e qual é a percentagem de presos que elas ocupam. Sobretudo o cotidiano no interior desta penitenciária, as informações são escassas, mas sabe-se de início que poucos serão os internos que terão direito ao trabalho ou a um programa escolar. Este projeto é considerado, por muitas autoridades, como um estabelecimento penal que oferece novas perspectivas de reeducação e segurança. Sua característica mais forte é impedir que os detentos possam e tenham motivos para circular pelos corredores e os vários setores da instituição. Ao contrário, devem permanecer continuamente enclausurados neste espaço entre celas e pátios, e, eventualmente nas áreas contíguas destinadas ao trabalho e ao estudo.

No debate atual sobre o sistema penitenciário, persiste uma corrente que postula que seja oferecida uma variedade de trabalhos e de programas educacionais e de recreação. Há uma facção oposta que acredita que o encarceramento em instituições penais não é a solução correta para uma larga proporção de transgressores. Penas alternativas como o pagamento de multas, prestação de serviços comunitários e cumprimento da pena em penitenciárias de regime aberto têm sido recomendadas para crimes julgados menos graves.

“O número de vagas disponíveis para a prestação de serviço em São Paulo é equivalente à capacidade de 2,5 novos presídios que estão sendo construídos no interior do Estado. Ou seja, as 1.964 vagas oferecidas substituiriam a capacidade de mais de dois presídios para 800 lugares cada. A economia de vagas representa, na prática, uma economia de gasto mensal com o preso encarcerado. De acordo com Tulio Kahn, pesquisador do ILLANUD (Instituto latino-americano das Nações Unidas para a prevenção do delito e tratamento do delinqüente), o custo mensal de um preso em São Paulo é de cerca de R\$ 620. Já o condenado a pena alternativa exige um investimento mensal do Estado de R\$ 24 – incluídos gastos com salários da equipe de acompanhamento. Caso as 1.964 vagas para prestação de serviço estivessem totalmente preenchidas, o Estado gastaria R\$



*47.136 por mês para manter e fiscalizar os sentenciados. No entanto, se esse mesmo número de condenados fosse encaminhado à prisão, o Estado desembolsaria mensalmente R\$ 1,2 milhão. Para o coordenador do Ilanud, Oscar Vilhena Vieira, em um país, como o Brasil, 'onde há poucos recursos e muitos criminosos, o ideal é concentrar os recursos na reclusão de criminosos que são realmente perigosos'.*³⁸

Longe de ser efetivamente aplicada, a atual lei de prestação de serviço à comunidade, criada em fevereiro de 1998, tem beneficiado somente 0,4% dos condenados em todo o Estado de São Paulo, que concentra mais que um quarto de todos os detentos do país, ou seja, quarenta e nove mil presidiários. Estes modelos de penas alternativas propõem que vão para os estabelecimentos penais somente criminosos de alta periculosidade ou reincidentes. Tais formas de punição são propostas como maneira de atenuar os gastos públicos com o sistema penitenciário e de reduzir os altos índices e os problemas associados com a reincidência, a superlotação e a violência dos estabelecimentos penais. São pensadas também como forma de acentuar a hierarquização das penas e de afastar das instituições penais aqueles sentenciados julgados “recuperáveis” pela justiça. Tal atitude não deixa de revelar a desconfiança da justiça no sistema de encarceramento vigente e sua relutância na aplicação das penas alternativas em regime de liberdade.

³⁸ LOZANO, André. “Folha de São Paulo”, 3 de outubro de 1999, p. 6.

C o n c l u s ã o

Ao escrever a conclusão deste trabalho, sinto-me em condições similares às de Maria Clementina Pereira Cunha, quando em seu livro *“O espelho do mundo – Juquery, a história de um asilo”*, diz:

“Andar em círculos: não haveria de fato outro percurso? Difícil concluir um texto que, chegando ao final, é novamente remetido à questão que estava em seu começo.”¹

É desencorajador observar que durante séculos as autoridades têm insistido em construir instituições totais, que desde o princípio revelaram-se ineficientes e cujo caráter de exclusão sempre predominou sobre os propósitos de cura e reeducação. Nos três capítulos que compõem esta dissertação, procurou-se analisar a gênese das instituições penais no século XVIII na Europa e Estados Unidos e como estas emergiram, correlatas às propostas de higienizar e disciplinar as cidades, que cresciam rápida e desordenadamente. Também buscou-se apresentar as influências destas instituições no Brasil, durante os séculos XIX e XX, priorizando a análise de três modelos de estabelecimentos penais, situados na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo. No decorrer dos capítulos foram analisados vários projetos de instituições disciplinares européias, norte-americanas e brasileiras, criadas desde o século XVIII até o século XX.

Ao cabo desta experiência, notou-se que existe muito mais para ser repensado, que para ser concluído, e que inúmeras questões, dignas de maiores cuidados, foram somente sugeridas ou pouco exploradas neste trabalho. Ao nos con-

¹ CUNHA, Clementina Maria Pereira. *“O espelho do mundo - Juquery, a história de um asilo”*. 1986, p. 208.



centrarmos no recorte priorizado na pesquisa – o projeto arquitetônico destes equipamentos – temos a consciência que deixamos de investigar e discutir com mais profundidade temas de fundamental importância como, por exemplo, a religião e o trabalho dentro das instituições penais, os vínculos entre instituições penais e sistemas judiciários e o perfil profissional dos administradores e funcionários das instituições totais.

Por outro lado, nossa pesquisa foi prejudicada pela dificuldade de acesso à documentação. Apesar do nosso empenho nesse sentido, tivemos um acesso limitado a plantas, elevações, imagens e a descrições mais precisas dos materiais construtivos utilizados. Principalmente, foram restritas as possibilidades de visitas ao interior das instituições penais. Esta carência de informações mais precisas criou inevitáveis lacunas na dissertação, que podem vir a ser preenchidas por pesquisas futuras, que desdobrem questões pendentes e complementem informações parciais. Devemos acrescentar entretanto, que estas mesmas dificuldades de acesso às informações, aliadas à carência de pesquisa sobre o tema, constituíram um incentivo ao desenvolvimento deste trabalho.

A dissertação de mestrado, mesmo permeada por estas deficiências, empreendeu uma análise da formação e da expansão das instituições penais no país. Pode-se observar como muitos dos problemas apontados e discutidos em sua gênese persistem nos nossos dias. O trabalho permitiu também evidenciar uma forte preocupação com a racionalidade, a eficiência e a segurança das construções com um dos pressupostos



de prevenção e cura de indivíduos considerados delinqüentes. Mas em oposição aos discursos de disciplinarização e cura do homem considerado infrator, os estabelecimentos penais se mostram como lugares para a vigia, a punição e a exclusão social. O trabalho procurou recuperar um pouco do cotidiano dentro destas instituições e suas deficiências, freqüentemente evidenciadas já no momento da construção e inauguração.

Discutiu como, embora existam outras formas de punir a delinqüência, que muitas vezes mostram-se mais eficientes, o Estado e o poder judiciário, principalmente no Brasil, não se dispõem a utilizá-las com freqüência. Insistem em construir mais instituições “fechadas” para amenizar o processo de superlotação nos estabelecimentos penais existentes. As novas penitenciárias entretanto, antes de solucionar os antigos problemas que existem dentro destas instituições, acabam por reproduzi-los. Mostrou-se como tendência atual a construção de instituições menores que as do começo do século. Esta mudança de escala no entanto, não tem sido acompanhada por alteração profunda nos métodos de encarceramento. Fala-se muito em ressocialização e em reabilitação dos detentos, mas são escassas as iniciativas neste sentido. A administração interna destas instituições continua, em grande parte, nas mãos dos próprios detentos.

Códigos de conduta são comuns dentro destas instituições. Os indivíduos mais musculosos e fortes ou que cometeram crimes mais graves se afirmam com maior facilidade dentro destas sociedades “fechadas”. O detento que não paga suas



dívidas pode ser punido com a pena capital. Não se deve olhar para a mulher, a filha ou a visita de outrem. Presos mais fracos podem assumir litígios de criminosos fortes para obter proteção dentro do presídio. A hora das refeições precisa ser respeitada por todos, neste momento, não se pode circular nos corredores, fumar, tossir, palitar os dentes e ficar sem camisa ou usar o banheiro. Quem infringir as regras pode ser surrado pelos outros detentos. Chorar é proibido. E delatar companheiro também pode levar a pena de morte.

Os cárceres se organizaram e se desenvolveram correlatos aos processos de classificação, fixação e distribuição espacial do corpo social. Os estabelecimentos penais emergiam de maneira aparentemente mais “humana” para disciplinar o tempo, a força, o corpo e o comportamento dos indivíduos julgados delinqüentes ou criminosos, tornando-os dóceis e úteis. No final do século XVIII e início do século XIX, a privação de liberdade como forma geral de penalidade era algo novo, com os edifícios e projetos para o encarceramento sendo objeto de muita atenção.

O Brasil criou suas leis penais tomando como base as européias e norte-americanas. Contudo seus estabelecimentos não foram dotados de condições físicas e financeiras para exercerem com precisão as normas adotadas. Tal fato haveria de reforçar o caráter - que se revelou rapidamente - das prisões como forma de castigo e reclusão. É surpreendente como nos dias de hoje há pouca preocupação em criar outras alternativas de punição, mesmo estando claro que o modelo atual de punição e recuperação não se mostra eficiente, conforme já



assinalou Michel Foucault:

“E se, em pouco mais de um século, o clima de obriedade se transformou, não desapareceu. Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa quando não inútil. E entretanto não ‘vemos’ o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão.”²

Apesar da inequívoca ineficiência das prisões, freqüentemente os governantes se preocupam em aumentar os números de vagas disponíveis nas prisões, principalmente quando os índices de violência se mostram crescentes. No Brasil o aumento da violência é correlato às alarmantes estatísticas de desemprego. A crise econômica, os salários baixos e a escassez de empregos agravam as tensões sociais no país e acabam por aproximar as pessoas da criminalidade. A cidade de Ribeirão Preto não foge a esta regra. Segundo o Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados),

“Na região de Ribeirão Preto, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes subiu de 36,05, em 1996, para 44,19, no ano passado, o que representa um aumento de 8,73%.”³

Paralelo ao crescimento dos índices de homicídio verificou-se também um aumento do tráfico de drogas.

“A apreensão de drogas em Ribeirão Preto entre janeiro e maio deste ano cresceu 44,4% em relação ao mesmo período do ano passado e, segundo a polícia, a tendência é aumentar. [...] A porcentagem de aumento deste ano em relação a 99 pode ultrapassar os 50% se for considerada a apreensão de sábado passado, quando a menor F.N.G.S., 16, foi pega com 8 kg de maconha, no bairro Quintino Facci 1. Ela disse, segundo a polícia, que levaria a droga para Passos (MG).”⁴

Sem emprego, sem auxílio financeiro e com a falta de perspectiva diante do futuro, muitas pessoas acabam encontrando no crime a alternativa para sobreviver e encaram suas atividades ilegais como uma nova forma de trabalho. Nesta situa-

² FOUCAULT, Michel. “Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão”. 1987, p. 208.

³ Folha de São Paulo. 11/06/2000.

⁴ Folha de São Paulo. 28/06/2000.



ção ficam constantemente expostas à violência, tanto nas ruas como dentro das instituições penais.

“O número de crianças e adolescentes entre 10 e 19 anos assassinados no Brasil aumentou 21,95%, entre 1995 e 1998. [...] Três pesquisas realizadas no Brasil, entre 1991 e 1996, não deixam dúvidas sobre a pouca probabilidade de alguém que mata uma criança ou um adolescente ser punido: 1,72%. O pesquisador Sérgio Adorno, do Núcleo de Estudos da Violência da USP (Universidade de São Paulo), orientador do trabalho que calculou a taxa de impunidade na cidade de São Paulo, diz que não foram feitas novas pesquisas para atualizar esse dado. No entanto, Adorno diz que mesmo que a impunidade tivesse sido reduzida em 100 ou 200%, o que, segundo ele, é pouco provável, ainda seria muito alta para os padrões de uma sociedade que pretende ser democrática. ‘Para que essa taxa tivesse sido reduzida, seria necessária uma grande mudança na polícia e no Poder Judiciário e isso não aconteceu’, disse Adorno”⁵

Dentro dos estabelecimentos penais, o panorama da barbárie não sofre muitas alterações. Em outubro de 1999 a Febem de São Paulo passou por um período de inúmeras rebeliões, marcadas pela violência e a morte de internos e monitores. Na cadeia pública de Vila Branca, em Ribeirão Preto, durante sua pior crise de superlotação, os presidiários com mais tempo de internação matavam os recém encarcerados como forma de protesto. Cadeias e Penitenciárias recentemente inauguradas se notabilizam na mídia pelos violentos motins, fugas e assassinatos.

“As cadeias e a Febem de Ribeirão Preto viveram entre a noite de anteontem e a manhã de ontem quase 12 horas de rebelião, tumultos e fugas. Às 21h30 de anteontem, dez menores, armados de estiletes, renderam três monitores da Febem e fugiram da unidade, que não registrava grandes tumultos desde janeiro. No ano passado, um jovem infrator foi morto dentro do prédio da Febem durante rebelião em que 53 internos escaparam. Na madrugada, foi a vez da cadeia de Vila Branca. Cinco presos fugiram do prédio por um túnel. Já na manhã de ontem, a nova cadeia – oficialmente chamada de Cadeia Pública 2 – registrou uma rebelião, que resultou em uma morte. A vítima, identificada como Edinaldo Andrade Silva, 21, recebeu 26 golpes de estilete. Inaugurada em novembro, a nova cadeia teve três mortes.”⁶

⁵ Folha de São Paulo. 11/06/2000.

⁶ Folha de São Paulo. 27/05/2000.



Durante séculos, a miséria, a brutalidade, a violência e a corrupção fazem parte do cenário das prisões. Reformas foram idealizadas no decorrer dos séculos XVII e XIX, e conduziram a uma modificação nos projetos arquitetônicos e no tratamento dos transgressores. Contudo, as constantes frustrações diante da ineficácia das prisões e da violência presente dentro destas instituições, levaram administradores e arquitetos a refletirem sobre estes edifícios. Em 1930, nos Estados Unidos, "The Federal Bureau of Prisons" estabeleceu novos padrões para projetos e construção de instituições penais. Em julho de 1961, ocorreu em Londres, o primeiro "International Study Group on Prison Architecture", assistido por administradores e arquitetos de vários países. No ano de 1975, em Roma, o UNSDRI (United Nations Social Defence Institute), renomeado como UNICRI (United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute), publicou o livro "*Prison Architecture*", com vários artigos relativos ao tema e análises de projetos, incluindo planos e detalhes de 27 prisões em 14 países diferentes.

Estas e outras conferências, referentes a arquitetura das prisões, tiveram consideráveis impactos em reformas penais. Segundo Leslie Fairweather⁷, um avanço significativo surgiu em 1970, com um novo conceito nascido nos Estados Unidos, o "New Generation". Este novo modelo recomenda tanto uma transformação da arquitetura da instituição penal, quanto novas formas de tratamento, e alterações referentes à quantidade e aos tipos de prisioneiros reunidos. A tendência é dividir os detentos em três diferentes categorias. O primeiro grupo seria composto pelos mais agressivos, hostis e psico-

⁷ FAIRWEATHER, Leslie. *Prison Design in the Twentieth Century*. In: *Architecture of Incarceration*, 1994.



patas. O segundo conteria os prisioneiros considerados “normais”, que dificilmente causariam problemas ou distúrbios na instituição. E o terceiro abrigaria os dependentes, neuróticos e ansiosos, também chamados de “vítimas”. Cada um desses grupos, em números pequenos, estariam alojados em edifícios distintos. Nesta época começava-se a difundir a crença de que poderia ser mais fácil disciplinar, reeducar e conter a violência em instituições disciplinares de menor porte e com uma clientela distinta.

No Brasil este processo de reforma dos estabelecimentos penais se apresenta muito lento. O Ministério da Justiça possui tomos de “Diretrizes para Elaboração de Projetos e Construção de Unidades Penais no Brasil”, com os quais procura padronizar os modelos de instituições penais para jovens e adultos infratores no país. Entretanto, as dificuldades entre nós não se encontram somente na arquitetura dos edifícios, mas também na lentidão da Justiça.

“... milhares de presos no Brasil são vítimas da morosidade da Justiça e da superlotação do sistema carcerário que, projetado para cerca de 70 mil vagas, mantém mais de 170 mil detentos.”⁶

O Estado de São Paulo, com a construção de 21 novas penitenciárias no final dos anos noventa, tentou expressar em seus projetos uma solução parecida com a americana “New Generation”. Em geral estes novos estabelecimentos penais abrigam a metade dos infratores que as instituições mais antigas costumam conter e o edifício é fragmentado por módulos, onde procura-se classificar os detentos. O sistema classificatório proposto entretanto, esbarra nas especificidades

⁶ MATEOS, Simone B. Superlotação faz da prisão fábrica de revolta. In: jornal, “O Estado de São Paulo”, 09/05/ 1999, p. A15.



das prisões brasileiras. A existência de gangues rivais e detentos jurados de morte é um fato que dificulta a classificação dos condenados e a implantação de outros modelos de encarceramento.

A imprensa vem mostrando como estes modelos, construídos recentemente no Estado de São Paulo, possuem problemas muito semelhantes aos antigos, tais como: superlotação, violência, fugas e códigos internos de conduta. Embora predomine na população a crença de que estas instituições não podem recuperar os menores ou os adultos infratores, aceita-se o sistema penal vigente por se julgar que possa garantir maior segurança e de alguma forma punir os criminosos.

“Famíliares de vítimas de homicídio atribuem o aumento do índice de criminalidade à falta de uma legislação mais rigorosa e ao sistema carcerário ineficiente. [...] ‘A impunidade é que está levando ao aumento da criminalidade’. [...] ‘A lei tem que mudar. A Febem, por exemplo, é uma escola de marginais. A pessoa sai formada para desgraçar famílias.’”⁹

Se muitos reivindicam maior número de presídios, outros anunciam o fim da prisão como modelo de encarceramento e controle. William J. Mitchell, em seu livro *“City of bits: space, place, and the infobahn”*, defende que os estabelecimentos penais serão substituídos pela tecnologia. Entende que o detento poderá estar sendo vigiado a todo momento sem precisar encontrar-se aprisionado em um edifício com muralhas e vigilantes. Segundo Mitchell, os protótipos de prisões modernas estão superados. Estes seriam a prisão San Michele, para jovens infratores, desenhada por Carlo Fontana e os modelos inspirados no panóptico dos irmãos Bentham, organizados em blocos radiais concêntricos, para facilitar a supervisão e o

⁹ Folha de São Paulo. 11/06/2000.



controle. Mesmo os modelos de celas enfileiradas em blocos, ligados por uma longa circulação, similar a uma espinha, baseados na prisão francesa, Fresnes, entrarão, segundo o autor, em desuso. A eletrônica, para o autor, poderá executar com mais eficiência muitas das funções das prisões tradicionais, sem a necessidade de celas, nem muros.

“Sob o Programa de Supervisão Eletrônica, alguns americanos transgressores são sentenciados à detenção em domicílio e equipados com uma tornozeleira monitorada, ligada à um telefone modem. Uma estação de monitoramento central é automaticamente alertada sempre que a pessoa que usa se mova mais que uma especificada distância para o modem.”¹⁰

A vigilância através da tecnologia da telecomunicação poderia ir além: os próprios policiais poderiam possuir unidades que checam a localização dos transgressores. Lojas poderiam estar equipadas com detectores para ladrões, playgrounds e escolas com detectores para condenados a pedofilia, e assim, sucessivamente. Com a mais elaborada tecnologia, os movimentos poderiam estar sendo vigiados constantemente.

“Então, a história que começou com os esquemas de Carlos Fontana para a prisão San Michele pode estar finalmente desenhando o seu fim. O Estado não mais precisará de muros e torres de vigia para desempenhar este monopólio jurídico de confinamento e violência. Telecomunicações farão o trabalho em substituição.”¹¹

Neste modelo, não apenas os criminosos e infratores estariam sendo vigiados. Todos os cidadãos, em princípio, estariam sob a mira constante de câmaras e detectores. O fim da prisão significaria ampliá-la para toda a cidade. Antes pensou-se na religião – o olhar de Deus e a consciência de cada indivíduo – desempenhando este papel, agora apela-se à tecnologia.

¹⁰ MITCHELL, William J. “City of bits: space, place, and the infobahn”. 1996, p. 77.

¹¹ Ibid., p. 78.

B i b l i o g r a f i a e F o n t e s

O b r a s d e R e f e r ê n c i a

- A.D. - Architecture and Design. **Architecture of Incarceration**. Especial Edition. New York, 1994.
- ADORNO, Sérgio. *"O Gerenciamento Público da Violência Urbana"*. Paper Seminário São Paulo Sem Medo, maio 1997.
- AMARANTE, Paulo. **Psiquiatria Social e Colônias de Alienados no Brasil (1830 – 1920)**. Rio de Janeiro, IMS – UERJ, 1982. Dissertação de Mestrado.
- AMARANTE, Paulo et. alii. **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica**. Rio de Janeiro, Ed. Fiocruz, 1994.
- ASSIS, Machado de. **O Alienista**. São Paulo, Ed. Ática, 1994.
- BADINTER, Robert. **La Prison Républicaine**. Paris, Ed. Fayard, 1992.
- BALTARD, L. **Architectonographie des prisons**. Paris, Ed. De L' Imprimerie de Crapelet, 1829.
- BALZAC, Honoré de. *"Ilusões Perdidas"*. In: **A Comédia Humana**. V. 7. São Paulo, Globo, 1990.
- BALZAC, Honoré de. *"Esplendores e Misérias das Cortesãs"*. In: **A Comédia Humana**. V. 9. São Paulo, Globo, 1990.
- BARBOSA, Orestes. **Bambambã!** 2º edição. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.
- BARRETO, Paulo Tedim. *"Casas de Câmara e Cadeia"*. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 26, 1997.
- BARROS, Denise Dias. **Jardins de Abel. Desconstrução do Manicômio de Trieste**. São Paulo, Ed. Edusp e Lemos, 1994
- BASAGLIA, Franco. **A instituição negada**. 2ª edição. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1985.
- BECARIA, Cesare. **Dos delitos e das Penas**. 11º edição. São Paulo, Ed. Hemus, 1998.
- BEGUIN, François. *"As Maquinarias Inglesas do conforto"*. In: **Espaços & Debates**, nº34, 1991.
- BENTHAM, Jeremy. **Le Panoptique**. Précédé de *"L'oeil du pouvoir"*, entretien avec Michel Foucault, et suivi de *"L'inspecteur Bentham"* par Michele Perrot. Paris, Ed. Pierre Belfond, 1977.



- BENTHAM, Jeremy. *"Panóptico. Memorial sobre um novo princípio para construir casa de inspeção e principalmente prisões"*. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, ANPUH / Marco Zero, vol. 7, n° 14; 199-229, março / agosto de 1987.
- BRANT, Vinicius Caldeira. **O trabalho Encarcerado**. Rio de Janeiro, Ed. Forense, 1994.
- BRASIL, Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional. Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos. *Arquitetura Prisional: um debate em aberto*. Brasília, Depen, 1979. *Orientações: elaboração de projetos para Construções de Estabelecimentos penais*. Brasília, Depen, 1988.
- BRASIL, Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. *Diretrizes para elaboração de projetos e construção de unidades penais no Brasil*. Brasília, CNPCP, 1995.
- BRESCIANI, Maria Stella. *"Metrópoles: As Faces do Monstro Urbano (as cidades no século XIX)"*. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 5, n° 8/9, set. 1984/abr. 1985, pp. 35-68.
- BUCI-GLUCKSMANN, Christine. **L'oeil cartographique de l'art**. Paris, ed. Galilée, 1996.
- CAMARGO, José Benedito dos Santos. *"Aspectos Históricos da Câmara Municipal de Ribeirão Preto"*. Ribeirão Preto, Edição Comemorativa da Edilidade Ribeirãopretana no seu 1° Centenário (1874 - 1974). 1974.
- CARLIER, Christian. **Fresnes, prison "moderne": de la genèse aux premières années**. Paris, Ed. Syros, 1998.
- CARLIER, Christian. **La prison aux champs**. Paris, Ed. Les Editions de L'Atelier, 1994.
- CARON, Jorge O. **Lendoprojetos**. EESC - USP, 1995 (CEDOC).
- CARRARA, Sérgio. **Crime e Loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século**. Rio de Janeiro, Ed. UERJ; São Paulo: Ed. USP, 1998.
- CARVALHO, Maria C. W. de. **A Arquitetura de Ramos de Azevedo**. São Paulo, FAU - USP, 1996. Tese de Doutorado.
- CHOAY, Françoise. **A Regra e o Modelo : Sobre as Teorias da Arquitetura e do Urbanismo**. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1985.
- CHOAY, Françoise. **O Urbanismo : Utopias e Realidades - Uma Antologia**. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1979.
- CIONE, Rubem. **Revivências na História de Ribeirão Preto**. 1° edição. Ribeirão Preto, Ed. Legis Summa, 1995.



- CORREIA, Telma de Barros. **Pedra : Plano e Cotidiano Operário no Sertão. O Projeto Urbano de Delmiro Golveia.** São Paulo, FAU - USP, 1995. Tese de Doutorado.
- COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar.** 3^o edição. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1989.
- CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O Espelho do Mundo - Juquery, a História de um Asilo.** 2^o edição. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1986.
- DADALT, Mirlene. **Projeto de uma Penitenciária para Ribeirão Preto.** Ribeirão Preto, FAU – Instituição Moura Lacerda, 1997, Trabalho de Graduação Interdisciplinar.
- DELEUZE, Gilles. **Conversações, 1972 – 1990.** Rio de Janeiro, Ed. 34. 1992.
- D' INCAO, Maria Angela. et. alii. **Doença Mental e Sociedade: uma discussão interdisciplinar.** Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1992.
- DONZELOT, Jaques. **A Policia das Famílias.** 2^a. edição. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1986.
- DUPRAT, Catherine. *"Punir e Curar"*. In: **Revista Brasileira de História,** São Paulo, ANPUH / Marco Zero, vol. 7, n^o 14 , março / agosto de 1987.
- EMBOABA, Osmani. **História da Fundação de Ribeirão Preto.** Volume VI, Coleção da Revista de História 1995, São Paulo, 1995.
- ENCICLOPÉDIA dos Municípios Brasileiros. Rio de Janeiro, IBGE, volume XXX, 1958.
- ESTADOS UNIDOS. Bureau of Prisons. *Handbook of Correctional Institution Design and Construction.* Leaven North, Kansas, Federal Prison Industries, 1949.
- EVANS, Robin. **The fabrication of virtue: English prison architecture, 1750-1840.** London, Ed. Cambridge University Press, 1982.
- FOUCAULT, Michael. *"A verdade e as formas jurídicas"*. In: **Cadernos da PUC – RJ,** Série Letras e Artes. Rio de Janeiro, n^o 16, 4^o edição, 1979.
- FOUCAULT, Michael. *"Espaço e Poder"*. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,** n^o 23, 1994, pp. 139-145.
- FOUCAULT, Michael. **História da Loucura na Idade Clássica.** 3^a. edição. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1978.
- FOUCAULT, Michael. **Microfísica do Poder.** 2^a. edição. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michael . **Resumo dos cursos do Collège de France (1970 - 1982).** Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahar, 1997.



- FOUCAULT, Michael. **Vigiar e Punir**. 9ª. edição. Petrópolis, Ed. Vozes, 1987.
- FREIRE, Gilberto. "*Casas de Residência no Brasil*". In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 26, 1997.
- GAILLAC, Henri. **Les Maisons de Correction 1830-1945**. Paris, Ed. Cujas, 1991.
- GEREMECK, Bronislaw. "**Os Filhos de Caim: vagabundos e miseráveis na literatura européia: 1400 - 1700**". São Paulo. Cia das Letras. 1995.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios Prisões e Conventos**. 5º edição. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1961.
- GUADET, Julien. **Eléments Theorie de L' architecture**. 5º edição. Paris, Ed. Librairie de la Construction Moderne.
- GUATARRI, Félix. **Caosmose. Um novo Paradigma Estético**. Rio de Janeiro, ed. 34, 1992.
- GUATARRI, Félix. **Revolução Molecular: pulsações políticas do desejo**. 3ª.edição. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1987.
- GUIRADO, Marlene. **A criança e a FEBEM**. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1980.
- HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro, 1984.
- HALL, Peter. **Cidades do Amanhã**. São Paulo, Ed. Perspectiva, 1995.
- HOWARD, John. **State of Prisons**. London, Ed. Dent., 1929. (1º edição, 1977).
- IGNATIEFF, Michael. "*Instituições totais e classe trabalhadora: um balanço crítico*". In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, ANPUH / Marco Zero, vol. 7, nº 14; 185-193, março / agosto de 1987.
- KAFKA, Franz. **Na Colônia Penal**. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1996.
- KOOLHAAS, Rem; MAU, Bruce. **S, M, L, XL - OMA - Rem Koolhaas end Bruce Mau**. New York, Ed. The Monacelli Press, 1995.
- LAGES, José Antônio. **Ribeirão Preto: da Figueira à Barra do Retiro – o povoamento de região pelos entrantes mineiros na primeira metade do século XIX**. Ribeirão Preto, Ed. VGB, 1996.
- LITCHFIELD, Clarence B. "*Correctional Institutions*". In. HALIM, T. **Forms and Functions of Twentieth Century Architecture**. New York, Ed. Columbia University Press, 1952.
- LONG, Mark. **Model Regime and Model Institutions : Precursors of Town Planning in Early Victorian England**. Liverpool, University of Liverpool





/ Dep. of Civic Design, 1982.

LUCAS, M. Charles. **L' Emprisonnement**. Paris, Ed. Imprimerie de Bourgogne et Martinet, 1838.

MACHADO, Roberto et alii. **Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil**. Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1978.

MADGE, John. "*Antecedentes das atuais prisões*". In: **Revista: Arquitetura**. N° 61, Julho, p. 5 –10, 1967.

MADGE, John. "*Algumas considerações sobre projetos de prisões modernas*". In: **Revista: Arquitetura**. N° 62, Agosto, p. 7 –12, 1967.

MARCHETTI, Anne-Marie. **La prison dans la cité**. Paris, Ed. Desclée de Brouwer, 1996.

MARKUS, Thomas. **Buildings & Power : Freedom & Control in the Origin of Modern Building Types**. London, Ed. Routledge, 1993.

McGRATH, Patrick. **Manicômio**. São Paulo, Ed. Companhia da Letras, 1999.

MIGNOT, Claude. **Architecture of the 19th Century**. Italy, Ed. Evergreen, 1994.

MIRANDA, José Pedro de. **Ribeirão Preto: de ontem e de hoje**. Ribeirão Preto, Ed. El Dorado, 1971.

MITCHELL, William J. **City of bits: space, place and infobahn**. Massachusetts, MIT Press, 1996.

MORRIS, Norval and ROTHMAN et alii. **The Oxford History of the Prison The Practice of Punishment in Western Society**. New York, Oxford University Press, 1995.

MUAKAD, Irene Batista. **Prisão Albergue**. 2° edição. São Paulo, Ed. Cortez, 1990.

OLIVEIRA, O. Maria de. **Prisão: um paradoxo social**. 2° edição. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1996.

PERROT, Michele et alii. **L'impossible prison**. Paris, éditions du Seuil, 1980.

PERROT, Michele. **Os Excluídos da História : Operários , Mulheres e Prisioneiro**. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1988.

PESSOTTI, Isaias. **A Loucura e as Épocas**. São Paulo, Ed. 34, 1994.

PESSOTTI, Isaias. **O século dos manicômios**. São Paulo, Ed. 34, 1996.

PETIT, Jacques – Guy. et. alii. **Histoire des Galères, Bagnes et Prisons**. Toulouse, Ed. Editions Privat. 1991.

PEVSNER, Nikolaus. **A History of Building Types**. London, Ed. Thames and Hudson, 1976.



- PRATES, Prisco da Cruz. **Ribeirão Preto de Outrora**. 4^o edição. Ribeirão Preto, 1975.
- PRIESTLEY, Philip. **Victorian Prison Lives: English Prison Biography (1830 - 1914)**. London, Cambridge University Press, 1985.
- RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil 1890 - 1930**. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1985.
- RAMOS, Graciliano. **Memórias do Cárcere**. 34^o edição. Rio, São Paulo, Ed. Record, 1998.
- REIS, Nestor Gular. **Racionalismo e Proto - Modernismo na obra de Victor Dubugras**. São Paulo, FBSP, 1997.
- RIO, João do. **A alma encantadora das ruas**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995.
- ROSENAU, Helen. **Social Purpose in Architecture: Paris and London Compared, 1760 - 1800**. London, Ed. November Books Limited, 1970.
- SALLA, Fernando Afonso. **O encarceramento em São Paulo: das enxovias à Penitenciária do Estado**. São Paulo, FFLCH - USP, 1997, Tese de Doutorado.
- SALLA, Fernando Afonso. **O trabalho penal: uma revisão histórica e as perspectivas frente à privatização das prisões**. São Paulo, FFLCH - USP, 1991, Dissertação de Mestrado.
- SANTOS, Nelson Garcia. **Do Hospício à Comunidade: Políticas Públicas de Saúde Mental**. Santa Catarina, Ed. Letras Contemporâneas, 1994.
- SANTOS, Plínio Travassos dos. **O Ribeirão Preto Histórico e para a História**. Ribeirão Preto.
- SEGAWA, Hugo. **Construção de Ordens: Um Aspecto da Arquitetura no Brasil 1808 - 1930**. São Paulo, FAU - USP, 1988. Dissertação de Mestrado.
- SENNETT, Richard. **Came e Pedra**. Rio de Janeiro, Ed. Record, 1997.
- SERRANO, Alan Indio. **O que é psiquiatria alternativa**. 6^a edição. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1982.
- SZASZ, Thomas S. **Dor e Prazer: um estudo das sensações corpóreas**. Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahaz, 1976.
- SZASZ, Thomas. **Fabricação da loucura**. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1994
- VALADÃO, Valéria. **Memória Arquitetônica em Ribeirão Preto**. Franca, UNESP - Franca, 1997. Dissertação de Mestrado.



VARELLA, Drauzio. **Estação Carandiru**. São Paulo, Ed. Companhia das Letras, 1999.

VERRI, Pietro. **Observações sobre a tortura**. São Paulo, Ed. Martins Fontes, 1992.

VIGIER, Philippe, et. alii. **Repression et prison politiques en France et en Europe au XIX siècle**. Paris, Ed. Créaphis, 1995.

P e r i ó d i c o s

BRAGHETO, Alessandro. "Adolescentes homicidas ganham respeito e viram líderes na Febem", in jornal: *Folha de São Paulo*, 05/09/1999.

CARNEIRO, Marcelo e FRANÇA, Ronaldo. "A gota d'água", in revista *Veja*, ano 33, n° 25, 21 de junho de 2000.

CARNEIRO, Marcelo. "O sobrevivente", in revista *Veja*, ano 33, n° 26, 28 de junho de 2000.

CAVALCANTI, Klester. "À espera da lei", in revista *Veja*, ano 32, n° 45, 10 de novembro de 1999, pp. 134, 135.

ESPECIAL. "Febem", in jornal *Folha de São Paulo*, 26/10/99, pp.1-6, caderno especial.

FOLHA DE SÃO PAULO. 20/09/1998.

FOLHA DE SÃO PAULO. 08/11/1998.

FOLHA DE SÃO PAULO. 03/10/1999.

FOLHA DE SÃO PAULO. 30/10/1999.

FOLHA DE SÃO PAULO. 31/10/1999.

FOLHA DE SÃO PAULO. 01/11/1999.

FOLHA DE SÃO PAULO. 02/11/1999.

FOLHA DE SÃO PAULO. 07/11/1999.

FOLHA DE SÃO PAULO. 15/11/1999.

FOLHA DE SÃO PAULO. 28/11/1999.

FOLHA DE SÃO PAULO. 27/02/2000.

FOLHA DE SÃO PAULO. 16/04/2000.

FOLHA DE SÃO PAULO. "Dia de Fúria". Folha Ribeirão Preto. 27/05/2000.

FOLHA DE SÃO PAULO. 11/06/2000.



- FANTINI, Flaminio. "O Brasil Reage ao Crime...", in revista *Veja*, ano 33, nº 26, 28 de junho de 2000.
- FRANÇA, Valéria; NUNORAMA, Eduardo. "Uma noite de fúria na Febem", in revista *Veja*, ano 32, nº 44, 3 de novembro de 1999, pp. 130-133.
- IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) – Departamento de São Paulo. "Reurbanização da área do Carandiru: Concurso Nacional de Plano Diretor". In *Edital*, 1998.
- JORNAL DA USP. "A USP contra a violência". Cordenadoria de Comunicação Social. Ano XV, nº 487. 20 a 26 de setembro de 1999.
- LEONE, Matilde. "O caldeirão do diabo", in revista: *Expressão*, Ribeirão Preto, ano 3, nº 27, novembro/ 1999, pp. 20-28.
- LIMA, Maurício. "Crime e Castigo", in revista *Veja*, ano 32, nº 40, 6 de outubro de 1999.
- LOS ANGELES TIMES. October/12/1999.
- MATEOS, Simone Biehler. "Humanização de prisões tem bons resultados", in jornal *O Estado de São Paulo*, 09/05/99, p. A14.
- MATEOS, Simone Biehler. "Superlotação faz da prisão fábrica de revolta", in jornal *O Estado de São Paulo*, 09/05/99, p. A15.
- NARDI, Carlos Magno de. "100 anos do Juqery", in jornal *Folha de São Paulo*, 17/05/98, p.3, caderno cotidiano.
- NATANAEL, Laudo. *Jornal Folha de São Paulo*, 25/02/93, p.13.
- NAVARRETE, Gonzalo. "15 fogem da Febem 1 dia após visita de Covas", in jornal *Folha de São Paulo*, 31/10/99, p. 15, caderno brasil
- NUNOMURA, Eduardo. "Como um zoológico", in revista *Veja*, ano 32, nº 39, 29 de setembro de 1999, pp.46, 47.
- OYAMA, Thaís. "Aquilo é o inferno", in revista *Veja*, ano 32, nº 40, 6 de outubro de 1999, pp. 11-15.
- SILVA, Alessandro. "Adolescente busca 'respeito' no crime", in jornal *Folha de São Paulo*, 05/09/99.
- SOUZA, Okky de. "A vida no purgatório", in revista *Veja*, ano 31, nº 34, 26 de agosto de 1998, pp.72 – 76.
- VIARTI, Paulo. "Novo xadrez", in revista: *Revide*, Ribeirão Preto, ano XIII, nº 144, 14 de novembro de 1999, pp. 13-15.